

UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA
MESTRADO ACADÊMICO EM HISTÓRIA SOCIAL

CARLOS VICTOR DE SOUSA FERREIRA

“UMA LÚGUBRE PÁGINA”: Experiências suicidas no Maranhão (1834-1888)

São Luís

2020

CARLOS VICTOR DE SOUSA FERREIRA

“UMA LÚGUBRE PÁGINA”: Experiências suicidas no Maranhão (1834-1888)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social – Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito à obtenção do grau de Mestre em História Social, sob orientação da Profa. Dra. Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz.

São Luís

2020

Ficha gerada por meio do SIGAA/Biblioteca com dados fornecidos pelo(a)
autor(a).

Diretoria Integrada de Bibliotecas/UFMA

Ferreira, Carlos Victor de Sousa.

UMA LÚGUBRE PÁGINA: Experiências suicidas no Maranhão 1834-1888 / Carlos Victor de Sousa Ferreira. - 2020.

209 f.

Orientador(a): Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz.

Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós-graduação em História/cch, Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2020.

1. Escravidão. 2. Maranhão Oitocentista. 3. Suicídio. I. Gouveia Mendonça Muniz, Pollyanna. II. Título.

CARLOS VICTOR DE SOUSA FERREIRA

“UMA LÚGUBRE PÁGINA”: Experiências suicidas no Maranhão (1834-1888)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social – Mestrado Acadêmico, da Universidade Federal do Maranhão, como requisito à obtenção do grau de Mestre em História Social, sob orientação da Profa. Dra. Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz.

BANCA EXAMINADORA

Profa. Dra. Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz
UFMA/PPGHIS (*orientadora*)

Prof. Dr. Josenildo de Jesus Pereira
UFMA/PPGHIS (*membro interno*)

Prof. Dra. Cidinalva Silva Câmara Neris
UFMA/ Estudos Africanos e Afro-brasileiros (*membro externo*)

À todos os negros que viveram aqui.

AGRADECIMENTOS

Hoje encerro uma das etapas mais importantes da minha vida. E sabendo de que poucas coisas nessa vida fazemos só, a entrega de um texto dissertativo de uma pós graduação também não seria diferente. A escrita deste texto foi um dos momentos mais difíceis da minha vida, dividido entre amor e ódio. Durante esses dois anos passei por dias em que a inspiração me atingia em cheio, outros que passei horas à frente do computador sem escrever uma linha sequer. Enfim, chegamos a este texto final. O que pra mim, é uma conquista e que precisa sempre ser compartilhada com aqueles que caminharam juntos de nós nessa jornada. Por isso, aproveito o ensejo pra agradecer aqueles que participaram desse momento comigo, em que dividiram angústia e amor de ser um professor e pesquisador no Brasil.

Agradeço imensamente a Deus, pelo dom da vida e pelas forças que tem dado até a minha chegada aqui. A minha mãe, Vanderléia Soares, por sempre ter permitido ser quem sou e o que sempre quis ser. Pelo apoio, conselhos e abraços afagos, pela grana que às vezes faltou e por segurar as pontas ao permitir que eu estudasse.

Agradeço aos amigos que fizeram parte desse processo, inicialmente a todos os companheiros da turma 2018 do Mestrado. Em especial a Julian Mota, Glória Calixto, Yann Maia, Mário Augusto e Silvan Mendes. As conversas trocadas, as calorosas discussões teóricas e os apontamentos em corredores e mesas de bares permitiram que eu pudesse visualizar o meu objeto de estudo de outras formas, além das indicações de leituras e fontes.

Gratidão aos professores do Programa de Pós Graduação em História da UFMA, especificamente aos que ministraram aulas para a nossa turma: Victor de Oliveira, Lyndon de Araújo e Ítalo Santirocchi. As discussões em sala de aula deram espaço para o amadurecimento deste trabalho, certamente me fizeram um pesquisador mais prudente e ávido.

Agradeço imensamente a minha orientadora, a professora Pollyanna Gouveia Mendonça Muniz, sempre prestativa e interessada em fazer deste trabalho relevante. As suas leituras atentas e os toques em relação às fontes são prova de sua importante contribuição.

Devo agradecimento aos amigos que a vida me deu: Nelly Sousa, Rodrigo Monroe, Rafaelly Barros, Michael Fonseca, Lucas Campelo, Kayc Ferreira, Mariana Féques e Camila Pereira. Sem dúvidas se nesse interim vocês não estivessem do meu lado nada teria

sido menos leve. Obrigado por serem meus companheiros de vida. Espero contar com vocês sempre.

O Mykael Diniz entrou na minha vida no final dessa jornada, e embora tenha visto tão pouco dos passos que dei, a sua presença foi um fôlego a mais para que eu pudesse crescer e objetivar sempre o melhor para nós dois. Espero que sejamos sempre companheiros de vida, essa vitória é minha e sua. Obrigado por ser o meu amor e por estar aqui, te amo!

Por fim, agradeço a FAPEMA, Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão, pelo financiamento desta pesquisa. Sem esse, dificilmente teríamos concretizado ou apresentado este resultado final. Em tempos difíceis, em que o Governo Federal corre no sentido contrário aos financiamentos e com severos aumentos nos cortes de bolsas, a FAPEMA tem sido válvula de escape e tem contribuído significativamente na pesquisa científica.

GRATIDÃO!

Os documentos são vozes exigentes e portadoras de uma dívida a pagar. Mas, para ouvir esses testemunhos, o historiador deve dirigir-se aos arquivos, ou seja, mergulhar nas profundezas de uma época. Ele deve “atravessar e voltar a atravessar o rio dos mortos”, **transgredir deliberadamente a fronteira entre o passado e o presente** (HARTOG, *Evidência da História*, 2011)

E foi assim, que aos milhões, numa terra estrangeira, ao longo de três séculos, o africano cativo se fez escravo brasileiro. Mesmo se a memória do grupo lhe faz lembrar da África e seus ancestrais, ele é “outro”, e o que cabe descrever é a vida desse personagem anônimo, mas anônimo em aparência. (MATTOSO, *Ser escravo no Brasil*, 1982)

“Talvez não tenha conseguido fazer o melhor, mas lutei para que o melhor fosse feito. Não sou o que deveria ser, mas Graças a Deus, não sou o que era antes”. (Marthin Luther King)

RESUMO

O presente estudo se concentra na análise das experiências e representações sobre os suicídios dos escravizados ocorridos no Maranhão entre 1834-1888. Para tanto, foi necessária uma extensa pesquisa bibliográfica e documental, em periódicos, teses médicas, registros policiais, correspondências entre autoridades, atestados de óbitos, inquéritos policiais e corpos de leis: civis, eclesiásticos e criminais. Para compreensão das centenas de suicídios ocorridos no período, este estudo teve análise qualitativa e quantitativa. Os intercruzamentos das documentações permitiram inferir diversas evidências sobre as experiências desses sujeitos antes de seus suicídios. Na análise serial apresentamos os casos em gráficos e tabelas, isso nos ajudou a compreender os “perfis” dos praticantes, bem como evidenciar as principais motivações, os métodos mais utilizados e as épocas de maiores ocorrências. A condição jurídica do suicida, se livre ou escravo, apresentou novas evidências que foram apresentadas neste estudo, por isso compreendemos os suicídios a partir das experiências desses sujeitos no cotidiano e os papéis que, provavelmente, assumiam socialmente. As motivações que contribuíram para a decisão de encurtar suas vidas dizem muito sobre a sociedade do Maranhão oitocentista e sobre as concepções de morte e morrer.

Palavras-chave: Suicídio. Escravidão. Maranhão oitocentista.

ABSTRACT

The present study focuses on the analysis of the experiences and representations about the suicides of the enslaved that occurred in Maranhão between 1834-1888. Therefore, extensive bibliographic and documentary research was necessary, in journals, medical theses, police records, correspondence between authorities, death certificates, police inquiries and bodies of law: civil, ecclesiastical and criminal. To understand the hundreds of suicides that occurred in the period, this study had a qualitative and quantitative analysis. The intercrossing of the documentation allowed us to infer several evidences about the experiences of these subjects before their suicides. In the serial analysis we present the cases in graphs and tables, this helped us to understand the “profiles” of the practitioners, as well as to highlight the main motivations, the most used methods and the times of greatest occurrences. The juridical condition of the suicide, whether free or slave, presented new evidence that was presented in this study, that is why we understand suicides from the experiences of these subjects in their daily lives and the roles they probably assumed socially. The motivations that contributed to the decision to shorten their lives say a lot about the society of 19th century Maranhão and about the conceptions of death and dying.

Keywords: Suicide. Slavery. Maranhão oitocentista.

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Casos de suicídios dos negros escravizados nos jornais	95
Gráfico 2 – Casos de suicídios de livres nos jornais	95
Gráfico 3 – Suicídios e tentativas no Maranhão (1834-1888)	121
Gráfico 4 – Suicídios e tentativas dos escravizados	122
Gráfico 5 – Suicídios e tentativas dos livres e libertos	124
Gráfico 6 – Procedências dos suicidas livres	124
Gráfico 7 – Classificação dos suicidas escravizados quanto a cor	126
Gráfico 8 – Suicídios divididos por sexo e condição jurídica	128
Gráfico 9 – Profissão dos suicidas livres ou libertos	131
Gráfico 10 – Suicídios e tentativas ocorridos no Maranhão por décadas (1834-1888)..	135
Gráfico 11 – Suicídios de escravizados por décadas	135
Gráfico 12 – Suicídios de livres ou libertos por décadas.....	136
Gráfico 13 – Casos de suicídios nas Freguesias de São Luís	141
Gráfico 14 – Métodos utilizados para o suicídio	144
Gráfico 15 – Métodos por condição jurídica	145
Gráfico 16.1 – Métodos por sexo entre os escravizados suicidas	147
Gráfico 16.2 – Métodos por sexo entre os livres e libertos	147
Gráfico 17 – Motivos alegados por condição jurídica dos suicidas	151
Gráfico 18.1 – Motivos alegados entre os sexos dos escravizados	161
Gráfico 18.2 – Motivos alegados entre os sexos dos livres e libertos	164

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Exportação do algodão, arroz e couro do Maranhão	36
Tabela 2 – Importação de escravizados pelo Maranhão (1812-1820)	38
Tabela 3 – População do Maranhão (1841-1887)	38
Tabela 4 – Escravizados suicidas por idade	132
Tabela 5 – Localidades e regiões de ocorrências dos suicídios.....	138

LISTA DE MAPA

Mapa 1 – Mapa do Norte da província do Maranhão/Século XIX.....	137
--	-----

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	15
CAPÍTULO I – PELAS VEIAS DA HISTÓRIA: o Maranhão do século XIX, a historiografia brasileira e as fontes sobre o suicídio.....	31
1.1 O MARANHÃO E A ESCRAVIDÃO MODERNA: seus atores sociais, as vidas escravas nos oitocentos e o imaginário social	31
1.2 O SUICÍDIO NAS TEIAS DA HISTÓRIA: os historiadores e a historiografia brasileira sobre o suicídio	44
1.3 AS VOZES DOCUMENTAIS DO SUICÍDIO: registros policiais, correspondências, jornais e atestados de óbitos	55
CAPÍTULO II – VISÕES SOBRE O SUICÍDIO: jurisdição penal, civil, eclesiástica e a imprensa maranhense no século XIX	67
2.1 FORMAS DE VER, SENTIR E ANALISAR O SUICÍDIO NO OCIDENTE	67
2.2 ENTRE PERSONA E RES: legislações acerca do “ser escravo” e do suicídio	83
2.3 “PARECE QUE ESSA MONOMANIA É CONTAGIOSA”: a imprensa maranhense e o suicídio no século XIX	92
CAPÍTULO III – SUICÍDIOS NO MARANHÃO: os praticantes, os métodos, as motivações e o ser suicida no século XIX.....	112
3.1 QUEM ERAM OS SUICIDAS? OS PERFIS DOS PRATICANTES: épocas, localidades, sexos e profissões	120
3.2 FORÇA, AFOGAMENTO, FACA E VENENO: modos de suicidar-se	142
3.3 FUGA, ALIENAÇÃO, CASTIGO E FINANÇAS: das motivações para o suicídio ...	150
CONSIDERAÇÕES FINAIS	165
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	169
ANEXOS	179

INTRODUÇÃO

O ofício de 10 de Dezembro de 1881 escrito pela subdelegacia de polícia do primeiro distrito da capital da província maranhense, São Luís, noticiou mais um caso de tentativa de suicídio de um escravizado¹. Desta vez, Raimunda, propriedade de dona Raimunda Colvet Oliveira, atirou-se ao mar do Cais da Sagração. Todavia, a escravizada não conseguiu completar seu intento pois foi impedida por um escravo do senhor Jeronymo José Sobrinho, ordenado por Manoel Romão, que era o feitor das obras desenvolvidas no referido Cais. Pelo documento da polícia é possível saber que:

(...) ontem ao meio dia a mulata Raimunda escrava de D. Joaquina Raymunda Colvet de Oliveira, tentara suicidar-se atirando se ao mar do cais da Sagração fronteira a praia da Trindade, não tendo ela perecido por ser socorrida em tempo por um escravo de Jeronymo José Tavares Sobrinho, que, por ordem de Manoel João Romão, feitor das obras do Cais, atirara-se a água, salvando-a. Ficando ela, porém em completo desfalecimento (...) ² [grafia atualizada] ³.

Ainda no dia 10, dona Raimunda Colvet se pronunciou no Jornal Pacotilha⁴. A tentativa era de retirar qualquer indício de culpa sobre o ato de sua escrava.

A escrava Raimunda é dada ao vício da embriaguez e no dia do acontecimento várias pessoas a viram andar por diversas quitandas ao tomar cachaça (...) que quando se embriaga não dá conta da venda e que por esse motivo nunca foi castigada [...] seus vizinhos dão pleno testemunho da maneira que sempre tratou Raimunda⁵.

Grande parte da documentação policial maranhense referente aos crimes cometidos pelos escravizados relega à índole, aos vícios ou mesmo a ociosidade como principais razões para existência do cometimento de tais crimes. Portanto, ao se dirigir ao jornal e propor sua versão, a senhora de Raimunda ratificou mais uma vez esse comportamento comum ao século XIX. Assim, podemos depreender, segundo a alegação de dona Raimunda Colvet, que a motivação da tentativa realizada por Raimunda de dar cabo a

¹ Utilizaremos ao longo deste texto o termo “escravizado”, em contrariedade ao de “escravo”. Haja vista que as atuais pesquisas permitem pensar que a escravidão foi um processo imposto. E a forma como o termo *escravo* estava sendo utilizado dava a ideia de naturalidade e quase sempre atrelado ao “ser negro”.

² MARANHÃO, Secretária de Polícia. Ofício de 10 de Dezembro de 1881 da Subdelegacia de Polícia do 1º Distrito da Capital. Documentos Avulsos. APEM.

³ A partir deste momento todos os documentos apresentados nesta pesquisa estão com grafias atualizadas ao português atual. Isto posto para que possa facilitar a análise documental.

⁴ Pacotilha foi um dos jornais de grande circulação no Maranhão nas últimas décadas do século XIX, surgiu em São Luís no ano de 1880, sendo fundado por Victor Lobato e tendo seu subtítulo inicialmente “Hebdomadario crítico e noticioso”.

⁵ PACOTILHA. São Luís, 10 dez. 1881, p.2

sua própria vida estaria também ligada ao vício e ao uso constante de bebidas que levava a “não dá conta da venda”.

Por seu turno, dona Raimunda Colvet reafirmou ao jornal traços de possibilidades de que tratava bem a sua escravizada. No primeiro alega não castiga-la, e no segundo disse que dispunha de testemunhas para afirmar a “maneira que sempre tratou Raimunda”.

Em relação a este caso, devemos fazer algumas indagações: Por que atrelar a tentativa de suicídio da escravizada aos vícios era mais comum? De que forma os traços de dentro do cativo ou das relações que a escravizada mantinha dentro do seu cotidiano deve ser analisada como fatores preponderantes para o suicídio? Apesar de não dispormos de indícios da vontade de Raimunda, o seu caso se torna também emblemático dentro das dezenas de casos de escravizados que preferiram não mais viver encontrados na província do Maranhão no século XIX.

A proposta desta pesquisa é analisar os suicídios dos escravizados ocorridos entre as décadas de 1834 a 1888 no Maranhão. Em “**Palmares: A guerra dos escravos**”, Décio Freitas afirma: “Legalmente, só havia duas maneiras de o escravo adquirir a liberdade: pela morte natural ou pela alforria”⁶. Embora concordemos que a morte natural foi fator decisivo para muitos escravizados atingirem a liberdade, por outro lado, consideramos que outras formas de obtê-la, por exemplo, através do suicídio, devem ser realçados; portanto, jamais desprezados. Esse tipo de morte levanta uma série de questões sobre as relações dos escravizados, principalmente entre seus senhores e a sociedade.

Para instigarmos novas evidências aos suicídios dos escravizados no Maranhão, decidimos incluir os casos de pessoas de condição livre e os libertos para o mesmo período. Pois os casos dos “não escravizados” são pertinentes ao permitirem novas abordagens, inquirições e evidências, das quais observaremos adiante. Para tanto, foi necessário pesquisar e catalogar da mesma forma que realizamos para os casos dos escravizados.

O estudo sobre a morte tem sido campo desbravado por muitos historiadores. No entanto, a morte natural figura com maior espaço dentro da historiografia⁷. As pesquisas sobre a temática do suicídio, segundo Fábio Lopes⁸ a partir de um levantamento realizado em

⁶ FREITAS, Décio. **Palmares: a guerra dos escravos**, 2. ed. – Rio de Janeiro: Edições Graal. 1978, p. 29.

⁷ VER: REIS, João José. **A morte é uma festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991. ARIÉS, Philippe. **O homem diante da morte**: Tradução Luzia Ribeiro. Rio de Janeiro; Francisco Alves, 1981. MORIN, Edgar. **O homem e a morte**. Tradução Cleone Augusto Rodrigues. Rio de Janeiro: Imago ed. 1997.

⁸ LOPES, Fábio Henrique. **Sentidos da morte e do morrer na Ibero – América**. Eduerj, Rio de Janeiro, UERJ, 2014. p. 33.

meados da década de 90, eram desenvolvidas principalmente no campo das saúdes mentais. No campo da História ainda não tinham desenvolvido pesquisas sobre.

O suicídio é um tipo de morte conhecido por todas as temporalidades e sociedades; entretanto, a forma como assimilavam, compreendiam ou julgavam o ato, variavam a partir de cada contexto. Como afirma Ezequiel Canario: “Apesar de ser um ato individual, o suicídio tem uma dimensão social que é assimilada de diferentes maneiras em várias culturas, estando as atitudes destinadas aos suicidas intimamente relacionadas às concepções de morte e de morrer de cada grupo social”⁹.

Essa ideia pode ser corroborada com a de Fabio Lopes, quando afirmou que embora seja um ato que ocorria em diversas sociedades, as pesquisas têm naturalizado e universalizado o suicídio. Segundo o autor, os pesquisadores não estão “considerando suas históricas e singulares condições de possibilidade; insistem, dessa maneira, em abordá-lo e apresenta-lo como um fenômeno universal e atemporal”¹⁰. Parte do pressuposto de que em cada época as pessoas se matam por diversas motivações e os olhares do meio social também variavam. Desse modo, é necessário compreender o Maranhão no século XIX no qual os escravizados suicidas estavam imersos, sejam eles africanos ou crioulos.

Já para Kátia Mattoso, o assassinato e o suicídio são “na verdade a expressão violenta da revolta interior do escravo inadaptado” que, assim, “foge de um meio de vida, da falta de enraizamento no grupo dos escravos e no conjunto da sociedade”¹¹. Embora a autora analise casos majoritariamente da Bahia, acreditamos que o suicídio não tem seu fim apenas na interpretação de que os escravizados eram tão somente seres inadaptados, mesmo que autora pondere uma gama de motivações, como maus tratos recebidos ou o temor da venda.

Partindo das afirmações de Mattoso, objetando sua assertiva nos indagamos: Devemos enquadrar os suicídios apenas como resistência com intuito de se libertar do cativeiro? Visando responder negativamente essa indagação, entendemos quão seja necessário analisar o suicídio através da experiência histórica do escravizado, seja no cativeiro ou nas teias sociais que esses mantinham. Dessa forma, compreenderemos por que se matar foi a saída para muitos escravizados, muito mais do que observar os suicidas apenas como resistentes a escravidão, mas sim como sujeitos históricos e sociais. Esses agentes históricos participavam diretamente do cotidiano das zonas urbanas e rurais, seja ofertando sua mão de

⁹ CANARIO, Ezequiel David do Amaral. “**É mais uma scena da escravidão**” suicídios de escravos na cidade do Recife, 1850-1888 – UFPE – Programa de Pós Graduação em História - Recife, 2011 (Dissertação), p.22.

¹⁰ LOPES, 2014, op. cit., p. 34.

¹¹ MATTOSO, Kátia M. de Queirós. **Ser escravo no Brasil**. Traduzido por James Amado. 3. Ed. São Paulo: Editora Brasiliense, 1988. p. 152.

obra, suas contribuições culturais ou procurando dentro da dinâmica social espaços de liberdade e de autonomia; em territórios que realçavam suas subjetividades.

Buscamos, portanto, uma interpretação de uma história crítica do cotidiano através dos casos de suicídios dos escravizados¹², para além de analisar o suicídio pelo suicídio. Concordamos com a proposta de construção histórica que asseverou Mathias Assunção:

Se a construção do discurso do subalterno, portanto é complicada, mais difícil ainda é interpretação do que ele diz. [...] Procurar abrigo por detrás de uma postura empiricista de ‘eu deixo apenas as fontes falarem’ tampouco é a solução. [...] Novos modelos devem não somente dar conta dos fatores favorecendo a rebelião, como também dos que preveniram elas. **Devem poder comparar uma série de níveis de realidade histórica, desde a economia à estrutura social, desde a política à cultura. E devem poder navegar entre essencialismos e dogmatismos**¹³. [grifo nosso]

Nesse sentido, creditamos esta pesquisa a partir da interpretação de Jackson Ferreira, que analisou através dos campos de possibilidades as diversas interpretações sobre as motivações que levaram os escravizados a se suicidar, não sendo, portanto, apenas um sinal de sua inadaptação ao cativeiro. As relações que os escravizados mantinham podem ser de fundamental importância para se compreender por que era preferível morrer. Como afirma Sidney Chalhoub sobre a experiência escrava, os cativos “agiram de acordo com as lógicas ou racionalidades próprias, e seus movimentos estiveram sempre firmemente vinculados a experiências e tradições históricas particulares e originais”¹⁴.

Desse modo, podemos pensar na possibilidade do forjamento de uma “liberdade”, ainda que extrema e mesmo que tenha sido com a própria vida. Ainda segundo Chalhoub: “o significado de liberdade foi forjado na experiência do cativeiro”¹⁵. Onde houve negociação e conflitos, muitas vezes terminou em morte¹⁶.

Arelado a isso, os casos que dispomos estão documentados nas notificações policiais, nos jornais maranhenses que noticiavam e nos atestados de óbitos. Apesar de serem raras as documentações que trazem as informações que consideramos principais para se entender os casos, no entanto, juntamos os fragmentos e inter cruzamos alguns tipos de documentações, como as supracitadas, e analisando através do âmbito do provável,

¹² FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Crimes em Comum**: escravidão e liberdade sob a pena do Estado Imperial brasileiro (1830-1888). São Paulo: Editora Unesp, 2011, p. 25.

¹³ ASSUNÇÃO, Mathias R. **A resistência escrava nas Américas**: algumas considerações comparativas. In: FERREIRA, op. cit., 2011. p. 23.

¹⁴ CHALHOUB, Sidney. **Visões de Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. Companhia das Letras, 2011, p. 318.

¹⁵ Ibid, p,29.

¹⁶ FERREIRA, Jackson. **Desta para melhor**: o suicídio de escravos como uma tentativa de voltar para casa. In: Coleção Revista de História no Bolso; 3 - A era da escravidão/ Organizado por Luciano Figueiredo – Rio de Janeiro: Sabin, 2009. p. 19.

possibilitou esboçar a construir uma narrativa histórica e analítica sobre a vivência do escravizado que optou pelo suicídio.

As pesquisas que encontramos acerca da temática no Maranhão, em sua maioria, analisam apenas a representação e a descrição dos suicídios nos documentos, ou são apenas citados de maneira tangencial em monografias e teses em que utilizaram algumas ocorrências. Esta pesquisa acena para sua relevância, pois o que já foi feito ainda é muito embrionário para análise de novos prismas da vivência escrava no Maranhão.

Além dos problemas já citados anteriormente, à medida que temos contato com a documentação outros problemas aparecem, tais como: De que forma o suicídio é representado nas documentações? As experiências históricas dos escravizados contribuíram para os seus suicídios? O suicídio pode ser compreendido como um ato político e/ou uma demonstração da contradição da escravidão, pois o demonstrava com o ato ser dono de seu próprio corpo? Estima-se que tais questões sejam respondidas através desta pesquisa.

Há dois grandes expoentes externos a ciência História que contribuíram consideravelmente para as pesquisas acerca do suicídio. O sociólogo francês Émile Durkheim, que criou teorias e conceitos sociais e Sigmund Freud, que fundou a psicanálise e contribuiu para uma análise psíquica do ato de se suicidar.

As primeiras análises científicas no século XIX são referentes a Philippe Pinel e Étienne Esquirol, que revolucionaram o estudo da psiquiatria ao abordar as doenças mentais e o suicídio como enfermidades. No entanto, analisaremos esses dois últimos ao longo do segundo capítulo; por ora, destacaremos os legados de Durkheim e Freud, e suas relevâncias para os trabalhos nos últimos anos.

Durkheim ao escrever *O suicídio* em 1897 foi essencial para a Sociologia que vinha se consolidando como um campo científico. O autor propôs através do ato do suicídio analisar as práticas e sociabilidades humanas, pois entende que os indivíduos são produtos de forças sociais, que por sua vez respondem com seus comportamentos dentro desse contexto de sociabilidade.

A partir disso defendeu que o suicídio, como fato social, tem causas intrínsecas as relações de forças da sociedade. Desviou-se das teorias médicas criadas ao longo do século XIX, que quase sempre aproximavam o suicídio numa abordagem médica – patológica.

Qualquer ruptura de equilíbrio, ainda mesmo que dela resulte um bem estar maior e uma vitalidade geral, incita à morte voluntária. **Todas as vezes que se produzem no corpo social graves modificações, sejam elas devidas a um súbito movimento de**

crescimento ou a um cataclismo inesperado, o homem mata-se facilmente¹⁷.
[grifo nosso]

Assim, cada sociedade tem e cria os seus próprios suicidas. A maior força a essa tendência estaria ligada aos elementos exógenos ao indivíduo, e não endógenos, como se queria as ciências mentais. Certamente que a forma de análise de Durkheim estava ligada a ciência da Sociologia, que privilegia os grupos sociais e a coletividade, em detrimento de casos particulares e isolados¹⁸.

Por isso o autor classificou os suicídios em tipos, que variavam de acordo com as causas e as condições sociais, haja vista que as forças sociais eram determinantes para se ocorrer o suicídio. Então, sugeriu os tipos “egoísta”, o “altruísta” e o “anômico”. Não iremos nos estender na discussão sobre cada um, demonstraremos, entretanto, em linhas gerais como o autor classifica-os. O de tipo egoísta foi definido assim:

Quanto mais os grupos a que pertence se enfraquecem, menos o indivíduo depende deles, e por conseguinte, mais depende apenas de si mesmo para não reconhecer outras regras de conduta que não as que se baseiam em seus interesses privados. **Se, portanto, conviermos chamar de egoísmo esse estado em que o eu individual se afirma excessivamente diante do eu social e às expensas deste último, poderemos dar o nome de egoísta ao tipo particular de suicídio que resulta de uma individuação descomedida**¹⁹. [grifo nosso]

Para Durkheim, os laços quebrados e a desintegração social do indivíduo são preponderantes para levar determinados sujeitos a cometerem suicídio. Isso acontece quando a importância do seu “eu individual” substitui o “eu social”, o que demonstra um excesso de individualização. Enfatiza que os laços sociais e a sociedade integrada, provavelmente, evitariam novos casos de suicídios, uma vez que punha os sujeitos em sua dependência.

Em contraponto ao de tipo “egoísta” apontou o “altruísta”. Esse, por sua vez, simboliza o excesso de ligação e valorização da sociedade, quando o indivíduo se permite morrer por uma causa coletiva. Ainda pondera que os de tipo altruísta não conseguem construir um valor de si em relação aos companheiros, de tal forma que os laços sociais estão fortemente integrados que ele tenha tão pouco tempo de pensar em si. Enquanto os dois primeiros simbolizam a integração social excessiva ou fraca do indivíduo. O do tipo “anômico”, segundo o sociólogo, estaria ligado ao período de crise social, momento em que os homens acreditam que os seus valores e regras estão chegando ao fim.

¹⁷ DURKHEIM, Émile. **O Suicídio**: Estudo de Sociologia. Trad. L. Cary, M. Garrido, J. V. Esteves, Lisboa: Presença, 1992, p. 282.

¹⁸ LOPES, Fábio Henrique Lopes. **A experiência do suicídio: discursos médicos no Brasil, 1830-1900**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas/ Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2003, p. 8.

¹⁹ DURKHEIM, 1992, op. cit., p. 258 e 259.

Dos escritos de Durkheim depreendemos que a sociedade em momentos de crises ou mudanças sociais não consegue conter ou controlar as ações dos indivíduos, daí o surgimento das altas taxas de suicídios decorrentes desses períodos.

O suicídio egoísta tem como causa os homens já não perceberem razão de ser na vida; o suicídio altruísta, essa razão lhes parece estar fora da própria vida; o terceiro tipo de suicídio (...) **tem como causa o fato de sua atividade se desregrar e eles sofrerem com isso**. Por sua origem, daremos a essa última espécie o nome de suicídio anômico²⁰. [grifo nosso]

Como demonstrado, o trabalho de Durkheim tornou-se um marco na análise sociológica, principalmente por ter se desvencilhado das principais discussões médicas que estavam no ápice à época. Contudo, uma gama de trabalhos e pesquisas já discutiram sobre sua proposta, inclusive com críticas a sua forma de análise e nos resultados obtidos. Sabemos também que é indiscutível a importância do autor e a relevância do seu trabalho para o campo das ciências humanas como um todo.

Maria Luiza Dias²¹ afirmou que para Durkheim os indivíduos se suicidam não por “livre arbítrio”, mas seguindo as leis sociológicas. A autora critica também as taxas e os números compilados pelo sociólogo; para ela, as significativas falhas em sua contagem, advindas principalmente da estrutura social da sociedade analisada por Durkheim, podem interferir diretamente na sua análise.

Fábio Lopes apontou outra autora que teceu críticas a obra de Durkheim. Segundo o autor, a psicanalista Elisabeth Roudinesco afirmou que o sociólogo quis, antes de tudo, demonstrar o suicídio como fenômeno social, do qual não dependia de fatores internos, como raça, hereditariedade ou a psicopatologia. Por isso, teria “negligenciado uma dimensão considerada essencial do suicídio, seu aspecto psíquico. Para Roudinesco, foram as pesquisas da psicanálise que se dedicaram aos aspectos negligenciados pelo sociólogo”²².

O segundo autor que apontamos acima é o psicanalista Sigmund Freud, que obteve notória contribuição nos estudos acerca do suicídio, embora nunca tivesse tecido escritos específicos sobre. Entretanto, a criação do mapa mental e sua forma analítica favoreceram novas pesquisas durante o século XX. Em seus primeiros escritos em 1905, o suicídio para Freud era, na verdade, uma agressividade contra si mesmo. Posteriormente, no

²⁰ DURKHEIM, op. cit., p. 328-329.

²¹ DIAS, Maria Luiza. **O suicida e suas mensagens de adeus**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC – São Paulo, 1989, p. 25. IN: LOPES, 2003, op. cit., p. 11.

²² ROUDINESCO, Elisabeth. “**Tabou chez les psychanalystes**” in L’ Histoire, n. 189, jun de 1995, p. 43-44. IN: LOPES, 2003, op. cit., p.11.

texto *Além do princípio do prazer* datado de maio de 1920, demonstrou que em todos os seres humanos há um instinto de morte; habita em nós, portanto, um *désir de mort*²³.

A forma que o autor propôs pensar o suicídio foi a partir do conflito de *Eros X Tanatos*. Enquanto o primeiro se consolidava como instinto de vida, o segundo era o da morte. Freud propôs que era necessário haver equilíbrio entre as duas pulsões para que a morte não triunfe sobre a vida e o suicídio ocorra. Desse modo, “o suicídio não é necessariamente um ato de loucura, mas uma imposição e uma vitória do impulso de morte”²⁴. Dentro do pensamento supracitado, a responsabilização pelo suicídio recai sobre o indivíduo e suas decisões em vida, e não sobre o social, como quis Durkheim.

Ambas as teorias têm suas contribuições acerca da temática, e embora não façamos nesta pesquisa o uso pleno delas, no entanto, é necessário apontá-las como precursoras de um objeto ainda em desenvolvimento e muita das vezes complexo de ser abordado. Além disso, reconhecemos a relevância da obra de Durkheim, mas discordamos da forma analítica abordada pelo autor; principalmente por entendermos que a questão individual também se torna importante. Para isso, é preciso compreender de forma relacional ambas as partes, sem determinar que uma parte sobreponha a outra.

Erwin Stengel publicou sua obra *Suicídio e tentativa de suicídio* onde analisou as questões psicológicas sobre o tema. Segundo Jackson Ferreira, o autor chega a conclusão de que os suicidas nem sempre procuravam a morte como principal fim, mas sim outra vida²⁵. Diferentemente de Durkheim, Stengel considerava que a análise quantitativa é falha, devido à fragmentação nos registros dos casos. Nessa mesma linha entendemos que é preciso analisar as experiências das pessoas que optaram pelo suicídio no Maranhão, não apenas enfatizando as questões de amplitude social ou com intuito de encaixar os suicidas em categorias herméticas.

Ademais, tentamos desenvolver um estudo a partir da História Social²⁶, aliado ao que tem sido desenvolvido e discutido sobre os estudos da escravidão nas últimas décadas. As análises se concentram a partir da experiência do escravizado, com perspectivas que se

²³ ROUDINESCO, Elisabeth, op. cit., p. 43.

²⁴ LOPES, 2003, op. cit., p.13.

²⁵ STENGEL, Erwin. **Suicídio e tentativa de suicídio**. Tradução Álvaro de Figueiredo. Lisboa: Dom Quixote, 1980.

²⁶ “A história social direciona-se, então ao alargamento do enfoque no sentido da consideração de múltiplos aspectos de uma sociedade, enfocando não apenas as tradicionais dimensões econômico-políticas, mas, também, as dimensões sócio-culturais em um momento histórico singular. [...] Com isso, as fontes e os documentos históricos tradicionais foram revisitados, na busca de historiar outros atores e suas experiências, bem como novas fontes foram valorizadas.” IN: SCHUELER, Alessandra Frota de. **Marxismo e Historiografia no Reino de Vitória**: as contribuições de Edward Palmer Thompson. Disponível em: https://docs.google.com/file/d/0B8_gvWjrwU3ZbzdKVmlIMkJuTE0/edit

aproximem dos aspectos simbólicos e sociais produzidos por esses sujeitos. Isso só foi permitido após uma ampliação dos objetos e documentos que fizeram parte das sociabilidades dos escravizados.

Seu início advém na influência dos escritos do historiador britânico Edward Palmer Thompson²⁷, um dos principais representantes da *Escola Marxista Revisionista ou Escola Neo Marxista Inglesa*, que teve como perspectiva base um marxismo humanista com forte abertura para a Antropologia. Um dos embates desse grupo era ao modelo antigo do denominado “marxismo ortodoxo” influenciado pelo Estruturalismo de Levi Strauss. Essa produção acadêmica “marxista estruturalista inglesa” desprezava as classes mais baixas e enfatizava as transformações e análise de estruturas macro econômicas, classes sociais concretas e utilizava conceitos rígidos como estrutura e superestrutura. Segundo João Melo Júnior: “Quando analisada apenas pela concepção puramente estruturalista, as ações coletivas compreendidas pelos atores sociais perdem-se em meio a dados estéreis”²⁸.

Nesse sentido, E. P. Thompson buscou analisar as experiências históricas e dar vozes as ações sociais de homens e mulheres comuns do operariado inglês do século XVIII. Acentua, portanto, os processos de auto formação das classes sociais que acontecem a partir das experiências históricas, conquistas e aprendizados de homens e mulheres em sociedade²⁹.

Diante do excerto supracitado, nos propomos nesta pesquisa conduzirmos pelo viés teórico metodológico marxista renovado de Edward P. Thompson, pela sua forma de abordagem e influência na História Social. Usando em específico o seu conceito de “Experiência histórica”, ao qual buscou resgatar as influências e experiências dos sujeitos na construção dos processos históricos e das relações sociais, provocando na atividade do historiador o esclarecimento e o desvendar da dinâmica social³⁰.

A preocupação de Thompson não era enfatizar apenas as perdas, mas as lutas nos processos históricos. E assim, pensamos que para além de perda, o suicídio também pode

²⁷ **Edward Palmer Thompson** (Oxford, 3 de Fevereiro de 1924 — Worcester, 28 de agosto de 1993) foi um historiador britânico da concepção teórica marxista e é considerado por muitos como o maior historiador inglês do século XX, um dos fundadores da chamada História Social.

²⁸ MELO JÚNIOR, João Alfredo Costa de Campos. **O Conceito de Experiência Histórica em Edward Thompson**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH – São Paulo, Julho de 2011. Disponível em: <http://www.snh2011.anpuh.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=775> Acesso: em 08. 06. 2017.

²⁹ Ibid, p. 3.

³⁰ PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, PUC/SP, São Paulo, 2001, p. 28.

figurar como luta ou negociação. Silva Lara³¹ afirma que a ligação de Thompson com a experiência escrava no Brasil é teórica e política, e não temática. Apesar da distância entre o tempo cronológico e os objetos analisados serem divergentes, pouco dispomos de elementos em comum entre a sociedade inglesa do século XVIII e a brasileira do XIX. Porém, a autora ressalta alguns escritos e artigos de Thompson em referência direta a escravidão brasileira, quando o mesmo tratou do termo paternalismo e fez comparações entre os grandes proprietários de terras do século XVIII, a grande *gentry inglesa* (aristocratas ingleses), aos donos de escravos no Brasil³².

Ora, o termo paternalismo é uma das principais discussões propostas por E. Thompson em “Costumes em Comum”³³, quando analisou a relação dos Patrícios e Plebeus ingleses asseverou que o termo se torna raso demais para análise das relações entre Estado e as questões trabalhistas. Não propomos encaixar ou aglutinar a análise de Thompson sobre a sociedade inglesa do século XVIII à realidade dos escravizados suicidas no Maranhão do século XIX. Na verdade, centramos na análise da complexidade histórica das relações sociais, vislumbrando os campos de possibilidades dos agentes históricos, nesse caso os escravizados e os seus suicídios.

Nesse sentido, os comportamentos dos escravizados eram moldados pelas suas experiências em sociedade. A historiografia que analisa as fugas, criminalidades, formações de quilombos, as afetividades e a formação de famílias, tem demonstrado que os escravizados tiveram, quando existiu, uma gama de teias de relações sociais que possibilitaram vivenciar uma diversidade de sociabilidades. Seja negociando, barganhando, cedendo ou conflitando.

Certamente, não estamos pondo em xeque a extrema violência que a maioria dos escravizados padeceram nas mãos de senhores e capitães do mato cruents, e que muitas das vezes os levaram aos seus suicídios. Essa linha de análise predominou entre as décadas de 1950 e 1960, onde se realçou o caráter violento da escravidão. Ronaldo Vainfas acerca do realce da vitimização dos escravizados asseverou: “Na crítica ao mito do “senhor bondoso”, constroem a imagem inversa da escravidão cárcere, e acabam prisioneiros do paradigma que querem combater: para explicar a “rebelião negra” precisam de um senhor cruel”³⁴.

³¹ LARA, Silvia Hunold. **BLOWWIN’ IN THE WIND: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil.** Revista do Programa de Estudos Pós – Graduados de História. ISSN 2176 – 2767, v. 12, 1995. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11300/8283> Acesso em: 14. 09. 2017. p. 43.

³² Ibid, p. 43.

³³ THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum.** Revisão técnica: Antônio Negro, Cristina Meneguello, Paulo Fontes – São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

³⁴ VAINFAS, 1986 apud PEREIRA, op. cit., p. 20.

Por conseguinte, predominou durante a década de 1970 a teoria do “escravo-coisa”, proposto por Fernando H. Cardoso e Florestan Fernandes. Para esses autores, os escravizados viviam sob inércia, só quando tomavam atitudes de rebeldias ou violências que era percebido resquícios de humanidade. Posteriormente, tais interpretações foram duramente criticadas pela historiografia do final da década de 80. Essa, por sua vez, tentou renovar e encontrar outros meios de analisar a relação senhor-escravo e escravo-sociedade, dando protagonismos a esses sujeitos e realçando as suas subjetividades. Agora tendo em vista as especificidades e as experiências dos agentes históricos.

Alguns nomes são referências dessa nova historiografia que centraliza na experiência escrava, a saber: Sidney Chaloub, Silvia Lara, Kátia Mattoso, João José Reis e dentre outros. Esse último assinalou que entre os sujeitos históricos colocados como heróis na memória nacional há outros tantos negros que viveram em diversas condições, que utilizavam táticas e estratégias como forma de sobrevivências ao sistema escravista e vivenciaram relações que iam de negociações à conflito³⁵. No Maranhão, outros autores também percorreram por essa mesma linha, destacamos: Regina Faria, Yuri Costa, Josenildo Pereira, Elisabeth Abrantes, Cristiane Jacinto e outros.

As novas análises e com as quais dialogamos a nossa pesquisa, é a de distanciar-se dessa obrigatoriedade de enquadramento do escravizado de somente vítima ou de rebelde com o comportamento suicida. Mas a partir da proposta de Thompson, quando asseverou que as relações sociais são construídas constantemente pelos sujeitos históricos a partir das suas experiências. Entendemos que essas relações são:

[...] de constantes lutas, conflitos, resistências, acomodações, cheias de ambiguidades. [...] relações entre senhores e escravos são fruto das ações de senhores e escravos enquanto sujeitos históricos, tecidas nas experiências destes homens e mulheres diversos, imersos em uma vasta rede de relações pessoais de dominação e exploração³⁶.

A proposta de Michel de Certeau é igualmente interessante a esta pesquisa quando propõe que mesmo nas relações sociais mais conturbadas, os agentes históricos se tornam produtores de cultura. Um sujeito dentro de um tempo-espço desenvolve interações sociais – seja de conflitos ou harmonia – e a partir disto formula novas perspectivas de cultura. A ameaça ou o suicídio pode ser passível de análise nesse modelo de observação, pois

³⁵ REIS, João José. SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito**: a resistência negra no Brasil escravista. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.

³⁶ LARA, op. cit., p. 46.

acreditamos que os escravizados, quando puderam, influenciaram diretamente na negociação de suas vidas³⁷.

Para o autor, na produção historiográfica “o que interessa o historiador do cotidiano é o invisível”³⁸, o “não dito” se torna importante na análise histórica. Dessa maneira, nos casos dos escravizados suicidas no Maranhão precisamos levar em conta as opiniões e informações omitidas, as formas de representar os casos e os inquéritos que não tiveram prosseguimento para se depreender realidades que foram minimizadas pelos agentes históricos.

Entendemos que seja necessário a abordagem da microanálise, para tentarmos captar essas práticas sociais mencionadas e despercebidas pela Macro História, e observarmos os resquícios de vida dos indivíduos anônimos nas realidades cotidianas. Para Jacques Revel, o parâmetro da micro análise é diminuir a óptica do historiador para trilhar os caminhos percorridos por determinados indivíduos. Alban Bensa teceu críticas a Durkheim, afirmando que a ação do sujeito deve ser levada antes das instituições macro, em contraponto ao que anteriormente foi tratado sobre o suicídio³⁹. A proposta de Revel e Bensa é que o historiador possa utilizar dos jogos de escalas para compreender a complexidade histórica e o fluxo entre as questões macro e micro social.

Entendemos que os documentos e testemunhos não foram criados para serem fontes do historiador, como afirmou Marc Bloch. O conhecimento do passado é indireto, e só é possível construir uma narrativa através dos testemunhos que chegaram até nossos dias⁴⁰. Assim, o fazer historiográfico de cada época é demarcado pelo que cada sociedade “pensa historicamente”, com os instrumentos que lhe são próprios. E, de certa forma, até a inferência e a seleção dos documentos perpassam sobre a instituição histórica que escrevemos. Por isso os documentos utilizados nesta pesquisa não significam a exatidão dos fatos ocorridos, nem tampouco uma verdade absoluta sobre os casos⁴¹.

Ao tratarmos diretamente com os documentos encontrados nos propomos a organiza-los em abordagem de caráter qualitativo e quantitativo. Além de inferirmos a partir da narração e análise dos documentos; os números, quando compilados, nos trazem novas

³⁷ CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de Fazer**. 21ª ed. Petrópolis: Vozes, 2014, p. 35.

³⁸ Ibid, “2. Morar, Cozinhar”, p. 31.

³⁹ REVEL, Jacques (org). **Jogos de Escala: A experiência da Micro-Análise**. Tradução: Dora Rocha – Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998, p. 15-76.

⁴⁰ BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História ou O ofício de historiador**. Tradução, André Telles. – Rio de Janeiro: Zahar, 2001, p. 69.

⁴¹ CERTEAU, Michel de. **A escrita da História: tradução de Maria de Lourdes Menezes- 2. ed.** – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002, p. 71 – 78.

informações sobre os casos de suicídios, exemplo: os métodos mais utilizados, os sexos dos suicidas, as principais motivações e etc.

A documentação pesquisada e catalogada são registros policiais e militares, ofícios, cartas entre autoridades, processos criminais, inquéritos policiais e auto de corpos de delitos que estão acondicionados no Arquivo Público do Estado do Maranhão (APEM). Os periódicos utilizados são acessíveis e encontrados tanto na Biblioteca Pública do Estado Benedito Leite (BPEBL), como no portal de Pesquisa da Biblioteca Nacional – **Hemeroteca**.

A documentação desta pesquisa, em sua maioria, está dispersa e fragmentada, por isso esboçamos traços de possibilidades ao fazer o intercruzamento de determinados documentos; por exemplo, há casos em registros policiais que são narrados em jornais e que foram registrados nos livros de óbitos de determinadas freguesias. Entretanto, a maioria da documentação não segue essa linha, geralmente, os casos se concentram em um ou dois tipos de documentos.

Tendo como base essas perspectivas do fazer historiográfico, tentaremos construir uma forma de análise a partir dos casos de suicídios. Embora com a consciência de que não alcançaremos o real motivo que levaram centenas de pessoas a darem cabo de suas vidas, no entanto, buscamos visualizar e compreender as teias sociais que envolviam essas relações mantidas, bem como o alcance que seus suicídios tiveram.

Por fim, a dissertação está dividida em três capítulos. O primeiro, cujo título “**PELAS VEIAS DA HISTÓRIA: o Maranhão no século XIX, a historiografia brasileira e as fontes sobre suicídio**”, está disposto em três itens, no 1.1 intitulado “**O MARANHÃO E A ESCRAVIDÃO MODERNA: seus atores sociais, as vidas escravas nos oitocentos e o imaginário social**” descreveremos e analisaremos o marco temporal em que se concentra a pesquisa. Esse capítulo é imprescindível pois permite demonstrarmos os aspectos históricos de nosso recorte espaço-temporal.

Nele é discorrido como o Maranhão se constituiu como província, a economia, o cotidiano dos escravizados e as diversas relações que esses sujeitos mantinham. Para tanto, foi utilizada uma vasta bibliografia maranhense sobre a escravidão nos seus mais diversos aspectos. Enfatizamos as formas de análise, os dados encontrados e os documentos que fazem parte desses processos.

No item 1.2 “**O SUICÍDIO NAS TEIAS DA HISTÓRIA: Os historiadores e a historiografia brasileira sobre o suicídio**” apresentaremos a produção historiográfica sobre o suicídio. Haja vista que as formas de morrer tem tomado o devido espaço nas três últimas

décadas, com maior destaque para as regiões sul e sudeste. Os autores têm ampliado os objetos e as formas de analisar o suicídio.

Nesse sentido, é necessário demonstrar o que se produziu sobre e como tem se estabelecido as pesquisas no Maranhão. Acenamos principalmente pela necessidade de aprofundamento e ampliação acerca da temática. Com isso conseguiremos apontar as divergências e convergências com afincos para revelar-se como a presente pesquisa se firmou.

O item 1.3 é intitulado “**AS VOZES DOCUMENTAIS DO SUICÍDIO:** registros policiais, correspondências, jornais e atestados de óbitos” e objetivamos apontar os percalços, problemas, avanços e os tipos de documentações que são necessárias para se analisar o suicídio no Maranhão. Demonstraremos a estrutura dos documentos, suas localizações e como foram utilizados neste trabalho historiográfico. A importância desse item é para demonstrar a construção de um percurso histórico e científico, visando analisar o trabalho dos historiadores aliado à importância dos documentos a fim de incentivar e propor novos fôlegos para pesquisas vindouras.

O segundo capítulo tem por título “**VISÕES SOBRE O SUICÍDIO:** jurisdição penal, civil, eclesiástica e a imprensa maranhense no século XIX” e seu objetivo geral é analisar as visões que foram criadas em torno do suicídio, focando em suas reminiscências que alcançaram o século XIX.

Foi dividido em três itens, o primeiro intitulado: “**FORMAS DE VER, SENTIR E ANALISAR O SUICÍDIO NO OCIDENTE**” e historicizamos o suicídio desde a antiguidade até o século XIX. Apontando os principais momentos e fatos que consideramos importante para a construção condenatória do suicídio. Demonstrando como foi posto em tratados, leis, discutido por filósofos, escritos nos textos literários e outros tipos de documentos.

O item 2.2 “**ENTRE PERSONA E RES:** legislações acerca do “ser escravo” e o suicídio” versaremos sobre o olhar jurídico ao corpo dos escravizados no século XIX e as diversas leis que fazem menção ao suicídio. Seja para inibir, proibir enterros de suicidas em solo sagrado ou quando tratavam do comércio de escravos a partir dos que tentavam tirar suas vidas.

Para tanto, foi utilizado diversos corpos de leis, como as Ordenações Filipinas de 1603, a Constituição de 1824, o Código Criminal do Império de 1830, as Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia de 1707 e a Organização da Companhia Mutua De Seguro de Vida dos Escravos de 1858. Todas citam ou analisam o fenômeno do suicídio e por fazerem parte ou por estarem próximas de nosso recorte temporal elas necessitam de análises.

Aqui se trata de uma visão proposta pela sociedade dirigente, ou seja, os corpos estatais que tentavam controlar a vida dos homens pertencentes à sociedade. Embora saibamos que por efeito da lei elas não bastavam apenas existir para serem postas em práticas, era necessário uma disseminação de seus preceitos para a sociedade, contudo, não bastou para o impedimento do surgimento de novos casos de suicídios.

O último item deste capítulo, 2.3, tem por título **“PARECE QUE ESSA MONOMANIA É CONTAGIOSA”⁴²**: a imprensa maranhense e o suicídio no século XIX”. Nesse buscaremos descortinar as visões acerca do fenômeno suicídio através das letras e dos escritos nos jornais maranhenses. Foi utilizado cinco jornais como arcabouço documental, *Jornal Pacotilha*, *Jornal Publicador Maranhense*, *Diário do Maranhão*, *O Paiz e o Christianismo: Semmanario Religioso*. De certa forma, todos analisaram ou mencionaram o suicídio em algum momento dentro de nosso recorte temporal, assim, o objetivo desse capítulo é demonstrar como ao longo da segunda metade do século XIX o suicídio teve grande espaço dentro da imprensa maranhense.

Ademais, esses escritos têm importância pois contribuíram para disseminar uma visão sobre o suicídio, pelo menos para a sociedade leitora. Nos jornais analisados foram tratados sobre o suicídio, anúncios de casos ocorridos dentro e fora do Maranhão e outras questões. Através dessa análise compreenderemos como o suicídio teve espaço nos jornais e como alcançaram discussões frutíferas ao longo do século XIX.

No terceiro capítulo **“SUICÍDIOS NO MARANHÃO: os praticantes, os métodos, as motivações e o ser suicida no século XIX”**, em suma, apresentamos os dados gerais da pesquisa que foi desenvolvida ao longo dos dois anos no Programa de Pós Graduação em História – PPGHis/UFMA.

No primeiro item 3.1, **“QUEM ERAM OS SUICIDAS? OS PERFIS DOS PRATICANTES: épocas, localidades, sexo e profissões”** foram traçados aspectos gerais dos suicidas, através da compilação dos dados em números foi possível inferir os casos em gráficos e tabelas. Abordamos os números de suicídios e as tentativas, questões relacionadas a cor da pele, as procedências, profissões, sexos dos suicidas, os locais de maiores ocorrências e as épocas.

O objetivo geral é apresentar os perfis dos sujeitos que optaram pela morte através do suicídio no Maranhão. Embora não demonstre a exatidão dos fatos, analisamos os dados

⁴² Diário do Maranhão, edição de 14 de Novembro de 1875, ed. 669, p. 6. A proposta deste título não é de demonstrar a totalidade da discussão sobre o suicídio no Maranhão do século XIX. Porém, ele constata como predominou os olhares sobre o suicídio na imprensa maranhense.

através das informações ofertadas pelas documentações. Não é possível analisar cada caso nesse texto, uma vez que o número de suicídios é grande; por isso apresentamos os dados em tabelas e gráficos para facilitar a visualização dos perfis.

O item 3.2 “**FORÇA, AFOGAMENTO, FACAS, ESPINGARDAS E VENENO: modos de suicidar-se**” tem por objetivo dar evidência aos métodos utilizados pelos suicidas para alcançarem a morte, dando ênfase aos meios por classe social, sexo e os mais eficazes.

Se houve um método, há também possíveis motivações. O item 3.3 objetivou refletir sobre as possíveis motivações, segundo as alegações da documentação; seu título é “**AMORES, FUGA, ALIENAÇÃO, CASTIGO, FINANÇAS: das motivações para o suicídio**”. Na maioria dos casos não foi possível constatar as evidências, principalmente pelo fato de quando encontrados os corpos dos suicidas era difícil determinar o que tenha levado a tal ato.

As ocorrências serão problematizadas a partir de nossos referenciais teóricos, visando depreender as experiências que se deram no Maranhão através do suicídio. Devido à fragmentação e a dispersão dos documentos, como apontado anteriormente, nos propusemos a intercruzar as documentações encontradas, a fim de compará-las, investigá-las e construir uma narrativa histórica sobre os casos que foram encontrados até aqui. Os casos de suicídios ocorridos no Maranhão no século XIX não se limitam a essas páginas. Contudo, os apresentados nesta pesquisa, de certo, têm suas relevâncias e contribuem para pensar outras vivências dos escravizados e livres através dos seus suicídios. É o que se lerá!

CAPÍTULO I – PELAS VEIAS DA HISTÓRIA: o Maranhão do século XIX, a historiografia brasileira e as fontes sobre suicídio.

Para observar as nuances sociais do Maranhão oitocentista é imprescindível a análise sobre as vivências, as representações e os olhares dos agentes históricos sobre o cotidiano. No item 1.1 deste capítulo analisaremos a estruturação do processo de colonização e exploração do norte brasileiro, que teve como componente fundante o aprisionamento, a chegada e a exploração dos africanos e seus descendentes na província do Maranhão.

O *ethos* escravista no Maranhão apresenta aspectos peculiares e singulares, assim como outras províncias brasileiras. Desse modo, objetivamos discutir os aspectos históricos da vida escrava no século XIX, visando evidenciar como se constituiu parte das vivências e experiências desses sujeitos nos mais diversos espaços da sociedade maranhense.

No item 1.2 analisaremos como tem se constituído a pesquisa histórica acerca do tema no Brasil, haja vista que os estudos sobre os suicídios dos escravizados no Brasil tem crescido nas últimas décadas. Evidenciando, cada vez mais, um comportamento que diversas vezes foi utilizado pelos escravizados. Para tanto, foi feita análise minuciosa das pesquisas disponíveis, das quais destacamos os alinhamentos teóricos, metodologias e as documentações utilizadas. Enfatizando o espaço que os historiadores deram a um aspecto tão importante da vida escrava, o momento em que decidiram por fim as suas vidas.

No item 1.3 teceremos uma discussão sobre o papel do historiador e a importância da sua documentação, apresentando os tipos de documentações que foram utilizadas nesta pesquisa, será apresentada sua estrutura, a localização da documentação e como serão operacionalizadas ao longo deste texto.

1.1 O MARANHÃO E A ESCRAVIDÃO MODERNA: seus atores sociais, as vidas escravas nos oitocentos e o imaginário social.

O Maranhão foi uma das províncias do Brasil que recebeu uma quantidade significativa de escravizados entre os séculos XVII e XIX. Devido a isto, pelos menos 53% da população do Maranhão era escrava em meados do século XIX, segundo Regina de Farias⁴³. Sujeitos que participavam diretamente do cotidiano nas cidades e fazendas; seja ofertando sua mão de obra, suas contribuições culturais, como técnicas de cultivo, ou procurando dentro da dinâmica social espaços de liberdade e autonomia, territórios que realçam suas subjetividades.

⁴³ FARIA, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista:** os descaminhos da liberdade. São Luís: EDUFMA, 2012. p. 52.

A utilização do braço africano iniciou com o processo de expansão ultramarina do velho mundo (século XV-XVII), desencadeando a ocupação e a exploração das Américas. Como afirma Caio Prado Junior:

Tudo que se passa são incidentes da imensa empresa comercial a que se dedicam os países da Europa a partir do século XV, e que lhes alargará o horizonte pelo oceano afora. Não têm outro caráter a exploração da costa africana e o descobrimento e colonização das ilhas pelos portugueses, o roteiro das Índias, o descobrimento da América, a exploração e ocupação de seus vários setores⁴⁴.

A historiografia brasileira ao longo do século XX propôs diversas perspectivas de análises sobre o processo de colonização e a utilização da mão de obra escrava nas Américas. Na década de 50 destaca-se Roberto Simonsen, que aproximou restritamente a utilização do trabalho escravo africano ao processo de exploração e exportação de produtos primários nas Américas. Do mesmo modo, Caio Prado (1970) e Celso Furtado (1980) puseram a colônia apenas como extensão do expansionismo econômico europeu da era Moderna. O aspecto comum entre os autores supracitados é a premissa de que a colônia instalada no continente americano era desprovida de autonomia, sendo apenas um apêndice da Europa⁴⁵.

Fernando Novaes, por sua vez, incorporou a ideia de “formações coloniais” dentro do arcabouço do Antigo Regime Colonial. Para esse autor, a questão do trabalho escravo foi essencial para a burguesia expandir e implantar o empreendimento mercantil na América. Enquanto alguns destacaram o aspecto proeminente das metrópoles sobre a colônia, Ciro Cardoso, ainda na década de 1970, esboçou positivamente a existência de dinamismos e espaços de autonomia existentes na colônia, assim propôs o modo de produção escravista-colonial. A partir disso, Jacob Gorender em 1978 continuou nesta mesma perspectiva de Cardoso, na qual propôs leis específicas para o funcionamento do escravismo colonial na América Portuguesa⁴⁶.

Contudo, as atuais pesquisas propõem não restringir a colônia a apenas uma extensão da metrópole. Pelo contrário, acredita-se que a colônia viveu, também, aspectos de autonomia e de embargos em relação à metrópole. Assim, elencar esses percursos historiográficos é importante pois permite perceber como a escravidão foi posta dentro da dinâmica colonial, sobretudo passivamente, em que se destacou apenas as condições trabalhistas. A maioria assinalou a coisificação do escravizado, realçando apenas o feito

⁴⁴ PRADO JUNIOR, CAIO. **A formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1942, p. 10.

⁴⁵ VER: SIMONSEN, Roberto C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1957. PRADO JÚNIOR, Caio. **História Econômica do Brasil**. 12 ed., São Paulo: Brasiliense, 1969. FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1976. NOVAIS, Fernando A. **Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial - séculos XVI-XVIII**. São Paulo: Brasiliense, 1978.

⁴⁶ RIBEIRO, Jalila Ayoub Jorge. **A desagregação do sistema escravista no Maranhão (1850-1888)**. São Luís: SIOGE, 1990, p 22.

servil. A historiografia revisionista, a qual nos alinhamos, permite evidenciar outros prismas para além do aspecto econômico.

A própria historiografia tradicional, denominada por Mathias Röhrig Assunção de “ortodoxia da história econômica”, apenas enfatizou os chamados ciclos econômicos do Brasil (açúcar, ouro e café), subestimando outras formações econômicas consideradas marginalizadas por não adentrarem o comércio internacional de produtos primários⁴⁷.

É consenso de que durante o processo de colonização do Brasil se instalou um amplo comércio baseado, sobretudo, na venda e compra do braço africano escravizado. O empreendimento da captura, transporte e venda para a América foi legitimada pelas coroas europeias e por traficantes africanos interessados na colonização e exploração massiva do continente americano. O triângulo comercial que ligava diretamente três continentes, Europa – África – América, alterou significativamente as relações e as estruturas sociais dos respectivos locais. Enquanto alguns eram responsáveis por adentrar o continente africano em busca de captura de novos homens para serem escravizados, outros tinham como desempenho transportar nos tumbeiros os novos escravizados. Já na América Portuguesa, alguns assumiam o cargo de recebimento do africano na nova terra, faziam a marcação (identificação) com ferro e, por fim, vendiam para um proprietário legalmente reconhecido⁴⁸.

Deste modo, sob condições escravas, eram designados para trabalharem nas fazendas de agricultura que se formaram no Maranhão, com maior força a partir da segunda metade do século XVIII. Embora a data de início da conquista do Maranhão seja do começo do século XVII (1612), inicialmente, o estado permaneceu com uma quantidade pequena de escravizados; alguns fatores contribuíram para isso: os produtores locais não cultivavam em grande quantidade produtos primários, principalmente os que estavam na rota do comércio internacional. Segundo, à distância e as poucas atividades que os moradores do estado realizavam influenciavam nos altíssimos preços dos escravizados para essa localidade. Assim, eles dificilmente entravam nos portos da cidade de São Luís.

Nos primeiros tempos da sua colonização, a produção agrícola da região era incipiente, voltada basicamente para a subsistência. O seu comércio exterior era insignificante, limitado a exportação de um ou outro produto. [...] No século e meio que antecedeu a arrancada da grande lavoura de exportação, a história do Maranhão foi marcada pelo abandono e pela miséria que afligiam os seus habitantes, confundindo-se com a história do extrativismo vegetal, da escravidão indígena e das lutas contra os jesuítas, características da colonização do Brasil Setentrional⁴⁹.

⁴⁷ RÖHRIG, Matthias Assunção. **Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1880-1860.** Disponível em: <https://revistaesa.com/ojs/index.php/esa/article/view/168/164>. Acesso em: 18.10.2019. p. 32-34.

⁴⁸ PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil.** – 21. Ed., 2ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2016, p. 30 – 45.

⁴⁹ RIBEIRO, op. cit., p. 28.

Conforme apontou Jalila Ribeiro, inicialmente a província do Maranhão não acompanhou profundamente a dinâmica do processo de expansão da colonização portuguesa e do comércio internacional. Alterado apenas com a criação da Companhia Geral do Comércio Grão Pará e Maranhão em 1755, enquanto a colonização se voltava principalmente para o eixo Salvador, Pernambuco, Rio de Janeiro e Minas Gerais.

Contudo, Regina Helena Faria em seu artigo intitulado “**Repensando a pobreza no Maranhão (1616-1755): uma discussão preliminar**” leva o leitor a repensar o conceito de pobreza a que foi posto o Maranhão ao período anterior a instalação da Companhia de Comércio. Para a autora, os dados referentes à colônia nas plagas maranhenses são turvos, conflituosos e com pouquíssimas precisões. Premissa ratificada pela apresentação das documentações que demonstram a miríade de produtos que eram cultivados e consumidos no estado logo no início de sua ocupação:

[...] entre os produtos agrícolas, a mandioca, o arroz e o milho constituíam a base da alimentação da população. Esses três produtos já eram cultivados pelos índios e foram assimilados pelos europeus que tinham dificuldades para adquirir artigos a que estavam acostumados na Europa⁵⁰.

Além disso, como afirmado anteriormente, produtos que estavam na rota da grande exportação concentrada no nordeste brasileiro, como o açúcar, o algodão, o fumo, o extrativismo vegetal e a pecuária também eram cultivados, em menor quantidade, no Maranhão. Tais produtos serviam para consumo local e, quando havia mercado consumidor, era exportado para regiões mais próximas.

Utilizando a assertiva de Mário Meirelles, Faria indica que há documentos que demonstram a existência de africanos escravizados já no ano de 1655⁵¹. Assevera que a vida econômica e social era muito mais complexa do que se cristalizou na historiografia tradicional do Maranhão, e conclui que de fato a pobreza é inquestionável se apenas “comparada a prosperidade da segunda fase da colonização dessa capitania ou da região açucareira do final do século XVI e início do século XVII, por exemplo”⁵².

Neste estudo nos interessa, em maior grau, a entrada massiva de mão de obra africana que fez do Maranhão uma das províncias com maior quantidade de braço escravo do

⁵⁰ FARIA, Regina Helena Martins. **Repensando a pobreza no Maranhão (1616-1755): uma discussão preliminar**. IN: Ciências Humanas em Revista/ Universidade Federal do Maranhão. Centro de Ciências Humanas, v. 1, n. 1, São Luís, 2003, p. 14.

⁵¹ Um século mais tarde, segundo Antônia da Silva Mota, o Maranhão teve uma população diversificada no começo do século XVIII: “Em 1720 contava apenas 854 moradores na cidade de São Luís, 332 na vila de Santo Antônio de Alcântara e 54 na vila de Santa Maria do Icatu. [...] a composição étnica da região se constituía de uma maioria de brancos, muitos índios e mestiços e raríssimos africanos.” MOTA, Antônia. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís: Edufma, 2012, p. 22.

⁵² Ibid, p. 18.

Brasil. Sendo consequência após a inclusão da região no sistema de comércio agroexportador. Alguns fatores contribuíram isso como: a proteção da região de invasões estrangeiras, as exigências de novos produtos que demandava o comércio internacional e as medidas tomadas por Sebastião José de Carvalho e Mello, o futuro Marquês de Pombal. Como afirma Josenildo Pereira sobre esses quesitos:

[...] a influencia na estrutura de poder da Corte Portuguesa e uma conjuntura favorável a novos produtos de exportação, a agricultura mercantil e escravista foi constituída, em definitivo, condicionando a forma de ocupação, povoamento, exploração econômica e, por conseguinte, do perfil de relações sociais⁵³.

Assim, a referida companhia de comércio foi essencial pra estruturação comercial do Maranhão e tinha a função principal de fomentar a atividade comercial do norte e aumentar as práticas mercantilistas do reino. Nela praticava-se a doação de terras, empréstimo de capital para os proprietários rurais, ferramentas e a doação de mão de obra escrava⁵⁴.

No Maranhão, bem como em outras localidades, predominava os grandes latifúndios, fazendas de monocultura e a larga utilização da mão de obra escrava. O capital mercantil prevalecia a partir da exportação de produtos primários para a metrópole atender ao mercado mundial. O primeiro produto cultivado em larga escala foi o algodão, que ocupou as regiões próximas aos rios Itapecuru, Mearim e a Baixada Maranhense. O aumento significativo da venda do algodão aconteceu logo após a Revolução Industrial, que exigia uma quantidade grande de algodão para as fábricas têxteis. As guerras emancipacionistas dos Estados Unidos, que estagnaram a fabricação do algodão norte-americano, atreladas as consequências dos conflitos, também alavancaram a venda do algodão produzido no Maranhão para os campos de guerras.

A revolução industrial estimulou o mercado para o algodão, e o Maranhão estava capacitado para o seu cultivo, por oferecer condições climáticas e ecológicas satisfatórias[...] O Maranhão tornou-se o segundo maior produtor brasileiro de algodão, e o algodão, por sua vez, o segundo produto de exportação brasileiro, depois do açúcar, no final do período colonial⁵⁵.

Na década de 70 do século XVIII a prática da rizicultura tomou força e estrutura. Antes se cultivava o arroz da terra, vermelho, de baixa qualidade e mercado; que depois de proibido, foi substituído pelo arroz da Carolina. Esse, por sua vez, tinha maior espaço no

⁵³ PEREIRA, Josenildo de Jesus. **A vida de escravos: Trabalho cotidiano no Maranhão do século XIX.** In ABRANTES, Elisabeth; Barroso, Reinaldo (org). *O Maranhão e a Escravidão Moderna* – São Luís: Eduema, 2016. (p. 49-70)

⁵⁴ *Ibid*, p. 50 - 51

⁵⁵ ASSUNÇÃO, Mathias Röhrig. **Cultura Popular e Sociedade Regional no Maranhão do século XIX.** *Rev. Políticas Públicas*, v. 3, n. 1/2, jan/dez, 1999, p. 33-34.

comércio europeu e interno, assim os fazendeiros do Maranhão ainda no século XVIII viram suas economias crescerem pelo cultivo e aumento do mercado consumidor de arroz⁵⁶.

Outra atividade que alterou a estrutura social e a paisagem do Maranhão foi a ocupação da pecuária, proveniente da Bahia via rio São Francisco ocupou as regiões sertanejas ao sul do Maranhão, sobretudo em Pastos Bons. A carne de gado e os seus produtos derivados serviram tanto para consumo interno como externo. A própria atividade pecuarista requeria certa quantidade de braços escravizados para as fazendas de gado, contestando, assim, a premissa de que os escravizados no Maranhão se concentravam apenas nas fazendas de algodão e arroz ao norte⁵⁷.

Posteriormente, no século XIX houve um maior investimento no cultivo e comércio da cana-de-açúcar. Seu crescimento foi em consequência das oscilações e estagnações do mercado internacional em relação aos dois primeiros produtos. Assim o Maranhão chegou a produzir o açúcar como alternativa de reconstrução do mercado regional.

A tabela abaixo demonstra dados da exportação dos três grandes produtos cultivados no Maranhão no final da colônia e início do período imperial. A oscilação é proveniente das crises que foram geradas nos diversos setores.

Tabela 1 – Exportação do algodão, arroz e couro do Maranhão⁵⁸.

DECÊNIO	ALGODÃO (SACAS)	ARROZ (SACAS)	COURO (PEÇAS)
1812-1821	58.064	66.889	43.793
1840-1849	44.960	33.012	38.000

No último quartel do século XVIII o “boom” da economia maranhense elevou São Luís a quarta cidade de maior importância econômica no período colonial e início do período imperial. Refletia-se, sobretudo, nas famílias mais abastadas que viviam sua vida de opulência e consumiam constantemente a cultura europeia⁵⁹.

Eminentemente escravista, o Maranhão Imperial se desenvolveu nas relações de forças cotidianas vivenciadas entre africanos, crioulos, indígenas e livres. Os perfis destas

⁵⁶ CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Política e Educação no Maranhão**. São Luís: SIOGE, 1984, p. 71 – 73. Ver também: ANDRADE, Antônia de Castro. **Laços de compadrio entre escravizados no sul do Maranhão (1854-1888)**. (Dissertação) Mestrado, Programa de Pós Graduação em História, UFMA, 2017.

⁵⁷ Id. **Caminhos do Gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão**. São Luís: SIOGE, 1992.

⁵⁸ Tabela retirada da obra da autora Jalila Ayoub: **A Desagregação do Sistema Escravista no Maranhão**, (1990, p. 35). Os dados foram colhidos do relatório do presidente provincial Dr. Eduardo Olímpio Machado, apresentado na abertura da Assembleia Legislativa Provincial, no dia 1º de Novembro de 1853.

⁵⁹ Ver: BORRALHO, José Henrique de Paula. **A Athenas Equinocial: A fundação de um Maranhão no Império Brasileiro**. (Tese) Doutorado, Universidade Federal Fluminense, UFF, 2009.

relações sociais ainda deixam marcas existentes nos dias atuais, como a exclusão da etnia negra dos espaços de poder, político, social e as severas discriminações contra as religiões de matrizes africanas. Essas são as faces de uma sociedade que ainda se camufla num racismo velado.

No complexo mundo da escravidão encontramos uma miríade de comportamentos que demonstram o quão peculiares e singulares eram as relações escravistas e todas elas contestam o processo de “coisificação” dos escravizados. Devido a isso, Jaime Pinsky afirma que é necessário compreender as diversas relações específicas no mundo escravista, por isso, “em qualquer estudo que se faça a respeito da escravidão deve-se ter isso bem em mente, para não se desenvolver uma história abstrata e irreal”⁶⁰. Num país de extensão continental, como no caso do Brasil, as vivências variavam conforme as relações de forças mantidas entre escravizados, senhores e sociedade. Há uma linha de horizonte a partir da escravidão que não pode ser medida em caixas herméticas ou modelos uniformes.

Ademais, a formação da sociedade escravista maranhense teve dois aspectos aliados na sua construção: primeiro a mentalidade do colonizador que, segundo Josenildo Pereira, se deu “pela própria exigência da cultura do colonizador europeu que trouxe em seu imaginário o ideal de ser servido, reverenciado, ícones indicadores de nobreza, fato que relegava a um segundo plano em importância o trabalho manual”⁶¹. E, segundo, como apontado anteriormente, o grande fluxo de africanos escravizados para o Maranhão através do tráfico negreiro a partir de 1755, que enriqueceu os membros que participavam diretamente desta prática comercial. Kátia Mattoso afirma que foram entorno de “9 milhões e meio de africanos transportados para as Américas, e o Brasil figura como o maior importador de homens pretos”⁶².

Em decorrência disso, uma grande quantidade de etnias, vindas principalmente da faixa ocidental do território africano, desembarcaram nos portos maranhenses. Segundo Reinaldo dos Santos Junior, isso permitiu ao Maranhão uma sociedade de vivências étnicas diferenciadas do restante da América Portuguesa, em sua maioria advindas das nações “Guiné” e “Mandiga”⁶³. Dada a pluralidade de etnias e das vivências escravas no Brasil, os

⁶⁰ PINSKY, op. cit., p.45.

⁶¹ PEREIRA, op. cit, p. 64.

⁶² MATTOSO, op. cit, p. 19. O número de escravizados tragos para a América não é consenso pelos historiadores, o número entre as pesquisas variam entre 9 a 12 milhões.

⁶³ BARROSO JUNIOR, Reinaldo dos Santos. **O Atlântico Equatorial e a identidade escrava** O Estado do Maranhão e Piauí e as “nações” africanas (1770-1815). In: ABRANTES, Elisabeth; BARROSO, Reinaldo (org), op. cit, p. 31. Ver também: MEIRELLES, Marinelma Costa. **Tráfico transatlântico e procedências africanas no Maranhão Setecentista**. (Dissertação) Mestrado, Programa de Pós Graduação em História, Universidade de Brasília, 2006.

pesquisadores das experiências negras têm buscado diversos objetos relacionados ao mundo da escravidão. A tabela abaixo apresenta o número de importação de escravizados para a província do Maranhão no final do período colonial:

Tabela 2 – Importação de escravizados pelo Maranhão (1812-1820)⁶⁴.

ANOS	NÚMERO DE ESCRAVOS
1812	1.672
1813	1.729
1818	6.639
1819	6.058
1820	2.854

Entre 1812 e 1820 entraram nos portos maranhenses 36.356 escravizados. À época o estado ainda permanecia entre um dos maiores exportadores de produtos primários do Brasil. Em 1819, segundo consta no levantamento censitário do Conselheiro Antônio Veloso de Oliveira, a população escrava alcançou a porcentagem de 66,6%. Isso dava ao Maranhão uma importância considerável, por ser a mais alta taxa do Brasil. O segundo e terceiro colocados tinham porcentagens bem mais baixas, Goiás com 42,3% e Mato Grosso com 38,6%⁶⁵.

Todavia, se observamos a porcentagem populacional no último quartel do século XIX, notaremos uma queda severa no quantitativo de braço escravo no Maranhão:

Tabela 3 – População do Maranhão (1841-1887)⁶⁶.

ANO	ES CRAVO	LIVRE	TOTAL
1841	105.147	111.905	217.054
1856			360.000
1861	84.755	227.873	312.628

⁶⁴ Tabela retirada da obra de RIBEIRO, Jalila, op. cit, p. 56.

⁶⁵ RIBEIRO, op. cit, p. 57.

⁶⁶ A presente tabela trata-se de um compilado das pesquisas de CABRAL, Maria do Socorro, op. cit., p. 142, referente aos anos 1856, 1861, 1874, 1876, 1878, e FARIA, Regina, op. cit, p. 65, referente aos anos 1841, 1872 e 1887.

1872	284.101	74.939	359.048
1874	73.245	263.080	336.325
1876	400.000
1878	63.164
1887	...	33.446	

Em 1819, segundo Jalila Ribeiro, a população livre era de 66.668⁶⁷ e a de escravizados 133.332. 59 anos mais tarde o quadro mudou, o número de escravizados despencou para 63.164, mais da metade. Alguns autores apontam para vários fatores ocorridos que levaram à queda da população escrava no Maranhão, como a eminente crise que assolava a economia do estado, em consequência das oscilações e influência dos mercados internacionais, haja vista que o Maranhão disputava mercado consumidor com outras localidades. De certa forma isso contribuiu para a entrada definitiva do declínio econômico do estado e junto dele o sistema escravista que se instalou no Maranhão. Pelo menos a partir da década de 1840 a província viu ruir mais drasticamente a economia aos poucos.

Em contra ponto a isto, alguns autores já repensam a suposta “crise” que desembocou no declínio da economia do Maranhão e no fim da abolição da escravidão. Para Assunção⁶⁸, a crise posta por um pequeno grupo ligado a grande lavoura, contemporâneos à grande “crise”, não mediram a situação holisticamente. O autor utilizou como premissa três pressupostos bases para analisar mais a fundo o cerne da questão. Primeiro que o termo “decadente” precisa ser revisto, pois, para o autor, vários fatores contribuíram para a oscilação da economia mercantil na província do Maranhão, é necessário que se analise a questão em sua totalidade. Segundo, a decadência, na verdade, se resumiu a “interiorização” da economia, pois a mesma só havia perdido espaço para as exportações. E, por fim, que as crises internas são relevantes no que tange as pulsações econômicas na província do Maranhão.

Além das oscilações econômicas que o Maranhão sofreu em que senhores não conseguiram manter seus braços escravos, outras causas como os aparatos jurídicos contribuíram para a derrocada do sistema escravista. Assim, a lei Eusébio de Queirós de 1850, que pôs fim ao tráfico de africanos para o Brasil; a lei do Ventre Livre de 1871, que libertou teoricamente o ventre das escravizadas; a lei dos Sexagenários de 1885 que emancipava os

⁶⁷ RIBEIRO, op. cit., p. 57.

⁶⁸ ASSUNÇÃO, op. cit., p. 34-35.

escravizados maiores de 60 anos de idade, e, por fim; a lei Áurea de 1888 que decretou o fim de qualquer tipo de trabalho escravo no Brasil.

Algumas pesquisas sobre a escravidão negra no Brasil demonstraram que essas leis, em situações específicas, não tiveram sua eficácia ou o seu cumprimento. Os proprietários e donos de escravizados utilizavam de diversos aparatos para burlar as leis, fosse comprando escravizados vindos de África pós 1850 ou mantendo sob sua tutela e explorando crianças livres após a lei de 1871. Desse modo, assinalamos que o processo de finalização da escravidão no Brasil, foi decerto, gradual e conflituoso. A entrada e a criação dessas leis geraram debates calorosos que discutiram sobre a perda do direito de propriedade, assegurado na constituição de 1824, e a humanização dos escravizados em questão. A Inglaterra teve uma das participações fundantes na coação aos governantes brasileiros para a finalização da escravidão.

O tipo de sistema instalado no Brasil, fomentado pelas práticas mercantilistas no início da Era Moderna, já não tinha folego contra um sistema capitalista que aos poucos ia se tornando industrial, haja vista que a escravidão não era compatível com este novo sistema. Assim, a escravidão e a exploração da mão de obra africana e de seus descendentes não eram mais interessantes.

Outros fatores mais internos a província do Maranhão também contribuíram para o fim da escravidão, como a criação de sociedades abolicionistas, a imprensa negra que publicava matérias referentes à vida escrava, o início de alforrias por manumissões e o tráfico interprovincial que enviou um enorme quantitativo de escravizados para o sudeste do país, com maior força no período de crises econômicas.

Em relação aos tipos de trabalhos ofertados pelos escravizados, a historiografia nomeou os de “ganho” e de “aluguel”. Os primeiros não tinham um ofício ou emprego fixo, realizavam qualquer tipo de trabalho que fosse oferecido. Seus senhores recebiam pagamentos fixos e, às vezes, dividia parte com o seu escravo. Já os escravizados de aluguel, assumiam ofícios fixos por serem especialistas em alguma atividade, eram requisitados para trabalhos em obras públicas, tendo sua maior concentração na zona urbana; por isso, a vigilância servil recaía mais sobre esses, devido à presença dos chefes das obras públicas⁶⁹.

Apesar de viverem sob o jugo dos senhores e capitães do mato, não impediu atitudes de resistências cotidianas. Comportamentos como insurreições, brigas, agressões,

⁶⁹ PEREIRA In: ABRANTES; BARROSO JUNIOR, (org), 2016, op. cit, p. 55.

assassinatos, formação de quilombos, forjamento de liberdade em sociedade e o suicídio são destacados pela historiografia.

Os capitães do mato assumiram papel fundamental dentro da dinâmica escravista, exercendo a função de controle da ordem e do comportamento dos escravizados, servindo como agentes de preservação dos patrimônios de senhores e fazendeiros. Combatiam, principalmente, quilombos, insurreições e realizavam as entradas nos matos para captura de escravizados fujões. A criação do cargo é datada do ano de 1847 e uma das causas foi a ineficiência do corpo policial e as dificuldades geográficas do Maranhão, visto que as autoridades da “ordem” encontravam no combate aos quilombos e escravos fujões nas matas maranhenses⁷⁰.

Jany Mendes assevera que devido às motivações supracitadas e as contínuas revoltas e comportamentos agressivos dos escravizados, foram justificativas plausíveis para os grupos sociais privilegiados articularem meios de preservação e manutenção da ordem. Nesse sentido, as atividades exercidas pelos Capitães do Mato foram essenciais, malgrado a certa desconfiança sobre suas práticas, principalmente a de desobediência na sua atividade. A autora ainda aponta os conflitos, desentendimentos e desobediência por parte de alguns capitães, no entanto, prevalece a maioria como braço direito dos fazendeiros e senhores de escravos.

Segundo a autora, à medida que os conflitos iam surgindo, os senhores buscavam subterfúgios para apaziguar as situações e manter os capitães ativos no combate as insurreições e fugas escravas. Assim, criaram alguns incentivos para esse cargo: “os regulamentos das atribuições e as gratificações estiveram entre as estratégias das autoridades locais e provinciais”⁷¹. Dessa maneira, devido à carência dos aparatos de justiça em grande parte do Maranhão, os capitães exerceram diversas funções, não somente ligadas a escravidão, mas, na captura de outros desertores e criminosos de justiça, por exemplo.

Atrelado aos capitães, os códigos de posturas e as leis imperiais foram instrumentos de coerção aos comportamentos dos escravizados no Maranhão. Analisando as experiências de liberdade na cidade de São Luís em décadas próximas a abolição, Daylana Cristina percebeu que essas atitudes de regulamentação e controle da vida escrava só

⁷⁰MENDES, Jany Kerly. **Capitães do Mato no Maranhão: escravidão, fugas e quilombos**. In: ABRANTES, Elisabeth; Barroso, Reinaldo (org). *O Maranhão e a Escravidão Moderna – São Luís: Eduema, 2016, p. 165.*

⁷¹ *Ibid*, p. 180.

existiram pois havia uma atitude de subjetividade do escravizado. Segundo a autora, não há leis sem transgressão⁷².

A condenação à embriaguez, à capoeira, aos batuques, saídas fora de horários determinados, vendas em locais inapropriados, fugas e o suicídio são, para a autora, demonstrações de enfrentamento e forjamento de liberdade dos escravizados. Liberdade não no sentido de ser livre juridicamente com o uso da alforria, mas a que era construída pelos escravizados através da luta por melhoria de vida, seja usando qualquer tipo de contestação e negociação em busca de autonomia.

É imprescindível afirmar que a relação senhor – escravo varia conforme o contexto social e a cada relação produzida no cativo. Portanto, não buscamos destacar apenas um aspecto da vivência escrava, por exemplo, realçar a violência ou tomá-la como definidora da escravidão moderna no Maranhão. Por isso, é preciso analisar com afinco as entranhas das miríades de relações singulares que foram mantidas através da experiência no cativo de senhores e escravizados enquanto sujeitos.

Eduardo Silva e João Reis analisando a resistência negra no Brasil escravista acenaram a importância de considerar as diversas nuances e especificidades das relações sociais escravas. Assim, afirmam que:

Na escravidão nunca se vivia uma paz verdadeira, o cotidiano significava uma espécie de guerra não convencional. Nessa guerra, tanto escravos quanto senhores buscavam ocupar posições de força a partir das quais pudessem ganhar com mais facilidade suas pequenas batalhas⁷³.

Nesse sentido, os autores observam que é necessário levar em conta as próprias especificidades que foram criadas em cada experiência social. Esses comportamentos dos escravizados não inviabilizaram a criação de imaginários sociais e representações sobre suas atitudes pela sociedade maranhense do século XIX. Os atos dos escravizados eram observados como transgressores, atitudes irracionais e de má fé pela classe dirigente, podendo ser corroborado pelo relatório do presidente da província Frederico D’Almeida e Albuquerque em 1876, apresentado a Assembleia Legislativa sobre as transgressões dos escravizados:

A falta de educação moral e religiosa nas classes menos favorecidas da fortuna, a negação ao trabalho nas populações do interior, pela abundância dos meios de subsistência, a embriaguez, a falta de civilização nos pontos remotos da província e a da força policial bastante para habilitar a autoridade na repressão do crime, são ao meu ver, **as causas gerais, que continuam a influir poderosamente para o aumento das estatísticas do crime**⁷⁴.

⁷² LOPES, Daylana Cristina Silva. **Vivências escravas na cidade**: experiências de liberdade em São Luís (1870-1888). Monografia (Graduação) – Curso de História, Universidade Federal do Maranhão, 2010, p. 41.

⁷³ REIS, João José, SILVA, Eduardo. op. cit, p. 32-33.

⁷⁴ ALBUQUERQUE, Frederico de Almeida e. Relatório com que abriu a Assembleia Legislativa Provincial, no dia 20 de Junho de 1876. São Luís, 1876.

O presidente da província coteja sua assertiva a partir de uma visão intimista, construída conforme seu contexto sociocultural e o seu lugar de fala na sociedade. Nesse discurso demonstrou a necessidade de intervenção das autoridades para combater as atitudes consideradas transgressoras, principalmente com o uso da “educação moral e religiosa nas classes menos favorecidas da fortuna”.

Edward Palmer Thompson reitera em *Costumes em Comuns*⁷⁵ que os aparatos utilizados pelas sociedades dirigentes servem para depreciar ou julgar o comportamento da população menos favorecida. As leis e a forma de coerção da liberdade foram um dos componentes mais comuns utilizados por aqueles. O presidente da província corrobora um comportamento comum ao século XIX, no qual vários grupos defendiam que os escravizados necessitavam de instrução civilizatória.

Além disso, o mesmo destacou a ineficácia dos corpos policiais devido ao contingente pequeno de homens no combate aos comportamentos considerados transgressores. Evidentemente que a preocupação maior dos senhores não era diretamente com a segurança pública, mas, principalmente, com as suas propriedades patrimoniais; evitando, também, a perda de braços escravos que representavam produtividade nas fazendas e nas cidades.

Enquanto para alguns as atitudes apontadas acima eram postas como transgressoras, certamente, que para outros que viviam sob o jugo e os olhos repressores do sistema escravocrata, poderia ser uma forma de contestação da dura vida que poderiam estar vivendo. Concordamos com o aspecto subjetivo dos agentes históricos e suas influências nas relações mantidas em sociedade. Como assevera Silvia Lara:

(...) relações entre senhores e escravos são fruto das ações de senhores e escravos enquanto sujeitos históricos, tecidas nas experiências destes homens e mulheres diversos, imersos em uma vasta rede de relações pessoais de dominação e exploração⁷⁶.

Corroborando sobre a atitude de depreciação das representações dos atos dos escravizados, Josenildo Pereira aponta que a elite do Maranhão nos mil e oitocentos estava pautada com resquícios de uma mentalidade ainda medieval e cristã, caracterizada principalmente pela servidão. Nesse sentido, a forma como representavam as atitudes escravas nas diversas documentações dizem muito mais sobre suas mentalidades do que a atitude escrava por si própria.

⁷⁵ THOMPSON, Edward Palmer. **Costumes em Comum**. Revisão técnica Antônio Negro. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

⁷⁶ LARA, op. cit, p. 46.

(...) a condição jurídica: livre ou escravo e o padrão de renda das pessoas, somadas a elementos da tradição europeia do Ocidente, como os resíduos das relações de suserania e vassalagem ainda presentes na mentalidade do colonizador português, imprimiram, formalmente, os códigos das relações sociais no Maranhão⁷⁷.

Conforme assevera o autor, os expurgamentos dos negros nos âmbitos de poder e de renda reverberavam dentro da sociedade e nos espaços sociais. Portanto, ao analisar as representações da sociedade dominante acerca dos comportamentos dos escravizados, é necessário levar em conta as visões de mundo e as nuances das mentalidades de quem produzia a documentação. Como apontou Esmênia Ferreira ao estudar as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luís; segundo a autora, o imaginário da sociedade ludovicense no século XIX advém, principalmente, do contexto histórico que a sociedade estava vivendo. De acordo com a autora, esta sociedade:

Teve sua base concreta de existência na euforia material vivenciada pela cidade de São Luís, adquirida em consequência dos lucros da lavoura agroexportadora sustentada pelo trabalho escravo, e em conjunto com as representações elaboradas pela elite maranhense sobre esse momento e sobre a composição da estrutura social maranhense, que incluía a si própria e os outros estratos sociais⁷⁸.

Nesse sentido, observou que estas representações são traduções mentais da realidade, que variava conforme a concepção e visão de mundo de quem produz o documento histórico. Elas, portanto, são discursos acerca de uma situação real do cotidiano⁷⁹. O suicídio, que é o foco principal deste estudo, enquanto fato histórico foi compreendido de diversas maneiras por quem produzia os ofícios, inquéritos policiais, laudos médicos e correspondências entre autoridades policiais; que nas documentações também podiam empregar suas visões de mundo. Buscar analisar as compreensões e representações acerca das visões desse ato vai para além das palavras ou descrições da documentação. Enfim, este primeiro capítulo é imprescindível para localizar historicamente o leitor no marco temporal que esta pesquisa está tratando, principalmente para dar vista da sociedade em que os suicidas viveram.

1.2 O SUICÍDIO NAS TEIAS DA HISTÓRIA: os historiadores e a historiografia brasileira sobre o suicídio.

⁷⁷ PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso: escravidão, cotidiano, resistência escrava no Maranhão Oitocentista.** In: COELHO, Mauro Cezar et al. **Meandros da História: trabalho e poder no Grão Pará e Maranhão - Séculos XVIII e XIX.** Belém: UNAMAZ, 2005.

⁷⁸ FERREIRA, Esmênia Miranda. **OS ESCRAVOS E O IMAGINÁRIO SOCIAL: as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luís (1830-1850)** In: ABRANTES, Elisabeth; Barroso, Reinaldo (org). **O Maranhão e a Escravidão Moderna – São Luís: Eduema, 2016, p. 191.**

⁷⁹ *Ibid*, p. 191.

Desde que foi constituída como objeto científico no século XIX, a História foi definida e concebida de diversas formas. As fontes e os documentos são evidências das trajetórias dos homens em seus percalços sociais, que foram apropriados pelos historiadores a partir de suas compreensões e indagações contemporâneas.

Em *Apologia da História*, Marc Bloch criticou, contundentemente, as premissas que afirmavam sobre a História ser uma ciência do passado. Para esse autor, na verdade, é a ciência dos homens no tempo⁸⁰, desta forma buscou evidenciar o seu caráter humano, sendo uma ciência feita e produzida pelos próprios homens.

Já Jacques Le Goff em *História e Memória*, desconfia da premissa de que a História é um inter-relação do passado com a concepção atual do historiador. Contrário a isso, afirma que essa assertiva pode ser fecunda e perigosa; fecunda, pois o historiador parte do presente para entender questionamentos feitos ao passado e, perigosa pois é inútil acreditar num passado independente daquele que o Historiador constrói⁸¹.

Dentro de uma visão mais crítica do trabalho do historiador, Jean Chesneaux acredita que no conhecimento histórico inverte-se a relação passado-presente, pois, não é o passado que comanda, é o presente que questiona e faz as intimações⁸². A neutralidade dos historiadores em suas produções tem sido pouco questionada, pois já se entende que todos produzem a partir de um momento e sobre determinada visão de mundo. Portanto, ao indagar seus documentos, compreendem-nos através da interpretação de signos, tanto da época estudada pelo historiador como pela sua própria época⁸³.

Conforme Michel de Certeau:

Toda pesquisa historiográfica se articula com um lugar de produção socioeconômico, político e cultural. Implica um meio de elaboração que circunscrito por determinações próprias. [...] Ela está, pois, submetida a imposições, ligada a privilégios, enraizada na peculiaridade⁸⁴.

Dentro desse arcabouço analítico, os historiadores escrevem sob determinadas questões sociais e políticas, certamente imbuídos de subjetividade, muito embora sua pesquisa seja legitimada por seus pares através de rigor científico e metodológico. Nesse sentido, a historiografia é um campo vasto, sendo um legado produzido pelos historiadores. Henrique Borralho define esse campo como:

Bem mais que a arrolação de fatos, nomes e obras de um certo período ou de um certo contexto histórico. Quando arrola-se agrupa-se autores distintos de uma

⁸⁰ BLOCH, op. cit, p. 55.

⁸¹ LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Trad. Bernardo Leitão. Campinas: Editora da Unicamp, 1990, p. 25.

⁸² CHESNEAUX, J. **A História como relação ativa ao passado**. Devemos fazer tábula rasa do passado? São Paulo: Ática, 1995, pp. 21-27.

⁸³ RICOUER, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp. 2007, pp 170-192.

⁸⁴ CERTEAU, 2002, op. cit, p. 66.

mesma época e de outras, quando reúne-se temáticas sobre um mesmo episódio, tem-se a possibilidade de comparação, análise, clivagem da produção histórica naquele contexto. Mas a historiografia precisa ser compreendida como metalinguagem, quer dizer, não só trilhar o percurso do historiador, como trilhou, como também as artimanhas que utilizou, as estratégias discursivas e argumentativas, enredos, arquetípicos, tropos de linguagem, concepções teóricas e filosóficas, entre outras⁸⁵.

Desse modo, os historiadores, em toda a sua extensão de produção científica, falam de um determinado momento, sob condições singulares e a partir de fontes disponíveis e, que estejam acessíveis para tal. Tomando esse excerto, a produção da historiografia da experiência negra no Brasil legou diversas linhas historiográficas que, em análise geral, geraram diversos contrapontos de posição social dos escravizados enquanto sujeitos históricos; que foram de vítima a herói, de pacífico à rebelde em diferentes perspectivas de análises teóricas e em confrontos ideológicos.

Como dito no introito desta pesquisa, alguns se sobressaem, ou pelo legado deixado ou pela sua contribuição científica. Destacam-se nomes como o de Gilberto Freyre⁸⁶, que realçou o aspecto benevolente da relação entre senhores e escravizados. Nas décadas posteriores, o novo revisionismo pôs o escravizado apenas como vítima da escravidão, tendo a rebeldia e a sublevação como principal comportamento.

No final da década de 80, um grupo influenciado pelos novos percursos da História Social de E. P. Thompson⁸⁷ criaram novas análises teóricas e metodológicas, visando incluir as diversas experiências dos escravizados nas dinâmicas sociais. Por outro lado, embora esta linha tenha destacado o papel dos escravizados como sujeitos atuantes, em contraponto às precedentes que se detiveram mais sobre a relação escravo-trabalho; Luís Claudio Palermo afirmou que aquela última linha historiográfica deixou de lado um item necessário para entender a escravidão no Brasil, o capitalismo geral.

Palermo aponta a necessidade de analisar a escravidão tanto em relações específicas como em questões macro, como exemplo: da influência do capitalismo na produção servil. Segundo ele, “a proposta de re colocação do capitalismo histórico como paradigma holístico é uma crítica feita recentemente que coloca em evidencia elemento de

⁸⁵ BORRALHO, José Henrique de Paula. **Tradições Historiográficas no Maranhão**. Revista Outros Tempos – UEMA, v. 01, p. 41-42, Disponível em: www.outrostempos.uema.br, ISSN 1808-8031.

⁸⁶ Gilberto de Mello Freyre (Recife, 15 de março de 1900 — Recife, 18 de julho de 1987) foi um polímata brasileiro. Como escritor, dedicou-se à ensaística da interpretação do Brasil sob ângulos da sociologia, antropologia e história. É considerado um dos mais importantes sociólogos do século XX. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Gilberto_Freyre. Acesso em: 13/10/17.

⁸⁷ **Edward Palmer Thompson** (Oxford, 3 de fevereiro de 1924 — Worcester, 28 de agosto de 1993) foi um historiador britânico da concepção teórica marxista e é considerado por muitos como o maior historiador inglês do século XX, um dos fundadores da chamada História Social. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/E._P._Thompson Acesso em: 23/10/17.

uma tradição bastante execrada desde os anos 1980⁸⁸. Para esse autor, é necessário olhar os processos históricos como um todo realçando as trocas de influências desses espaços em redes macro e micro.

Em se tratando dos suicídios, ao longo do século XX alguns autores refletiram sobre o tema utilizando como personagens de análise os escravizados. Algumas pesquisas têm emergido sobre diversas perspectivas de análise, objetos históricos, recortes e fontes diversificadas. O que dá vista de uma produção científica já densa, porém ainda profícua de novos prismas. Assim, este item tem por objetivo analisar a historiografia brasileira sobre os suicídios dos escravizados, de modo dialético buscamos um diálogo profícuo a respeito do que foi produzido e o que objetivamos discutir.

Como apontado acima, a atividade do historiador varia conforme contextos e momentos específicos escrevendo a partir do que a documentação disponível permite conjecturar. Por isso o enquadramento teórico metodológico varia conforme o anseio de cada pesquisador.

Um dos marcos deixados no século XVIII e que posteriormente seria um filão para a historiografia brasileira sobre o suicídio foi a origem do termo *banzo*. A expressão pode ser datada de 1793 na obra de Luís Antônio de Oliveira Mendes, *Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a costa d'África e o Brasil*⁸⁹. A apropriação desse termo por alguns historiadores concretizou a ideia de que o banzo levaria muitos escravizados a uma tristeza profunda causada pela diáspora africana. Em decorrência disso logo perdiam a vontade de viver, definhavam e quase sempre se suicidavam.

Um dos primeiros a resgatar o termo foi Roger Bastide⁹⁰ em 1943 utilizando como fonte relatos de viajantes e documentos policiais, abordou o suicídio na vivência escrava particularizando o estudo entre cor e suicídio em São Paulo. Bastide acreditava que os suicídios dos escravizados eram principalmente um protesto contra a escravidão, como meio de conseguir a liberdade dos castigos ou ainda devido às saudades da terra natal. Acredita, ainda, que em situações muito específicas, como a escravidão, a morte por suicídio significou para muitos a fuga deste sistema de subjugação, era preferível a morte à escravidão.

⁸⁸PALERMO, Luís Claudio. **Disputas no campo da historiografia da escravidão brasileira: perspectivas clássicas e debates atuais.** Dimensões, Revista de História da UFES. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/18638/12660>, Acesso em: 30/09/2019.

⁸⁹MENDES, Luís Antônio de Oliveira. **Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d'África e o Brasil:** apresentada à Real Academia das Ciências de Lisboa, 1793. Prefácio José Capela. Porto: Publicações Escorpão. 1977.

⁹⁰BASTIDE, Roger. **Os suicídios em São Paulo, segundo a cor.** Boletim de Sociologia da Universidade de São Paulo, São Paulo, USP, n.71, p. 1-49, 1943.

Quando José Alípio Goulart buscou apresentar um quadro geral acerca do suicídio no Brasil, defendeu que esse era em última estância a forma mais radical de protesto contra a escravidão orquestrado por quem não suportava mais os rigores do sistema escravocrata. Seria, portanto, uma forma de fuga da vida tirana e castigada. O mesmo autor ratifica a justificativa de que muitos dos suicídios estiveram ligados ao retorno à África; embora o título do seu livro seja *Da fuga ao suicídio*, pôs o ato como uma vivência secundária, tanto que em poucas folhas analisou a temática trabalhando com casos isolados em diversas províncias e em pequena quantidade. Defendendo ainda o banzo como fator que contribuiu para o suicídio⁹¹.

De modo parecido, acreditando na violência e nos severos castigos como principais motivadores que ocasionavam no auto extermínio dos escravizados no Rio de Janeiro entre as décadas de 1800 e 1850, Mary Karasch apontou que de fato havia algumas regiões de África que mais cometiam suicídio. A autora utilizou documentos muito específicos, como relatos de viajantes, documentos policiais e jornais da época⁹², e assevera que alguns grupos cometiam suicídio acreditando que voltariam à África e o mar era posto como principal meio, tal que era possível encontrar uma quantidade significativa de corpos de escravizados boiando nos mares do Rio Janeiro⁹³.

Se o banzo tem maior predominância para alguns, outros discordam desta perspectiva. Destaca-se, sobretudo, Mário Maestri que em seu livro *A servidão negra*⁹⁴ buscou desmistificar a tristeza do escravizado causado pelo chamado banzo. Segundo o autor, esse era resultado de uma doença provocada por uma picada de mosca africana que transmitia a *tripanossomíase*, causador da “doença do sono”⁹⁵. Era mais incidente nos escravizados recém chegados no Brasil visto que a transmissão acontecia ainda no continente africano. O autor afirmou que buscar a liberdade através do suicídio era a atitude mais patética, além disso, evidenciou os preceitos culturais africanos fortemente quando apontou ser comum os suicídios coletivos, tanto no Brasil como em Cuba.

⁹¹ GOULART, José Alípio. **Da fuga ao suicídio**: aspectos da rebeldia do escravo no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista/ INL. 1972.

⁹² KARASCH, Mary C. **A vida dos escravos no Rio de Janeiro (1805-1850)**. São Paulo: Companhia das Letras. 2001.

⁹³ No capítulo três trataremos da Kalunga, elemento cultural de alguns grupos africanos que creditavam na força da água dos mares como meio de alcance de novas vidas.

⁹⁴ MAESTRI, Mário. **A servidão negra**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

⁹⁵ Doença que ataca o sistema nervoso central é causada pela mosca Tsé-Tsé, tendo como sintomas: febre, dores, confusão mental, distúrbios, fraqueza, ansiedade e distúrbios nos ciclos do sono. Disponível: <https://www.minhavidade.com.br/saude/temas/doenca-do-sono>, Acesso: 07/10/2019.

Renato Pinto por sua vez, não defendeu a tese do banzo como motivo para os casos de suicídios, mas destacou, sobretudo, os percalços que afligem a escrita sobre os suicídios dos escravizados discorrendo sobre os silêncios deixados nas documentações, haja vista que a sociedade da época preferia a ocultação dos casos. Assim, na região pesquisada, Rio de Janeiro, os jornais não davam espaços para notícias sobre suicídios⁹⁶. Tanto era que a classe senhorial não permitia que outros soubessem dos suicídios dos seus escravizados com receio de serem apontados como causadores de tal ato.

Alguns grupos africanos evitaram qualquer contato com o corpo do suicida, conforme apontado por Robert Slenes⁹⁷ quando analisou as redes de solidariedades produzidas pelos escravizados no século XIX. O autor assinalou que em determinados grupos, como os *ovimbundu*, havia um trato diferenciado para os companheiros que se suicidavam. Nesse caso, se enterrava o corpo próximo ao rio pois temiam a volta do espírito que poderia induzir novos suicídios.

Como demonstrado, os suicídios dos escravizados não foi a questão central dos autores supracitados, porém, de algum modo pensando a vida escrava em geral, eles tocaram na questão e nos casos encontrados em suas regiões de análise. Atualmente há bibliografias específicas sobre o suicídio escravo em diversas localidades.

Ana Maria Galdini e Saulo de Oliveira⁹⁸ utilizando relatos dos suicídios de escravizados encontrados nas narrações de viajantes que estiveram em São Paulo no século XIX e nas notícias do *Jornal Gazeta de Notícias*, demonstraram que era uma prática muito comum nesta região e as causas e os métodos variavam:

As mortes voluntárias entre cativos são descritas tanto na forma passiva de recusar alimento e deixar-se morrer de tristeza, como no banzo, quanto na forma ativa – por enforcamento, afogamento, uso de armas brancas e etc. Geralmente o desinteresse pela vida, a apatia extrema e o desejo de morrer são atribuídos, pelos narradores, a reações nostálgicas decorrentes da perda da liberdade e dos vínculos com a terra e grupo social de origem, e ainda aos castigos excessivos impostos pelos senhores⁹⁹.

Ainda segundo os autores em seu artigo *O suicídio de escravos em São Paulo nas últimas décadas da escravidão*, à época predominava as justificativas dada pela sociedade dirigente como os rigores da escravidão ou a falta de religiosidade do povo negro. Notaram, também, que houve uma variação de tratamento conforme a classe social do suicida. Para os

⁹⁶ VENÂNCIO, Renato Pinto. **A última fuga**: suicídio de escravos no Rio de Janeiro (1870-1888). *LPH – Revista de História*, Mariana, v.1, n.1, p.80-89. 1990.

⁹⁷ SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava no Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

⁹⁸ OLIVEIRA, Saulo Veiga; ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. **O suicídio de Escravos em São Paulo nas últimas duas décadas da escravidão**. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.15, n.2, p.371-388, abr-jun. 2008.

⁹⁹ *Ibid*, p. 372.

livres geralmente forneciam “nome, nacionalidade, ocupação, o local em que foi praticado e o meio utilizado para o suicídio”. Já os casos de escravizados constavam “nome do senhor e do escravo, se estava fugido, o local e os meios escolhidos para se matar”. A classe mais abastada recebia uma diferença significativa na exposição, eram expostos os pormenores, notas de pesares e condolências, lamentações para uma morte considerada difícil e dolorosa.

As notícias não tinham a mesma conotação de informação para as diversas classes sociais, tampouco se interessaram em entender as motivações que levaram os escravizados a darem cabo de suas vidas. Quando eram apontados os motivos prevaleciam ainda os padecimentos em consequência da consternação da vida no cativo¹⁰⁰.

Nos casos dos escravizados, os desgostos do cativo, o temor da justiça imperial, a venda ou troca de senhores, transtornos mentais e os vícios são algumas motivações apontadas nesses primeiros estudos. Aos livres predominou os desarranjos mentais, relacionado à desonra, injustiça e ofensa, paixão amorosa, homicídio passional, aborrecimento da vida, doença incurável e outros. Os modos de tratamento demonstram uma “visão de que escravos (ou negros) seriam moralmente diferentes das pessoas da classe senhorial”¹⁰¹.

Os autores dividiram os casos por sexo, os escravizados do sexo masculino tiveram maior predominância, justificada numericamente pela grande presença de homens nas fazendas e cidades. Em relação aos métodos utilizados, os enforcamentos, afogamento, o uso de arma branca e a arma de fogo foram os meios mais utilizados pelos escravizados. Entre os livres sobressaiu o uso de armas de fogo e o enforcamento.

O artigo ““ *Por hoje acaba a lida*”: *suicídio escravo na Bahia (1850-1888)*”¹⁰² do historiador Jackson Ferreira é desdobramento de sua dissertação de mestrado que tratou acerca dos suicídios na Bahia oitocentista. Nesse artigo objetivou analisar o imaginário da sociedade dominante a partir das representações sobre os suicídios dos escravizados.

Ferreira observou os suicídios dos escravizados como “mecanismo de resistência e negociação utilizado por muitos escravos para obter sua liberdade ou alguma autonomia”¹⁰³. Utilizando as fontes de caráter policial e judicial, o autor apresentou um total de 524 casos de tentativas e atos consumados, sendo 210 de escravizados, 211 de livres e 30 de libertos entre as décadas de 1850 e 1888.

¹⁰⁰ Ibid, p. 376-377.

¹⁰¹ Ibid, p. 384.

¹⁰² FERREIRA, Jackson André da Silva. **Por hoje se acaba a lida: suicídio escravo na Bahia (1850-1888)**. Afro-Ásia, núm. 31, 2004, pp. 197-234; Universidade Federal da Bahia, Bahia, Brasil. Disponível em: revista.afroasia@gmail.com Acesso em: 07/08/2016.

¹⁰³ Ibid, p. 198.

Segundo Ferreira, a falta de religião, saudades da terra natal justificado pelo banzo e os problemas psíquicos são postos como as principais motivações. Contudo, evidencia a necessidade do pesquisador ir além das representações impostas pela sociedade letrada e se possível, adentrar as concepções de vida e religiosidade do povo africano escravizado no Brasil. Se para uns o suicídio representava o fim de uma vida condenada ao inferno, para outros poderia se tratar de uma liberdade extremada.

Tomamos como exemplo para a presente pesquisa os cuidados que Jackson Ferreira expõe ao tratarmos dos documentos relacionados aos casos de suicídios nos oitocentos. Destaca primeiramente a fragilidade dos documentos, observando que no século XIX a produção das ocorrências policiais ainda eram frágeis. Segundo que muitos casos podem ter sido ocultados ou não foram registrados corretamente. Terceiro que há ocorrências classificadas como assassinatos que podem, na verdade, ter sido suicídios; uma vez que era comum ser utilizado para acobertar assassinatos cometidos por senhores na tentativa de não sofrer nenhum tipo de sanção pela justiça. E, por fim, os casos registrados como morte por acidente, também, podem se tratar de casos de suicídios. O autor utiliza como exemplo o grande número de corpos encontrados boiando no mar que eram registrados apenas como afogamento.

Utilizando a documentação policial, os jornais da época e acrescentando as obras da escola literária do Romantismo, Ezequiel David Canario debruça-se em sua dissertação “*É mais um scena da escravidão*”: *suicídios de escravos na cidade do Recife, 1850-1888*”¹⁰⁴ sobre as representações do suicídio escravo. Por se tratar de uma documentação produzida por uma sociedade pautada na religião judaico-cristã, constatou-se que o comportamento predominante é de condenação e negação de enterros em solo sagrado, ou seja, nos cemitérios administrados pela Igreja Católica.

Canario destaca a ressignificação dos suicídios praticados pelos negros na América, pois segundo o autor:

A incorporação do continente africano como agente fornecedor de mão de obra escrava para as colônias europeias na América também proporcionou mais uma maneira de encarar a prática suicida para aqueles que foram reduzidos a escravidão. Enfrentando as viagens nos navios negreiros para terras desconhecidas e temidas, encontrando-se muitas vezes sozinhos, separados de amigos e familiares e submetidos a um sistema de trabalho forçado, alguns cativos decidiram pôr fim às suas vidas. Nesse sentido, o suicídio foi encarado por muitos cativos como uma forma de fuga de sua condição escrava, como uma espécie de retorno ao convívio

¹⁰⁴ CANARIO, Ezequiel David do Amaral. “**É mais uma scena da escravidão**” suicídios de escravos na cidade do Recife, 1850-1888. (Dissertação de Mestrado) Programa de Pós Graduação em História - Recife, 2011.

com os seus antepassados, uma maneira de reencontrar os seus amigos e familiares na sua terra mãe¹⁰⁵.

As condições a que estavam submetidos levaram muitos escravizados a alcançarem o suicídio. Já apontamos que outros autores pensaram da mesma forma, contudo, ainda salientamos a necessidade de pensar as diversas teias sociais que os escravizados se viram envolvidas e que podem ter contribuído para seus suicídios.

Ao analisar os casos de suicídios dos escravizados em Juiz de Fora, Ana Maria Faria Amoglia em sua dissertação: *Um ar de Liberdade: o suicídio de escravos no município de Juiz de Fora (1830-1888)*¹⁰⁶ observou o ato do suicídio como resistência e notabilizou o sistema escravocrata como principal contribuinte para muitos escravizados recorrerem ao suicídio. Principalmente no que concerne ao temor dos senhores de escravos em que muitos castigavam suas posses como forma de coagir e controlar. De acordo com a autora:

Exploração e coação deixaram pequenos espaços proporcionadores de resistência cotidianas ou, até mesmo, violentas. Mesmo não abalando o sistema provocaram “prejuízos econômicos e transtornos” para os senhores. A exploração, as humilhações e os castigos levaram vários escravos a resistir através da fuga, da formação de quilombos, dos assassinatos de seus senhores ou feitores, dos roubos, dos furtos e dos suicídios¹⁰⁷.

Desse modo, o caráter violento dos senhores, os trabalhos laboriosos e os conflitos sociais foram causadores dos suicídios de muitos escravizados, um meio de resistir as “humilhações e castigos”, como apontado por Amoglia. Em sua pesquisa catalogou 46 casos de escravizados para 08 de livres. Neles, tiveram predominância os métodos como o enforcamento, afogamento, arma de fogo e arma branca. Dentre as motivações apresentadas não se diferem das demais pesquisas deste esboço historiográfico, os casos variavam em castigos, vergonha entre os seus, preguiça, embriaguez e loucura.

Assim como os outros autores, Amoglia destacou que alguns casos precisam ser relativizados, pois as causas estabelecidas nos inquéritos policiais deixam em aberto as verdadeiras causas dos suicídios. Defende, por fim, que a tentativa de coisificação do escravizado através do trabalho compulsório não ocasionou o seu silenciamento, haja vista que se manifestaram em diversas formas de contestação, dentre elas o suicídio.

É necessário apresentar o estado deste tema na historiografia maranhense a fim de acenar para relevância e inovação desta pesquisa. Através do levantamento bibliográfico

¹⁰⁵ Ibid, p. 40.

¹⁰⁶ AMOGLIA, Ana Maria Faria. **UM AR DE LIBERDADE:** o suicídio de escravos no município de Juiz de Fora (1830-1888). Dissertação (Mestrado) Programa de Pós Graduação em História – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.

¹⁰⁷ AMOGLIA, Ana Maria Faria. **Um suspiro de Liberdade:** suicídio de escravos no município de Juiz de Fora (1830-1888). Disponível em: historia_demografica.tripod.com. Acesso em: 28/11/17.

realizado no decorrer deste trabalho observamos que a pesquisa relacionada especificamente sobre os suicídios dos escravizados no Maranhão ainda está em estado embrionário. Os historiadores da experiência negra no Maranhão destacaram ou citaram a existência da prática do suicídio, porém não desenvolveram pormenores e análises mais profundas acerca desta temática.

Os pesquisadores que se propuseram a analisar os suicídios dos escravizados no Maranhão foram: Josenildo Pereira em sua dissertação e tese, respectivamente defendidas em 2001 e 2006; e nas monografias de Daylana Lopes e Luciana de Sousa, nos anos de 2010 e 2014, respectivamente. Esses autores tiveram abordagens e objetos de análises diferentes dos estabelecidos nesta pesquisa, por isso destacaremos os caminhos percorridos por eles.

Josenildo Pereira apresentou sua dissertação de mestrado em 2001 na PUC-SP cujo título *Na Fronteira do Cárcere e do Paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista*¹⁰⁸, propondo analisar as diversas ações de escravizados no meio social a fim de realçar suas subjetividades enquanto agentes históricos contrariando a coisificação dos escravizados.

Entre os atos de resistência e luta escrava destacou o suicídio na segunda parte da dissertação, precisamente no subcapítulo *O suicídio de escravos: O direito sobre a vida*. Pereira defendeu que o suicídio seria uma negação da instituição da escravidão e que o ato poderia significar “para o escravo a luta pelo direito e propriedade de seu corpo, e; no limite sobre a própria vida, fato que criava um paradoxo face ao discurso jurídico que coisificava o escravo”¹⁰⁹.

Além disso, destacou os diversos métodos utilizados como estrangulamento, afogamento e o esfaqueamento e conclui: “defendemos a tese que o suicídio se constituía em última instância para o escravo, em um ato político, embora com um relativo alcance coletivo por se tratar de uma atitude pessoal e muitas das vezes “isolada” e silenciosa de dizer não”¹¹⁰. Parte desse pressuposto pois o suicídio se trata de um ato individual e o suicida escravizado não tinha pretensão de atingir o sistema escravista com sua morte, mas de certo modo era um ato de subversão e contrariedade ao poder senhorial.

¹⁰⁸ PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista** – Pós-Graduação em História, PUC/SP, São Paulo, 2001 - Dissertação (Mestrado).

¹⁰⁹ Ibid, p. 100.

¹¹⁰ Ibid, p. 102.

Daylana Cristina Lopes, por sua vez, defendeu a pesquisa *Vivências Escravas na cidade: Experiências de liberdade em São Luís (1870-1888)*¹¹¹ analisando as experiências e as construções de liberdade dos escravizados na capital da província maranhense, realizados através de fugas, lutas por alforrias e os suicídios. Ao analisar os casos afirmou que muitos dos suicídios tiveram relação com o cativo, tendo como motivações: a nulidade de alforria, sevícias e resistência à venda ou troca de senhores. Embora destaque outros motivos para além do cativo, assevera:

Desta forma, o suicídio constituía-se um paradoxo, pois o escravo enquanto coisa era propriedade de seu senhor. Entretanto enquanto sujeito, era senhor de seu corpo, contrariando a lógica escravista. Representando mais uma forma de limite ao domínio senhorial¹¹².

Daylana Lopes construiu argumento parecido o de Josenildo Pereira, de que em último momento o escravizado era dono de seu próprio corpo; embora houvesse uma norma jurídica moderna que cerceasse sua liberdade e punha na tutela de um senhor, seu dono.

Já Luciana Sousa apresentou o trabalho *Entre dramas e humor: representações do suicídio nos jornais Diário do Maranhão e Pacotilha (1880-1900)*¹¹³ com objetivo de analisar diversos casos de suicídios nas duas últimas décadas do século XIX que foram publicados nos dois jornais maranhenses. Entende alguns casos a partir dos chamados *Fait Divers*¹¹⁴, casos dispostos como contos e piadas, com tons de dramas e ressentimento. Sobre os que envolviam os escravizados, além de terem motivações como os conflitos no cativo, assinalou que a utilização de drogas era sempre direcionada aos casos dos escravizados. Pontuou, finalmente, que as condições em que viviam podem ter sido facilitadores para a prática do suicídio.

A partir dos trabalhos apresentados, notamos uma diversidade nas análises do suicídio no Brasil e o Maranhão ainda tem caminhado para inclusão de uma discussão ampla e necessária sobre. Certamente percorreremos e tomaremos as análises apresentadas como exemplos, principalmente ao apontarem os caminhos já traçados pelos autores a fim de aprofundarmos a temática específica no Maranhão.

Apresentamos alguns pontos em relação ao termo banzo, e afirmamos que não deve ser levado como a única forma de explicação para os suicídios dos escravizados;

¹¹¹ LOPES, Daylana Cristina da Silva. **Vivências escrava na cidade: experiências de liberdade em São Luís (1870-1888)** (Monografia) – UEMA, 2010.

¹¹² Ibid, p. 65.

¹¹³ SOUSA, Luciana Costa da Silva. **ENTRE DRAMAS E HUMOR: representações do suicídio nos jornais Diário do Maranhão e Pacotilha (1880 – 1900)**. (Monografia) – UFMA, 2014.

¹¹⁴ Tipo de narrativa sobre suicídios, crimes passionais e outros episódios prodigiosos, carregada de melodrama, confundindo ficção e realidade era conhecida no jornalismo como *fait divers*. IN: SOUSA, 2014, p. 49.

tampouco que apenas o cativo seja o único responsável ou que o suicídio se explica apenas como protesto contra a escravidão.

Isso posto, pois predomina na historiografia brasileira o binômio cativo-suicídio em que muitos defendem que o segundo seria consequência do primeiro. Por conta disso, se faz necessário indagar: Todos os casos tiveram apenas o seu fim devido às relações conflituosas e danosas do cativo? Adiante notaremos a resposta negativa a essa pergunta através das documentações referentes aos casos no Maranhão.

A vasta bibliografia sobre a temática já dá vista de que as regiões, províncias, cidades e vilas pelo país a fora vivenciaram o sistema escravista de formas diferenciadas. Embora os casos dos suicídios dos escravizados tenham dados e informações em comum, há, entretanto, possibilidade de ter havido motivações diversas para o suicídio.

Não estamos pondo em xeque a violência do cativo, nem contrariando que esta não seja a principal motivação dos suicídios dos escravizados no Maranhão; contudo, defendemos a necessidade de aprofundamento na compreensão dos diversos motivos que levaram esses sujeitos a buscarem o autoextermínio. Como afirmado anteriormente, as relações mantidas pelos escravizados podem ter influenciado os seus suicídios, seja os problemas mentais, conflitos no cativo ou as relações mantidas com terceiros.

De certo, não acompanhamos a trajetória pregressa dos escravizados antes de seus suicídios, pois a documentação apenas nos dá a vista dos momentos finais das suas vidas. Todavia, acreditamos na proposta de Carlo Ginzburg ao afirmar que precisamos ler a documentação à contra pelo: “é preciso aprender a ler os testemunhos às avessas, contra as intenções de quem produziu. Só dessa maneira será possível levar em conta tanto as relações de força quanto aquilo que é irredutível a elas”¹¹⁵.

Assim, se faz necessário ler a documentação ao revés da intenção de quem a produziu. Por isso, a seguir, apresentaremos a documentação utilizada por esta pesquisa, a sua estrutura e a forma como as utilizamos a fim de demonstrarmos como visamos depreender as experiências através das vivências suicidas dos escravizados no Maranhão do século XIX.

1.3 AS VOZES DOCUMENTAIS DO SUICÍDIO: registros policiais, correspondências, jornais e atestados de óbitos.

¹¹⁵ GINZBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. 10ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987, p. 42.

As evidências das experiências dos mais de 300 anos de escravidão no Brasil foram ampliadas pela revolução documental¹¹⁶. A partir dela, os pesquisadores se preocuparam em analisar diversos vestígios da sociedade escravista, apresentando várias nuances e experiências vividas pelos escravizados durante o período de vigência do sistema.

Todavia, os documentos estudados, essencialmente, foram produzidos pela sociedade dominante. Por isso que esses estudos são, quase sempre, desassociados das vozes dos escravizados por se tratar de um grupo pouco afeito com a escrita, raras são as vezes que encontramos as versões dos escravizados sobre seus comportamentos. Partindo dessa problemática, João Reis e Flávio Gomes afirmam que:

O mais sensato é cumprir o bê-a-bá do historiador, **lendo criticamente os documentos, identificando as circunstâncias e as intenções dos escribas, o que se esconde nas entrelinhas, explorando pequenos indícios, tentando mesmo ouvir os silêncios**. Enfim, não é aconselhável não se render aos documentos da repressão, mas usá-los como armas que podem abrir o caminho para a história dos escravos em fuga¹¹⁷ [grifo nosso].

Os documentos repressivos do estado moderno, seja judiciário ou criminal, são porta-vozes de momentos de rebelião e revolta dos escravizados contra a vida que levavam. Comportamentos quase sempre imbuídos de depreciação por parte de quem produzia os documentos e tatear esses momentos decisivos requer cuidados, problemas e questionamentos necessários.

A revolução documental ocorrida durante o século XX, tal qual André Lopez pôs Jacques Le Goff como difusor, concedeu aos novos historiadores “uma ampliação do campo conceitual dos documentos históricos, buscam novos objetos de pesquisa e indagação e, ainda, revalorizam certos documentos escritos, vistos com desconfiança por historiadores da tradição positivista, como os literários”¹¹⁸.

Após essa revalorização documental, novos sujeitos e objetos marginalizados pela história tradicional foram evidenciados. Surgiram campos como a História da Vida Privada e a do Cotidiano, que abriram espaços para questões que durante muito tempo foram postas como intocáveis pelos historiadores. Assim, a hermenêutica do cotidiano, sob a ótica do perspectivismo histórico, revelaram novas leituras e espaços históricos.

Como consequência desse legado, ambas vertentes da História permitiram pensar as sociedades entre o espaço do ideal e o efetivo, o formal e o real, o cotidiano e o privado. Na

¹¹⁶ **A escola dos Annales** (1927) foi uma das precursoras a ampliar os documentos referentes a pesquisa histórica.

¹¹⁷ REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos (orgs). **Liberdade por um fio**: história dos quilombos no Brasil. 1ª Ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012, p. 11.

¹¹⁸ LOPES, André Porto Ancona. **Documento e Memória**. In: MALERBA, Jurandir (org). *A velha história: Teoria, método e historiografia*. Campinas: Papirus, 1996, p. 17.

prática, as relações cotidianas, as vivências sociais e os problemas mentais levaram milhares de pessoas a alcançarem o suicídio.

Assim, o estudo histórico não se finaliza no formal ou pelos meios criados pela sociedade dirigente que objetivava inibir e controlar os corpos sociais. Se assim fosse, apenas reproduziríamos a ideologia da sociedade dominante. Mas, na verdade, as relações de forças davam outras conotações no cotidiano, muitas vezes aos fatos que são ocultados no documento. Como assevera Maria Odila Dias:

Vislumbrar papéis informais no lugar e em vez de papéis normativos, quer dizer interpretar por entre linhas de documentos imersos na ideologia dominante (...). A fim de que o historiador possa olhar para as práticas sociais fora dos parâmetros da ideologia dominante ou documentar necessidades sociais de sujeitos oprimidos ausentes do curso da história narradas pelas elites, é mister recorrer a interpretação de vestígios e indícios nas entre linhas de documentos muitas vezes escritos por autoridades moldadas pelo pensamento metafísico racional¹¹⁹.

Esse processo de construção histórica se assemelha com a proposta de Jacques Le Goff quando enfatizou na apropriação documental pelo historiador. Segundo esse autor, quando desenvolvemos um trabalho científico monumentalizamos o documento que passa a ser um documento/monumento. Isto só é permitido após localizar e compreender o documento a partir de sua época, embora os questionamentos e os anseios do historiador estejam partindo do presente. O papel do historiador é segundo ele:

A crítica do documento (...) enquanto monumento. (...) **O documento não é qualquer coisa que fica por conta do passado, é um produto da sociedade que o fabricou segundo as relações de forças que aí detinham o poder.** Só a análise do documento enquanto monumento permite à memória coletiva recuperá-lo e ao historiador usá-lo cientificamente, isto é, com pleno conhecimento de causa¹²⁰ [grifo nosso].

Dessa maneira, por estarem ligados a uma cultura localizada no tempo e no espaço os documentos são porta-vozes dos meios sociais e, quando ocorre, de determinados grupos. Em visto disso, crítica ao documento é necessária pois ele nunca é desprezioso.

O documento não é inócuo. É antes de mais nada o resultado de uma montagem, consciente e inconsciente, da história, da época, da sociedade que o produziram, mas também durante as quais continuou a viver, talvez esquecido, durante as quais continuou ser manipulado, ainda que pelo silêncio¹²¹.

Todo documento é prática social pois o “passado não nos lega testemunhos neutros e objetivos”; possui lugar social de fala articulado com a subjetividade de quem

¹¹⁹ DIAS, Maria Odila Silva. **Hermenêutica do Quotidiano na Historiografia Contemporânea**. Projeto História, São Paulo, n. 17, Nov, 1998, p. 251.

¹²⁰ LE GOFF, op. cit, p. 545.

¹²¹ Ibid, p. 547.

construiu o documento¹²². O trabalho do historiador seria, portanto, a compreensão dos signos de determinada sociedade, para posteriormente a interpretação histórica.

Nesse sentido, a escrita da História requer análise minuciosa da documentação a fim de depreender o não dito, as supostas intenções de quem a escreveu e localizando-as em seu tempo e espaço. No entanto, as conjecturas a partir da documentação não devem ultrapassar o não-permitido, o que chamamos de “ir além do documento”, pois embora o historiador tenha na sua atividade profissional, pautado na heurística, o depreender dos fatos históricos, devemos sempre visar a realidade mais possível de existência.

Alguns questionamentos podem movimentar a nossa discussão referente à documentação apresentada. No momento de produção dos documentos, a que função estes serviam? Por quem eram produzidos? Para qual finalidade? Atendiam quais interesses? Quais as intenções das formas como foram escritos?¹²³

Partindo desses problemas, esse segundo item tem como objetivo apresentar os documentos utilizados nesta pesquisa e demonstrar como pretendemos utilizá-los. Os que se referem aos casos de suicídios são deveras fragmentados e dispersos pois são de tipos específicos e se encontram em locais distintos.

Assim sendo, segundo Michel de Certeau:

Em História, tudo começa com o gesto de separar, de reunir, de transformar em documentos certos objetos distribuídos de outra maneira. Essa nova distribuição é o primeiro trabalho. (...) Esse gesto consiste em “isolar” um corpo, como se faz em física, e em “desfigurar” as coisas para constituí-las como peças que preencham lacunas de um conjunto, proposto *a priori*¹²⁴ [grifo nosso].

Ao longo da pesquisa localizamos os documentos em diversos livros catalogados nos arquivos de São Luís. Depois de reunidos e catalogados apresentamos a dimensão da documentação, elas são as correspondências entre autoridades policiais, os registros policiais, os jornais e os atestados de óbitos. Por tocarem em aspectos diferentes em relação aos suicídios, elas apresentam informações, estruturas e formas diferenciadas, por isso o cruzamento da documentação permite uma ampliação de informações referentes aos casos encontrados.

¹²² CRUZ, Heloisa de Faria. PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha Peixoto. **NA OFICINA DO HISTORIADOR:** conversas sobre História e Imprensa. Projeto de História: São Paulo, n. 34, p. 253-270. Dez. 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/2221-4464-1-PB.pdf>. Acesso em: 10/10/2019.

¹²³ Em “*Uso e mau uso dos arquivos*” Carlos Bacellar discorre sobre o processo de contextualização do documento. Prática que se remete ao momento em que o historiador precisa compreender a produção daquele documento à sua época. Após tal prática, realiza-se a análise crítica documental. Ver: BACELLAR, Carlos. **Uso e Mau uso dos arquivos.** In: PINSKY, Carla (org). Fontes Históricas. São Paulo: Contexto, 2008, p. 63.

¹²⁴ CERTEAU, op. cit., p. 81.

O mapeamento, a coleta e a catalogação da documentação iniciaram primeiramente através do livro “**Repertório de Documentos para a História da Escravidão no Maranhão II (1818-1852)**”, que é instrumento de pesquisa financiada pela Secretária de Cultura do Maranhão e realizado pelo Arquivo Público do Maranhão. Por se tratar de um catálogo já elaborado e organizado, pudemos constatar ligeiramente os primeiros casos de suicídios através dos verbetes.

O livro está dividido em duas partes, a primeira do Setor de Códices e a segunda do Setor de Documentos Avulsos. Na primeira, os casos foram localizados no Fundo 5 – Polícia Civil (1842-1947), nos livros de correspondências policiais: **1869** – Registro da Correspondência de Polícia com Presidente da Província (1849-1852); **1930** – Registro da Correspondência de Polícia com Diversas Autoridades Locais (1842); **1932** – Registro da Correspondência de Polícia com Diversas Autoridades Locais (1842-1843); e **1935** – Registro da Correspondência de Polícia com Diversas Autoridades Locais (1843-1845).

Já na segunda parte referente ao Setor Avulsos localizamos através do segundo fundo da Polícia Civil/Secretaria de Polícia (1842-1892), partes referentes as Correspondências recebidas pelo Chefe de Polícia do Maranhão das Autoridades Militares (1842-1850), Correspondências recebidas pelo Chefe de Polícia do Maranhão das Autoridades da Justiça (1843-1850) e Correspondências recebidas pelo Chefe de Polícia do Maranhão do Presidente da Província do Maranhão (1847-1848).

No livro **Repertório de Documentos para História da Escravidão volume III**, localizamos registros nos livros - **980** (1851-1853), **981** (1853-1854), **982** (1854-1856), **1870** (1852-1856) - Registro de Correspondência de Polícia com o Presidente da Província e o **1871** (1856-1858) – Registro de Correspondência de Polícia com o Presidente da Província.

Outros livros se referem às Partes Gerais do Dia, que tratava das ocorrências diárias que geralmente eram escritas pelas subdelegacias que administravam as localidades específicas e enviadas para os chefes de polícia do Maranhão. São os livros **1840** (1841-1842), **1841** (1844-1846) e **1842** (1846-1850). As partes dos dias também podem ser encontradas no setor de avulsos, em Partes Gerais do Dia – Polícia Militar/Corpo de Polícia nos volumes 3, **parte 1(1838-1850) e parte 2 (1846-1850)**.

Os documentos apontados acima, geralmente, tinham caráter oficial, sendo a maioria ofícios, por isso quase sempre seguiam a mesma estrutura de escrita e informações. As correspondências enviadas pelo Chefe de Polícia do Maranhão iniciavam com as saudações oficiais, seguido das informações que a mensagem deveria tratar e quando podia identificava nome, localidade, as formas como foram orquestrado o intento, se é um caso

individual ou interpelado por um terceiro e por fim, as diligências que haveria de ser tomada a partir dali: abertura de inquérito, corpo de delito ou processos judiciais. Como exemplo, a Correspondência do Juiz Municipal ao Chefe de Polícia em 12 de Janeiro de 1843, tratando do suicídio de um preto escravo de José Gonçalves.

Constando-me que no Sitio denominado Paraiso no caminho Grande, existe enforcado um homem preto escravo de José Gonçalves Teixeira, queira V^a S^a proceder o corpo de delito.

Deus guarde a V^a S^a. Maranhão 12 de Janeiro de 1843 – José Mariani –

Sr. Dr. Viriato Bandeirante Duarte, Juiz Municipal – Está Conforme.

Francisco José Mendes dos Reis

2^o Amanuense¹²⁵.

Os documentos do Setor Avulso encontram-se mais dispersos na forma como estão postos no Arquivo Público, pois estão colocados juntos a diversos arquivos que ainda não estão em códices. Devido a isso, esse setor foi o de maior dificuldade para localização dos documentos. Os documentos que predominam nesse setor são as Correspondências recebidas pelo Chefe de Polícia do Maranhão, a maioria são informativos ou de respostas de correspondências já enviadas anteriormente, referentes, sobretudo, as diligências expedidas pelo Chefe de Polícia, como já havíamos apontado.

Assim, em 6 de Outubro do ano de 1843 foi enviado pelo subdelegado de polícia do 1^o distrito da capital a correspondência informando acerca do suicídio da escrava Maria, segundo consta:

Participo-me hoje [ilegível], de Sá Correia, que nesta noite se enforcou uma mulata de nome Maria, escrava de D. Maria Francisca dos Reis Garridos, sobre o que vou dá as necessárias providencias.

Deus Guarde a V^a S^a

Maranhão 6 de Outubro de 1843.

II^{mo} S^m José Mariani

Dr. Chefe de Polícia¹²⁶.

A documentação policial traz sempre informações mais técnicas sobre os processos. Como demonstrado, indicavam o indivíduo, o local, se fosse escravo era dado o nome de seu proprietário e quando podiam informavam a motivação para tal ato. Os documentos de cada caso finalizavam quando não havia participação de terceiros, por isso na maioria das vezes temos dois ou três documentos para cada caso, e quase sempre sem nenhuma motivação concreta ou algum acusado pelo ato.

Complementamos a pesquisa nos “Livros de Crimes e Factos Notáveis” criados na segunda metade do século XIX, são três livros disponíveis no Arquivo Público referentes

¹²⁵ MARANHÃO, Ofício do Chefe de Polícia do Maranhão ao Juiz de Paz Municipal. Setor de Códices, livro 1932 – Doc. 48, APEM.

¹²⁶ MARANHÃO, Ofício do Delegado de Polícia do 1^o Distrito da Capital ao Chefe de Polícia do Maranhão. Setor de Documentos Avulsos – Doc. 2694, APEM.

às décadas de 1860, **livro 2112** - (1860-1869), 1870 - **livro 2113** (1873-1881), 1880 - **livro 2114** (1880-1886). Os livros são um compilado de crimes e fatos considerados notáveis pelas autoridades policiais, os fatos eram postos em partes: 1 – *Crimes*; nela se especificava o tipo de crime que ocorreu: homicídio, furto, suicídio e etc. 2. *Dia, Mês e Ano* – informando a data do ocorrido. 3 – *Lugar*. 4 – *Autores* – geralmente mencionava os supostos envolvidos nos casos. 5 – *Ofendidos* – as vítimas do processo. 6 – *Se presos ou soltos*. 7 – *Se houve processo e qual o seu estado*. 8 – *Observações* – nesta geralmente era esmiuçado os pormenores sobre os casos.

Tratando especificamente dos suicídios, a parte 8 – “**Observações**” abordava as questões acerca da forma como se deram os casos, trazendo informações mais gerais. Por exemplo, em 27 de Dezembro de 1873 o Subdelegado de Polícia informou a tentativa de suicídio do escravizado Manoel. Seguindo as partes apontadas acima, foi registrado da seguinte forma:

Crimes – Tentativa de Suicídio
Data, Mês, Ano – 27 de Dezembro de 1873
Lugar – Engenho São Sebastião
Autores – (Vazio)
Ofendidos, as vítimas do processo – (Vazio)
Se presos ou soltos – (Vazio)
Se houve processo e qual o seu Estado – (Vazio)
Observações – O Subdelegado de Polícia da Boa Vista participou que no dia 27 de Dezembro último, no engenho São Sebastião, de Joaquim Leandro Ribeiro, o escravo deste, de nome Manoel tentou suicidar-se com uma faca com a qual ainda conseguiu ferir-se. Procedeu-se o corpo de delito, pelo qual verificou-se ter sido leve o ferimento [grifo nosso].¹²⁷

Os casos de suicídios geralmente só eram seguidos dos itens: Crimes, Data, Lugar e das Observações, não foram encontrados casos compondo o restante, sendo assim as *observações* a parte que nos interessa enquanto riqueza de informações dos casos encontrados.

Segundo o documento, para completar seu intento Manoel utilizou de uma arma branca, no item 3.2 notaremos que esse foi um dos itens comumente utilizados pelos escravizados para alcançarem o suicídio. Por não ter completado seu intento, supomos que o escravizado foi impedido por alguém, pois o mesmo ainda conseguiu ferir-se.

Ao iniciar a leitura bibliográfica do Maranhão acerca da temática, alguns trabalhos, como o de Luciana Sousa, utilizaram jornais maranhenses para compreender as representações sobre os suicídios no século XIX. Notamos, assim, que alguns casos pertencentes a esta pesquisa poderiam ter sido narrados nos jornais maranhenses. Então, na

¹²⁷ MARANHÃO, Livro de Crimes e Factos Notáveis. Livro nº 2.113, p. 35. Setor de Códices. APEM.

tentativa de ampliar as informações sobre os casos encontrados, iniciamos a pesquisa nos jornais maranhenses.

Uma das consequências da revolução documental apontada no início deste capítulo foi a utilização dos jornais e periódicos. Anteriormente, eram considerados inadequados para se estudar e entender o passado, visto que acreditavam na inviabilidade da objetividade e que se resumia apenas a retratos imparciais e distorcidos da realidade¹²⁸.

Maria Helena Capelato e Maria Ligia Prado¹²⁹ afirmam que os impressos geram grandes desdobramentos e resultados no fazer historiográfico. Anteriormente relacionado, como já citado, apenas como fonte que carregava elementos de ordem secundária no arcabouço documental. A mídia impressa, de acordo com as autoras, possuem subsídios importantes acerca da observação da intervenção social e uma orquestração quanto aos fatos e ideários postos em jogo em demanda de determinados projetos de classes em vigor.

Quando os jornais optam por determinada temática, através de um tipo de estruturação, ordenamento das notícias, reportagens e a escolha da narrativa acerca do tema selecionado, o periódico expõe para o historiador os meandros das interpretações sobre os fatos cotidianos. A análise do jornal por completo pode apontar por que foi posto e relatado daquela forma o assunto em questão, de acordo com Tania Regina de Luca, “a ênfase em certos temas, a linguagem e a natureza do conteúdo tampouco se dissociam do público que o jornal ou revista pretende atingir”¹³⁰.

Partindo desses pressupostos, iniciamos no início de 2019 a incursão aos jornais maranhenses através do Portal da Biblioteca Nacional – **A Hemeroteca**. Ao todo foram cinco (5) selecionados: *Jornal Publicador Maranhense*, *Diário do Maranhão*, *Pacotilha*, *O Paiz e o Christianismo: Semanario Maranhense*¹³¹. Os jornais trazem informações advindas, sobretudo, dos registros policiais; quando não, eram por cartas recebidas pela redação do jornal. Dependendo do jornal, os casos de suicídios eram encontrados nas colunas referentes à agenda policial, fatos notáveis, segurança pública ou sobre os assuntos da província.

Certamente, alguns traziam mais informações que outros e a quantidade de casos anunciados variaram nos cinco jornais¹³². Apesar disso, a forma como foram postos, escritos e

¹²⁸ LUCA, Tania Regina de Luca. **História dos, nos e por meio dos periódicos** IN: PINSKY, Carla Bassanezi, (org). Fontes históricas, 3. ed., 1ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2014, p. 118.

¹²⁹ CAPELA TO, Maria Helena Rolim; PRADO, Maria Lígia. **O Bravo Matutino - Imprensa e Ideologia: O Jornal o Estado de São Paulo**. São Paulo: Alfa-Omega, 1980.

¹³⁰ DE LUCA, op. cit, p. 140.

¹³¹ O item 2.3 deste estudo esmiúça as visões sobre o ato do suicídio, descrito através das matérias de cinco jornais maranhenses.

¹³² O gráfico da página 101 demonstra como deu-se as publicações dos casos de suicídios dos cinco jornais.

anunciados nas suas edições é importante para que possamos depreender as experiências suicidas dos escravizados no Maranhão.

Como exemplo, apresentamos a tentativa de suicídio da escravizada Francisca, publicada na edição de 5 de Maio 1862 no Publicador Maranhense. Foi relatada a difícil vida que passavam certos escravizados principalmente quando padeciam nas mãos de senhores cruentos. Assim, a notícia inicialmente relega a violência perpetrada por parte de seu senhor como motivo para Francisca arquitetar o fim de sua vida para acabar com os seus sofrimentos.

Noticiário

Sevícias – Tem chegado ao nosso conhecimentos justas queixas contra certos senhores de escravos **que em vez de os castigar com a brandura que os sentimentos de humanidade exigem**, praticam as mais cruéis sevícias nessas miseráveis criaturas; motivos ponderosos, porém, que cada um pode avaliar, nos tem obstado de levar ao conhecimento do público e da polícia essas tristes cenas.

Desta resolução em que estávamos fomos hoje demovidos pelo fato de ontem se deu em uma casa da rua dos Remédios, onde a barbaridade exercida contra uma mísera escrava por sua senhora foi de tal natureza, **que essa preta, excelente escrava, da mais regular conduta, foi levada a querer suicidar-se atirando-se em um poço, donde a tiraram felizmente com vida.**

Assim como por várias vezes temos censurado a vadiação de escravos e os seus ajuntamentos, destes que ocasionam, além do mais, muitos roubos, assim também não podemos deixar de estranhar as crueldades que tão triste exemplo dão da nossa terra¹³³ [grifo nosso].

Como apresentado, o jornal se propôs a denunciar os diversos castigos que escravizados sofriam sob a mão de seus proprietários, e , segundo a edição, levaram a Francisca a se atirar no poço de sua casa. Para uma sociedade eminentemente escravista, em que os castigos contra os escravizados que transgrediam a ordem eram legítimos, a notícia propôs o “castigo brando”. Contudo, é de notário saber a utilização de meios severos de punição, como açoitamentos no pelourinho, uso da mascarada de zinco, correntes ao pescoço, pés e mãos, além da negação de alimentos.

Difícilmente iremos conseguir mensurar o que é considerado castigo brando, visto que se trata de uma sociedade que constantemente buscava inibir os corpos pretos e abusava da violência como meio para tal fim. Consequentemente, para não deixar entrever um comportamento contrário aos castigos dos escravizados, o jornal apontou que utilizava suas páginas para também denunciar os ajuntamentos dos escravizados, os famosos quilombos, que através deles praticavam os meios mais comuns de ataque às propriedades, como roubos e assaltos.

Por conseguinte, no dia 7 de Maio 1862 foi publicado uma segunda notícia sobre a tentativa de suicídio de Francisca, desta vez para retificar o castigo apontado como principal motivo. És a publicação:

¹³³ Publicador Maranhense, ed. de 5.5.1862, nº 101, p. 2.

Sob este título publicamos no nosso número antes de ontem uma notícia relativa a tentativa de suicídio de uma escrava na rua dos Remédios, que, segundo nos informaram, foi levada a esse ato de desespero por castigos imoderados que os seus senhores lhe infligiam.

As pessoas a quem nos referimos, logo que tiveram conhecimento da notícia que demos, pediram ao Sr. Dr. Paulo Saulnier que fizesse um exame rigoroso na escrava e declarasse por escrito se ela tinha ou não sinais de castigos recentes.

Feito o exame e dado pelo médico um atestado em que diz que a escrava não tem sinal algum de castigos, dirigiu-se um dos senhores dela a nosso escritório e apresentou-nos não só o atestado, como pouco depois uma preta que nos disse, ser a que a notícia se referia.

Esta preta não apresenta na realidade contusões ou marcas por onde se possa coligir que ela tenha sofrido as sevícias que nos disseram. Duas contusões que vimos nas espaldas, disse-nos o senhor, que eram devidas a queda que sofreu quando ela atirou-se do poço.

A tentativa de suicídio, que contribuiu para mais facilmente acreditar-se a existência dos castigos foi devida, é ainda o mesmo senhor quem nos diz, a não a mesma escrava encontrado uma filha que por ela tinham mandado procurar e ao estado de embriaguez em que se achava. Além disto fatos dessa ordem dão-se as vezes por motivos muito frívolos.

Retificamos pois a nossa notícia na parte que se refere as sevícias [grifo nosso] ¹³⁴.

Após a avaliação médica, segundo o jornal, foi constatado que o motivo para Francisca se suicidar não foi as sevícias a que poderia estar sofrendo. De certo que não podemos depreender o inverossímil do documento, entretanto, alguns comportamentos realizados pelo proprietário de Francisca podem ser questionados.

Por exemplo, pode ele próprio ter contratado um médico para examinar Francisca em que este poderia diagnosticar um exame que o favorecesse? Segundo, que utilizar outros escravizados como testemunho a favor de seus senhores era comum em processos criminais. Esse não pode ser um indício benéfico para o senhor? E, por fim, apontar o abuso de álcool e drogas foi costumeiro nos documentos policiais referentes aos casos de diversos escravizados, como trataremos adiante. No final de tudo, o Publicador Maranhense retirou a culpa do senhor de Francisca e a pôs como a principal responsável pela sua tentativa de suicídio.

O caso de Francisca foge à regra pelas informações que geralmente eram anunciadas nos jornais maranhenses referentes aos suicídios dos escravizados, prevalecia a identificação do nome, local, meio utilizado, proprietário e às vezes a motivação. As notícias eram mais diretas e quase sempre sem nota de pesar ou consternação, diferentemente do que ocorria nos casos de livres e de parte da sociedade mais abastada.

Houve também a possibilidade de um caso ter sido publicado em dois ou mais jornais, como o suicídio do escravizado João que foi anunciado no Publicador Maranhense na coluna *Estatísticas da Cidade – Mortalidade – Cadáveres sepultados no Cemitério da Santa Casa da Misericórdia*: “João, escravo de José Ferreira Balthar, 75 Africano – suicidado

¹³⁴ Publicador Maranhense, ed. de 07.05.1862, nº 103, p. 2.

enforcado”¹³⁵. E na edição de 13 de Abril de 1858 foi publicado no Diário do Maranhão, com as mesmas informações¹³⁶.

Além de tratarem das informações referentes à forma como se deram os suicídios dos escravizados, alguns jornais refletiram sobre esses atos. Há os que apontaram para o abuso da violência por parte dos senhores partindo das miseras condições que alguns viviam. Outros contrariavam a morte via suicídio afirmando que esse seria um ato repugnante em que só os fracos a procuravam. Essas discussões são imprescindíveis pois colocam em evidencia como foi estabelecida as visões sobre os suicídios dos escravizados durante o período estudado.

Dentro da diversificação documental dos âmbitos policiais e civis, finalizamos com os documentos eclesiásticos, nesse caso, o Livro de Atestado de Óbito. O Império brasileiro tinha como divisões administrativas as Freguesias, localizadas em diversas cidades da província do Maranhão. De cunho mais eclesiástico, os responsáveis por cada Freguesia registravam nos Livros de Atestados de Óbitos os mortos de suas localidades específicas e nesses atestados abordaram questões mais voltadas para os ritos fúnebres.

A estrutura dos documentos de óbitos seguem esse modelo de informação: data da morte, cidade em que ocorreu, a Freguesia que regia o cemitério, a idade do falecido, seu nome, naturalidade, os de condição escrava indicava-se o nome do proprietário, o estado civil, os rituais *mortem* (caso tenha sido amortalhado ou envolto de algum habito de santo, visto ter sido comumente utilizado no século XIX nos mortos), local de enterramento e, por fim, como se deu o cortejo (se acompanhado por padres, cantores ou capelães).

Nesse aspecto, visualizamos como a sociedade maranhense oitocentista tratou o corpo do suicida, se de forma benevolente ou condenatória. Apesar de não se preocuparem sobre os cursos dos processos em que se deram os atos, porém, os ritos fúnebres também dizem muito sobre o cotidiano e a sociedade em que vivia o suicida.

Por fim, acreditamos que de certo modo é importante abordamos como algumas legislações dentro de nosso recorte temporal trataram o suicídio, para isso, foi utilizado o maior número possível de arcabouço legislativo, são eles: as Ordenações Filipinas (1603), Correspondências Primeiras do Arcebispado da Bahia (1707), a Constituição Brasileira (1824), o Código Criminal do Império (1830) e algumas emendas constitucionais criadas pelo Império Brasileiro, como a criação da Companhia de Seguro de Vida dos Escravos (1858) que

¹³⁵ Publicador Maranhense, ed. de 12.04.1858, nº 81, p. 3.

¹³⁶ Diário do Maranhão, ed. de 13.05.1858, nº 82, p. 3.

dedicou um artigo sobre as mortes causadas por suicídio. O item 2.2 deste estudo dedicou análise exclusiva sobre essas documentações.

A partir dos vestígios históricos apresentados – registros policiais, casos publicados nos jornais e os atestados de óbitos – objetivamos compreender as experiências históricas dos suicídios dos escravizados, de forma que possamos absorver o maior número de informações possíveis possibilitada pelo intercruzamento documental. Além da ordem qualitativa que apresentamos, os casos estão abordados quantitativamente sendo compilados numericamente em gráficos e tabelas. Não para apontar regularidades ou tendências, mas se postos em números podemos conjecturar mais informações, dessa maneira, estão organizados a partir dos temas: suicídios e tentativas, décadas em que mais ocorreram os casos, gênero dos suicidas, métodos, localidades e motivações.

Na coletânea de *Como se faz história*, os autores apontam que mesmo na carência documental o objetivo do historiador seria “escrutar todas as fontes e compará-las sistematicamente, sem ignorar as dificuldades particulares de cada uma delas”¹³⁷. Partindo disso, embora existindo a possibilidade que todos os casos de suicídios não estejam presentes nos tipos de documentos apresentados, acreditamos que podemos conjecturar as experiências nos documentos que sejam únicos, nos casos em quem há apenas um registro do suicídio ocorrido.

O método indiciário de Carlo Ginzburg¹³⁸, em que os pormenores, o imperceptível e o não-dito da documentação são imprescindíveis para a construção de uma heurística histórica, é, de certo modo, essencial para construção histórica dos suicídios ocorridos no Maranhão. Apesar dos silenciamentos das informações que consideramos necessárias para se compreender as motivações dos suicidas, cabe ao historiador arguir e questionar o documento histórico¹³⁹. Devemos centrar na crítica documental, atento aos atos falhos, lacunas e deslocamentos; fazendo revelar informações mais que dados. Assim, nos próximos capítulos analisaremos as fontes apresentadas e pesquisadas referentes aos suicídios.

¹³⁷ CADIOU, François [et. al]; **Como se faz a história**: historiografia, método e pesquisa. Trad. de Giselle Unti. – Petrópolis: Vozes, 2007, p.125.

¹³⁸ GINZBURG, 1987, op. cit.

¹³⁹ MARROU, Henri- Irénée. **De la connaissance historique** apud RICOEUR, Paul. A memória, a História, o Esquecimento. Trad. Alain François [et. al]. Campinas: Editora Unicamp, 2007, p. 57.

CAPÍTULO II – VISÕES SOBRE O SUICÍDIO: jurisdição penal, civil, eclesiástica e a imprensa maranhense no século XIX.

Debatido, julgado, condenado, enaltecido, compreendido. O suicídio percorreu esses e tantos outros verbos, a ponto de tornarem-se calorosos os debates que envolviam a prática suicida. Esse ato é um dos momentos mais intensos e reflexivos que envolvem a condição humana; homens se questionam sobre as adversidades que levam um sujeito tomar a decisão de pôr fim a sua existência, ao passo de preferir o “além” a que continuar neste plano.

Esse segundo capítulo tem objetivo de analisar os diversos olhares sobre o suicídio. Embora o surgimento do neologismo *suicidium*, do latim *sui* (de si) *caedes* (assassinato), seja datado do ano 1642 e criado pelo inglês Sir Thomas Browne em sua obra “Religio Medici”. Aqui, o seu uso tem o objetivo de simplificar a expressão e as atribuições à morte via suicídio. Anteriormente, para tratar dos que se mataram eram utilizadas perífrases e expressões: “matar a si mesmo”, “ser homicida de si mesmo”, “ser assassino de si mesmo”, “sacrificar-se”¹⁴⁰.

Dito isso, o segundo capítulo está estruturado da seguinte forma: primeiramente, de forma sucinta, analisaremos as visões do suicídio ao longo da história do ocidente e parte do oriente; depois, compreenderemos as jurisdições sobre o suicídio no século XIX, no âmbito eclesiástico, penal e civil. Por fim, destacaremos as representações e os olhares sobre o suicídio a partir das manchetes de cinco jornais que circulavam no Maranhão na época.

2.1 FORMAS DE VER, SENTIR E ANALISAR O SUICÍDIO NO OCIDENTE

Os homens em sociedade construíram através das interações sociais diversos significados sobre fenômenos naturais e sociais. Segundo Denys Cuche: “Se todas as populações possuem a mesma carga genética, elas se diferenciam por suas escolhas culturais, cada uma inventando soluções para os problemas originais que lhe são colocados”. Nesse sentido, até os elementos naturais do ser humano são influenciados pelas diretrizes culturais e sociais, o autor assevera: “as funções humanas que correspondem às necessidades fisiológicas, como a fome, o sono, o desejo sexual, etc. são informados pela cultura: as sociedades não dão exatamente as mesmas respostas a essas necessidades”¹⁴¹.

¹⁴⁰ MINOIS, Georges. **História do suicídio:** a sociedade ocidental diante da morte voluntária. Traduzido por Fernando dos Santos. – São Paulo: Editora Unesp, 2018, p. 224.

¹⁴¹ CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais.** Tradução: Viviane Ribeiro. 2. ed. Bauru: EDUSC, 2002. p. 10 – 11.

A forma como os grupos sociais representam os fatos cotidianos nos diversos documentos históricos têm sido objeto dos historiadores para alcançar as reminiscências do imaginário e da mentalidade social de determinados momentos e fatos históricos¹⁴². Sandra Pesavento acentua sobre o conceito de imaginário:

O imaginário é, pois, representação, evocação, simulação, sentido e significado, jogo de espelhos onde o “verdadeiro” e o aparente se mesclam, estranha composição onde a metade visível evoca qualquer coisa de ausente e difícil de perceber. Persegui-lo como objeto de estudo é desvendar um segredo, é buscar um significado oculto, encontrar a chave para desfazer a representação do ser e parecer¹⁴³.

O conceito de “representação”, por sua vez, é descrito como a forma que um grupo social ou alguém observa um determinado fato histórico, e o representa a partir dos preceitos culturais e dos traços de mentalidade de sua época, do qual o mesmo está imerso¹⁴⁴.

Esse conceito está coadunado com o de Roger Chartier¹⁴⁵, historiador francês que desenvolveu pesquisas e estudos relacionados às representações do imaginário social na História Cultural na obra *A História Cultural – Entre práticas e representações* (1988), sendo expoente para cientistas que tentam compreender as diversas formas de representações em sociedade.

Sobre a conceituação de representação nas fontes históricas a partir de Chartier, é a construção ou simulação de uma presença de algo ou alguém¹⁴⁶, não uma simples “presença” que vem à tona, mas que é dotada de significado simbólico. Nesse sentido, a forma como os grupos se representam variam de acordo com a posição social de quem produz as fontes históricas, o local de fala do seu produtor diz mais sobre si mesmo, do que os fatos reais. Esmênia Ferreira que pesquisou acerca do imaginário social sobre os negros escravizados na sociedade maranhense oitocentista, afirmou que os documentos vêm “em forma de discurso, carregado de uma ideologia aqui considerada como interpretação de uma situação real que apresenta de forma simplificada, a realidade e a organização social”¹⁴⁷.

Concordamos com Kaline Silva, que destacou as ressalvas necessárias acerca das representações, segundo a autora “a forma como lemos uma imagem muda constantemente, e

¹⁴² Ibid, p. 214.

¹⁴³ PESAVENTO, Sandra. **Em busca de uma outra história**: imaginando o imaginário. São Paulo: Revista Brasileira de História, v. 15, nº 29, 1995 *apud* ESPIG, Márcia Janete, p. 52.

¹⁴⁴ SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de Conceitos Históricos**. 2ª ed.– São Paulo: Contexto, 2009. p. 214.

¹⁴⁵ Roger Chartier (Lyon, 9 de dezembro de 1945) é um historiador francês vinculado à atual historiografia da Escola dos Annales. Fez contribuições decisivas para a História Cultural, está relacionada à elaboração das noções complementares de “práticas” e “representações” e a cultura sendo examinados pela relação interativa entre estes dois polos. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Roger_Chartier Acesso em: 15/09/17.

¹⁴⁶ ESPIG, Márcia Janete. **O conceito de imaginário**: reflexões acerca de sua utilização pela História. p. 52. Disponível em: <www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/download/701/522> Acesso em 21/07/2017.

¹⁴⁷ FERREIRA, Esmênia Miranda. **Os escravos e o imaginário social**: as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luís (1830-1850). Monografia (Graduação em História- UEMA), São Luís, 2007.

depende de nossa posição na estrutura social”¹⁴⁸, ou seja, dentro do nosso objeto de pesquisa analisamos discursos de uma sociedade dominante e letrada, que detinha visões divergentes sobre a vida e morte de escravizados que vieram para o Maranhão. Portanto, os olhares sobre o suicídio variavam conforme a posição social do agente histórico, que divergiam nas formas de ver e analisar a morte, o pós-morte e o suicídio.

Variando entre a condenação e aceitação, do crime contra Deus ao alívio social, de auto-homicídio a uma patologia causada por uma enfermidade mental. O suicídio circulou entre diversas concepções sociais e junto delas as formas de representar as pessoas que optaram por não viver mais.

Também foi discutido entre as doutrinas filosóficas da Antiguidade Clássica, que deram bases para a filosofia ocidental; experimentou a condenação das autoridades religiosas fundamentadas pelo cristianismo no medievo. Enfrentou o período de crise cultural europeia na primeira era do Renascimento, teve base de aceitação na era das Luzes e do seu racionalismo. As transformações burguesas do século XVIII serviram como esteio para os homens modernos experimentarem novas formas de sentir e observar a vida e a morte. O século XIX foi o espaço onde o discurso científico debateu sobre o suicídio no viés psiquiátrico e psicológico e, influenciaram no modo como analisamos e entendemos este gênero de morte nos dias atuais.

A Antiguidade foi um dos momentos de maior discussão em torno da permissividade e da condenação da prática suicida. As correntes filosóficas tiveram grande influência nesse processo, cada grupo social defendia conforme seus moldes de pensamento; havendo, portanto, uma variedade de prenúncios e questionamentos.

Algumas cidades gregas prescreviam instruções e leis acerca dos suicidas; por exemplo, cidades como Atenas, Esparta e Tebas legavam punições ao corpo do suicida, atitude legitimada pelo corpo jurídico. Em contraponto a isso, o suicídio filosófico era reconhecido pelas correntes filosóficas dos *cirenaicos*, *cínicos*, *epicuristas* e *os estoicos*. Esses reconheciam o ser humano como dono de si, do qual em sua extrema vontade podia ele decidir sobre quando deixar de viver¹⁴⁹.

Por outro lado, Aristóteles e Platão se destacaram pela expressividade na condenação ao suicídio; ambos os filósofos condenavam a prática, baseavam-se na responsabilidade do homem enquanto ser social. Diante disso, todas as atitudes dos homens deveriam estar pautadas em demandas que recorriam à coletividade, ou seja, não poderiam

¹⁴⁸ SILVA, op. cit, p. 214.

¹⁴⁹ MINOIS, op. cit., p. 53.

negar a sua responsabilidade dentro da sociedade. Por esse motivo jamais poderiam atender aos seus interesses particulares em detrimento de um bem social e coletivo¹⁵⁰.

Ao elaborar punições aos delitos feitos por homens dentro da sociedade, Platão em sua obra “Leis”, no livro IX¹⁵¹, propunha punições ao corpo de quem optava pelo suicídio. Para o filósofo, algumas “modalidades” de suicídio mereciam ser punidas de forma mais severa, era condenado o suicida que se matasse pela perversa “índole e a covardia”, eles deveriam ser punidos assim:

Mas para aqueles que assim forem destruídos os túmulos, serão em primeiro lugar, numa posição isolada, sem sequer outro túmulos adjacente, e em segundo lugar, deverão ser enterrados naqueles limites dos doze distritos que são desérticos e inominados sem qualquer menção, sem qualquer esteira nem nome que indiquem seus nomes¹⁵².

As proposições de Platão se tornam amenas quando o filósofo propõe exceções a alguns casos de suicídios. Quando entendia que a prática suicida não estava vinculada a um interesse particular, mas sim ao comportamento do homem a outrem. Dessa forma, elencou três casos que, talvez, não eram necessários as tributações apontadas acima: 1- quando a causa fosse um decreto vindo por parte do Estado como parte de uma punição de uma transgressão social. 2 - quando se tratava de doenças dolorosas e incuráveis; e, por fim; 3 - quando o homem tinha um destino miserável.

Esses momentos, segundo Platão, eram insuportáveis para a existência humana, então poderiam escapar das punições prescritas por ele. Luciana Sousa afirmou que nesse ponto o suicídio, de certa forma, era aceito pelo filósofo por que “não estavam relacionadas a um interesse pessoal do indivíduo, mas, sim, ao seu comportamento e a sua função na sociedade”¹⁵³. É preciso se questionar, seriam alguns casos de suicídios permitidos por Platão? Conforme seu pensamento, os suicidas que se encaixavam nessas três exceções já teriam perdido sua função social?

Fábio Henrique Lopes apontou divergências entre Platão e Aristóteles quando o tema era suicídio. Aristóteles, por sua vez, acreditava que o suicídio se tratava de uma injustiça praticada pelo suicida, não só contra si próprio, mas para a cidade e a sociedade de modo geral. Definiu o suicida como alguém fraco, um ser que não conseguia realizar as suas

¹⁵⁰ Ibid, p. 55-60.

¹⁵¹ PLATÃO. **As Leis**. Disponível em: <http://pt.scribd.com/sundaloxas/d/17934302-PLATÃO-AS-LEIS>. Acesso em: 3/10/2017. p. 383.

¹⁵² Ibid, p. 384.

¹⁵³ SOUSA, op. cit, p. 17.

responsabilidades dentro sociedade¹⁵⁴, portanto, tratava-se de um ato injustificável para Aristóteles.

Como visto, a sociedade grega nos apresentou uma matização de concepções sobre o suicídio, variando entre a aceitação e a louvação do ato. Alguns grupos consideravam a máxima da liberdade humana, para outros um ato contra a sociedade. Esse último aspecto teve um número maior de coniventes; tanto que nas maiores cidades gregas as punições ao corpo do suicida estavam prescritas em leis, acreditava-se que quanto maior se imobilizava quem se suicidou menor era a probabilidade de novos casos surgirem.

Baseados na liberdade e no poder de decisão dos indivíduos, os estoicos, representantes da doutrina filosófica do Estoicismo¹⁵⁵, acreditavam que o suicídio era legítimo desde que fosse justificado corretamente. Minois¹⁵⁶ afirmou que alguns casos estavam baseados na liberdade humana, essa era completamente exaltada por aquela corrente filosófica. A liberdade para o suicídio dependia das condições em que o ser humano se encontrava no momento, só era permitido para as condições insuportáveis em vida.

Destarte, o estoicismo foi responsável pela difusão da aceitação na elite romana, homens que eram considerados livres tiveram o direito de optar pelo suicídio. Essa “liberdade” sofria restrições conforme as classes sociais, sendo limitada ao espaço da elite. Os escravos por não possuírem liberdade de fato, jamais poderiam atentar contra a propriedade privada. Os militares também eram outro grupo que não poderiam obter o suicídio como alternativa, pois eram previstas punições dentro dos exércitos a quem tentasse o ato¹⁵⁷.

O *Tedium Vitae* é também uma das características do suicídio filosófico. Tratava-se do excesso de reflexões a respeito dos rumos da humanidade, que tinha como consequência o pessimismo radical e levando muitos a retirarem suas vidas devido o tédio de viver. É necessário afirmar que essas reflexões se limitavam a uma minoria intelectual. Para Minois, esse aspecto tem seu auge em momentos de transição social, de crise política, cultural ou de guerras. Os principais casos de suicídios caracterizados pelo *taedium vitae* na Antiguidade é o de Sêneca e Lucrecia¹⁵⁸. No caso de Sêneca, esse foi um advogado, escritor e intelectual do império romano; desenvolvia um trabalho de conselheiro de estado e era um

¹⁵⁴ canaru, Fábio Henrique, 2002, p. 1-159 *apud* SOUSA, Luciana, op. cit, 2014. p.17.

¹⁵⁵ O **estoicismo** foi uma escola de filosofia helenística fundada em Atenas por Zenão de Cítio no início do século III a.C. da relação ativa entre determinismo cósmico, liberdade humana e a crença de que é virtuoso manter uma vontade (chamada *prohairesis*) que está de acordo com a natureza. Disponível em: <https://pt.wikipedia.org/wiki/Estoicismo> Acesso em: 17/10/17.

¹⁵⁶ MINOIS, op. cit, p. 64-66.

¹⁵⁷ *Ibid*, p. 65.

¹⁵⁸ *Ibid*, p. 61.

dos defensores e difusores do Estoicismo. Após ter sido acusado de planejar a morte do imperador Nero, alguns afirmam que ele se sentiu obrigado a cometer suicídio¹⁵⁹.

Para os historiadores da antiguidade, alguns suicídios são tidos como máxima da liberdade humana, e quase sempre são apontados os casos de Catão, Cássio, Brutus, Casca, Antônio e o de Cleópatra. No período do Império Romano, pelo menos ao que se transpõe, o direito romano permitia que os homens escolhessem a melhor forma que deveriam morrer, por isso esse é conhecido como o momento de maior permissividade do suicídio em Roma¹⁶⁰.

No entanto, a partir do século II as penas e a legislação tiveram a maior tendência à condenação e à perseguição aos familiares dos que se mataram, como decorrência principal do declínio do estoicismo. As ocorrências no exército se tornaram mais reprimidas, pois eram punidos os que não tinham motivos para isso; até quem se casava com viúvas de suicidas eram punidos com desonra. “Realização de rituais purificadores, expulsão do corpo da comunidade depois da mutilação, eliminação das marcas de passagem para impedir que volte”¹⁶¹, eram algumas das práticas da antiguidade que chegaram, com maior força, a Idade Média.

O período denominado pela historiografia de Idade Medieval trouxe ressignificação ao suicídio. Esse período é conhecido pela institucionalização da Igreja Católica, responsável por transformações culturais no bojo da sociedade ocidental. Baseava-se, sobretudo, na doutrina cristã, através dos filósofos cristãos e fiéis à Igreja Católica. Nesse período o suicídio foi caracterizado, principalmente, pela condenação, reconhecido como uma prática de pecado contra Deus. As próprias autoridades religiosas e civis ordenavam e criavam leis com punições ao corpo do suicida, a família do morto e seus bens¹⁶².

Ezequiel Canario suscitou outras discussões sobre o suicídio dentro da visão do cristianismo, o autor apontou que não foi condenado pelos cristãos primitivos. Explica que a entrega de Jesus Cristo para morrer pela humanidade seria uma forma de suicídio, do qual se tornou um mártir para os primeiros cristãos. Consequentemente, “o exemplo de Jesus Cristo fez com que muitos cristãos dos primeiros três séculos abraçassem a morte como um caminho a ser seguido para a salvação”. Os mártires e as pessoas que morriam em nome da igreja eram

¹⁵⁹FRAZÃO, Dilva. **Seneca**: filósofo e escritor romano. Disponível em: <https://www.ebiografia.com/seneca/>. Acesso em 14/08/2019.

¹⁶⁰MINOIS, op. cit., p. 58 – 60.

¹⁶¹Ibid, p. 57.

¹⁶²Ibid, p. 44.

elevados e louvados pela Igreja Católica como parte da vitória do cristianismo e da Igreja sobre o império Romano¹⁶³.

Com as transformações medievais, a concretização da doutrina cristã e sua expansão em grande parte do ocidente, o suicídio se tornou então um inimigo para a Igreja Católica. A partir de então a igreja tomou comportamentos de combate a esse tipo de morte, pois não contribuía mais para afirmação do cristianismo no mundo romano. Assim, Canario assevera que “em 348, o Concílio de Cartago condenaria o suicídio, uma reação aos donatistas; em 381, o bispo de Alexandria, Timotéo, proibiu que houvesse orações para os suicidas, a não ser que este fosse um ato de loucura”¹⁶⁴.

Nesse sentido, a partir do século IV o martírio cristão já não era mais interessante para o cristianismo. Santo Agostinho no século IV e São Tomás de Aquino no século XI foram responsáveis pela condenação da prática suicida e pela reafirmação condenatória dessa prática em todo o mundo cristão.

A contribuição de Santo Agostinho no século IV está em *A cidade de Deus*, em que assinalou como desobediência ao sexto mandamento, considerando pior que o homicídio. Por outro lado, é comum encontrar uma quantidade relativamente significativa de casos de suicídios narrados na Bíblia, precisamente no Antigo Testamento; como é o caso de Sansão, Saul, Abimeleque, Eleazar, Razis, Aitofel, Ptolomeu Macron e Sara. Segundo Santo Agostinho, a igreja considerou esses casos como “exceção”, sendo uma “ação motivada por uma ordem divina e assim justificada”¹⁶⁵, por isso foram aceitos pela doutrina cristã e salvos.

Nós dizemos, declaramos e confirmamos que ninguém tem o direito de se entregar a morte de maneira espontânea com o pretexto de escapar dos tormentos passageiros, sob pena de mergulhar nos tormentos eternos; **ninguém tem o direito de se matar pelo pecado de outrem, isso seria cometer um pecado mais grave**, pois a falta de um outro não seria aliviada; ninguém tem o direito de se matar por faltas passadas, pois são sobretudo o que pecaram que têm mais necessidade da vida, para nela fazerem sua penitência e cura-se; ninguém tem o direito de se matar na esperança de uma vida melhor imaginada depois da morte, pois os que se revelam culpados da própria morte não terão acesso a essa vida melhor¹⁶⁶ [grifo nosso].

O período entre os séculos V ao X, interim entre as vidas dos dois autores, o combate ao suicídio não cessou. Observa-se no Ocidente que a interdição continuou, os enterros nos solos sagrados e as cerimônias e homenagens foram proibidas pelos Concílios de Braga (563) e de Auxerre (578)¹⁶⁷. Isso reverberava nos suicídios acontecidos no período, não

¹⁶³ CANARIO, op. cit., p. 26.

¹⁶⁴ Ibid, p. 27.

¹⁶⁵ Ibid, p. 28.

¹⁶⁶ SANTO AGOSTINHO, *Lá cite de Dieu*, l, p. 47.

¹⁶⁷ CANARIO, op. cit, p. 28.

há nenhum caso celebre anotado e exaltado na literatura medieval, comportamento que contrasta com o período anterior.

A obra *Suma Teológica* de São Tomás de Aquino no século XI foi responsável pela “sistematização filosófica-teológica sobre a interdição do suicídio”. A morte por suicídio seria uma quebra da ordem natural da vida e “contra a natureza, a sociedade e contra Deus”. O papel da figura de Deus é fundamental nessa ocasião, pois ele é o responsável por dar a vida para todos os seres e só ele teria a função em decidir sobre os homens quando viver e morrer, “somente a Deus pertence o juízo sobre a vida e a morte”¹⁶⁸.

Luciana Sousa reitera que os casos mais condenados de todos eram o por desespero, pois esse “negaria o poder religioso e divino sobre a alma, além de não estar associado a um estado psicológico”. O diabo teria ação essencial na influência desse tipo de morte, pois ele convencia “a alma fraca de esperança a encaminhar-se para a morte; para aquele que ia se suicidar”¹⁶⁹.

Arelado a isso, foram legados leis e punições aos corpos dos suicidas, elas eram criadas tanto pelo Direito Canônico como pelo Direito secular; e iam desde a negação aos ritos, cerimônias fúnebres e aos enterros em solo sagrado. Inclusive era uma prática muito comum no século XIX no Brasil antes da secularização dos cemitérios brasileiros, como aponta Ezequiel Canario¹⁷⁰. Em parte da França foi possível encontrar alguns casos em que o corpo do suicida era arrastado pelas ruas e ainda era enforcado, já na Inglaterra era enterrado numa encruzilhada ou local movimentado e era preso ao solo por uma madeira atravessada em seu corpo¹⁷¹.

Para evitar as punições, a loucura como causa dos suicídios era uma das desculpas utilizadas por familiares e amigos dos suicidas, principalmente para evitar as punições mais rigorosas. Isso se dava por que os loucos não eram responsabilizados pelos seus atos, inclusive alguns poderiam até ser salvos. É necessário afirmar que a loucura ainda não era uma categoria patológica, o louco para esse período era visto como alguém sem razão.

Embora houvesse uma proposta de interdição do suicídio que influenciasse diretamente o imaginário social a ponto de torná-lo decisivo sobre a ida dos homens do céu ao inferno, isso não impediu que ocorressem atos por toda Europa. Tanto a elite medieval como os pobres camponeses viram no suicídio a saída para seus infortúnios.

¹⁶⁸ Ibid, p. 28.

¹⁶⁹ AQUINO, São Tomás de. **Suma Teológica**, parte II. Madri: Biblioteca de Autores Cristianos, 1900, p. 533. IN: SOUSA, 2014, op. cit, p. 19 e 20.

¹⁷⁰ CANARIO, op. cit, 28.

¹⁷¹ MINOIS, p. 48-49.

Apesar de o ato ser único para todos os seres, o de pôr fim às suas existências, as motivações e a forma como as classes sociais apreendiam variavam. Pelo menos a elite medieval tinha certa permissividade para o suicídio, vide quando os cavaleiros e clérigos se suicidavam para escapar das humilhações. Já os artesãos e camponeses, em sua maioria, se suicidavam para fugir da miséria e do sofrimento. As motivações até poderiam ser essas, no entanto, a forma como concebiam os dois suicídios, divididos pelas duas classes, alcançou uma matização. Para a elite suicida, era sinônimo de gesto de coragem e fidelidade aos comportamentos cavaleirescos. O segundo, por sua vez, simbolizava ato de covardia e fuga, tendo o corpo do suicida sofrido às devidas punições, como a negação do enterro em solo sagrado¹⁷².

Todos esses aspectos foram importantes para a concretização da visão que o ocidente criou em torno do suicídio e, o período medieval aproximou a prática do suicídio a um ato de “loucura” e de “desespero”. Nesse contexto a figura do Diabo tornou-se peça chave para influenciar os filhos de cristo a cometer tal ato. Segundo os teólogos do período medieval, a prática de ação do diabo era de convencer os fiéis em cristo de sua condenação, fazendo com que desacreditassem da misericórdia divina.

A era Moderna desfrutou de matizações de olhares acerca do ato do suicídio. E, embora o Renascimento seja caracterizado como um movimento pela retomada dos valores culturais da antiguidade clássica, os primeiros renascentistas eram mais duros em relação à liberdade do homem sobre o suicídio.

O movimento reformista de 1517, que rompeu parte das bases da Igreja Católica, teve posicionamentos contrários e mais firmes nas críticas ao suicídio. O ato continuou sendo considerado diabólico e tanto o desespero como a desesperança foram postas como principais motivações causadas pelo diabo. Tal, que para Lutero o suicídio é um assassinato cometido pelo diabo: “A mais de um ele quebra o pescoço ou faz que perca a razão; alguns ele afoga na água, e numerosos são aqueles que ele impele ao suicídio e a muitas outras desgraças abomináveis”¹⁷³. Por efeito da ação do diabo, era preciso punir todos os suicidas, pois à medida que novas pessoas se matavam o diabo se tornava mais audacioso:

Conheço muitos casos parecidos; mas considero, em geral, que as pessoas foram mortas simples e imediatamente pelo diabo. [...] Não obstante, o magistrado age bem ao punir com a mesma severidade, com medo de que Satã ganhe coragem e se intrometa. O mundo bem que merece tais advertências, já que tem um comportamento epicurista e pensa que o demônio não existe¹⁷⁴.

¹⁷² MINOIS, op. cit, p. 13.

¹⁷³ MINOIS, op. cit, p. 87.

¹⁷⁴ **Mémoires de Luther écrits par lui-même**, Trad. e org. J. Michelet, Paris, 1990, p. 272-273.

De igual forma, tanto os calvinistas na Suíça¹⁷⁵ como os anglicanos¹⁷⁶ na Inglaterra demonizavam o suicídio e reiteravam sua proibição. No imaginário entre os protestantes perdura a punição ao corpo do suicida, por se tratar de uma morte considerada anormal:

O cadáver era colocado com o rosto virado para baixo, em um buraco com orientação norte-sul, em vez de orientação normal oeste-leste, posição favorável à ressurreição, cujo sinal virá do leste. A estaca atravessada no corpo também pode impedir a ressurreição, e, em, todo caso, não permitirá que o suicida venha incomodar os vivos, enquanto o sepultamento em uma encruzilhada o fará hesitar, ao mesmo tempo que impressionará os fiéis que se sentirem tentados a se matar¹⁷⁷.

Em contraponto a isso, a influência da proposta humanista e renascentista entusiasmou escritores e artistas a tratar o suicídio se desvencilhando cada vez mais da visão cristã, como anteriormente enfatizada no período medieval. Surgiram obras que se tornaram clássicas como “*Elogio da Loucura*” de Erasmo de Rotterdan de 1511, segundo suas assertivas, o suicídio se tornava uma alternativa necessária para o homem, pois era preciso estar louco para se continuar vivo¹⁷⁸.

Já o poema de John Donne “*Biathanatos*” de 1610, proporcionou uma visão racional sobre o suicídio, enfatizando o direito do homem de obter o ato. No teatro, o texto de William Shakespeare, “*Hamlet*”, demonstrou a turbulência cultural europeia, que passava por uma crise de consciência entre as décadas de 1580 a 1620 na entrada da Era Moderna. O personagem de Hamlet é a demonstração de um ser em crise devido às frustrações da vida e das perdas, assim, o suicídio se tornou uma alternativa para o personagem:

Ser ou não ser, éis a questão: Será mais nobre suportar na mente as flechadas da trágica fortuna, ou tomar armas contra um mar de escolhos e, enfrentando-os, vencer? Morre – dormir. Nada mais; e dizer que pelo sono findam-se as dores, como mil abalos inerentes à carne – é a conclusão que devemos buscar. Morre- dormir; dormir, talvez sonhar-eis o problema: pois os sonhos que vieram nesse sono de morte, uma vez livres deste invólucro mortal, fazem cismar. Esse é o motivo que prolonga a desdita vida¹⁷⁹.

Para Minois, os escritos sobre Hamlet foi “expressão mais acabada de uma preocupação que marca o pensamento inglês e europeu nos anos da chamada crise de consciência europeia” (1580- 1620). Tanto, que nesses 40 anos foram encenados mais de 200 suicídios em centenas de peças, constatando um alto índice de interesse pela questão jamais

¹⁷⁵ Nomenclatura dada às reformas do teólogo francês João Calvino (1509-1564) que teve grande influência na Reforma Protestante, principalmente na Suíça.

¹⁷⁶ Nomenclatura dada aos reformistas protestantes predominantemente na Inglaterra, sendo os adeptos chamados anglicanos.

¹⁷⁷ MINOIS, op. cit, p. 91.

¹⁷⁸ ROTTERDAM, Erasmo de. **Elogio da Loucura**. Trad. Paulo M. Oliveira. Atena Editora S.d. 2002.

¹⁷⁹ SHAKESPEARE, William. In: Harol Bloom. **Hamlet**: poema ilimitado. Rio de Janeiro: Objetiva, 2004, p. 217- 218.

visto outrora na história do ocidente. Entretanto, a prática continuava sendo condenada pela moral e no direito.

As modificações na estrutura social, as novas experiências materiais, econômicas e culturais da Idade Moderna foram fundamentais para essas transformações na forma de conceber o suicídio para uma ampliação da discussão sobre o assunto de caráter cada vez mais público e medicinal.

Para tanto, o fato que se aponta nesse íterim da crise europeia foi o início da secularização sobre o suicídio. Tanto intelectuais como médicos principiaram análises através do olhar psicológico do suicídio e a melancolia surgiu como o primeiro fator expressivo dessa causa, segundo sua definição, denotava um desequilíbrio no cérebro. Clara oposição ao suicídio que para os medievais era movimentado e criado pelo diabo. E embora a melancolia fosse tratada como causa biológica e interna, o seu agravamento era causado por fatores externos. Assim, se esboçaram as primeiras tentativas de análise do suicídio pelo viés medicinal.

Como consequência disso, se no século XVII permanecia um direito secular ainda severo, no século XVIII expandiram-se as teorias médicas; em tal grau, que elas influenciaram a justiça através de tratados de psicopatologias. Isso fez com que diversos juristas tomassem posição favorável sobre os corpos dos suicidas a partir das teorias médicas que os “desculpabilizavam”¹⁸⁰.

Ainda no século XVIII foi possível encontrar no movimento iluminista autores abordando o suicídio, dentre eles Voltaire, Montesquieu e Diderot. O primeiro, apesar de condenar, não compactuou com as duras leis penais e as punições que recebiam no Antigo Regime. Já Montesquieu buscou entender as causas e exigiu repressão ao ato e, Diderot propôs que era preciso analisar a sociedade como um todo, buscando entender as motivações que poderiam levar os homens a cometer o ato¹⁸¹.

Destarte, o suicídio não ficou fora dos escritos românticos, Jean Jacques Rousseau abordou em tom romântico em *Nova Heloísa* de 1761. Nele retratou dois personagens, de um lado, um era a favor, do outro, um contrário ao suicídio. O autor propôs pensar o suicídio como fuga e resignação dos problemas que o homem enfrentava na terra. Por fim, deu liberdade ao leitor fazer seu próprio julgamento, se favorável ou contrário¹⁸².

¹⁸⁰ MINOIS, op. cit, p. 168- 171.

¹⁸¹ ALVEZA, A. **O Deus selvagem: um estudo sobre o suicídio**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999, p. 61.

¹⁸² Ibid, p. 31.

Já na escola literária Romântica foi possível encontrar matizações de posicionamentos, tanto no romantismo brasileiro como em relação ao europeu. Embora as características fossem parecidas entre as duas escolas, tais como “liberdade de criação e de expressão, nacionalismo, historicismo, individualismos, egocentrismo, pessimismo”, em contrapartida, os representantes brasileiros construíram particularidades, tanto pelo contexto social e histórico que se encontravam, como pela posição social que faziam parte. Em sua maioria, eram pessoas das “classes abastardas e leais à monarquia”. Assim sendo, esses autores vinculavam os anseios do latifúndio e do escravismo, bem como certa subserviência à corte ¹⁸³.

A escola literária romântica brasileira foi dividida em três gerações. Notamos que a abordagem da figura do escravizado nas duas primeiras fases do romantismo no século XIX é praticamente inexistente. Apenas na terceira fase do Romantismo é perceptível a entrada de personagens negros e escravizados, que outrora estavam excluídos, uma vez que a preocupação das fases precedentes era a “instrução civil” e a valorização do índio, considerado o único nativo genuinamente brasileiro.

Nesse sentido, pouco se deu evidência aos milhares de africanos e crioulos escravizados, em virtude de que as discussões em torno da abolição e da questão do negro no Brasil só tomaram espaços maiores a partir da segunda metade do século XIX. Por isso, estiveram no contexto histórico da terceira fase as discussões em torno da desregulamentação do escravismo e da abolição¹⁸⁴. Ezequiel Canario destacou os representantes dessa terceira fase, são eles: Castro Alves e José de Alencar, autores das obras, respectivamente: “*Gonzaga ou A Revolução das Minas: drama histórico brasileiro*” e “*Mãe*”.

Retrataron personagens negros escravos que buscaram o suicídio como solução para seus anseios, sendo que esses personagens influenciaram a dinâmica social das relações escravistas. Há divergências entre os dois autores, José de Alencar colocou os escravizados como dependentes de seus senhores e observados pela visão do homem branco, católico e “salvador” dos escravos. Porém, Castro Alves, conhecido como “Poeta dos Escravos”, fugiu do padrão de estereotipar os escravizados como desprovidos de vontades, para que esses personagens pudessem ganhar aspectos verdadeiramente humanos.

Alves narrou à vida do ex-escravo Luís e da escrava Cora, personagens que viviam na linha tênue entre a escravidão e a liberdade. Eles tinham formado uma família e fruto dessa relação nasceu Carlota, a descoberta de Cora enquanto escrava que se dizia liberta,

¹⁸³ Ibid, p. 100.

¹⁸⁴ CANARIO, op. cit, p. 100.

levou aos seus senhores a separar sua família. Em meio ao desespero da separação familiar, Cora se suicidou. A proposta de Alves é demonstrar o lado humano de personagens que durante muito tempo foram inferiorizados ou invisibilizados pelos movimentos literários.

Na obra de José de Alencar, destacou-se a personagem Joana que tinha um amor maternal pelo seu senhor. No decorrer da história, seu senhor descobriu ser filho biológico da escrava logo após vendê-la. Por fim, como forma de subterfúgio para não assumir a maternidade, Joana recorreu ao suicídio. Diferentemente da proposta do autor anterior, Alencar discorre uma relação paternalista da escravidão, baseado no laço maternal que envolvia a escrava e seu senhor. Aqui, o principal destaque foi a relação de dependência de Joana ao seu senhor.

O suicídio se tornou pauta da escola literária romântica brasileira; embora as formas de abordagens sejam distintas, contudo, é necessário perceber os campos de possibilidades e as formas como se trataram esse tipo de morte na literatura do século XIX. Os autores aqui apresentados não demonstraram evidências de aprovação ou de desaprovação do ato, mas como fatos consequentes e decorrentes das relações humanas.

Encontramos outras sociedades não ocidentais que se comportaram e construíram outras percepções em torno do suicídio. Exemplo disso é o Japão, onde o suicídio não estava atrelado ao pecado, mas era compreendido por alguns grupos sociais como uma questão ética. Isso ocorria quando determinado povo vinha de sucessivas derrotas; a morte seria, nesse sentido, a fuga para uma libertação de uma vergonha social. Já para um grupo étnico na Melanésia, denominado trobriandeses, o ato poderia estar relacionado a um auto castigo ou reabilitação social de algum transgressor, de certo modo, além de permitido era incentivado até pela própria comunidade¹⁸⁵.

Em África¹⁸⁶ é possível perceber variações na compreensão acerca do suicídio em algumas temporalidades e grupos étnicos. Em alguns reinos e impérios da antiguidade africana a prática da morte do rei por suicídio era completamente aceita, por uma questão de manutenção da ordem do reino. Acontecia quando a sociedade estava envolta em crise e, se consentido pela classe sacerdotal, a melhor forma de recuperação era a morte do rei.

Já os Iorubas e Bantos, que vieram escravizados para o Brasil, observou-se práticas de punição e condenação ao suicídio. Para eles o suicídio seria uma forma de desordem da ordem natural. A morte era dividida para esse grupo entre a natural, que era considerada positiva, e a morte eventual, sendo negativa. O suicídio se encontrava na última

¹⁸⁵ Ibid, p. 22.

¹⁸⁶ Ibid, p. 34-40.

classificação por se tratar de uma morte repentina e considerada violenta. Assim, o corpo do suicida sofria sanções e punições, como afirma Ezequiel Canario:

Dessa forma, a proibição a prática dos rituais funerários aos suicidas impede que o mesmo seja cultuado como ancestrais (antepassados qualificados) ou como antepassados simples no seio familiar. Ao suicida é destinado o mundo daqueles que não tem posterioridade e que não devem permanecer na memória dos vivos¹⁸⁷.

Contudo, notamos uma contradição na abordagem suicida pelos Iorubas, pois a origem desse povo está relacionada a duas variantes mitológicas a partir do suicídio de um orixá. Essa evidência demonstra a ação dos dispositivos do imaginário social iorubá como uma representação acerca das concepções em suas dinâmicas de sociabilidades, no qual o imaginário pertence diretamente a uma condição dialética entre o mundo real e o mitológico, ou seja, uma demonstração elucidativa de uma representação da materialidade do imaginário para as práticas sociais ordenadas de uma cultura.

Segundo as duas versões mitológicas, na primeira delas Xangô, rei de Oyo, após ter desafiado a opinião pública e ser abandonado por súditos, se enforcou num galho de árvore. Na segunda versão, Xangô após ter ciúmes de dois ministros e ter feito com que os mesmos se digladiassem até causar as suas mortes, o rei foi deposto e abandonado por todos, depois decidiu se enforcar. Nas duas versões acreditam que Xangô se tornou orixá¹⁸⁸.

Os africanos nas Américas vivenciaram uma miríade de relações sociais, que iam desde subjugação do cativo até o acesso de espaços maiores dentro do meio social. Entendemos que o suicídio foi ressignificado pelos escravizados nas Américas a partir das experiências sociais que esses viveram; práticas que não podem ser reduzidas apenas aos rigores da escravidão ou do trabalho laborioso. Daí, a motivação para o ato variava conforme a experiência de cada corpo social.

Como afirma Saulo Viega e Ana Galdini, para análise do suicídio é imprescindível observar as nuances e motivações do ato suicida a partir da experiência escrava, para não se cair em afirmações simplistas. Os autores contrariam as justificativas apenas em torno do cativo, pois acreditam que “sendo os atos suicidas manifestações humanas irreduzíveis a um único tipo de explicação, não parece justificável que entre escravos eles sejam ainda tomados como auto explicáveis por sua mísera condição”¹⁸⁹.

Em Cuba no século XIX, os suicídios dos escravizados foi um problema que abismou até as próprias autoridades públicas, fato posto por Louis Perez em sua obra *To die*

¹⁸⁷ Ibid, p. 37.

¹⁸⁸ Ibid, p. 34-38

¹⁸⁹ MOEHLECKE, Renata. **Suicídio de escravos é tema de artigo de História, Ciências, Saúde Â – Manguinhos.** Disponível em <https://agencia.fiocruz.br/suicidio-de-escravos-e-tema-de-artigo-de-historia-ciencias-saude-a--manguinhos>. Acesso em: 18/12/17.

*in cuba: suicide and society*¹⁹⁰. Segundo o autor, os números de suicídios de escravizados foram consideravelmente maiores do que as outras classes sociais. Para melhor compreensão, entre 1839 a 1845, dos 1.337 casos de suicídios, 1.171 eram de escravizados. Os casos foram encontrados em documentações policiais, livros de óbitos e jornais, e a partir de sua análise o autor compreendeu que grande parte dos casos poderiam estar atrelados a ideia de que através da morte o suicida retornaria a sua terra natal.

A brasilianista Mary Karasch¹⁹¹, autora que analisou a experiência escrava no Rio de Janeiro, pôde encontrar interpretações e motivações parecidas em casos de que alguns escravizados teriam cometido suicídio pelo desejo de regresso à África, e o principal método que contribuía para isto era o enforcamento em árvores. Provavelmente essa seja a causa dos altíssimos números de suicídios de escravos enforcados, tanto no Rio de Janeiro como em Cuba. Por fim, é necessário aludir que o mar era posto como o principal canal para regresso a África.

Paulatinamente, ao longo do século XVIII e XIX o campo médico científico e a questão do suicídio foram sendo abordados amplamente pela classe médica europeia e a brasileira. Canario afirma que “o corpo, outrora recipiente da alma, elemento sagrado e submetido ao poder do sacerdote cristão, se torna cadáver, uma matéria biológica que deve ser estudada e submetida ao poder médico”¹⁹². Nesse sentido, o suicídio ganhou espaço no prisma científico, sobretudo, a partir da criação das ciências médicas como a psicopatologia e a psiquiatria.

Phillippe Pinel e Jean Étienne Esquirol¹⁹³ contribuíram ao associar o suicídio numa abordagem patológica, como enfermidade mental e influenciado, também, por fatores sociais externos, a exemplo: vícios, dívidas, sentimentos ou vergonha pública. Segundo Fábio Lopes, os dois psiquiatras trabalharam com a ideia de melancolia e o conceito de monomania¹⁹⁴ humana, que levaria o homem ao desejo suicida. Não sendo apenas a única motivação, pois os fatores externos também pesariam para influenciar o ato¹⁹⁵. Essas foram

¹⁹⁰ PEREZ, Louis A. **To die in cuba: suicide and society**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2005, p. 41.

¹⁹¹ KARASCH, Mary C. **A vida de escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850**. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000. P. 415-420.

¹⁹² CANÁRIO, op. cit., p. 97.

¹⁹³ **Phillippe Pinel** (Saint André, 20 de abril de 1745 – Paris, 25 de outubro de 1826), considerado o pai da psiquiatria, **Jean-Étienne Dominique Esquirol** foi um psiquiatra francês. Entre vários outros notáveis trabalhos cunhou o termo "alucinação".

¹⁹⁴ O conceito de Monomania variava conforme a concepção de cada médico durante o século XIX. Entretanto, em linhas gerais era a ideia fixa em algo, onde a pessoa apresentava o mesmo comportamento, gestos e que o isolamento levaria a um suicídio. Para compreender essas variações acerca desse conceito ver: LOPES, 2003.

¹⁹⁵ LOPES, 2003, op. cit, p. 85.

bases que permitiram repensar o suicídio fora do campo das influências religiosas, moral, do crime e do pecado; como é marcado a História do Suicídio em grande parte do Ocidente. Assim, o suicídio se tornou de cunho público, discutido por médicos alienistas e incorporado em debates e enfermidades para ser combatido.

Nesse sentido, Ana Maria Oda e Saulo Oliveira observam que no século XIX foi o período em que grande parte dos brasileiros experimentou transformações sociais. A partir disso, os problemas de conflitos sociais e morais eram fatores que pesavam para o desarranjo mental das pessoas e, conseqüentemente, o suicídio¹⁹⁶. Desse modo, os autores afirmam que até o século XVIII o suicídio ainda estava sendo debatido no âmbito da moral, já no século XIX passou paulatinamente a ser tratado como um problema social que necessitaria a ser discutido.

Assim, os discursos médicos e dos alienistas foram influenciadores na forma como as documentações da sociedade dominante no Maranhão do século XIX abordaram o suicídio. O suicídio do livre Sebastião Pereira Matos em 12 de Agosto de 1881 em sua casa na Rua do Egito, localizada na região central de São Luís, capital da província maranhense, diz muito sobre o que viemos discutindo até aqui. Segundo a notícia do jornal, a morte de Sebastião foi motivada por alienação mental:

Crimes e Fato Notáveis

[...]

No dia 12 de Agosto último encontrou-se enforcado, em sua própria casa, a Rua do Egito desta capital, o indivíduo de condição livre, de nome Sebastião Pereira de Mattos **pelos exames a que procedeu a polícia, verificou-se ter sido o suicídio motivado pelo estado de alienação mental**, em que se achava o dito Sebastião¹⁹⁷.
[grifo nosso]

O caso também foi publicado no Jornal Diário do Maranhão na edição de 5 de Março de 1881, o mesmo também confirma que a motivação para o suicídio de Sebastião foi a alienação mental que já o havia acometido. Por essa conjuntura observamos que alguns sujeitos históricos já não eram mais considerados pecadores ou assassinos contra Deus, ou que mereciam punições como negação do enterro em solo sagrado, como prevaleceu outrora. Agora, pelo prisma médico poderia ser alguém que sofria de patologias mentais, doente que merecia de cuidados e um tratamento “adequado”.

Como aponta Fábio Lopes, a ciência aos poucos foi tomando para si a responsabilidades dos doentes mentais, e somente os médicos preparados poderiam cuidar dos adoentados. O século XIX é conhecido, portanto, como o período de maior debate acerca do suicídio pelo viés médico científico e mental. A aliança entre saber e poder deram

¹⁹⁶ ODA e OLIVEIRA, op. cit, p. 3

¹⁹⁷ Publicador Maranhense, ed. 4.3.1881, nº 51, p. 1.

legitimidade para os médicos criarem teorias, métodos e formas de combater o suicídio¹⁹⁸. Corroborando, assim, com a afirmação de Luciana Sousa sobre o nascimento das ciências mentais e os seus profissionais:

[...] deu legitimidade aos psiquiatras, pois somente eles tinham o saber científico para reconhecer na sociedade doentes monomaniacos. Além disso, em segundo lugar, contribuiu para que aquele gênero de morte fosse “(...) contemplada de maneira crescente como la expresión de una alienación mental”, ao defini-lo como um delírio, mesmo com a presença da razão em outras áreas, demonstrando desse modo, que essa prática era proveniente de uma insanidade¹⁹⁹.

Portanto, com a análise supracitada podemos perceber que o suicídio teve diversas formas de ser concebido, alterando conforme o contexto histórico e social. Esta análise foi produzida para demonstrar como foi percebido esse fenômeno em outras temporalidades e acenar para a forma como se esboçou as primeiras concepções sobre o suicídio no século XIX aqui no Brasil.

Embora em nossa documentação haja um alinhamento maior aos conceitos médicos, algumas questões precisam ser ditas. Primeiro que a documentação não tem uma voz uníssona, pois o nosso recorte temporal leva um pouco mais de cinquenta anos, nesse ínterim as visões sobre o suicídio se alteraram com o surgimento de novos estudos e teorias criadas pela classe médica.

Por outro lado, não era da mesma forma absorvida pela sociedade não médica, principalmente as que não tinham acesso à ciência, apesar do senso comum ao longo do tempo ir assimilando os conceitos científicos. Ademais, é preciso dizer que nem todos os casos tiveram como motivação os problemas mentais, como afirmado anteriormente, ainda pesa aqueles que envolviam fatores externos como o uso de bebidas alcoólicas, dívidas, drogas, tristeza, romance e dentre outros.

2.2 ENTRE PERSONA E RES: legislações acerca do “ser escravo” e o suicídio.

Esta análise tem por objetivo discutir as diversas leis que trataram sobre o suicídio, para observarmos como houve diversas matizações de olhares a partir da criação de regras e leis que giravam em torno do ato, seja de escravizados ou livres. Embora algumas documentações não se encontrem no limite do nosso recorte temporal, elas tornam-se importantes à medida que podemos perceber como foi visualizado o suicídio em outros períodos no Brasil e que, de certa forma, influenciaram comportamentos que chegaram até o século XIX como “naturais”.

¹⁹⁸ LOPES, 2003, op. cit., p. 61 – 63.

¹⁹⁹ SOUSA, 2014, op. cit., p. 23.

Para tanto, utilizaremos como eixo documental legislações de Portugal e outras utilizadas pela administração da América Portuguesa. Estando elas na instância civil, eclesiástica e criminal. Além disso, faremos um paralelo examinando alguns casos de suicídios encontrados no Maranhão, visando discutir a aplicabilidade dessas leis.

Diferentemente de outras plagas na América, o Brasil nunca teve um Código Negro²⁰⁰ que especificasse as condições dos escravizados, onde contivesse leis para crimes, definir as relações com seus senhores ou seus direitos enquanto *persona*. Contudo, as leis que definiam questões relacionadas aos escravizados no Brasil podem ser encontradas em diversos espaços de legislações, nas: Ordenações Filipinas de 1603, nas Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia de 1707, na Constituição de 1824 e no Código Criminal do Império de 1830.

Para compreendermos esses olhares, é necessário perceber que desde a transição da idade Medieval para a Moderna a escravidão da população africana fez parte da cultura lusitana. Como consequência, durante a instituição do Império brasileiro no início do século XIX a escravidão foi vista como relações naturais de dominações²⁰¹. Fatores que contribuíram para isso foram a criação, ao longo da Era Moderna, de aparatos legislativos que legitimaram a escravidão da população negra.

André Campello evidencia que as primeiras aparições na legislação da América Portuguesa sobre a população escravizada negra são nas Ordenações Filipinas de 1603²⁰². Segundo o autor, as Ordenações:

Surgiram como o diploma legislativo mais próximo das realidades do Novo Mundo e da exploração mercantilista das riquezas naturais das colônias. O vocábulo “servo” aparece totalmente substituído por “escravo”, relacionado apenas aos africanos: [...] escravo, a partir da colonização das terras ultramarinas, refere-se a uma realidade objetivamente distinta da que recobre o mouro cativo, servo ou “escravo” metropolitano²⁰³.

Assim, os africanos tornaram-se objetos comercializáveis ao longo dos mais de trezentos anos de escravidão nas Américas. São nas Ordenações Filipinas que encontramos o primeiro local no qual é citado o “suicídio” dos escravizados, no “Livro IV, Título XVII cujo título *“Quando os compram escravos, ou bestas, os poderão enjeitar por doenças ou*

²⁰⁰ Código de Leis estabelecido principalmente nos Estados Unidos e promulgados na terceira década do século XIX visava impor limites aos direitos da população negra. O legado desse código teve como consequência as lutas pela conquista de direitos jurídicos e políticos, que alcançaram até o século XX.

²⁰¹ CAMPELLO, André Barreto. **Manual Jurídico da escravidão: Império do Brasil**. 1. Ed. – Jundiaí (SP): Paco, 2018, p. 29.

²⁰² As **Ordenações Filipinas**, ou **Código Filipino**, é uma compilação jurídica que resultou da reforma do código manuelino, por Filipe II de Espanha (Felipe I de Portugal), depois da anexação da Espanha, o Código Filipino foi confirmado para continuar vigendo em Portugal por D. João IV. Vigeu no Brasil em matéria civil até 1916.

²⁰³ Ibid, p. 32.

manqueiras”, nessa mesma parte se trata da venda de animais. Assim, se ressaltou as dificuldades que pudessem a vir se torna empecilho do comércio de escravizados, e o suicídio seria um deles:

Se o escravo tiver cometido algum delito, pelo qual, sendo-lhe provado, mereça pena de morte, e ainda não for livre por sentença, e o vendedor ao tempo da venda e não declarar, poderá o comprador enjeitá-lo dentro de seis meses, contados da maneira, que acima dissemos. **E o mesmo será, se o escravo tivesse tentado matar-se por si mesmo com aborrecimento da vida, e sabendo-o o vendedor, o não declarasse** [grifo nosso]. (ORDENAÇÕES FILIPINAS, Livro IV, Título XVII, p. 798).

Nesse sentido, a tentativa de suicídio figuraria como estorvo no comércio de escravos e seria tarefa do vendedor perceber os sujeitos que tivessem tentado o autoextermínio para que não os vendessem. Esse processo de desumanização do escravizado, figurado na transmutação de “ser” para “objeto”, foi parte do sistema escravista brasileiro que os tornou como bens semoventes comercializáveis. Embora as referidas ordenações tenham sido criadas alguns séculos anteriores ao nosso recorte temporal, a sua vigência alcançou o século XIX mesmo depois da criação do Código Criminal do Império em 1830.

A sua análise se faz necessária para se denotar como o suicídio foi considerado uma adversidade para o comércio e, sobretudo, para a propriedade dos senhores. E o principal aspecto destacável no documento é que nele o suicídio do escravizado era visto como possível “aborrecimento da vida”. A que se referem esse “aborrecimento” da vida? Conflitos entre senhores escravizados ou as pesadas condições as quais passavam no cativeiro?

A escravidão foi mantida logo após a Independência do Brasil, e grande parte da legislação colonial se manteve no Império. Devido principalmente ao fechamento da constituinte de 1823, que culminou na constituição de 1824 em que Dom Pedro I privilegiou seus interesses. Nesse período, é preciso afirmar que o escravizado não era considerado cidadão, uma vez que os cidadãos brasileiros não poderiam ser reduzidos à escravidão²⁰⁴. O Estatuto Civil do escravizado no século XIX era compreendido fora do direito comum considerado aos cidadãos, pois segundo André Campello, o “Estatuto Civil do Escravo” era sempre uma exceção do Direito Comum, a que se fazia mais uso do Direito Romano para assegurar as definições da escravidão em plagas brasileiras²⁰⁵.

Por outro lado, se discutia sobre por onde se reger a condição do escravizado, pelo regime jurídico das coisas ou das pessoas. O conselheiro Joaquim Ribas salientou sobre os

²⁰⁴BRASIL, **Constituição de 1824**, artº 179. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acesso em: 19/07/2019.

²⁰⁵CAMPELLO, op. cit, p. 127.

escravizados brasileiros: “Entre nós também os direitos do senhor sobre o escravo constituem domínio e poder, em relação ao domínio o escravo é coisa, em relação ao poder é pessoa”²⁰⁶.

Riba se referia e comparava a escravidão moderna brasileira com a antiga que foi constituída em Roma, e afirmava que as compreensões sobre a escravidão eram diferentes. Porém, definia que o escravizado era tanto *res* como *persona*, e o “ser” definido como pessoa ou sujeito aqui não é como alguém que possui direitos.

O escravo não era sujeito de direito, pois era considerado uma coisa, ou melhor, um animal humano. O *dominus* exercia sobre o *servus* o **direito de propriedade** e para sancionar esse direito fazia o uso da *reivindicatio*, isto é, da mesma ação de que se servia em se tratando de um objeto móvel²⁰⁷.

Dessa forma, os escravizados transitavam entre os dois campos, *res* e *persona*, e como afirma Agostinho Marques Perdigão Malheiros: “Por isso que o escravo é reputado coisa, sujeito ao *dominium* de seu senhor, e por ficção da lei subordinado às regras gerais da propriedade. Enquanto homem ou pessoa, (acepção da lata), é sujeito ao poder do mesmo (*potestas*) com suas respectivas consequências”²⁰⁸. Era através desse direito de propriedade que os escravos eram posse de terceiros (*res*), senhores que tentavam definir as relações mantidas pelos escravizados ou o rumo que esses deveriam tomar pelo seu *potestas* (*poder*) definido por lei.

O direito de propriedade de grande parte do ocidente foi fundamentado pelas ordens do Direito Romano. Segundo Nóbrega: “a propriedade era considerada como um direito absoluto, perpetuo, oponível, *erga omnes* e exclusivo de seu titular que poderia dela dispor com plenitude”. Afirma que através desse o direito de propriedade variava conforme as temporalidades e os contextos históricos, e Roma representaria o ponta pé disso:

Foi o Direito romano que estabeleceu um complexo mecanismo de interditos visando tutelar os direitos individuais em relação aos arbítrios estatais. A *Lei das doze tábuas* pode ser considerada a origem dos textos escritos consagrados da liberdade, da propriedade e da proteção aos direitos do cidadão²⁰⁹.

Percebemos uma forma de proteção dos bens individuais e assegurar o âmbito privado dos homens. O império brasileiro em sua constituição de 1824 também enfatizou sobre o direito de propriedade conforme o artigo abaixo:

Art. 179. A inviolabilidade dos Direitos Civis, Políticos dos Cidadãos Brasileiros, que tem por base a liberdade, a segurança individual, e a propriedade, é garantida pela Constituição do Império, pela maneira seguinte.
(...)

²⁰⁶ RIBAS, Conselheiro Joaquim. **Direito Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1982, p. 281-282.

²⁰⁷ NÓBREGA, Vandick Londres da. **História e Sistema do Direito Privado Romano**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995, p. 130.

²⁰⁸ MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil**. v. I. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1867, p. 68.

²⁰⁹ NÓBREGA, 1995, p. 130.

XXII E' garantido o Direito de Propriedade em toda a sua plenitude. Se o bem público legalmente verificado exigir o uso, e emprego da Propriedade do Cidadão, será ele previamente indenizado do valor dela. A Lei marcará os casos, em que terá lugar esta única exceção, e dará as regras para se determinar a indenização²¹⁰.

Apesar de não se mencionar os escravizados enquanto uma propriedade, esses na prática exerceram a função de “objetos semimóveis”, visto que eram comprados, vendidos e alugados por um proprietário legalmente reconhecido. E em caso de perda, extravio ou roubo, os proprietários dos escravizados poderiam fazer o uso do “*reivindicatio*” para reaver as suas posses.

Ainda que estejam pautados em leis e aparatos jurídicos da sociedade dominante, que tentavam regular o corpo do escravizado; tomamos o exemplo de E. Thompson em sua análise na obra *Costumes e Comuns*²¹¹ demonstrou o quanto o historiador social precisa ter cuidado com análises de categorias e nomenclaturas da sociedade dirigente, que na sua maioria eram adjetivações pejorativas criadas para desconsiderar os grupos marginalizados. E deveras nem sempre significam a verdade do cotidiano ou as relações que eram mantidas pelos escravizados.

Nesse sentido, embora o Direito Romano tentasse enquadrar os escravizados dentro de ditames pré-estabelecidos pelas leis imperiais, o cotidiano, as relações de forças e o peso social deram outras conotações as vivências dos escravizados. Portanto, esses sujeitos resistiam e quebravam diversas vezes a lógica jurídica, como afirma Yuri Costa:

O negro escravizado, quando objeto de normalização pelos diferentes ramos do direito imperial, resistiu à lógica jurídica que se tentou atribuir a ele. O escravo negou uma das mais pretensões do direito moderno: a ideia de que o ordenamento jurídico é um sistema, “um todo integrado de princípios universais”. Diante do escravo, fragmentou-se a aspiração de que as diferentes divisões do direito (constitucional, civil, criminal, processual...) mantiveram uma interação orgânica²¹².

Assim, entendemos que apesar da lógica jurídica ter tratado o escravizado como uma propriedade, quando esse praticava o suicídio ele quebrava esse ornamento e demonstrava ser o principal interventor de seu próprio corpo, mesmo com a forma mais drástica de libertação da vida escrava, era preferível para muitos morrer a viver sob a tutela e vontade dos seus senhores. “A principal resistência gerada pelo cativo deriva do fato de este ser algo que *se quer coisa*, mas que sendo autor, vítima ou testemunha de crime *mostra-se sujeito*”²¹³.

²¹⁰ BRASIL, Constituição de 1824, op. cit.

²¹¹ THOMPSON, 1998, op. cit.

²¹² COSTA, Yuri. **A Transmutação da fala:** uso e desuso de testemunhos de escravos nos tribunais do Maranhão Imperial. IN: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (orgs). O Maranhão Oitocentista. 2. ed Revista e Ampliada. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015. p. 269.

²¹³ Ibid, p. 270.

O Jornal Publicador Maranhense²¹⁴ noticiou a criação da *Organização da companhia mutua de seguro de vida dos escravos* pelo decreto nº 2078 de 16 de Janeiro de 1858 do Ministério do Império e assinado pelo Marquês de Olinda, um dos principais representantes da aristocracia rural nordestina, mediante a medida tomada pela representação de Lourenço José de Aguiar e Gastón de Lailhacar.

Dentro desse estatuto se faz menção ao suicídio dos escravos em relação à seguridade dos bens e das propriedades dos senhores. Disposto no Título VI – *Dos Seguros* – Art. 22: “A companhia se responsabiliza por qualquer gênero de morte, menos a que resultar de sevícias ou suicídio, quando este for originado por ato forçado, castigo bárbaro ou tortura por parte do segurado”²¹⁵.

Novamente o suicídio reapareceu como risco para os que estavam preocupados com a segurança da propriedade, no entanto, não com a “vida” do escravizado. As ressalvas propostas pelo artigo 22 se tornam interessantes no tocante aos aspectos que poderiam levar o escravo ao suicídio: “originado por ato forçado, castigo bárbaro ou tortura por parte do segurado”. Nesse sentido, o senhor não poderia ser o responsável por provocar a morte dos seus escravizados, com sevícias ou suicídios, pois, seria lesado pela falta de incumbência proposta segundo os artigos do seguro.

Contudo, acreditamos que alguns assassinatos podem ter sido escamoteados como suicídios, devido à falta de precisão ao lavrar ocorrências policiais no século XIX. Alguns casos ocorridos no interior da província chegavam às autoridades policiais após dias do ocorrido. Esses dois fatores podem ter sido empecilho para a Companhia na análise dos casos quando ocorria a perda dos escravizados por morte via suicídio.

Apesar de não dispormos de documentos referentes à ação da companhia de seguro, a criação dela e a inclusão do suicídio é a demonstração de que se tratava de uma preocupação patente para os senhores donos de escravos. Ainda que a maioria se preocupasse com a vida dos seus escravizados para não perderem seus bens ou terem baixas na produção das fazendas, no entanto, muitos escravizados preferiram o suicídio por diversas razões.

O caso de suicídio da escravizada Raimunda pode-se analisar sob a luz da companhia de seguro. Raimunda cometeu suicídio em 25 de Outubro de 1875, vinda da

²¹⁴ Jornal maranhense, fundado em São Luís no ano de 1842, sendo propriedade de José Ferreira, o jornal era considerado um órgão noticioso e oficial, “que se dizia neutro em relação aos partidos, publicava notícias do exterior e outras provinciais”, tendo como subtítulo Folha Oficial, política, literária e comercial, com periodicidade variável. In: Catálogo de Jornais Maranhenses do acervo da Biblioteca Pública Benedito Leite: 1821-2007 – São Luís: Edições SECMA, 2007, p. 23.

²¹⁵ Publicador Maranhense, ed. de 6.3.1858, p. 1.

cidade de Turyassú, interior da província do Maranhão, para a capital São Luís para ser vendida:

O subdelegado do 3º distrito participou, que no dia 26 de Outubro deste ano procedeu o corpo de delito no cadáver da Cafuza Raimunda que na noite se suicidara, enforcando-se na casa de Manoel Joaquim Fernandes, a quem fora Ella, há pouco remetida do Turyassú, para ser vendida resultando do exame feito não ter sido encontrado no cadáver da infeliz o menor vestígio de sevícias²¹⁶.

Possivelmente, Raimunda foi uma das escravizadas que seriam vendidas no chamado Tráfico Interprovincial²¹⁷, em que predominou na década de 1870 a massiva venda de escravos do norte para o sudeste do Brasil. Dito isso, devido à vinda da escravizada da região do interior da província para a capital, onde partia a maioria dos escravizados vendidos para o sul. Desse modo, pensando na companhia de seguro, o proprietário de Raimunda talvez não ficasse no prejuízo, pois não teve envolvimento direto com o cometimento do suicídio da escravizada. Por outro lado, para Raimunda, talvez, era preferível morrer a deixar os seus e ter que enfrentar o desconhecido. Como afirma a notícia publicada no jornal Diário do Maranhão²¹⁸ em relação ao suicídio da escravizada:

Suicídio – A cafuza Raimunda, escrava, vinda do último vapor costeiro, do Tury-aasú, a entregar ao Sr. Manoel Joaquim Fernandes para a vender, amanheceu ontem enforcada na trave da escada da varanda da casa do mesmo Fernandes.

Raimunda desde que chegou do interior que se conserva triste e comendo muito pouco; talvez já preocupada com o sinistro desígnio de pôr fim a existência. Serviu-se da corda do balde do poço, que tirou e fez com ela o funesto laço. Porque torturas de espírito não passou a infeliz a ponto de se lhe perturbar a razão até leva-la ao suicídio!

Arrancada talvez a todas afeições da família, da terra do nascimento e quem sabe até dos filhos, para, a semelhança de qualquer mercadoria, ser vendida em praça a quem maiores vantagens oferecer. Não teve a coragem de arrostar a triste sorte a que está condenado o escravo; achou-a tão medonha que preferiu-lhe a morte.

Pobre e infeliz criaturas²¹⁹. [grifo nosso]

O jornalista destacou um aspecto muito comum à escravidão moderna, a constante venda de escravizados e a instabilidade econômica dos senhores. Comumente durante essas transações os escravizados perdiam laços afetivos com seus pares e conseqüentemente levavam a tristeza e a vontade de pôr fim as suas vidas. Segundo se afirmou, Raimunda não teve “coragem de arrostar a triste sorte que está condenado o escravo, achou-a tão medonha que preferiu-lhe a morte”. As adjetivações “pobre e infeliz” podem estar ligadas ao

²¹⁶ MARANHÃO, Livro de Crimes e Factos Notáveis, Livro nº 2.113. Setor Códices. APEM, p.149

²¹⁷ JACINTO, Cristiane Pinheiro dos Santos. **FAZENDEIROS, NEGOCIANTES E ESCRAVOS:** dinâmica e funcionamento do tráfico interprovincial de escravos no Maranhão (1846-1850) In: GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (orgs). O Maranhão Oitocentista. 2 ed. Revista e ampliada. São Luís: Café & Lápis; Editora UEMA, 2015. pp. 241-267.

²¹⁸ Jornal maranhense fundado em 1855 em São Luís, jornal de caráter noticioso de grande circulação nas principais cidades da província do Maranhão.

²¹⁹ Diário do Maranhão, ed. 27.10.1875, nº 669, p. 2.

tipo de morte escolhido pela escravizada. Outro aspecto destacável foi realce do suicídio como perda da razão, como vimos anteriormente, bastante comum ao período.

O suicídio também foi preocupação para a Igreja Católica, haja vista que por se tratar da guardiã da religião oficial do império buscava determinar diretrizes comportamentais para os habitantes do Brasil. Um dos principais aspectos dessa conduta foi perceptível durante o século XIX, em que se disseminou a ideia da “Boa Morte”. Nela utilizava-se a pedagogia do medo, atrelado ao discurso salvacionista para que seus fiéis não perecessem no inferno. Por isso, todos aqueles que morriam deveriam receber as devidas observâncias, sacramentos e boas ações, consideradas fundamentais pela igreja para obter o reino dos céus²²⁰.

Desse modo, por se tratar de uma morte considerada não natural aos preceitos da fé cristã, legaram punição ao enterro daqueles que se suicidavam. Podendo ser encontrado nas *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*²²¹, a partir das quais ficaram estabelecidas as seguintes circunstâncias a quem se negaria o enterro em solo sagrado:

Constituições Primeiras, em seu título LVII- *Das pessoas que se deve negar a sepultura eclesiástica* – havia a determinação de proibir o enterro em solo sagrado aos judeus, hereges, cismáticos, apóstatas, blasfemos, **suicidas**, duelistas, usuários, ladrões de bens da Igreja, excomungados, professores religiosos enriquecidos (que não renunciavam os bens na hora da morte), os que não se confessaram antes da morte e que foram contrários a extrema-unção, infiéis, crianças que não fossem batizadas e adultos pagãos²²². [grifo nosso]

Como apontado, os suicidas estiveram entre os que não tinham direito ao enterro em solos administrados pela Igreja Católica. Entretanto, com o processo de laicização dos cemitérios e o surgimento dos primeiros cemitérios públicos ao longo do século XIX²²³, os enterros dos suicidas em solo sagrado foram sendo permitidos. Entre os casos encontrados de escravizados suicidas no Maranhão alguns são bem peculiares. Um deles é do escravizado Narciso, que deu cabo a própria vida aos trinta anos de idade no dia 27 do mês de Maio de 1868 na Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, localizada na capital São Luís:

[...] faleceu da vida presente, suicidado, com trinta anos de idade, Narciso, natural desta cidade, escravo de Moyses Benedicto, solteiro o qual **envolto no habito de Nossa Senhora das Mercês, e foi encomendado e acompanhado por mim e**

²²⁰ DELFINO, Leonara Lacerda. **O rosário das almas ancestrais**: fronteiras, identidades e representações do “viver e morrer” na diáspora atlântica. Freguesia do Pilar- São João Del-Rei (1787-1841). – Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2017, p.102-113.

²²¹ Compêndio publicado em 1707, utilizado para adequar o Concílio de Trento (1545-1563) a realidade do Brasil.

²²² VIDE, Sebastião Monteiro Da. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia* feitas e ordenadas pelo ilustríssimo e reverendíssimo D. Sebastião Monteiro Vide: Senado Federal, Conselho Editorial, 2007. p. 299-301.

²²³ BARROS, Raul Marcel Ribeiro. **A desterritorialização funerária**: da inumação no interior das Igrejas aos enterramentos em cemitérios públicos entre os séculos XVIII e XIX. Dissertação (Mestrado) - Programa de Pós Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí – Teresina, 2007, p. 101-129.

capelães cantores da Catedral, ao cemitério da Santa Casa da Misericórdia para ser inumado²²⁴. [grifo nosso]

Embora tenha retirado sua própria vida e quebrado à lógica natural da vida, ou seja, a morte natural aos olhos dos cristãos, aquele escravizado ainda foi envolto do “habito de Nossa Senhora das Mercês”. Podemos inferir que o ato de utilizar o habito da santa, possivelmente, era uma forma de proteção realizada pelos que ficaram vivos para guiar a passagem do suicida para outro plano, corroborando o que assinalou João José Reis²²⁵ sobre o uso comum das mortalhas e hábitos nos mortos no século XIX. E também devido o escravizado ter morrido sem os devidos sacramentos (comunhão, penitência e extrema-unção) propostos pela Igreja Católica para a boa morte. Apesar de não ter sido enterrado dentro de uma igreja católica como de costume, o escravizado teve um enterro similar ao católico, pois foi acompanhado tanto pelo padre, como pelos capelães cantores da Catedral.

Já no campo judiciário, o primeiro código de leis criminais em vigor após a independência foi o Código Criminal do Império de 1830²²⁶, que na PARTE TERCEIRA – dos Crimes particulares, *Título II*, “Dos Crimes contra a segurança individual”, Capítulo I “Dos Crimes contra a segurança da pessoa e da vida”, seção I – Homicídio; no artigo 196 afirma: “*Ajudar alguém a suicidar-se, ou fornece-lhe meios para esse fim com conhecimento de causa. Penas – de prisão por dois a seis anos*”. Dessa forma, pelo menos o condenado seria quem ajudasse o pretensioso a cometer o ato.

A necessidade de elencar todas essas legislações que tratam do suicídio foi para demonstrar que não é um fenômeno apenas individual, é necessário vislumbrar tanto o âmbito social, as representações e as leituras sobre o suicídio; bem como o privado, as evidências deixadas de quem tentaram ou se mataram. Assim, analisar as trocas de influências entre as duas localidades é fundamental, pois elas tinham influência na vida de quem procurou se matar. Os periódicos também lançaram diversos olhares sobre o suicídio, é o que veremos a seguir.

²²⁴ MARANHÃO, Livro de Registro de Óbitos da Freguesia de N. S. da Vitória da Igreja Catedral da Sé. Livro nº 13 (1868/1886), p. 8 – APEM.

²²⁵ Para tanto, João José Reis (1991) afirma que no século XIX era comum às pessoas procurarem diversas formas de “melhor morrer” e de alcançarem o reino dos céus. Agostinho Coe (2005) também analisou o uso das mortalhas, segundo o autor: *A escolha dessas mortalhas dependia do gênero do morto. Geralmente, os homens se vestiam de santos e as mulheres de santas. A mortalha falava pelo morto, protegendo-o na viagem para o além, e falava do morto como fonte de poder mágico, mas também enquanto sujeito social. Dizia de sua idade e sexo, além de sua posição na sociedade.* pp. 20-21

²²⁶ BRASIL, Código Criminal do Império de 1830. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LIM/LIM-16-12-1830.htm. Acesso em: 14/08/2019.

2.3 “PARECE QUE ESSA MONOMANIA É CONTAGIOSA”²²⁷: a imprensa maranhense e o suicídio no século XIX

Esta análise se inicia com os momentos finais da vida de Thomaz. Esse era um dos escravos do senhor José Joaquim da Costa Ferreira, ambos moradores da Rua do Sol na capital São Luís. Segundo a edição de 29 de Agosto de 1883 do *Jornal Pacotilha*, José Ferreira convidou dois médicos legistas, José Rodrigues Fernandes e Raymundo José Pereira de Castro, para se dirigirem a sua casa e realizar o corpo de delito no cadáver de seu escravo.

Segundo o jornal, os médicos chegaram à conclusão que a morte de Thomaz, provavelmente, tratava-se de mais um suicídio. Partem desse pressuposto pois ele não sofreu violência e nem sevícias e por não terem encontrado hematomas em seu corpo.

O sr. Delegado de polícia sabendo que hoje amanheceu enforcado, o escravo Thomaz, de José Joaquim da Costa Ferreira, morador da rua do Sol, convidou os médicos drs. José Rodrigues Fernandes e Raymundo José Pereira de Castro e com eles ai se dirigiu para procederem a corpo de delito no cadáver.
Os peritos declaram que a morte foi motivada por **suspensão suicida** e que do exame que fizeram não verificaram sinais de violência ou sevicias²²⁸. [grifo nosso]

Assim como o *Pacotilha*, o jornal *O Paiz* também abordou o caso de Thomaz. O segundo jornal, por sua vez, não se deteve sobre as causas que levaram o escravizado a cometer o ato; entretanto, narraram os seus últimos momentos de vida: “Thomaz preto, maior de 60 anos, havia-se enforcado com uma corda que atou a um pau junto a parede do poço, no quintal de sua casa, à rua do sol desta cidade. [...] Quanto ao que levou Thomaz a cometer o suicídio, nada podemos adiantar”²²⁹.

É importante realçar que no *Pacotilha* os aspectos psicológicos são tidos como preponderantes para definir as causas que levaram Thomaz ao suicídio. Isso evidencia a aproximação de conceitos científicos medicinais aos casos de suicídios ocorridos no Maranhão do século XIX. É comum encontrar inquéritos que tratem os casos de forma mais próxima às ciências médicas, como a psicologia e a psicopatologia, utilizando de conceitos específicos; muito embora tivesse como legitimação a análise de legistas e médicos. Outro fato importante é a forma como foram narrados em *O Paiz*, os pormenores é retratado sem nenhuma restrição, trazem o método (enforcamento), local e como foi concretizado o intento de Thomaz.

²²⁷ Diário do Maranhão, ed. 14.11.1875, nº 669, p. 6. A proposta deste título não é de demonstrar a totalidade da discussão sobre o suicídio no Maranhão do século XIX. Porém, ele constata como predominou os olhares sobre o suicídio na imprensa maranhense.

²²⁸ *Pacotilha*, ed. 29.08.1883.

²²⁹ *O Paiz*, ed. 30.08.1883.

Assim como esse, outros tantos casos a imprensa maranhense abordou o fenômeno do suicídio. Este terceiro item analisa cinco (5) jornais maranhenses, alguns de grande circulação e outros, ainda que efêmeros, tiveram abordagem curiosas sobre o suicídio, são eles: *Jornal Pacotilha*, *Diário do Maranhão*, *Publicador Maranhense*, *O Paiz* e *o Christianismo*.

Como afirmado anteriormente, o portal de pesquisa foi o **Hemeroteca** da Biblioteca Nacional, as palavras-chave pesquisadas são: “suicídio”, “suicidado”, “enforcado”, “afogado”, “matou-se”. Além disso, depois de identificados e catalogados foi possível observar alguns casos tratados em dois ou mais jornais. As ocorrências através do portal de pesquisa utilizando a palavra “suicídio” deram-se da seguinte forma: Pacotilha – 506 vezes, Diário do Maranhão – 431, Publicador Maranhense – 245, O Paiz – 185 e O Christianismo – 2.

Como dito no introito desta pesquisa, o suicídio foi tratado de diversas formas pela imprensa maranhense, seja para relatar casos que ocorriam na província do Maranhão ou mesmo do exterior. Além disso, era comum a utilização do suicídio em analogias, por exemplo, quando queriam se referir ao “fim” de algo que era causado pela própria pessoa. De igual forma, o suicídio foi retratado nos chamados “Folhetim”²³⁰, nesses textos literários constantemente alguns personagens se deparavam com a “predisposição” ao suicídio. Nesses casos, a abordagem que predominava era a condenação do ato e, em sua maioria, o suicídio era tratado como momento de desespero ou insanidade dos personagens.

Previamente antes de analisarmos a forma como o suicídio foi compreendido pela imprensa maranhense no século XIX, é imprescindível abordar o seu surgimento e quais espaços de construção das representações do cotidiano estão se versando. Sendo assim, a aurora da imprensa maranhense é datada das primeiras décadas do século XIX. Para Josenildo Pereira, a justificativa para o estabelecimento tardio dos primeiros grupos de imprensa no Maranhão foi devido às “determinações históricas criadas pela colonização portuguesa”. Assim,

A imprensa, por ser um tipo de atividade cidadina, encontrou pequena ressonância no panorama colonial brasileiro [...] os poucos habitantes letrados que moravam nos núcleos urbanos se satisfaziam com os canais de comunicação informal disponíveis, prescindindo de uma imprensa local ou suprimindo essa necessidade com a leitura de gazetas portuguesas que aqui chegavam²³¹.

²³⁰ Narrativa literária que abordava os gêneros prosa de ficção ou romance. Utilizado comumente nos jornais do século XIX.

²³¹ PEREIRA, Josenildo de Jesus. **As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880**. Programa de Pós Graduação em História Social – (Tese – Doutorado) – Universidade de São Paulo (USP), 2006, p. 83.

Destarte, durante o século XIX o poder público ainda foi a principal iniciativa de instalação da imprensa no Brasil após a vinda da Corte Portuguesa em 1808 e a demanda de impressão de documentos oficiais para a máquina burocrática portuguesa contribuiu para isso. Enquanto o Rio de Janeiro se tornava o pioneiro no surgimento da imprensa com o jornal “*Gazeta do Rio de Janeiro*”, o Maranhão, por sua vez, surgiu por iniciativa do Governador Bernardo da Silveira Pinto da Fonseca só em 1821. A nomeada Tipografia Nacional Maranhense que teve como primeiro jornal impresso: “*O Conciliador do Maranhão*”²³².

Pela forma da imprensa estabelecida no Maranhão, o tipo se integrava ao modelo artesanal, pois não era um meio de comunicação de massa à época e devido à maioria deles serem financiados pelos próprios empresários ou, às vezes, pelo poder público. Segundo Sebastião Barros, os primeiros jornais maranhenses são aventureiros em dramas políticos e culturais, ou seja, ainda não se trata da imprensa como empresas da maneira que predominou a partir do século XX²³³. E isso é demonstrado pela quantidade de jornais que surgiam e se findavam ligeiramente à época²³⁴. Por isso os jornais aqui analisados não tem periodicidade igual. *O Christianismo*, por exemplo, só durou um ano e meio; o Publicador Maranhense surgiu na década de 40 e findou no final da década de 70 e o Diário do Maranhão durou entre 1855 a 1911, sendo o de maior duração.

Tentaremos demonstrar como o suicídio foi tratado por esses jornais, embora de forma sucinta e filtrando as diversas menções ao suicídio, observaremos uma matização de compreensões, entendimentos e propostas acerca do ato. Em se tratando de casos especificamente de pessoas que obtiveram este tipo de morte na província do Maranhão, ficaram assim: de escravizados foi possível mapear 45 (quarenta e cinco) casos de suicídios e 4 (quatro) supostas tentativas entre os anos de 1850 e 1888. Para os livres foram localizados 30 (trinta) casos de suicídios e 2 (duas) tentativas. Como são de periodicidade de existência distintas, os casos estão isolados e se encontram espalhados por várias décadas dos cinco jornais.

O gráfico abaixo demonstra como está estabelecido os casos nos 5 jornais, ficaram da seguinte forma: **Escravos:** Publicador Maranhense – 26, Diário do Maranhão – 13, Pacotilha – 3, O Paiz 4. **Livres:** Publicador Maranhense – 16, Diário do Maranhão – 17, Pacotilha – 7. O Paiz 2. Percentualmente, foram divididos assim:

²³² Ibid, p. 85-86.

²³³ JORGE, Sebastião Barros. **Os primeiros passos da imprensa do Maranhão (1821- 1841)**. São Luís: PPG/EDUFMA, 1987, p. 109.

²³⁴ ARAÚJO, Jhony Santana De. “**Um grande dever nos chama**”: A arregimentação de voluntários para a guerra do Paraguai no Maranhão (1865-1866), Dissertação (MESTRADO), Universidade Federal do Piauí, 2005, p. 39.

Gráfico 1 - Casos de suicídios dos negros escravizados nos jornais²³⁵.

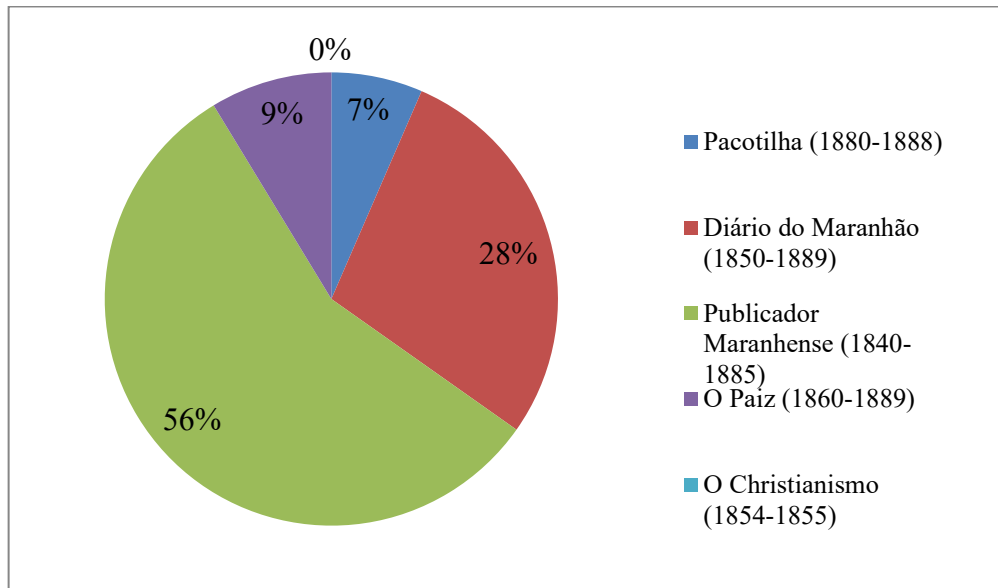
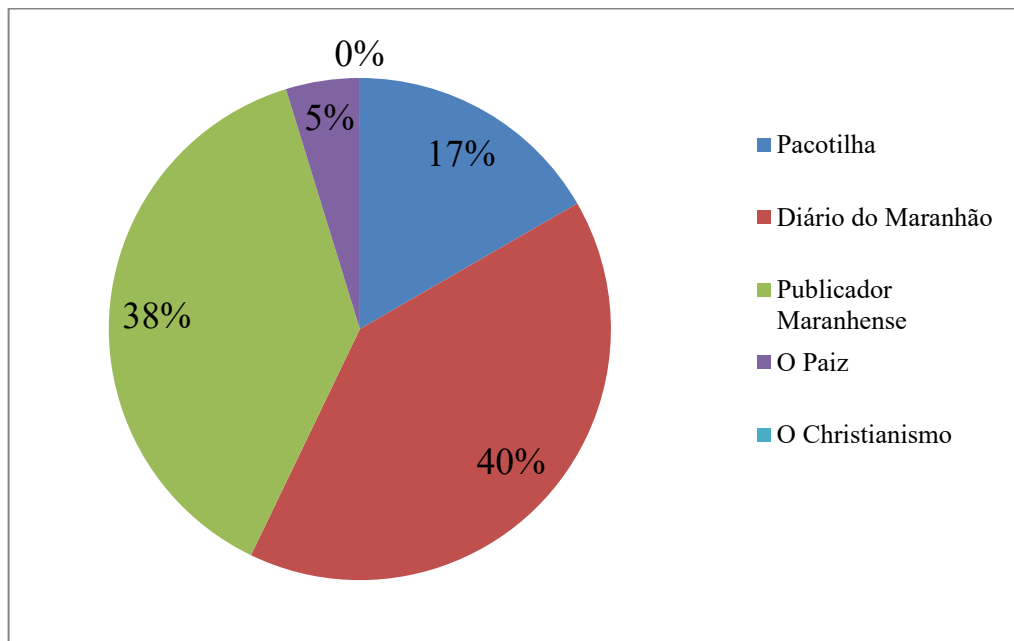


Gráfico 2 - Casos de suicídios de pessoas livres nos jornais.



Através do gráfico torna-se visível a diferença entre a quantidade de casos divulgados nos jornais maranhenses, e como causa primária dessa diferença é o período de existência deles. Enquanto uns tiveram apenas duração de um ano e meio, outros ficaram quase quatro décadas ativos.

²³⁵ Todos os gráficos neste estudo tem autoria própria, foram produzidos a partir dos dados das fontes coletadas.

Além disso, alguns casos se repetem em vários jornais. Por exemplo, Clitano Moreira de Amorim utilizou uma arma de fogo para alcançar o suicídio, logo foi publicado na edição de 29 de Outubro de 1888, tanto no Diário do Maranhão como no Jornal Pacotilha. O Diário do Maranhão anunciou que a causa estaria ligada aos transtornos mentais, em decorrência de “críticas circunstanciais pecuniárias pelos negócios volantes que fazia na província”²³⁶. Com outras palavras, o Pacotilha narrou como um ato de desespero após Clitano não conseguir sucesso nas finanças. Esse último faz uma breve biografia sobre o sujeito:

Clitano era natural da Villa do S. Bento, eleitor e alferes da guarda nacional daquela comarca. Sobrecarregado de numerosa família e sempre perseguido pela sorte deixara ele a cidade a fim de ver se melhorava de fortuna e que não conseguindo, julgou encontrar lenitivo a seus males no suicídio. Deixa o infeliz seis filhos, entre eles duas senhoras na mais extrema pobreza²³⁷.

Destarte, os casos têm interpretações diferentes, embora afirmem se tratar da mesma causa. Portanto, é necessário verificar o documento, compará-los e depreender a forma como estabelecem o suicídio. Pelo gráfico, o Christianismo é o único jornal que não tratou e não anunciou nenhum caso de suicídio; entretanto, em algumas matérias foi abordada a questão sempre à luz do cristianismo enquanto doutrina religiosa. Acreditamos que o motivo para tal é devido seu direcionamento catequético para os fiéis, e não noticioso como os demais.

Já o Diário do Maranhão e o Publicador Maranhense são os maiores divulgadores de casos de suicídios, tanto dos que aconteciam na província como casos do exterior. No caso do Pacotilha, a justificativa para um número menor é devido seu surgimento ser apenas em 1880, enquanto outros já tinham maior tempo de existência.

Quando observamos os casos ocorridos no Maranhão e noticiados nos jornais, eles não têm a mesma estrutura na escrita. Enquanto o da população livre prevalecia à consternação, condolência e o pesar; para os escravizados as notícias eram mais rápidas e diretas. No caso dos livres eles quase sempre são seguidos das motivações e os transtornos mentais se destacam. São encontradas causas como “enlouquecimento”, “falta de faculdades mentais”, “alienação mental”, “suspensão suicida”, “excesso de loucura”, “perda da razão”, outras motivações também vigoram como “dívidas”, “problemas em negócios” e “uso abusivo de bebidas”.

No caso dos escravizados são poucos os que trazem a motivação no jornal, geralmente nas matérias predomina o método (o meio utilizado) que o escravizado utilizava

²³⁶ Diário do Maranhão, ed. 29.10.1888.

²³⁷ Pacotilha, ed. 29.10.1888, p. 3.

para obter o ato. Entretanto, as motivações tinham, a maioria, relação com o cativo. Por exemplo, há casos de “resistência à venda”, “tristeza”, “alienação mental”, “prisão”, “sevícias”, “infanticídio seguido de suicídio” ou “assassinato seguido de suicídio”.

O caso do capitão Raimundo d’ Oliveira Britto clarifica algumas ocorrências de suicídios que ganharam notoriedade admirável em alguns jornais maranhenses. O título *Suicídio de um homem importante* já demonstra a influência e a magnitude que o capitão “requeria” de parte da sociedade maranhense.

ROSÁRIO – Suicídio de um homem importante

Amanhecendo para o dia de hoje tivemos de ver um espetáculo tristíssimo, o primeiro neste gênero que se dá nesta localidade. O capitão [...] acaba de por termo aos seus dias degolando-se com uma navalha, e dando com esse instrumento vários golpes na barriga, saindo-lhe as tripas, de maneira que no fim de poucas horas desaparecera do número de vivos!²³⁸

Segundo a carta recebida pela edição do jornal, o sr. Raymundo já vivia com certa “tendência pronunciada para o espetáculo a que se deu”. Por fim, afirma que não poderiam “deixar de lamenta-lo do fundo d’alma”. E finaliza:

O capitão Raymundo d’ Oliveira Britto, por mais de um título, era digno de estima publica; e nós que escrevemos estas linhas, o conhecíamos de perto [...] **Sentimos profundamente a perda de um homem tão honrado como era ele**, e ainda mais do que nós sentirá a localidade onde residia. Aos parentes em geral, [...] e o filho do finado, **damos os nossos sinceros pêsames** [grifo nosso].

Nesse sentido, podemos perceber a preocupação do Publicador Maranhense em demonstrar o respeito e a estima que o capitão Raimundo Britto dispunha na localidade que morava. É realçado ainda a “grande perda” e a “ausência” que deixou para os seus pares. Outro fato notável é, deveras, os pormenores e as particularidades como o capitão completou o seu intento, a utilização da navalha do qual saíram “as tripas”. Além disso, o capitão não é culpabilizado pelo seu ato, tampouco é visto como louco ou que merecia as punições devidas aos olhos da fé cristã.

Algumas indagações são necessárias: essa forma de tratamento para algumas classes sociais demonstram certa segregação nas atribuições ao ato? Afinal, predominava certa condenação na maioria dos casos de suicídios. Havia, assim, certa benevolência por parte do Publicador Maranhense para alguns abastados da sociedade?

O caso do padre Lourenço Justiniano Fonseca diz muito sobre a forma como os transtornos mentais tornaram-se comuns as motivações da população livre do Maranhão. Embora ainda pode-se observar grande desordem e equívocos em algumas categorias e teorias:

²³⁸ Publicador Maranhense, ed. 04.02.1874, n° 027, p. 2.

[...] Pedem-nos para declarar que o infeliz, depois de haver sofrido na Vila do Rosário dois ataques de **congestão cerebral**, começou logo a sentir **perturbações das faculdades mentais**, pelo que, as instancias de monsenhor Mourão, viera para o seminário de Santo Antonio, de onde, a conselho de médicos, foi removido para S. Vicente Ferrer.

Longe de diminuírem os seus sofrimentos aumentaram ao ponto que já nestes últimos tempos o **desventurado perdera de todo a razão**. Esta circunstância explica o seu suicídio²³⁹ [grifo nosso].

Nesse caso, o suicídio do padre estava ligado a dois fatores chaves como causa, segundo o Jornal Pacotilha. Primeiro a congestão cerebral e, segundo, a sua piora que o levou a perda da razão. Já vimos que alguns pensadores e filósofos haviam afirmado que as pessoas que optaram pelo suicídio estavam em momentos de desespero e com perda da razão. Além disso, parte da classe médica brasileira do século XIX também observou que alguns casos de suicídios também estiveram ligados a perda da razão, e que, provavelmente, alguns suicidas se automutilavam após terem planejado todo o ato racionalmente²⁴⁰.

No item 3.3 entraremos nos dados quantitativos de mortos por motivações mentais. Entretanto, a morte do padre Justiniano Fonseca demonstra, parcialmente, a mentalidade que a época predominava na sociedade maranhense, a de que alguns suicidas eram doentes com problemas mentais e, que a vontade de suicidar esteve também ligada à perda da razão.

Além desses casos ocorridos no Maranhão, alguns jornais trouxeram ou anunciaram os casos de suicídios ocorridos no exterior, sobretudo os do continente europeu. Na coluna “Revista Estrangeira” do Jornal Publicador Maranhense foi publicada uma matéria dos Estados Unidos acerca do suicídio do jovem David Gerard. Segundo o jornal, a ação de Gerard foi caracterizada como “funesta ação” e, o mesmo teve como principal motivo o “desgosto pela vida”. O aspecto mais intrigante na matéria é a divulgação de alguns fragmentos de uma carta que, provavelmente, foram deixados pelo suicida antes de completar sua ação:

Quero ser enterrado com economia e simplicidade em algum lugar solitário. [...] Preciso que mais depressa que for possível, desapareçam todos os vestígios da minha existência. Para tapar a boca aos mentirosos e aos tolos, afirmo que a minha morte é o resultado de um ato meu, deliberado e executado a sangue frio. Vou beber primeiramente uma medida de aguardente, na qual ponho de infusão quinze grãos de morfina e uma onça de ópio. Servi-me-hei de uma corda unicamente para prevenir que os vômitos inutilizem, e embarcem o meu desígnio tão fortemente deliberado. [...] O dia que se prepara é bem triste, ao menos pra mim. Já não verei mais nascer o brilhante sol, que, com seus raios, tudo [ilegível] [...] a natureza deixou de sorrir para o desgraçado que tem o coração despedaçado. [...]²⁴¹.

²³⁹ Pacotilha, ed. 04.12.1886, nº 292, p. 3

²⁴⁰ LOPES, op. cit, p. 64 – 75.

²⁴¹ Publicador Maranhense, ed. 20.04.1844, nº 176, p. 2.

A apresentação completa da documentação foi necessária para se observar como os primeiros tratos acerca do suicídio na imprensa maranhense teve um direcionamento mais direto e despido de qualquer impedimento da abordagem do tema. Divulgaram cartas de suicidas, os pormenores dos atos, estatísticas, analisaram o fenômeno do ponto de vista social e cultural. Tanto que em 1869 o Publicador Maranhense tornou público em três edições, durante três dias, uma “transcrição” sobre questões que envolvem o suicídio.

Iniciada em 30 de Janeiro de 1869, analisou os casos, sobretudo, do continente europeu. A matéria avaliou o livro de um estatístico alemão cujo título é *A ordem divina*. O mesmo autor apontava que haviam três meios de saída da vida terrena, eram: as *moléstias*, a *velhice* e o *suicídio*. Segundo consta, esse último estava em constante expansão por toda a Europa.

O que Sussmilch escrevia no começo do século passado, adquiriu em nossos dias um caráter de singular verdade. Cresce a mortalidade por moléstias e desastres; diminui a mortalidade por velhice; a mortalidade por suicídio (**triste sinal dos tempos!**) vai tendo um movimento rapidamente ascendente²⁴² [grifo nosso].

Nos dias 3 e 4 de fevereiro saíram as edições que permaneceram fazendo análise sobre o suicídio, a proposta inicial era a de evitar esse ato já que era considerado um mal. Para se entender o que foi chamado de “*physiologia do suicídio*”, a matéria afirma que era necessário compreender as estatísticas, embora ponderem que grande parte das mortes por suicídio não eram registradas devidamente.

Refletiam sobre o que levaria os homens a quebrarem os seus laços familiares, afetivos e porem fim as suas vidas; foram indicados pontos motivacionais como endividamentos e problemas na economia. Segundo o jornal, a sociedade tinha privilegiado cada vez mais o individualismo ao ponto de deixar de lado as relações parentais. Por fim, indicaram regularidades e alguns fenômenos acerca do período de “estações do suicídio”.

- Influencia das estações no suicídio
Geralmente, é no mês de Janeiro que se contam menos suicídios, e no mês de julho que se cometem mais. Calculados por estações elimatericas, o mínimo produz-se no inverno, e o máximo no verão²⁴³.

Além disso, foram indicados quais os métodos mais utilizados a partir do sexo. A estrangulação e a submersão foram postas como principais métodos para ambos. Para o sexo masculino se destacaram armas de fogo, objetos cortantes, veneno e o precipício. Para o sexo feminino o veneno, a submersão, os objetos cortantes e, com raríssimos casos, arma de fogo.

²⁴² Ibid, ed. 30.01.1869, nº 23, p. 1-2.

²⁴³ Publicador Maranhense, ed. 03.02.1869, p. 1.

Segundo as estatísticas apresentadas pelo jornal, os do sexo masculino se matam mais que o sexo feminino, aqueles primeiros pelo menos três vezes mais²⁴⁴.

Essa documentação evidencia o interesse de alguns jornais maranhenses pelo tema do suicídio, tanto para analisá-lo como um fenômeno que foi comum a todas as sociedades, como para compreendê-lo ou julgá-lo. Demonstrando que o ato teve discussão latente nos jornais maranhenses, por isso matérias desse tipo entraram nas referências dos jornais.

Alguns anos mais tarde, o suicídio voltou a ser pauta do Publicador Maranhense como um mal da sociedade a ser combatido. Dessa vez, a preocupação girou em torno do aumento de casos de suicídios em massa, nos quais, a matéria via o fenômeno como uma epidemia. “**Uma epidemia como as outras** – Repetindo-se tão amiudadas vezes as mortes voluntárias, chega-se a crer que bem pode ser que exista *o contagio do suicídio*. Enquanto os homens da ciência estudam esta questão, apontemos alguns fatos que não deixam de ser dignos de menção”²⁴⁵ [grifo nosso].

Para comprovar sua argumentação, a notícia traz uma série de exemplos de suicídios coletivos, por exemplo, o de um soldado de um asilo que se suicidou e, após um tempo, uma dúzia de companheiros seus fizeram o mesmo. O dr. Esquirol também foi citado pois, segundo a matéria, ele tratava de seis pacientes que tentavam matar os próprios filhos, isso tudo logo após um senhor chamado Henrique Cornier cometer filicídio seguido de suicídio.

Desse modo, o suicídio foi visualizado como um mal a ser combatido e o seu meio de expansão é por contagio através de casos exemplares. Provavelmente, para o jornal, quando se evitava exemplos impedia-se que novos casos pudessem ocorrer. Sendo assim, o Publicador Maranhense defendia a tese de que os homens tendem seus comportamentos através da imitação?

Em alguns momentos foi possível notar a aproximação do suicídio como uma doença; em 1880, a notícia “*Scenas de Misérias*” de um correspondente de Paris para o Jornal do Comercio de Lisboa foi exposto no Publicador Maranhense, asseverava que o suicídio era uma “triste doença” e tinha a miséria como um dos fatores que levariam pessoas a cometerem suicídio: “É uma triste doença da nossa época o suicídio: mas a uma doença maior, que é a miséria, origem quase sempre da outra, problema eterno, que as sociedades ainda não

²⁴⁴ Ibid, p. 2.

²⁴⁵ Publicador Maranhense, ed. 11.06.1875, nº 132, p.2.

puderam resolver. [...] Uma grande cidade onde se morre de fome, ou onde a fome arrasta ao suicídio [...]”²⁴⁶.

Nesse caso preponderava o suicídio como consequência de problemas sociais, como a fome, a violência e a miséria. Para a matéria, os problemas que assolavam a sociedade e colocavam os homens próximos a situações miseráveis seria pretexto para buscarem o suicídio. Sendo assim, não se entrou no mérito dos problemas mentais ou psíquicos. Essa matéria demonstrou a elasticidade da discussão sobre o suicídio nos jornais maranhenses, visto que o suicídio também foi discutido como decorrência de problemas sociais.

No ano seguinte, foi novamente posto nas páginas do Publicador Maranhense como um mal epidêmico, dessa vez com o título “*Uma lúgubre página*”. Em linhas gerais, foi abordada a questão moral do suicídio, trazendo estatísticas francesas expostas na matéria, apontaram possíveis causas e soluções que deveriam tomar para evitar o ato. Assim o corpo do jornal afirmou que se vangloria por trazer matéria desse tipo para o Brasil, pois “assinalar um mal é muitas vezes sugerir um remédio”. Nesse sentido, a preocupação do jornal era realçar a responsabilidade necessária de se abordar o suicídio, pois era preciso combatê-lo. E isso era feito através das divulgações de pesquisas e informações que circulavam nos jornais.

Ainda na mesma matéria, a França foi apontada como uma sociedade civilizada que mais registrava casos de suicídios na Europa naquele momento; era confirmado pelas estatísticas que se tornaram mais precisas ao compilar os casos da época. A partir dessas estatísticas, se verificou um aumento de suicídio de mulheres abaixo dos 21 anos (mulheres que ainda não tinham atingindo a maioridade civil). Para a matéria, essas meninas em suas idades “ainda não abordaram as dificuldades da vida, e que, por falta de energia moral, de educação moral, desertam descortinando a outro refúgio senão – a morte”²⁴⁷. Continua:

[...] E muitas vezes a miséria complicada com desilusões do coração; e também uma simples contrariedade de amor, e não poucas vezes... viver de torturas imposto por pais indignos, por madrastas desapiedadas. Cabe a família que descuidou de formar e de dirigir essas pobres criaturas, mais infelizes que culpadas, toda a responsabilidade do ato criminoso. Ao governo corre o dever de reformar a educação das mulheres fortificando os caracteres, reforçando as energias morais, regulando e equilibrando o espírito para prepará-las a suportar corajosamente as lutas da vida²⁴⁸.

Desse ponto de vista, o “mal do suicídio” seria, portanto, uma condição ligada à formação moral dos cidadãos; os mais preparados e instruídos familiarmente, certamente, evitariam essa “doença” comum ao século XIX. Nesse momento os papéis da família e dos

²⁴⁶ Publicador Maranhense, ed. 05.02.1880, n° 28, p. 2.

²⁴⁷ Publicador Maranhense, ed. 15.05.1881, n° 110, p. 1.

²⁴⁸ Ibid, p.1.

pais responsáveis se tornaram importantes e, ademais o governo tinha como missão: “reformular a educação das mulheres fortificando caracteres, reforçando as energias morais”. Outro aspecto importante são as “paixões” apontadas como possíveis motivos para as jovens moças abaixo dos vinte e um anos de idade. Fábio Henrique Lopes em sua tese “**A experiência do suicídio: discursos médicos no Brasil, 1830 – 1900**”²⁴⁹ dedicou capítulo exclusivo para analisar os discursos médicos no século XIX em torno das paixões como motivação suicida, envolvendo seus excessos e perversões.

O autor concluiu que a paixão foi concebida pela classe médica brasileira como uma das principais motivações que levaram diversas pessoas a cometerem o suicídio. Desse modo, notamos em algumas notícias publicadas em vários jornais maranhenses esse aspecto relacionado ao suicídio.

Além disso, são apontadas outras motivações e, segundo a estatística, a embriaguez é uma delas. Consoante se afirma, os casos que estavam relacionados à alienação mental, na verdade, foram consequências dos abusos de bebidas e do alcoolismo excessivo: “é de presumir que muitos alienados chegaram a esse estado por excesso de bebidas”. Para se combater esse mal, foi proposto o fortalecimento de instituições sociais pela temperança, dos quais conseguiriam fazer pessoas mais fortes “capazes de resistir a seduções dos maus companheiros e ao domínio das paixões ruins”. O Publicador Maranhense ao destacar essa matéria na sua primeira página reafirma o traço de combate ao suicídio, do qual ainda o considera como um mal contagioso. Demonstra, também, que esse é um momento em que se discute o suicídio de forma aberta, pormenorizando os argumentos e as questões.

Por outro lado, ainda no século XIX outras motivações foram surgindo ao longo dos casos que eram narrados. O Romantismo e os textos de romance eram tidos como um mal que assolava as relações e as vidas das pessoas. Em 21 de Maio de 1858, o jornal Diário do Maranhão afirma na notícia “*Tragédia Verídica*” que as leituras românticas comumente contribuem ao suicídio das mulheres. Já em Fevereiro de 1871 o texto “*Fructo da ruim leitura*” narrou o suicídio de uma mulher parisiense que se suicidou após fazer leituras românticas. Segundo o jornal: “A desgraçada desde algum tempo não estava no gozo de todas as suas faculdades intelectuais. O abuso de leituras românticas havia desorientado aquele fraco espírito”²⁵⁰.

De forma parecida, foi possível encontrar matérias no Diário do Maranhão similares as do Publicador Maranhense. Em “*Variedade – O suicídio*” fez-se severas críticas

²⁴⁹ LOPES, op. cit, p. 93 – 124.

²⁵⁰ Diário do Maranhão, ed. 12.02.1874, nº 159, p. 3.

ao suicídio, apontando suas causas e quem eram os suicidas. Juntaram um compilado de casos que ocorreram em várias localidades do ocidente, apontando que o número aumenta em época de crises sociais e, por fim, compara aos suicidas da época:

Os suicidas nos nossos dias não tem grandeza, nem própria nem emprestada pelas circunstancias externas. **A maior parte dos suicídios são perpetrados por motivos mesquinhos, baixos, aviltantes às vezes.** [...] Este fato denuncia [...] **uma ausência de caráter que é quase repugnante.** [...] **Demos às crianças, por meio da religião que nos ensina o elevado fim para que viemos a este mundo, que nos conforta na adversidade, que nos consola e nos faz resignados em meio as mais duras provações**²⁵¹ [grifo nosso].

Notavelmente, as adjetivações pejorativas pesaram sobre os suicidas, que segundo a matéria se matavam por motivos mesquinhos e baixos, portanto, o ato se tornava repugnante. De acordo com o texto, era possível evitar mortes por suicídio, principalmente pelo aspecto moral e religioso como principais relutantes que impossibilitariam novos suicídios. Assim, podemos indagar se de fato apenas a formação moral e religiosa evitaria novas mortes por suicídio?

A sociedade estudada é eminentemente cristã, seus valores se pautavam na resignação da fé e em valores morais. Por isso foi abordado pelo jornal à importância da educação religiosa e da moralidade. Era preciso difundir esses preceitos para a sociedade, como forma de evitar o “mal do suicídio” que assolava a era Moderna.

Ainda na mesma matéria apontaram as principais causas registradas por um jornal italiano por meio de uma comissão de médicos. Dentre elas estiveram o jogo, o excesso de bebidas alcoólicas, ambição excessiva e ilegítima, amor não retribuído e etc. Concluíram que são “causas baixíssimas, degradantes, sem elevação”, e, assim, atestaram o suicídio como um mal que atinge a sociedade moderna, o autor retorna a suas falas iniciais e pronuncia: “o suicida é ordinário um miserável que não merece estima nem respeito”²⁵². Nesse ponto, observamos uma forma de criminalização do suicídio, reverberando aos que se mataram, pois, segundo a matéria, aqueles não merecem qualquer consideração pela sociedade.

Em 4 de Agosto de 1868, na mesma coluna “O suicídio”, o autoextermínio entrou em discussão novamente; dessa vez a partir do campo filosófico e escrito por José Agostinho de Macedo²⁵³, que destacou novamente aspectos morais; assim como os autores anteriores, Macedo também compreende o suicídio como uma epidemia da sociedade moderna,

²⁵¹ Diário do Maranhão, ed.10.08.1875, nº 604, p. 1.

²⁵² Ibid, p. 1.

²⁵³ Padre e escritor português que viveu no século XIX, criticou os jesuítas, o liberalismo e a maçonaria. Disponível em: <https://www.portaldaliteratura.com/autores.php?autor=156>, Acesso em: 18/07/2019.

assolando todas as classes e grupos; por isso era necessário ser combatido e todo suicida condenado²⁵⁴.

Para demonstrar as forças contrárias que o ato do suicídio atraía no mundo, foi publicada em 3 de setembro de 1869 outra matéria sobre os suicidas: “**Suicidas** – O suicídio, com raríssimas exceções, tem sido em todos os tempos, um ato reprovado, defendido pela religião, pelos costumes e pelas leis”. As leis de interdição do suicídio e contra os suicidas esteve, conforme a matéria, em consonância com os espaços de poder, de construção de pensamentos e fala; nos âmbitos legislativos e executivos, que reprovavam contundentemente a prática. Na mesma matéria relataram como diversas sociedades se comportaram diante do fenômeno.

Em Zurick enterravam o cadáver do suicidado no pavimento térreo da casa onde dera a morte. Se si tinha apunhalado punham-lhe junto da cabeça um tronco de madeira em que se crava o punhal; se se tinha afogado enterravam-no na área de cinco pés da água; se se tinha lançado n’um poço sepultavam-no n’um monte, ou perto de um caminho, pondo-lhe uma pedra a cabeça, outra no centro do corpo, e outro nos pés. Na Siberia enterravam os suicidados de lado, sobre a face mas em terra não sagrada. Em Mitz enforcavam-nos, ou lançavam-nos em tuneis, que depois abandonavam a corrente de Mozella, com estas palavras escritas: - Deixai ir é pela justiça²⁵⁵.

Embora o trato com os corpos dos suicidas se remetam a outras localidades, a publicação de informações como essas poderia aguçar a mentalidade da sociedade leitora do Maranhão, pois, comumente o suicídio e os seus meios tornaram-se discussões nos jornais da sociedade maranhense, ratificando que o tema estava em voga à época. De outra forma, o trato que os suicidas recebiam em outras plagas, talvez, demonstra que o corpo editorial do Maranhão pensasse da mesma forma sobre o suicídio, como demonstrado na parte final da mesma matéria:

No século dezoito uma bula de Bento 14, considerou o suicídio como um ato de loucura, e permitiu que se sepultassem em terra santa os que se tinham dado a morte. Extraído.

Acertou o Papa Bento 14; haverá alguma outra bula revogando aquela?
... [grifo nosso]²⁵⁶.

Algum tempo depois, o corpo editorial do jornal Diário do Maranhão apresentou comportamento diferente de tudo o que foi abordado até esse momento, como os trechos das matérias acima e tantas outras que nesta análise não entraram. Em 4 de Janeiro de 1886, anunciaram a recomendação de jornais europeus e cariocas de não entrarem mais em detalhes acerca dos casos de suicídios: “**O suicídio** - Como na Europa, a imprensa do Rio acaba, em

²⁵⁴ Diário do Maranhão, ed. 04.08.1878, nº 1497, p. 1.

²⁵⁵ Diário do Maranhão, ed. 03.09.1879, nº 1820, p. 2.

²⁵⁶ Ibid, p. 1.

geral de chegar ao razoável acordo de calar as circunstâncias, sempre desagradáveis, que acompanham os tristes acontecimentos chamados – suicídio”²⁵⁷.

E a edição toma partido e anuncia que comunga do mesmo pensamento: “Na verdade é nossa opinião que a imprensa deve o respeito guardar todo o critério, e por essa forma já procedemos”. Embora não fossem comuns casos de suicídios serem narrados em forma melodramática no jornal *Diário do Maranhão*, o tema e seus pormenores foram debatidos ao longo da existência do jornal, como demonstramos anteriormente.

O jornal destaca novamente na mesma matéria as causas e as formas de combater o ato: “causa principal que motiva tais acontecimentos, que outra não pode ser *senão a perda da razão*”. Contrariando esse ponto de vista, o jornal *Vanguarda* afirma que a principal causa estaria ligada “a falta de sentimento religioso”. Em uma extensa exposição das opiniões do jornal *O Paiz* e o *Vanguarda*²⁵⁸ sobre sentimento religioso e o suicídio; o *Diário do Maranhão*, por fim, destacou seu apoio ao *Vanguarda*:

[...] logo a única solução para terminar com um mal social, ou modificá-lo, está em modificar o meio. E o melhor modo, sem dúvida e incontestavelmente, é **aprofundar bem no coração da alma popular o sentimento da religião cristã, que ensina a sofrer sempre com resignação e paciência, e que produz não suicidas**, como quer *O Paiz*, mas os maiores mártires, como Cristo, que pela humanidade morreu na Cruz!²⁵⁹ [grifo nosso]

Se observarmos o posicionamento do *Diário do Maranhão* sobre o suicídio a partir dos noticiários aqui narrados, notaremos uma predominância de comportamento condenatório ao ato, tendo como motivações a loucura e a perda da razão, além disso, tem como base nos argumentos de combate o idealismo cristão, a moral e a educação familiar e religiosa. Portanto, o *Diário do Maranhão*, no século XIX, discutiu o suicídio pelo viés moral e cristão. Realçando a importância da difusão desses valores para toda sociedade, como forma de combate ao suicídio.

O *Diário do Maranhão* não foi o único a se posicionar dessa forma. O *Christianismo: Semanario Religioso* em 29 de Maio de 1854 com a matéria intitulada “*Últimas consequências do Ateísmo*” abordou exemplos da relação de Jesus Cristo com o mundo atual. Considerando alguns pontos sobre o suicídio:

E não é só na taça da indignação, que muitos desventurados, nestes últimos meses, tem tragado o veneno do suicídio. Vemos que algumas vítimas infelizes se precipitam nas ondas, ou nas Lages das ruas, quando não é a fome que lhes perverte a razão, nem a nudez, que as envergonha de se olharem postas em espetáculo da irrisão. [...] E quando os princípios da irreligião procuram acobertar-se n’um véu

²⁵⁷ *Diário do Maranhão*, ed. 04.01.1886, nº 3704, p. 1.

²⁵⁸ Ambos jornais eram do Rio de Janeiro.

²⁵⁹ *Ibid*, p.1.

hipócrita d'estremado pudor e honradez, o **suicídio é a derradeira consequência do ateísmo**, para quem a **caridade** é uma palavra sem significação²⁶⁰.

Camillo Castello – Branco. [grifo nosso]

A vertente religiosa do jornal vilipendiou o ato do suicídio, assinalando como consequência da expansão do ateísmo, era um mal que, ainda, se expandia nas sociedades modernas. Outra proposta a se destacar é a oposição entre suicídio e caridade do qual o jornal destacou, assim, se pode concluir, segundo o jornal, que todo suicida era alguém desprovido de bondade e dos desígnios da religião cristã que se baseava na caridade dos seus fiéis. O principal aspecto desse jornal foi apontar o avanço do ateísmo como consequência da sociedade moderna. Apontamento diferente que não foi abordado pelos jornais anteriores.

Embora o Christianismo tenha tido uma efêmera duração, pouco mais de um ano e essa seja a única abordagem encontrada sobre o suicídio, a exposição dessa matéria foi para se vislumbrar mais uma visão acerca do suicídio no século XIX na imprensa do Maranhão. Além do mais, evidencia, ainda, traços marcantes de uma sociedade que predominava as práticas cristãs.

Ainda no século XIX outros jornais como o Paiz abordaram estatísticas e numeravam motivações, causas e como se evitar novos casos de suicídios. Como consta na matéria de Madrid transcrita nesse jornal maranhense, com o título “Variedade – Estatística do suicídio”, destacaram a possibilidade de o clima ser um dos responsáveis pelo suicídio:

É sem dúvida ao clima que se deve a elevada proporção que atinge a tendência ao suicídio nos países do centro da Europa, especialmente os que se acham situados entre 47, 57° de latitude norte e 20, 40° de longitude este do meridiano da ilha do Ferro [...] A maior tendência ao suicídio se encontra nas regiões cuja temperatura média anual oscila entre 7° e 12° cent. acima de 0²⁶¹.

Além da influência climática, a matéria destacou que a geologia também contribuía para novos casos no continente europeu: “dão-se maior número de casos nas planícies e vales do que nas montanhas, assim como é mais frequente nas comarcas banhadas por caudalosos rios do que nos terrenos pantanosos”.

Por outra visão, foram assinalados os dias da semana em que a probabilidade de suicídio era maior, e isso estaria ligada as finanças de cada pessoa: “na primeira quinzena de cada mês que geralmente se dá maior número de suicídios; e a origem deste fato é talvez que os que têm soldos mensais, costumam gastá-los logo na primeira quinzena, na alegria da abundância e no mal estar da dissipação”²⁶².

²⁶⁰ O Christianismo: Semanario Religioso, ed. 29.05.1854, n° 05, p.6.

²⁶¹ O Paiz, ed. 29.12.1884, n° 149, p. 3.

²⁶² Ibid, p. 3.

O horário do dia em que mais se suicidavam foi destacado “julga-se talvez que se dá preferência a noite pelo seu silencio e tranquilidade para se praticar o suicídio, mas entretanto é durante o dia e sobretudo de manhã, que estes casos são mais frequentes”. E se nota a influência dos agentes étnicos, afirmando que há povos que mais cometem suicídios que outros: “preponderância dos povos eslavo germânicos sobre os ario-romanos. A raça germânica em suas duas famílias, a alemã e a escandinava, apresentava sempre uma cifra mais considerável do que a raça greco-romana”²⁶³.

Em toda a matéria é possível observar um destaque máximo para fatores externos que contribuía para novos suicídios; deixaram de lado os fatores sociais e mentais; assim, destacaram-se pontos que tinham maior força, como a influência geográfica (clima e geologia), financeira (salários e dias da semana de trabalho), étnicas (determinados povos tinham maior tendência ao suicídio do que outros) e culturais (ainda segundo a matéria os costumes poderiam ter influência sobre as mortes, variava também o grau de civilidade dos povos).

A tendência de publicações de matérias como essa demonstra que a discussão medicinal e mental do suicídio não tinha completa hegemonia, mesmo com certo tempo do surgimento da psiquiatria e da psicologia. Ainda no *O Paiz*, no ano seguinte a coluna “Sciencias, Letras e Artes” trouxe uma comunicação feita a sociedade antropológica e reproduzida pela *Revista Sanitária de Bordeaux* cujo título é “A loucura e a civilização”. A comunicação foi publicada na edição de 18 de Julho de 1885 e um dos pilares da argumentação era a defesa de que a medida da loucura de cada sociedade baseava-se no grau de civilização:

[...] o Dr. Targuet estabelece que as raças primitivas deviam estar ao abrigo da loucura pelo fato da uniformidade dos atos implicar necessariamente a uniformidade do pensamento. Segundo ele, esta uniformidade estende-se em nossos dias as tribos guerreiras da África e da Austrália, [...] aos laponios, na Europa e aos esquimós na América, que tem conservado os caracteres physicos e psychicos das raças normandas primitivas de que descendem²⁶⁴.

Nesse sentido, foi dado destaque as questões culturais e sociais do povo, associado ao alto ou baixo grau de civilização, conforme se destaca no escrito do Dr. Targnet: “pretende que toda a revolução social, política ou religiosa, que faz recuar a civilização dos povos, diminui o número dos casos de loucura”²⁶⁵. Então, segundo Targnet, quanto mais civilizada a sociedade fosse, maior a tendência à loucura, sendo essa uma ponte para o

²⁶³ Ibid, p. 3.

²⁶⁴ *O Paiz*, ed. 18.07.1885, nº 312, p. 2

²⁶⁵ Ibid, p. 2.

suicídio. O alto grau de civilização dava acesso a todas carreiras e as inteligências despertariam ambições, do qual apenas uma fração menor da sociedade se satisfaria, tendendo a maioria ao desânimo, ao tédio e a preocupações morais, que por sua vez, desencadeariam excessos de bebidas e desejos venéreos.

Nessa mesma matéria destacaram pontualmente os quesitos sobre a loucura, em linhas gerais, a loucura para se reproduzir necessitaria de reações intelectuais, das quais apenas as sociedades civilizadas dispunham e as primitivas não. Além disso, o grau de loucura seguia as oscilações do grau de civilização.

Outros agentes históricos também analisaram o suicídio no século XIX, o pseudônimo “*Linho*” do literato maranhense Aluísio Azevedo²⁶⁶ utilizou sua voz no Jornal Pacotilha e demonstrou ser contrário a qualquer tipo de suicídio. Segundo consta na edição de 15 de Maio de 1881:

Com efeito é assombroso, principalmente no Rio de Janeiro, a estatística dos suicídios. Ali converteu-se ele já em uma **espécie de mania** – raro é o dia em que os jornais não dão notícia de um, dois ou três sujeitos que, ou atiram-se das barcas ao mar ou ingeriram uma dose de arsênico ou plantaram duas balas nos miolos. E a respeito de tentativas frustradas nem é bom falar²⁶⁷ [grifo nosso].

Novamente o suicídio foi posto como uma mania da época. Ao ignorar as tentativas frustradas de suicídio, podemos depreender que o autor se furtava de tratar ideias ligadas a esse tipo de morte. O silenciamento ao suicídio começou a se propagar nos jornais no momento em que entenderam que a leitura de novos casos levariam outras pessoas a buscarem o suicídio.

Entretanto, Azevedo não se furtou de condenar os que se mataram, e dizia que mais ridículo do que escapar da morte, é quando o sujeito a deseja e acaba conseguindo: “só há uma coisa mais ridícula do que escapar da morte, quando o sujeito quer deveras morrer – é consegui-lo”²⁶⁸.

As críticas de Aluísio Azevedo a quem se suicidou ficaram mais duras no decorrer do seu texto: “corpo de delito contra a falta de espírito, digamos mesmo a falta de dignidade de quem o habitou”²⁶⁹. Nesse sentido, entendia que os suicidas não foram tão dignos com a própria vida, ao simplesmente buscarem a morte para seus infortúnios.

²⁶⁶ Aluísio Tancredo Gonçalves de Azevedo nasceu na capital maranhense, São Luís, no dia 14 de Abril de 1857. Seus pais eram David Gonçalves de Azevedo e Emília Amália Pinto Magalhães, era o segundo filho de seus pais e irmão do jornalista e dramaturgo Arthur Azevedo. **Tendo grande destaque suas obras *O Mulato (1881)* e *O Cortiço (1890)***. In: SILVA, Luciana Uhren Meira. **O Mulato de Aluísio Azevedo e o diálogo com crônicas jornalísticas: afinidades e rupturas com o legado naturalista**. Dissertação de Mestrado. Programa de Estudos Pós-Graduados em Literatura e Crítica Literária. Pontifícia Universidade de São Paulo, SP, Brasil, 2012.

²⁶⁷ PACOTILHA, ed. 16.05.1881, nº 31, p. 2.

²⁶⁸ Ibid, p. 2.

²⁶⁹ Ibid, p. 2.

Assim como boa parte da imprensa maranhense, Azevedo propôs punições a serem dadas aos que se mataram, como por exemplo o ostracismo: “seus companheiros deviam puni-lo com um eterno desprezo”. O fruto desse desprezo é devido ao suicida ter fugido do que Aluísio Azevedo considerava como responsabilidade humana, essas seriam: “Trabalhar, viver, lutar, construir é a divisa de todo o homem digno desse nome, - aquele que se mata foge a uma responsabilidade, foge ao serviço, é um vadio, um desertor da oficina”²⁷⁰.

Apresentamos anteriormente como por outros periódicos e editores o romantismo foi posto como um mal a sociedade contemporânea. Para Azevedo, esse aspecto ressoava da mesma forma, as doenças do coração afetavam os homens de tal forma que substituíam a vontade de viver pela tristeza e o tédio:

Incontestavelmente a humanidade nunca foi tão triste [...] – isso é uma consequência de ter ela acabado de atravessar uma epidemia- o romantismo, essa peste malvada que nos roubou a coragem e o bom humor. Há pouco choravam por moda, choravam artisticamente; hoje choramos por convicção, choramos de tédio, de desânimo, de fraqueza.

O suicídio é a consequência lógica dessa tristeza²⁷¹.

O pseudônimo Lhninho finalizou com uma indicação e recomendação para os homens: “A nós, homens do trabalho, homens da vida, da esperança e da coragem, compete guerrear o grande inimigo da família, da alegria e da virtude – o lirismo.”. Nesse parágrafo abarcou um discurso de moralidade, visando à junção dos “homens do trabalho, da vida e da coragem”, para combater qualquer tipo de mal que afetasse a família e a vida, sendo esse mal o lirismo.

Jorge da Motta Oliveira Lobo se suicidara no dia 8 de Junho de 1881, foi noticiado no jornal Diário do Maranhão e comentado por Aluísio Azevedo no Pacotilha. A partir da declaração deixada por Jorge Lobo, Azevedo fez severas críticas a ele, segundo o autor: “Jorge matou-se, diz uma declaração póstuma – porque era desgraçado. Engano completo – **Jorge era um desgraçado porque matou-se**”²⁷² [grifo nosso].

Por conseguinte, Azevedo se mostrou preocupado quanto aos rumos que a sociedade ainda iria tomar: “Não sabemos quando acabará esta **mania ridícula do suicídio**. A desgraça nunca foi um pretexto serio para se dar cabo da vida – si o homem é desgraçado abrace uma ideia gloriosa e, depois de um algum esforço, será um homem feliz”²⁷³. Percebemos que o autor novamente entra em discussões em favor da moral e da relutância em resignação para suportar a vida miserável, que dessa forma, nenhum homem teria direito de tirar a própria

²⁷⁰ Ibid, p. 2.

²⁷¹ Ibid, p. 2.

²⁷² Pacotilha, ed. 09.06.1881, nº 51, p. 2.

²⁷³ Ibid, p. 2.

vida.

Mais a frente destacou o papel do trabalho como forma de evitar qualquer tipo de vontade suicida: “Quem trabalha regularmente, sejam quais forem as circunstâncias que o apoquentem, não pode ser um desgraçado”.

Para nós o suicídio sempre será um fato ridículo, tão ridículo como o imbecil que sofre e confessa que sofre. Si sofre, cale-se, que assim manda a dignidade. Quando o homem sofre calado – é um herói; quando se queixa é um imbecil. **E então quando se mata? Oh! Quando se mata – é uma lesma!** [grifo nosso]

Por fim, novamente finaliza a discussão propondo punições para o cadáver dos suicidas, provavelmente também a Jorge Lobo bem como a outros suicidas que, segundo Aluísio Azevedo, cometeram um crime abominável ou que não se exaltaram em ideias gloriosas e se suicidaram, devido a isso deveriam: “O cadáver do suicida devia ser sempre vaiado pela multidão como o corpo de delito de um crime, de um crime de deserção”, pois todos aqueles que se mataram tinham um tipo específico: “quem se mata foge a uma responsabilidade – é um operário que sai da oficina **antes de terminar o trabalho**”²⁷⁴.

Esses foram alguns dos escritos de Aluísio Azevedo por Linho no Pacotilha, e embora o autor falasse por um pseudônimo, as suas visões de mundo podem também ter transpassado a realidade de casos ocorridos no Maranhão. Destacou-se mais uma vez o aspecto condenatório sobre o ato do suicídio, relegando até mesmo punições para os mortos.

Essa análise demonstrou como certos momentos, dentro do nosso recorte temporal, alguns jornais maranhenses e parte da sociedade letrada, noticiaram, analisaram e demonstraram o suicídio. Não tivemos como propósito constatar uma regularidade nas matérias e notícias dos cinco jornais analisados, nem tampouco depreender uma voz uníssona sobre o suicídio a partir dos noticiários. Mas sim, observar e analisar como diversos olhares foram lançados sobre o mesmo fenômeno.

Em consequência disso, acreditamos que o modo como observamos o suicídio na atualidade advém muito de concepções produzidas ao longo do século XIX. Seja através da imprensa com os seus analistas ou, principalmente, com a medicina psiquiatra que aos poucos estava se solidificando no Brasil.

Portanto, ao longo desse capítulo se observaram que os jornais maranhenses alimentavam-se constantemente das teorias e teses criadas por cientistas médicos e sociais, principalmente os europeus. De certa forma, quando publicavam esses conceitos e estatísticas, difundiam as visões sobre os suicídios para uma sociedade letrada, que de alguma forma, depreendiam e disseminavam no seu cotidiano aspectos parecidos sobre o suicídio. Tal, que é

²⁷⁴ Ibid, p. 2.

possível observar um maior comportamento de condenação ao suicídio em todas as suas instâncias.

Dentro dessas teorias encontramos uma matização de motivações para o suicídio, eventualmente por fatores externos ou internos, variando conforme a compreensão de quem analisava o fato. Certamente que esse trabalho sobre o olhar do suicídio no século XIX não se finda nessas parcas folhas, embora esse não seja o objetivo final desta pesquisa, contudo, acreditamos ser necessária uma pesquisa específica acerca da temática.

Apesar da predominância da condenação ao suicídio, acenamos para a importância de uma discussão ampla e aberta sobre, sem que se pesem os conceitos condenatórios. Ainda na historiografia local pouco se fala sobre o suicídio no Maranhão, silenciando os casos e não demonstrando os fatos, e isso pouco ajuda nesta discussão ampla e necessária. Ao invés de uma discussão radical de apenas condenação, talvez, seja a hora de compreendermos, escutarmos e ajudarmos quem passa por desafios constantes sobre decidir não viver mais. É o que se lerá nas páginas que seguem.

CAPÍTULO III – SUICÍDIOS NO MARANHÃO: os praticantes, os métodos, as motivações e o ser suicida no século XIX

O suicídio era algo recorrente entre as diversas camadas sociais no Maranhão, realizado por homens e mulheres comuns, taxados de loucos, infelizes, alienados, desesperados ou de péssima índole. Foi interpretado e sentido de diversas formas, variando conforme as experiências sociais de cada indivíduo em sociedade. Assim, tornou-se comportamento decisivo para a vida de dezenas de escravizados no Maranhão.

Ao buscar o autoextermínio, o praticante demonstrava diversas faces de um sistema que, em sua maioria, foi doloroso e difícil para muitos. A assertiva cirúrgica de Joaquim Nabuco, um dos principais defensores do direito e da liberdade escrava, sinalizou os percalços a que muitos viviam dentro do sistema escravista: “A vida do berço ao túmulo, literalmente, debaixo do chicote é uma constante provocação dirigida ao animal humano, e à qual cada um de nós preferiria, mil vezes, a morte”²⁷⁵.

Nabuco enfatiza as pesadas condições de vida pelas quais passavam os escravizados no cativo e na sociedade. Além desses, podemos destacar outros elementos que podem, para o autor, ter contribuído para os suicídios dos escravizados, como a quebra dos laços familiares e afetivos, a mercantilização, os trabalhos pesados e os severos castigos; todos estiveram na esteira da escravidão brasileira.

Parecida com essa assertiva Ana Amoglia afirmou que “a escravatura, legalmente instituída, desconhecia-o como cidadão. Era um ser gerador de riqueza para seu dono, a quem devia obediência e respeito”²⁷⁶. A autora considera as funções que os escravizados eram obrigados a assumir dentro do processo de colonização e exploração do Brasil, sendo desprovidos de qualquer direito político ou civil como cidadãos brasileiros. Essas são algumas considerações a que se precisa compreender para vislumbrar a dinamicidade do sistema escravista e os suicídios dos escravizados.

Os casos de suicídios consumados e tentativas podem ter diversas interpretações, a depender dos casos, pois eles se tornam singulares se observamos profundamente. Se para uns poderia ser a forma de libertação de uma vida desregrada, castigada, abusiva, por outro lado, para outros, podia ser um meio de barganhar a vontade de senhores sobre seus corpos, ao ameaçar cometer suicídio. Essas e outras motivações analisaremos mais adiante. O que se

²⁷⁵ NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. São Paulo: Publifolha, 2000, p. 13. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000127.pdf>, Acesso em 7.2.2020.

²⁷⁶ AMOGLIA, op. cit., p. 84.

deve deixar claro nesta pesquisa é que não devemos minimizar os casos de suicídios e nem tampouco assegurar que era uma luta apenas contra a escravidão.

Os casos dos assassinatos na casa de Bernardo Antônio Viana em 1852 demonstram a problemática da documentação quando se estuda sobre o suicídio. Tudo aconteceu na noite de 26 de Julho do mesmo ano, na região de Pastos Bons, no lugar chamado São Francisco, onde morava Bernardo Antônio Viana. Esse viu uma série de crimes e mortes acontecer em sua casa, os fatos foram relatados no ofício policial do delegado de polícia de Passagem Franca em 12 de Setembro de 1852, segundo consta, Calisto, escravo de Rufino José Viana, cometeu um “nefando crime” e logo após se suicidou. Essas primeiras informações sobre o ocorrido ainda eram escassas e necessitavam de maior ciência do ocorrido. Por isso se recomendou que fosse realizado o corpo de delito nas vítimas do ocorrido o quanto antes e as devidas indagações as testemunhas do ocorrido²⁷⁷.

O ofício do subdelegado de Passagem Franca, Belizario dos Anjos Franco, escrito em 16 de Outubro de 1852, já apontava as principais linhas de investigação do dito crime e, levantava suspeitas do que pudesse ter acontecido na casa de Bernardo Viana. Primeira linha, se de fato havia sido assassinada a filha daquele pelo escravo Calisto e, se logo depois ele cometera suicídio. A segunda linha é que tais assassinatos tenham sido cometidos pelo próprio “Bernardo José Viana”, devido estar **“despeitado por vir no conhecimento de andar sua filha amancebada com esse escravo.** Quando haja algum fundamento no segundo caso, deverá Ilm^o proceder contra os autores de tais atentados”²⁷⁸ [grifo nosso].

Num primeiro momento o crime fora atribuído a Calisto, dando vista de um possível crime passional, por ter cometido homicídio seguido de suicídio; provavelmente o escravizado cometeu os crimes porque o mesmo Bernardo não aceitara a relação de sua filha com ele. Entretanto, num segundo momento, Bernardo Viana figura como um dos possíveis suspeitos dos crimes e o motivo seria a desaprovação do amancebamento da sua filha com Calisto. As informações dos documentos não indicam as reais condições do que pode ter ocorrido, pois ainda trabalham sobre hipóteses pouco sólidas.

Antes desse ofício, o escrito em 1^o de Outubro de 1852, referente ao relatório dos acontecimentos gerais contra a segurança individual que vieram ao conhecimento da Polícia do Maranhão, apontava outras evidências. Longamente é narrado o ocorrido na casa de Bernardo José Viana no dia 26 de Julho. Dessa vez, o dito Viana não é mais apontado como

²⁷⁷ MARANHÃO, Ofício do Delegado de Polícia de Passagem Franca ao Presidente da Província do Maranhão, 12.9.1852, Livro de Correspondência N^o 980, documento 47. Setor de Códices. APEM.

²⁷⁸ MARANHÃO, Ofício do Presidente da Província ao Subdelegado de Polícia da Passagem Franca, 16.10.1852, Livro de Correspondência N^o 980. Ofício do, documento 20. Setor de Códices. APEM.

um possível acusado da história que pôs fim a vida de sua filha e a do escravo de Rufino Viana. Agora, Calisto é o principal causador do intento. Segue o documento completo:

Por ofício do subdelegado de Polícia da Passagem Franca do 1º de Agosto recebido em 11 de Setembro consta-me, por participação que lhe fizera o Inspetor de Quarteirão do lugar São Francisco, que em 28 de Julho o preto Calisto, escravo de Rufino José Vianna, introduzindo-se na noite de 27 em casa de Bernardo Antônio Vianna, **aí pretendia seduzir para fins libidinosos a uma filha deste de nome Francisca**, e como ela se não quisesse sujeitar, clamando por socorro gritando por sua mãe, **o preto a assassinou com dez facadas**. Em seguimento dirigiu-se ao quarto em que estavam a mãe dela e suas irmãs, [...] **achando aquela, feriu a estas e depois disparou em si um clavinote, e como falhasse, deu uma facada em seu estomago, do que faleceu arrancando com as próprias mãos as suas entranhas**²⁷⁹ [grifo nosso].

Algumas informações apontadas pelas três fontes referentes ao caso precisam ser consideradas. Aparentemente, a relação de convivência de todos parece ter sido estreita, pois Calisto era propriedade de Rufino José Vianna, que provavelmente era irmão de Bernardo Vianna. Um fato curioso é que em uma das documentações, precisamente a segunda desse caso, a do ofício do dia 16 de Outubro, o sobrenome de Bernardo é José Vianna, o mesmo de Rufino. Provavelmente esse deve ser um erro de grafia, pois nos demais relatos aparecem Bernardo Antônio Vianna. De qualquer forma, os dois parecem ter um grau de parentesco similar ao de irmãos. Por isso acreditamos na possibilidade de todos os personagens dessa história conviverem.

Nesse sentido, há possibilidade de que Calisto vivesse em amancebamento com Francisca e o crime pode ter sido cometido pelo próprio escravizado ao saber da impossibilidade do consentimento de Bernardo Viana desta relação “marginalizada”. A segunda informação que aponta isto é a suspeita de que Viana tivesse cometido os crimes, ao ter conhecimento do caso de Calisto e Francisca.

Não descartamos a possibilidade de ter sido cometido por Bernardo e este ter escamoteado em suicídio, para que pudesse tornar culpado Calisto e assim saísse ileso da justiça. O que também não isenta do intento todo ter sido perpetrado por Calisto para seduzir Francisca contra sua própria vontade, não logrando êxito, resolveu assassina-la.

Ademais, no relatório geral contra a segurança individual do dia 1º de Outubro, em que foram narrados os supostos crimes cometidos por Calisto na casa de Bernardo Viana, o escravizado é apontado como o principal suspeito. Já o ofício do dia 16 do mesmo mês, por sua vez, apontou a possibilidade de que o crime tenha sido cometido pelo próprio Bernardo.

²⁷⁹ MARANHÃO, Relatório do Chefe de Polícia do Maranhão Antônio Barros Vasconcelos, 1.10.1852. Livro de Correspondências Nº 1870, doc. 6. Setor de Códices. APEM.

De qualquer forma, não saberemos os reais fatos dessa história. O caso de Bernardo assim como tantos outros são problemáticos e turvos devido à carência da documentação e a incompletude dos processos policiais, fato que já foi apontado por Jackson Ferreira ao estudar sobre os suicídios na Bahia do século XIX²⁸⁰. Contudo, isto não impossibilita as análises dos casos e nem as considerações e as conjecturas que fizemos aqui.

Como apontado no primeiro capítulo, recorreremos aos maços policiais, processos judiciais e periódicos. Esses documentos permitem uma análise serial, quantitativa e qualitativa dos casos. As informações documentais nos permitem abranger questões relacionadas ao sexo, condição social, métodos, possíveis motivações, data do ocorrido, condições econômicas e culturais.

Apesar desses problemas apresentados referentes à documentação do século XIX, foi possível localizar 177 possíveis casos de tentativas e suicídios de escravizados correspondente ao período de 1834 a 1888, distribuídos nas localidades da capital São Luís e outras vilas, distritos e termos da província do Maranhão.

Desses 177, precisamos reconsiderar 18 casos, uma vez que a documentação apresenta problemas em sua estrutura e não traz informações completas sobre os suicídios ocorridos. Desses 18, 12 casos não foram informados a condição jurídica do suicida, outros 6 se remetem aos casos de afogamentos, em que não evidenciam se o ocorrido foi proposital a fim de querer se suicidar ou acidental.

Inicialmente trataremos dos pretos em que a condição jurídica do suicida não foi evidenciada no documento, se era escravo, liberto ou livre. Com maior incidência, tinham como causa o estado avançado de decomposição em que alguns corpos eram encontrados, outros por se suicidarem em localidades distantes de suas regiões, sem que a vizinhança pudesse tomar conhecimento de quem se tratava. Devido a isso, acreditamos que os peritos tinham dificuldades em determinar de quem se tratava, a sua condição jurídica e, caso fosse escravo, informar seu proprietário.

De certo, sabemos que nem todo preto era um escravizado, pois a época estudada já havia um grande número de libertos e alforriados. Portanto, é necessário não afirmar que todo preto que se matou no século XIX pudesse se tratar de um escravizado, mesmo que os documentos policiais condicionem a isto. Exemplo disso é o caso do preto encontrado enforcado em Junho de 1847 em um cajueiro em frente à casa do fogueteiro:

O Farriel graduado da 3ª Companhia nº 5 João José da Costa, que se achava de guarda no açougue, deu parte que as 7 horas da manhã de hoje José Vaz da Rocha,

²⁸⁰ FERREIRA, op. cit., p. 58.

feitor do mesmo açougue lhe comunicou que se achava um preto suicidado em um cajueiro pela frente da casa do fogueteiro, **ignorando como se chama e a quem pertence** imediatamente fez colocar um Soldado dos da guarda e fez ciente ao Delegado de Polícia²⁸¹ [grifo nosso].

Nesse momento, a cor preta do suicida já o condicionava a pertencer a alguém, sendo assim um escravo, segundo o documento. Não fora questionado a sua condição e tampouco a motivação que o levou a tal ato. Se seguissemos a lógica de raciocínio, afirmaríamos imediatamente que o preto encontrado no cajueiro se tratava de um escravizado.

Um segundo documento deste episódio está no livro nº 1842 das Partes do Dia, escrito pela Secretaria de Polícia da Província do Maranhão em 10 de Julho de 1847. Nele reafirma outra vez que o preto poderia se tratar de um escravo: “Suicidou-se enforcando-se em um cajueiro perto do quintal de José Vaz da Rocha, **um preto cujo nome e dono ignora-se**. Comunicou-se ao Delegado de Polícia para proceder do corpo de delito”²⁸² [grifo nosso]. A engrenagem social do Maranhão do século XIX era extremante dividida entre grupos sociais racialmente diferentes, por conta disso, relegava tratos específicos para determinados grupos sociais em questão. A prova disso é a forma como tratavam os pretos que se matavam, sempre os considerado a possibilidade de ser um escravo.

Além desse caso, foi possível localizar outro que também pôs em evidência a possibilidade de um corpo preto suicidado ter sido de um escravizado; se embasando nas condições difíceis vidas a que muitos escravizados passavam e da fuga do compromisso dos senhores com enterramento dos corpos de seus escravos. Esse fato foi relatado pelo chefe de Polícia do Maranhão, Viriato Bandeira Duarte, ao comendador José Joaquim Ferreira Vieira Belfort, em 28 de Setembro de 1855:

Illmº Exmº Sr. Em resposta ao ofício de Vª Exª nº 192, de ontem sou a dizendo que não reclamei a Vª Eª ofício de 28 de Setembro do corrente, o nome e a condição do preto que se suicidou, por que não foi possível conhece-lo, pelo seu estado de mudança de feições, quando encontrado pela polícia. E tendo exposto ao público tanto quanto, o podia ser não apareceu ninguém que desse notícia do nome, e condição do suicidado. **Pode-se porém dizer que este era escravo, que daí parte a causa do suicídio por que sempre nos casos destes os senhores de escravos não se revelam por natural acontecimento; e também para se furtarem a despesas do enterramento**²⁸³ [grifo nosso].

O Chefe de Polícia do Maranhão realça dois comportamentos muito comuns no século XIX. Primeiro a mentalidade de que a cor da pele preta era quase sempre ligada à

²⁸¹ MARANHÃO, Ofício 9.6.1847, Quartel da Polícia no Campo de Ourique do Maranhão. Documento 207, Setor de Avulsos. APEM.

²⁸² MARANHÃO, Ofício de 10.6.1847, Livro de Partes do Dia nº 1842, documento 967. Setor de Códices. APEM.

²⁸³ MARANHÃO, Ofício do Chefe de Polícia do Maranhão 28.9.1855, Livro de Correspondências nº 1870, documento 109. Setor de Códices. APEM.

condição de escravo. Havia uma linha tênue entre ser escravo e ser preto, para a sociedade maranhense oitocentista uma coisa poderia automaticamente levar a outra. Esses condicionantes sociais foram muito bem representados por Sidney Chalhoub em a *Força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista*²⁸⁴, quando tratou do processo de “reescravização” de pretos libertos na cidade do Rio de Janeiro no século XIX.

Para o autor, é necessário vislumbrar a forma com a administração pública e as práticas sociais costumeiras consideravam todo preto um escravo, até que se provasse o contrário. Assim, diversos pretos, fossem africanos ou crioulos, viveram entre a escravização ilegal e a precarização da liberdade²⁸⁵, pois a vigilância sobre as pessoas de pele preta era constante e incidente, salvo os que não foram “reescravizados” ilegalmente.

O que se quer dizer ao tocar no problema levantado por Chalhoub, é que muitos corpos pretos encontrados enforcados ou afogados nas praias de São Luís e rios no interior da província do Maranhão, não necessariamente poderiam se tratar de negros escravizados. Pois os documentos policiais sobre as práticas dos escravizados não são a fidelidade dos acontecimentos reais. Por isso, precisam sempre ser lidos à contra pelo.

O segundo ponto importante sobre o corpo do preto encontrado e anunciado pelo Chefe de polícia do Maranhão, é a afirmação de que a condição escrava na qual viviam africanos e seus descendentes podiam levar naturalmente a cometerem suicídios: **“pode-se porém dizer que este era escravo, que daí parte a causa do suicídio”**. E, por fim, que muitos senhores de fato buscavam fugir dos custos com o enterramento dos corpos quando já não havia mais possibilidade de resguardar sua propriedade, assim abandonavam os corpos onde estavam e não eram identificados.

Além dos pretos em que não constava a condição, havia também corpos pretos enforcados encontrados em matas, casas e ranchos; que após as averiguações e corpo de delito, se constatou tratar-se de pretos forros ou livres. Sendo assim, esses casos não estão contabilizados como suicídios de escravizados, mas sim de pessoas de condição livre.

Por isso tudo, devemos reconsiderar os 12 casos em que não foi possível localizar a condição jurídica, embora consideremos necessário que estes sejam incluídos no número total. Já os 6 casos de afogamentos em que não foi possível afirmar se é um acontecimento proposital para alcançar a morte ou acidental, precisamos apontar alguns problemas.

²⁸⁴ CHALHOUB, Sidney. **A Força da escravidão: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista** – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012, pp. 104-105.

²⁸⁵ A atual historiografia da escravidão já utiliza tal conceito para demonstrar a delicada e frágil liberdade a que muitos pretos forros viviam. Pois, mesmo após liberto, a possibilidade de vir a ser escravo novamente existia.

Como exemplo, temos o escravizado Leopoldo, que se afogou em 18 Abril de 1851. O ofício do dia 19 enviado pelo Chefe de Polícia, Antônio de Barros e Vasconcelos, ao presidente da província Honorino Pereira d' Azevedo Coutinho, dá conta do aparecimento de um cadáver que se tratava de um escravo do senhor Ignácio Veiga. Pelo relato, lê-se:

Ilmo^o Ex.^{mo} Sr. Comunico a V^a Ex^a q pelo ofício q me dirigiu o subdelegado de Polícia da Conceição em data de ontem constou-me que havendo-lhe participado no dia antecedente o juiz de paz do 4^o distrito que em casa de Ignácio Veiga , se achava o cadáver de um mulato, que indicava ter morrido á três d^a quatro dias, mandou aquele subdelegado conduzir o cadáver para o Hospital da S^{ta} Casa de Misericórdia e ali procedeu o respectivo corpo de delito declarando os Facultativos que o mulato, verificou chamar-se Leopoldo e pertencer ao mencionado Ignácio Veiga, tinha morrido afogado e que não havia indício algum de criminalidade. Todavia está o subdelegado referido procedendo as precisas indagações para descobrir se alguém o assassinou²⁸⁶.

Esse ofício foi corroborado por um segundo enviado também pelo Chefe de Polícia ao Presidente da Província:

Relação dos acontecimentos contra a segurança individual que vieram ao conhecimento da Polícia durante o mês de Abril.

(...) Participação do subdelegado da Conceição a data de 18 de Abril, constou-me ter chegado a esta capital o cadáver de um mulato de Ignácio Veiga- Procedeu-se o corpo de delito, e verificou-se ter morrido afogado e não haver no dito cadáver indício algum de criminalidade²⁸⁷.

As fontes não demonstraram antecedentes, motivações ou as causas que levaram ao afogamento do escravizado. Entretanto, esse afogamento poderia configurar-se tanto em acidente como suicídio. O principal foco da documentação foi demonstrar que não havia sinais de sevícias ou criminalidade contra Leopoldo. Segundo consta, essa negativa foi provada pelo corpo de delito realizado pela polícia. Portanto, ainda se sustentou a possibilidade de se tratar de um suicídio ou acidente.

Outro exemplo é do escravo de Ana Jansen encontrado na praia dos Remédios e abordado na correspondência enviada pelo chefe de polícia ao presidente da província do Maranhão em 16 de Julho de 1850: “Em Ofício desta data participa-me o subdelegado de polícia da freguesia da Conceição, que ontem pelas 6 horas da manhã fora avisado na praia dos Remédios achava-se lançado pelo Mar, o cadáver de um preto”. Demandou o chefe de polícia para realizar o corpo de delito para descobrir “se se trata de um caso fortuito ou

²⁸⁶ MARANHÃO, Ofício de 19 de Abril de 1851 do Chefe de Polícia ao presidente da Província. Livro 1.869, Fl. 187 v, doc. 93. Setor de Códices APEM.

²⁸⁷ MARANHÃO, Ofício de 2 de Maio de 1851 do Chefe de Polícia ao presidente da Província. Livro 1.869, Fls. 190-190 v, doc. 101. Setor Códices. APEM.

praticado por alguém” visto que o mesmo escravo havia fugido da fábrica de sua senhora e o mesmo “quando [ilegível] querendo atravessar morrera afogado”²⁸⁸.

Nesse primeiro momento as autoridades procura saber se tratava de um homicídio ou suicídio. Num segundo ofício foi descartado a possibilidade de se tratar de um caso de assassinato, já que o corpo de delito afirmou ser mais um caso de afogamento:

Havendo se me participado ontem 15 do andante pelas 6 horas do dia que na praia dos Remédios havia um Corpo morto, imediatamente fui ver e achei um cadáver de um preto com um ferro ao pescoço sem sinal de castigo, sendo a perna direita e a pá do braço esquerdo sem carne, conhecendo se perfeitamente ser comido de algum peixe grande [...] logo procedi ao corpo de delito em conformidade da Lei [...] soube então ser escravo de D. Anna Jansen Pereira - que estando preso na sua Fábrica em frente desta Cidade fugira daquele lugar atravessando para a parte da Cidade morrera afogado (sic) e determinei a sua Sr^a que o fizesse sepulturas²⁸⁹.

Constava, portanto, que o escravizado se encontrava preso na fábrica de onde fugiu pelo mar na tentativa de atravessar para o outro lado da cidade, porém não demonstra o meio utilizado pelo escravizado para esse transporte, a nado, a barco ou outro. As condições que o mesmo se encontrava não eram as mais fáceis, “preso e acorrentando com ferro no pescoço”. Por ter fugido nos indagamos se o ato do escravizado, com nome não identificado, poderia se tratar de fuga do cativo e do trabalho da fábrica, o que levou ao seu suicídio por afogamento? Ou seria mesmo apenas uma tentativa falha de fuga? Uma vez que o corpo de delito não encontrou sinal de sevícias ou criminalidade.

Os casos em que não consta a condição jurídica do suicida e os afogamentos são os mais problemáticos, conforme afirma Jackson Ferreira acerca dos registros: “encontramos a possibilidade de alguns casos tidos por suicídios de escravos terem sido tentativas bem sucedidas por parte dos senhores de escamotear assassinatos por severos castigos praticados”²⁹⁰. Além disso, alguns eram registrados apenas como afogamento após os policiais não conseguirem determinar se era de fato um suicídio. De todo modo, os afogamentos também foram utilizados por muitos escravizados para buscarem o suicídio isso é fato.

Autores como Mary Karasch, Louis Peres, Jackson Ferreira e Ezequiel Canario já haviam afirmado que os casos de afogamentos, mesmo quando não determinados pela documentação a causa, precisam ser revisto pelos pesquisadores do suicídio. Segundo Karasch²⁹¹: “Os que se afogavam talvez acreditassem que a água era a barreira (calunga) que tinham de cruzar para chegar à África e reunir-se aos ancestrais (...)”. A autora acredita que

²⁸⁸ MARANHÃO, Ofício de 16 de Julho de 1850 Do Chefe do Policia do Maranhão ao Presidente da Província. Livro de Correspondências nº 1.869. Fl. 116-116 v, doc. 182. Setor Códices, APEM.

²⁸⁹ MARANHÃO, Ofício de 16 de Julho de 1850 do Subdelegado de Polícia do 2º distrito da capital ao Chefe de Polícia. Setor de Avulsos, APEM.

²⁹⁰ FERREIRA, op. cit., p. 06.

²⁹¹ KARASCH, op. cit., p. 416.

muitos africanos e seus descendentes optaram pelo afogamento como um fator decisivo para a volta a sua terra natal. Embora ela evidencie casos do Rio de Janeiro e a partir de determinados grupos étnicos africanos, a assertiva da autora pode ser repensada para os casos de afogamentos no Maranhão, uma vez que nessas plagas viviam uma pluralidade de etnias africanas, inclusive as que foram para o Rio.

Ademais, além dos 6 casos que estamos reconsiderando, ocorreram outros 7 casos de suicídios por afogamento. Esses últimos foram possíveis constar a possibilidade de ser um suicídio causado pelos próprios escravizados. Sendo assim, ao total temos 13 casos de afogamentos relatados na documentação.

Por fim, se descartarmos esses 18 casos acima apontados, teremos um número exato de 159 casos de suicídios e tentativas de escravizados em que foi possível localizar a partir da documentação. De qualquer forma, nesta pesquisa observaremos também a partir dos 177 casos iniciais, entretanto, fazendo ponderações, proposições e contrariedades, quando possível, aos 18 casos em apêndice.

Apresentamos neste último capítulo os resultados finais da pesquisa. Para tanto, foi estruturado da seguinte forma: inicialmente, traçaremos os perfis dos praticantes de suicídios no Maranhão, incluindo sexualidade, profissão e condição jurídica. Posteriormente, discutiremos sobre datas e épocas em que mais casos de suicídios ocorreram e os locais em que foram mais propícios para se suicidarem. Evidenciaremos no segundo ponto os métodos mais utilizados para se praticar o suicídio; e no terceiro item analisaremos os motivos que, possivelmente, podem ter levado dezenas de pessoas darem cabo de suas vidas no Maranhão entre 1834 e 1888.

3.1 QUEM ERAM OS SUICIDAS? OS PERFIS DOS PRATICANTES:

épocas, localidades, sexo e profissões.

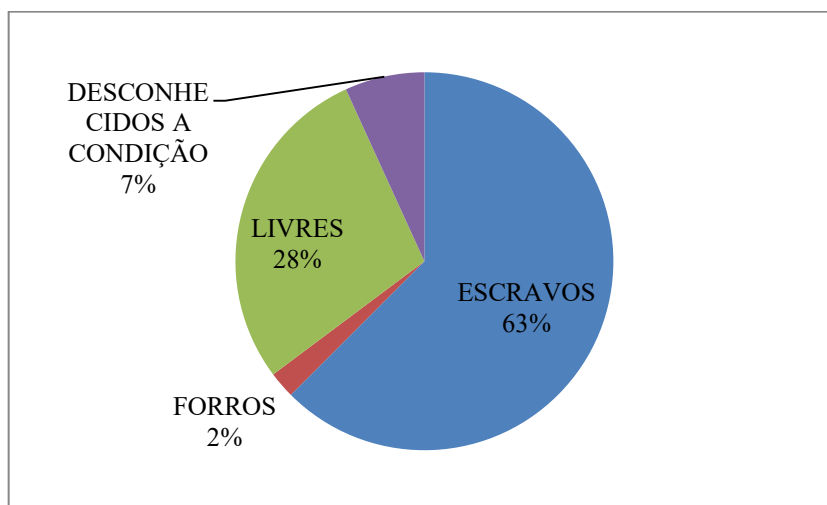
O período temporal deste estudo é de 54 anos e, embora ele tenha uma amplitude temporal, não é o número exato dos casos ocorridos no Maranhão. Como afirmado anteriormente, alguns casos podem ter sido omitidos ou assassinatos transfigurados em suicídio. Mas, apresentaremos os números conforme foi possível localizar nesta pesquisa.

A proposta de traçar um “perfil” ou “perfis” para quem se matou no Maranhão é um tanto perigosa e conflituosa. Primeiro, pela carência da documentação e, segundo por esses serem apenas reminiscências e representações dos fatos. Partindo desses problemas, vamos discutir ou dar evidência a aspectos sociais e culturais dos suicidas. Nesse caso, abordaremos a procedência, lugares das ocorrências, os tipos de trabalhos exercidos, caso seja

livre qual a sua ocupação ou cargo social e, se escravo, qual seu campo de atuação no cotidiano escravista. Trataremos questões sobre sexo, idade, condição jurídica e a classificação por cor (mulato, preto, branco, cafuzo).

Entre 1834 e 1888 ocorreram 262 casos de tentativas e suicídios consumados, desses, 62% (165 casos) são de escravizados, 28% (72 casos) de pessoas de condição livre, 2% (6 casos) de pretos forros, 3% (7 casos) de estrangeiros habitados no Maranhão e 7% (12 casos) não foi localizado a condição jurídica.

Gráfico 3 – Suicídios e tentativas no Maranhão (1834-1888)



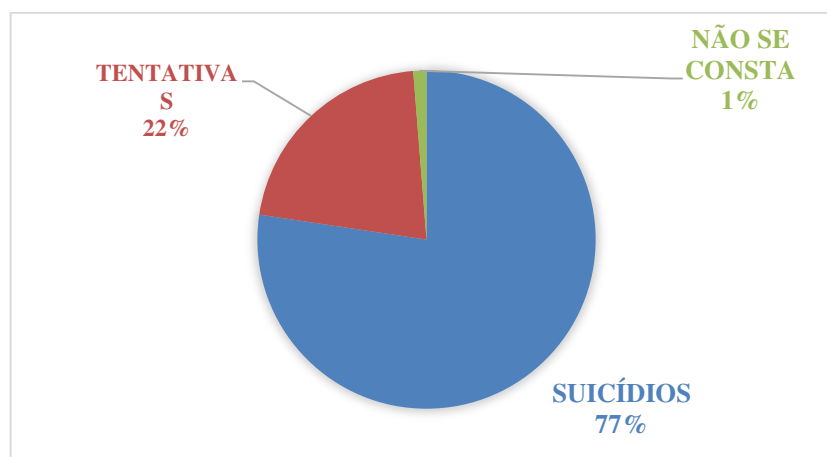
Localizamos uma maior quantidade de casos para os escravizados, 165 ocorrências incluindo todos os casos de afogamentos em diversas regiões e condições na província do Maranhão. Isso só foi possível através dos instrumentos de pesquisas sobre escravidão existentes no Arquivo Público do Maranhão que facilitaram a localização dos livros de documentos e do setor de avulsos. Já nos casos das pessoas de condição livre, tivemos maior dificuldade na localização, por isso recorreremos principalmente aos Livros de Crimes e Fatos e Notáveis (das décadas de 1860 a 1880) e aos periódicos.

Contudo, já existe certa quantidade de instrumentos de pesquisa para o século XIX englobando tanto questões sobre escravizados como livres. É preciso dizer que tanto o número de livres como os de escravizados não é um número fechado e certo, nem tampouco que os escravizados se mataram mais do que os livres.

Se observarmos a diferença entre suicídios consumados e tentativas, notaremos que a maioria dos que tentaram conseguiram completar seu intento pondo fim as suas vidas. A maior incidência certamente ficou para os escravizados, dos 159 casos que se constatou tratarem de suicídios ou tentativas, 122 (77%) conseguiram se matar e 34 (22%) tentaram; esses últimos ou foram impedidos por alguém ou não conseguiram completar o ato por

arrependimento. E em apenas 2 casos (1%) não foi possível definir se foi apenas uma tentativa frustrada ou se de fato conseguiram se suicidar.

Gráfico 4 – Suicídios e tentativas de escravizados



Entre os que tentaram esteve Bernardo, escravo de José Domingues Dias, que tentou suicídio no dia 22 de Maio de 1838. Conforme consta no livro de Parte dos Dias da Polícia Militar do Maranhão:

O 2º Sargento da 2ª Companhia Joaquim Francisco Pacheco, deu parte que as 9 horas da manhã, no beco do Alfd^a, e em casa de José Domingues Dias, um escravo deste de nome Bernardo, **que se achava preso em uma corrente tentou suicidar-se dando um golpe na garganta com uma faca; porém não pôde, ou não quis a sua destruição e ficou levemente ferido. Ao conhecimento do Juiz de Paz do 2º distrito, se levou o acima arrependido**²⁹². [grifo nosso]

Bernardo não conseguiu completar seu intento, entretanto, é possível notar que ele não estava em condições tão fáceis, haja vista que se encontrava acorrentado dentro da casa de seu senhor. Nesse caso, o suicídio poderia ter representado para Bernardo uma forma de fuga de sua condição atual. Por fim, o Juiz de Paz do distrito afirmou que já se encontrava arrependido de seu ato.

Já o escravizado Rufino, em 23 de Setembro de 1841 logo após furtar uma quantia em dinheiro e alguns bens do seu senhor, Venceslau Bernardino Freire, quando foi descoberto seu paradeiro tentou retirar a sua vida:

Averiguação de Luís Antônio Corrêa de Brito Telles, e de Victorino José Rois, as 5 horas da tarde, na casa em que reside Francisco de Salles Nunes, por consentimento deste, procedeu-se a captura do pardo Rufino, escravo de Venceslau Bernardino Freire, residente na Vila do Itapecuru- Mirim por ter fugido e roubado de seu senhor a quantia de 3:000 Novo [ilegível]. Na ocasião de se realizar a captura, tentou suicidar-se dando uma facada sobre o peito, e arranjando-se da varanda da casa a

²⁹² MARANHÃO, Quartel do Campo no Ourique, Parte Geral do dia 22 de Maio de 1832, Setor de Avulsos, V. III, Parte 1, APEM.

baixo. Pelo Juiz de Paz do 4º distrito, procedeu-se ao competente corpo de delito, e ao inventario da quantia roubada, da qual achou-se o seguinte a quarenta fuças, de seis mil e quatrocentos reis; cinquenta e quatro moedas de quatro mil réis, um dubrão no valor de doze mil e oitocentos réis, nove mil novecentos e vinte em prata no valor antigo, cento e cinquenta e seis mil réis em cédulas, e um bilhete da Loteria da Misericórdia, de nº 2065²⁹³.

Rufino conseguiu extraviar uma quantia relativamente alta, se pensarmos a partir do valor dos réis à época no ano de 1841. A astúcia de Rufino o trouxe de Itapecuru a capital São Luís, regiões com um pouco mais de 100 quilômetros de distância, como chegou aqui e por que estava na casa de Francisco Nunes, a documentação não nos permite conjecturar. Mas a fuga de Rufino para São Luís poderia ser a tentativa de busca de uma nova vida com os bens retirados de seu senhor e de passar despercebido pela polícia de Itapecuru, se caso permanecesse na cidade. O feito do escravizado e sua fuga para cidade contrariou sua condição jurídica e os mandos de seu senhor.

Devido a considerável quantia extraviada de seu senhor, podemos conjecturar que, provavelmente, tratava-se de um senhor de grandes bens e, dada a sua região de procedência, poderia facilmente ser um proprietário das fazendas de algodão que se instalaram na região do Vale do Itapecuru.

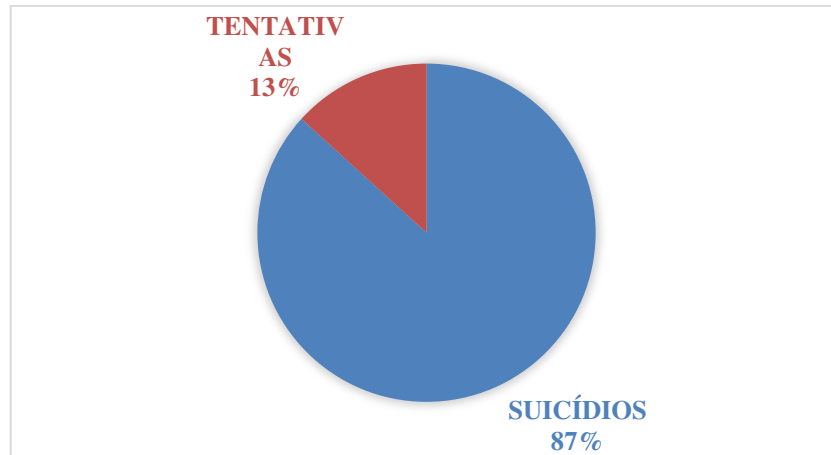
Rufino receoso após descobrirem o seu paradeiro, buscou logo dar fim a sua vida. Primeiro utilizando uma faca onde feriu o seu peito, talvez, não conseguindo completar o intento, lançou-se abaixo da sacada da casa de Francisco Nunes. Acreditamos que Rufino ainda não havia reencontrado seu senhor pessoalmente após descobrirem a sua localização, mas sabendo da gravidade do roubo contra seu senhor, saberia que facilmente sua punição não seria branda, talvez por isso tenha tentado suicídio.

Não dispomos de outras fontes referentes ao caso, nem a que fim deu-se a Rufino, se foi preso e punido pela justiça ou devolvido ao seu senhor, Venceslau Freire. Mas o ato de roubo, a fuga para São Luís e sua tentativa de suicídio, demonstrou um processo de racionalização de um sujeito que não estava inerte ao sistema que estava inserido. Sendo assim, seus comportamentos correspondiam às diversas condições sociais a que vivia cotidianamente.

Nos casos dos livres, a diferença entre suicídios e tentativas aumenta, embora tenhamos 74 casos a menos que a dos escravizados, totalizando apenas 85 para os livres ou libertos; os suicídios consumados tiveram 87% (72) e as tentativas 13% (13) dos casos.

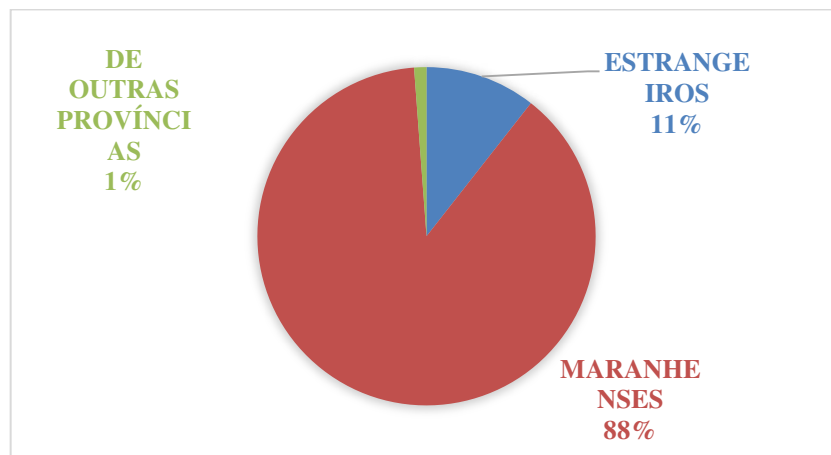
Gráfico 5 – Suicídios e tentativas de livres e libertos.

²⁹³ MARANHÃO, Secretária da Prefeitura no Quartel do Campo de Ourique, partes Gerais do Dia 22. 9.1841, Livro nº 1840, documento 304, fl 58 v-59v. Setor de Códices. APEM.



Se observarmos a partir da condição jurídica dos livres ou libertos, notaremos novas evidências. Desses 72 casos de suicídios consumados, 67 casos eram de pessoas livres de nascença, os outros 5 casos são forros. O número varia quando damos ênfase à procedência dos 85 casos de suicídios e tentativas; 11% (9) são de estrangeiros que já habitavam no Maranhão há algum tempo, 1% (1) trata-se de um sujeito vindo de outra província e radicado no Maranhão. E 88% (75) são de pessoas que, provavelmente, tenham nascido nestas plagas, isto posto, pois quando a procedência do suicida não era do Maranhão geralmente nos inquéritos policiais constava sua procedência.

Gráfico 6 – Procedência dos suicidas livres



Os estrangeiros livres são 6 portugueses, 1 alemão, 1 inglês e 1 africano forro. Através da documentação, podemos inferir a possibilidade de que já habitavam no Maranhão há algum tempo, pois tinham profissão, renda e residência fixa. Entretanto, essa afirmação não serve para o caso do africano forro, uma vez que os documentos do seu caso são bem escassos. Acerca desses fatores aprofundaremos a discussão mais adiante.

Sobre a procedência dos negros escravizados, foram apenas 7 casos de africanos, sendo identificados apenas dois de nações, tratam-se de Antônio da nação Cacheu que se

suicidou em 14 de Junho de 1843 e Feliciano de nação Angola em 20 de Novembro de 1844. Os outros cinco tem apenas como informação “Africano”, eles se tratam de Maria Roza em 1851, Pedro em 1853, Torquato em 1857, Domingos e João, em 1858²⁹⁴. Além desses, o africano forro Guilherme que se suicidou em 24 de Maio de 1859 também foi apenas indicado como africano²⁹⁵.

Os casos dos africanos escravizados estiveram entre as décadas de 40 e 50 apenas, não foi localizado casos nas demais. Nesse período, o Brasil ainda vivia o impasse da permanência do mercado negreiro na década de 40 pois ainda entrava ilegalmente africanos escravizados; só em 1850 ocorreu a segunda proibição através da lei nº 581 de 4 de Setembro de 1850, popularmente conhecida como Lei Eusébio de Queiroz.

Em outras regiões brasileiras alguns autores evidenciaram um quantitativo elevado de africanos suicidas no século XIX para o mesmo período. O que levou certos setores da sociedade, como médicos e a classe senhorial, a associar os suicídios a uma questão cultural dos africanos.

Um relato de um viajante no Rio de Janeiro em 1831, demonstrado por Mary Karasch em sua pesquisa, destacou o aspecto cultural de alguns grupos étnicos africanos propensos ao suicídio:

No Rio, **angicos e monjolos** tinham a fama de ser numerosos, de boa aparência, astutos e corajosos, inclinados à revolta e a resistência se sofressem agressões. De fato, Weech descreveu-os como amantes da liberdade, orgulhosos e teimosos, bons escravos se fossem bem-tratados. **Em caso contrário, muitos cometiam suicídio.** (...) os gabões tinham uma má reputação como escravos, e eram “impacientes” em relação à escravidão e suicidas. **Distinguiam-se também pela inusitada alta mortalidade**²⁹⁶. [grifo nosso]

De igual forma, em 1832 um médico destacou os métodos utilizados por grupos específicos de africanos para se suicidarem, como afirma:

De acordo com Dr. Signaud, o suicídio era comum entre os negros congos e minas, que preferiam se matar por asfixia (engolindo a língua) e enforcamento. Embora admitisse que havia lido relatórios de fisiologistas afirmando que ninguém poderia parar de respirar dessa forma, ele acreditava firmemente nesta prática, por que testemunhara três vezes com negros minas²⁹⁷.

Nesse sentido, muito se associou a cultura, a índole ou mesmo a proveniência dos africanos a propensão ao suicídio. Ana Amoglia apontou como alguns autores afirmaram que

²⁹⁴ As fontes dos referidos casos são, respectivamente: Correspondências Recebidas pelo chefe de polícia (1845-1850), setor Avulsos / Livro de Partes do Dia, nº 1841/ Livro de Correspondências nº 1869 (1849-1852), doc. 46. p. 210 / Jornal Publicador Maranhense, ed. 10.12.1853. / Jornal Diário do Maranhão 25.6.1857 e no Livro de Correspondências nº1871, p. 67. / Jornal Publicador Maranhense ed. 12.3.1858/ Jornal Diário do Maranhão 13.4.1858.

²⁹⁵ Jornal Publicador Maranhense, ed. de 26.05.1859.

²⁹⁶ KARASCH, Mary. op. cit., p. 54.

²⁹⁷ KARASCH, Mary In: AMOGLIA, Ana. Op. cit., p. 92.

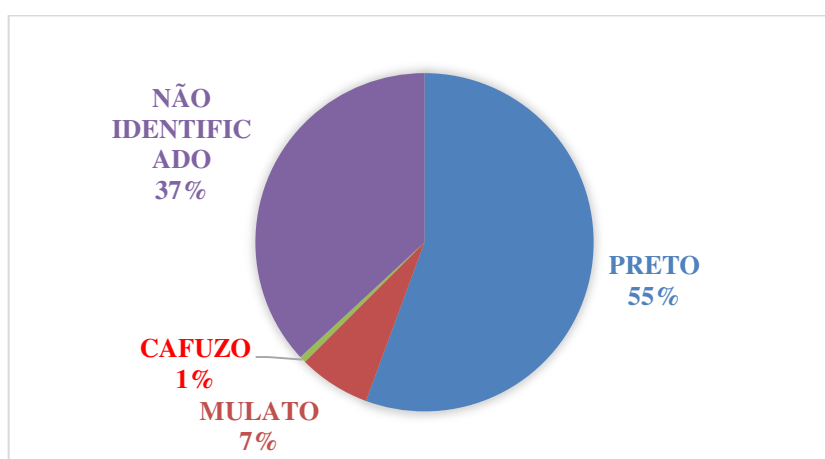
movimentos místicos religiosos africanos podem ter influenciado suicídios em massa. Como exemplo o do Haiti, que em 1843 registrou quarenta mortes por suicídio. Esses grupos acreditavam num possível retorno a sua terra natal, longe do cativo. Após isso, os senhores de escravos tomaram algumas atitudes como “cortar às mãos e cabeça dos mortos, acreditando puni-los, pois ao retornarem ao lugar pretendido, não poderiam falar, ver ou comer, pois eram mutilados”²⁹⁸.

O banzo foi algo parecido, discutido no primeiro capítulo, pois ainda na historiografia brasileira permanece a ideia de que a maioria dos suicídios dos escravizados eram ligados apenas às saudades da terra natal. Sendo Gilberto Freyre um dos maiores propagadores da ideia do banzo como doença²⁹⁹.

O que se quer dizer, é que o Maranhão é uma exceção em relação ao restante das demais regiões escravistas no Brasil pelo seu número baixo de suicídios de africanos. Que há uma particularidade nos casos dessa região e, que nem todos os suicídios estiveram ligados a uma questão cultural proveniente de seu grupo ou de saudades da terra natal. Muitos dos suicidas das outras décadas já eram da segunda ou terceira geração de escravizados, o que também pode ter minimizado seus laços com o outro lado do Atlântico.

Ainda dos 159 casos dos escravizados, temos certa variação quanto à classificação de cores da pele dos suicidas, os pretos tiveram 55 % (82) dos casos, mulato 7% (11), cafuzo 1% (1) e 37% (59) não foi possível identificar a cor dos escravizados. Conforme demonstrado no gráfico abaixo:

Gráfico 7 – Classificação dos suicidas escravizados quanto à cor



²⁹⁸ Ibid, p. 90-91.

²⁹⁹ FREYRE, Gilberto. **Sobrados e mocambos**: a decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano. 15 ed. São Paulo: Global, 2004, p.521.

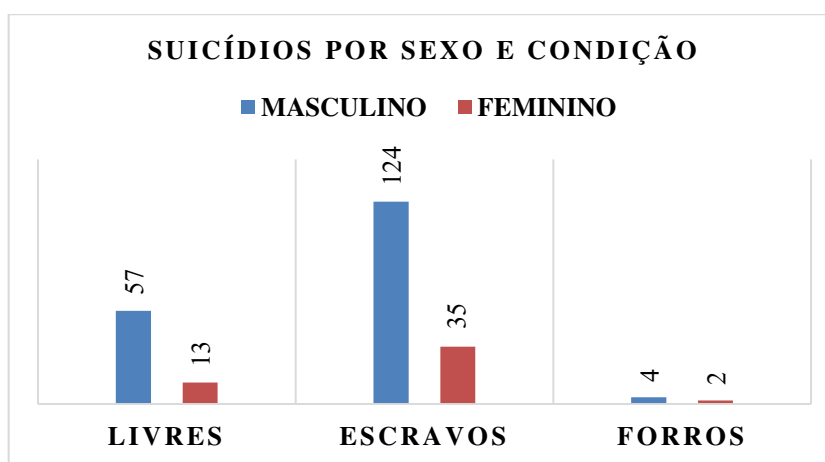
Se observarmos a partir dos 177 casos, temos 94 de pretos, 14 mulatos, 1 cafuzo e 62 não identificados. A causa disso é consequência da alta taxa da população considerada preta no Maranhão que predominava nas fazendas do interior e na capital São Luís. Nos casos que não foram identificados a cor da pele, provavelmente predomina a maioria preta. A identificação da cor da pele é possível localizar pela forma como os inquéritos policiais identificavam a maioria dos suicidas e, se fosse escravo anunciavam a quem pertencia: “Participou-me hoje Rodolfo de Sá Corrêa, que nesta noite se enforcou uma mulata de nome Maria, escrava de D. Maria Francisca dos Reis Garridos, sobre o que vou das as necessárias providencias”³⁰⁰, por exemplo.

Dos 12 casos citados no início deste capítulo em que não foi possível constar sua condição jurídica, livre ou escravo, mas que se afirmou tratar-se de suicidas, foi possível identificar, através das declarações da documentação, que se tratavam de 9 pretos e 3 mulatos.

Quando observamos os casos através do sexo, constatamos novas evidências sobre os perfis dos suicidas. Para os escravizados, 69% (124) são masculinos e 31% (35) são femininos. Entre os livres, são 19% (13) para o sexo feminino e 81% (55) para os masculinos. A diferença diminui entre os forros, 67% (4) masculinos e 33% (2) femininos.

Desse modo, pode se constatar que os homens se mataram mais do que as mulheres no período estudado e em todas as categorias jurídicas. Conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 8 – Suicídios divididos por sexo e por condição jurídica.



A maior diferença entre a porcentagem de suicidas a partir do sexo é dos livres e escravizados. Entre os escravizados a possível justificativa é o número relativamente alto da utilização de homens pretos nas fazendas e casas de senhores. Geralmente, havia preferência

³⁰⁰ MARANHÃO. Ofício de 6 de Outubro de 1843 do delegado de polícia do 1º distrito da capital ao Chefe de Polícia do Maranhão, Setor Avulsos, APEM.

pelo sexo masculino devido à força física para suportar as excessivas horas e os pesados trabalhos.

Jackson Ferreira apontou possibilidades para a menor incidência de suicídios entre as mulheres, dentre eles o patriarcalismo, em que as mulheres eram privadas de sua liberdade, vivendo sob a tutela dos homens de sua casa devendo cumprir “seus deveres de esposa, dona de casa e mãe de família”. Havia, também, o ideal católico que irradiava sobre Maria, mãe de Jesus, a resignação espiritual. E, por fim, os casos em que as famílias mais abastadas poderiam ocultar casos de suicídios para manutenção da moral pública. Desse modo, havia a necessidade de proteger o nome da família de desgraças³⁰¹.

Alguns suicídios de mulheres são intrigantes, dentre eles o caso de Domingas que teve seu suicídio anunciado no Jornal Pacotilha em 5 de Agosto de 1886 ocorrido na Rua Grande na casa da senhora Henriqueta. Domingas se suicidou por não querer ir para a companhia de um irmão seu, conforme consta a notícia:

Ontem à noite, em casa de uma mulher de nome Henriqueta, na rua Grande, suicidou-se Domingas de Tal, de 14 para 15 anos, enforcando-se em uma corda de embira, na varanda da mesma casa.

O senhor delegado de polícia compareceu ali imediatamente, e procedeu os exames necessários, pelos quais verificou-se que a causa do sucesso foi não querer aquela menor ir para a companhia de um irmão, que reside no Alto da Cruz³⁰².

O suicídio de Domingas demonstra que nem mesmo os menores ficaram isentos de cometer suicídio no Maranhão, tanto menores de condição livre como escravizados estiveram entre eles. No acontecimento de Domingas, ela rejeitou a possibilidade de ir para casa de seu irmão e preferiu se suicidar.

Já Francisca de Souza tentou suicídio por motivos de ciúmes, segundo o registro do livro de crimes e fatos notáveis em 14 de Outubro de 1873:

No sitio Santinho no Rio Bacanga, procedeu-se o corpo de delito no ferimento, que apresentou Francisca Rita de Souza, e notaram os peritos ter sido ela praticado a doze dias antes, não ser grave e estar em via de cicatrização. Interrogadas a ofendida e seus vizinhos, verificando-se, **que foi a ofendida quem se feriu por ciúmes**³⁰³.
[grifo nosso]

Quase sempre as motivações para o suicídio das mulheres estiveram relacionadas à loucura, alienação mental ou sentimentos não correspondidos. O caso de Francisca de Souza não destoou dos demais. Por ora, não entraremos na questão das motivações, já que analisaremos mais adiante. Mas, como apontado, seus suicídios muitas vezes eram

³⁰¹ FERREIRA, op. cit, p. 75.

³⁰² Pacotilha, 06.08.1886, ed. 189.

³⁰³ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2113, Setor de Códices. APEM.

minimizados em relação ao sexo masculino. Como apresentamos no item 2.3, havia maior consternação e pesar para os suicídios desses.

O rompimento dos laços maternos das escravizadas e sua prole também foram aspectos que motivaram suicídios. Isto posto, pois podiam, em maior facilidade, ter sua prole vendida para outros senhores. Algo parecido ocorreu com Basília quando entrou em desespero em 16 de Agosto de 1841 ao ver seu filho sendo vendido pela sua senhora.

A 4ª Patrulha composta dos Soldados da 2ª Companhia nº 42 Frederico José da Cruz, e da 3ª nº 14 Theófilo da Costa, deu parte que as 9 horas da manhã, na rua de Munuin, suicidou-se enforcando-se a preta Basília, escrava de D. Mariana Victoria de Souza Coqueiro, **presumisse que o fizera em consequência da senhora ter vendido um filho da dita preta**. Proceceu-se ao corpo de delito³⁰⁴. [grifo nosso]

Assim como Basília e tantas outras, eram constantes os desafios dessas mulheres negras e escravas que vivam sob ameaças do “ser feminino” no século XIX, sofriam preconceito pela sua cor e pelas atividades manuais que eram exercidas:

O cotidiano era sofrido e duro, onde as tensões psicológicas e a exploração dos seus corpos não tinham limites para se manifestar [...] apresentam situações de riscos que as mulheres escravas e forras estavam sujeitas dentro da sociedade patriarcal e escravista³⁰⁵.

Essas mulheres escravizadas fugiam do enquadramento proposto pela sociedade europeia do ideal feminino e de família. As mulheres europeias e das famílias abastadas deviam ter como papel o cuidado do lar, a obediência ao marido e dificilmente conseguiam se afastar do âmbito da domesticidade³⁰⁶. Nesse sentido, a sociedade senhorial não conseguia visualizar as mulheres negras escravizadas como merecedoras de respeito ou dignas de compor um ideário familiar. Elas próprias demonstraram estarem longe de se alinharem a essas perspectivas, não por ausência de “capacidade”, mas pelas penosas condições a que eram sempre expostas.

Dentro dessa perspectiva de condicionantes de um regime escravocrata e de um discurso da rainha do lar aos moldes europeus, temos as mulheres pobres, as escravizadas e sua descendência, que fogem a esses padrões, pois o discurso não foi direcionado a elas. Principalmente grande parte delas, devido à pobreza e sua condição servil ou escrava, trabalhavam para o seu sustento, de seus filhos e de seus

³⁰⁴ MARANHÃO, Partes Gerais do Dia, 14 a 17 de Agosto de 1841, Livro nº 1840, d. 288, fl. 31v34 e Partes Gerais do Dia, Setor Avulsos, Doc. 198, V. 3, Parte 2.

³⁰⁵ ABRANTES, Elisabeth. **O Cotidiano e resistência de mulheres escravizadas no Maranhão Oitocentista**. IN: ABRANTES, Elisabeth. BARROSO JUNIOR, Reinaldo. (orgs). O Maranhão e a Escravidão Moderna. São Luís: EDUEMA, 2016, p. 15-16.

³⁰⁶ SOHEIT, Rachel. **“Forma de Violência, Relações de gênero e feminismo”**. IN: ABRANTES, Elisabeth. BARROSO JUNIOR, Reinaldo. (orgs). O Maranhão e a Escravidão Moderna. São Luís: EDUEMA, 2016, p. 118-119.

senhores, em trabalhos como lavadeiras, vendedoras etc, nas ruas das grandes cidades da época, expostas a todo tipo de violência³⁰⁷.

Essa assertiva corrobora com a de Cristiane Jacinto, ao afirmar que as mulheres escravas longe do enquadramento do molde europeu assumiram diversificadas funções no século XIX: “as mulheres escravas estavam longe do ideal que se disseminava com relação ao papel que lhes era destinado. Estas, assim como as libertas e pobres livres, tinham uma atuação intensa na dinâmica da cidade”³⁰⁸.

No caso de Basília, ela não aceitava o fato de não estar próxima ao seu filho ou de vê-lo sendo vendido. E dentro da dinâmica escravista antes da lei do Ventre Livre de 1871, todas as escravas que tivessem filhos esses eram automaticamente propriedades de seus senhores também. Que, do mesmo modo, como os adultos, poderiam alugar, doar, emprestar ou vender.

Se os laços de perfilhação já viviam sob ameaças, os casamentos e as relações afetivas entre escravizados foram durante muito tempo marginalizadas pela não aceitação social. Entretanto, já há uma historiografia que permite pensar novos arranjos familiares em que alcancem os criados pelos escravizados, principalmente como meio de sobrevivência e alento da difícil vida escrava³⁰⁹.

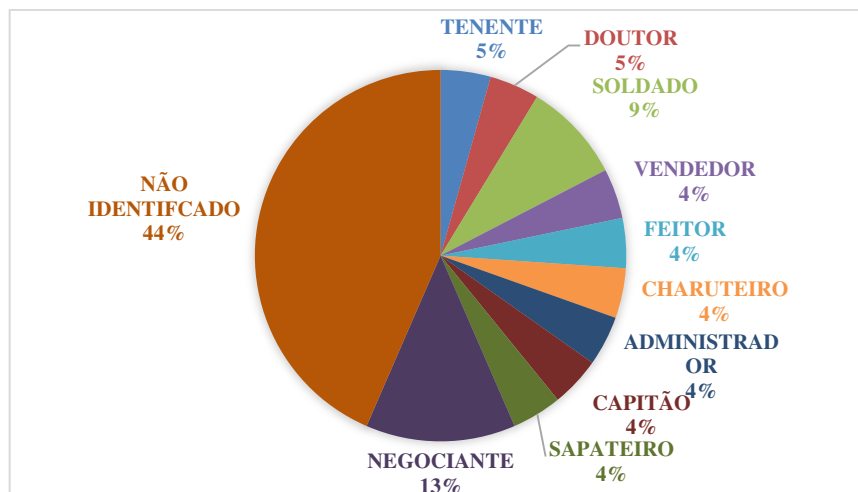
Além do sexo, é possível definir o tipo de trabalho exercido por alguns suicidas. Os casos dos livres ficaram mais evidentes pelas informações das documentações. Em 10 casos é possível localizar a profissão, como apresentado no gráfico abaixo:

Gráfico 9 – Profissão dos suicidas livres ou libertos

³⁰⁷ FIQUEIREDO, Silvia da Glória Durans. **Mulheres negras e violência urbana no século XIX em São Luís (1837-1841)**. IN: ABRANTES, Elizabeth. BARROSO JUNIOR, Reinaldo. (orgs). O Maranhão e a Escravidão Moderna. São Luís: EDUEMA, 2016.

³⁰⁸ JACINTO, Cristiane Pinheiro. **Relações de intimidade: desvendando modos de organização familiar de sujeitos escravizados em São Luís no século XIX**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2005, p. 47.

³⁰⁹ VER: JACINTO, Cristiane Pinheiro dos Santos. **Laços de intimidade de sujeitos escravizados. São Luís – século XIX**. São Luís: EDUFMA, 2008.



Nos outros 75 não foi possível identificar a profissão, e somente a profissão de negociante tem três casos, o restante há apenas um representante cada. Mas se pormos uma nova categoria, a de “militares”, abrangendo as diversas patentes, teremos um tenente, um soldado e um capitão, fazendo com que suba para três representantes dessa categoria.

Devido à maioria da documentação não identificar os tipos de trabalhos exercidos, entretanto, há aqueles em que dada às motivações podemos inferir a provável profissão do suicida. Como exemplo, temos 4 casos que afirmaram que os motivos para buscarem o suicídio estiveram ligados a: “dívidas nos negócios”, “atraso na vida comercial”, “transtornos com os negócios” e “faltas nos negócios”. Dá vista de que se referiam as pessoas ligadas às profissões que envolviam finanças e o comércio. Por isso, além dos três casos apontados no gráfico, em que a profissão foi negociante ou sócio e que esses tiveram a motivação os “problemas nos negócios”, podemos incluir esses outros 4 casos apontados acima como a mesma profissão ou algo do ramo comercial financeiro.

Como exemplo temos o caso de José da Silva Fortes, anunciado pelo delegado de polícia de Caxias:

Comunicou o Delegado de Polícia de Caxias em 14 de Julho do corrente ano. Que tendo ido José da Silva Fortes tendo banhar-se no remanço do rio a duas léguas distante de Caxias, ali pôs termo a sua vida sendo levado a este ato, **em virtude do mau estado de seus negócios**³¹⁰. [grifo nosso]

Assim, podemos inferir que, provavelmente, José Fortes era ligado a negócios comerciais e pelo mau estado em que se encontrava se viu em desespero e buscou o suicídio. O exemplo serve para os outros três casos apontados acima, devido às motivações parecidas. Portanto, abre a possibilidade de pelo menos 7 suicidas de condição livre serem negociantes ou comerciantes por terem buscado o suicídio devido problemas financeiros e comerciais.

³¹⁰ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2112. Setor de Códices. APEM.

Ademais, buscaram o suicídio tanto pessoas de profissões consideradas de maior prestígio, como os militares, negociantes, doutor e administrador; como também as de menor potencial aos olhos da sociedade oitocentista, nesses incluímos sapateiro, coletor, charuteiro e o feitor.

Das 17 mulheres encontradas de condição livre ou liberta não foram informadas as profissões que exerciam. Mais um fato que demonstra o grau de dificuldade que elas alcançavam em relação ao trabalho. A maioria delas ainda permaneciam no âmbito doméstico, haja vista que o patriarcalismo predominava como molde cultural da sociedade maranhense oitocentista.

Se para as mulheres livres não é definido o trabalho que ocupavam, para os negros escravizados a questão tende a ficar mais difícil; pois dos 159 casos, apenas um deles foi informado a profissão do suicida. A de Raimundo o Vaqueiro, que se suicidou em 13 de Março 1857, motivado pelos prejuízos que causou na fazenda de seu senhor: “verificou-se que o infeliz praticara o delito **levado pelo receio de ser castigado pelo Tenente, em consequência dos prejuízos que lhe causara em sua ausência**”³¹¹. [grifo nosso]

Além de ser o único com a profissão reconhecida na documentação, Raimundo temendo ser castigado pelo seu senhor pelos supostos prejuízos que lhe causara, buscou se suicidar. Embora seja o único caso em que se afirmou a ocupação do escravizado, há uma possível justificativa para a falta de informação dos ofícios dos escravizados; a de que eles exerciam múltiplas atividades nas cidades e fazendas, a todo custo, em qualquer momento e local, sob mando de seus senhores ou terceiros.

Se as informações referentes aos trabalhos dos escravizados não foram explícitos na documentação, pelo menos a idade foi apresentada em pelo menos 12 casos. Sendo 10 escravizados adultos, desses, 3 com 30 anos de idade, 7 com mais de 50 anos e apenas dois menores de dezoito anos considerados “moleques”. Conforme a tabela abaixo:

Tabela 4 – Escravizados suicidas por idade

NOME	DATA	IDADE	PROCEDÊNCIA	SUICÍDIO OU TENTATIVA?
Benedito	11.10.1844	“Escravo velho”	Maranhão	Suicídio
Fellipe	28.4.1845	60 anos (+ ou -)	Maranhão	Suicídio
Maria Rosa	19.11.1851	30 anos	África	Suicídio

³¹¹ MARANHÃO, Ofício de 13 de Março de 1857 do Vice Presidente da Província ao Chefe de Polícia do Maranhão. Livro de Correspondências nº 1871, d. 5, p. 38.

Caetano	11.5.1853	70 anos	Maranhão	Suicídio
Lupercio	04.11.1854	18 anos	Maranhão	Suicídio
Camilo	25.09.1855	30 anos	Maranhão	Suicídio
Torquato	25.06.1857	50 anos	África	Suicídio
Domingos	12.03.1858	50 anos	África	Suicídio
João	12.04.1858	75 anos	África	Suicídio
(Moleque)	03.01.1865	Não especificado	Maranhão	Suicídio
José	04.07.1876	30 anos	Maranhão	Suicídio
Floriano	16.10.1876	70 anos	Maranhão	Suicídio

A dificuldade para estabelecer a idade dos pretos suicidas, pressuposto que serve também para os casos dos livres, era o estado em que se encontravam grande parte dos corpos, já em bastante estado de deformidade. Por isso se tinha pouca precisão ao afirmar a idade do suicida e a questão piorava quando ele era desconhecido da localidade em que cometia o ato.

Ademais, há alguns fatos intrigantes na tabela apresentada: primeiro, quatro eram de procedência africana, pelo menos três deles tinham mais de 50 anos de idade, sendo o mais velho de 75 anos. Provavelmente todos já viviam sob o jugo da escravidão há muitos anos, desde que foram retirados de suas terras e trazidos para o Brasil como mercadorias. E Maria Rosa embora ainda tinha 30 anos, uma idade relativamente já alta se pensarmos a partir da expectativa de vida dos escravizados, também vivia a bastante tempo sob as dinâmicas do cativeiro.

Entre os escravizados nascidos no Maranhão apenas oito tiveram a idade reconhecida, sendo três maiores de 60 anos, dois com 30 anos de idade e dois menores. No caso de Bernardo ele foi apenas considerado “escravo velho”, dá vista de alguém em idade avançada. Já Felipe estimou-se que sua idade fosse “mais ou menos” 60 anos de idade. Aspectos que demonstram a dificuldade de definir as características dos suicidas.

Seria interessante saber o que poderia ter levado os escravizados mais velhos a se suicidarem, visto que não tinham uma expectativa de vida tão longa devido as suas idades avançadas. Entretanto, infelizmente os documentos referentes a esses casos não foi possível localizar motivações específicas. Mas os eventos têm elementos em comum, a maioria aconteceu em São Luís e o método mais utilizado por todos foi o enforcamento.

Além dos mais velhos, como vimos anteriormente, os mais novos também se suicidaram. Um deles ocorreu em Janeiro de 1865 e registrado no Jornal Publicador Maranhense: “Foi encontrado enforcado um moleque, cujo nome ignora-se, e que dizem ser escravo de Marcelino Severiano da Silva”³¹². Aparentemente, o referido moleque tinha idade menor que 16 anos e o jornal apontou que tratava-se de suicídio. O que não isenta de ter sido um assassinato transfigurado em suicídio.

Além desse, há o caso de Francisca Freire da Rocha de 16 anos de idade:

O delegado de Polícia do Codó participou que no dia 18 de Setembro deste ano, naquela fazenda, suicidou-se, enforcando-se com uma corda de embira a mulher Francisca Freire da Rocha, de 16 anos de idade, que morava com sua mãe em uma casa da mesma fazenda; que ali chegou imediatamente encontrando o corpo da infeliz pendente da corda, procedeu o corpo de delito e o inquérito³¹³.

Os episódios envolvendo menores precisam de maiores averiguações e documentos referentes a eles, mas é necessário afirmar que as motivações entre os casos apontados e as circunstâncias das vidas desses sujeitos variaram e que elas podem ter contribuído para os seus suicídios.

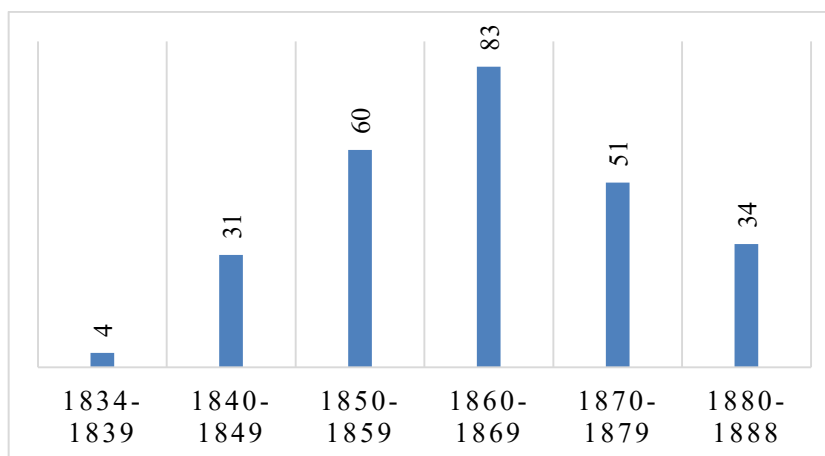
Por fim, para os livres e outros casos de escravizados em que não é possível localizar a idade, quiçá, se analisarmos as profissões e as motivações para seus suicídios, podemos, hipoteticamente, pensar apenas as fases de suas vidas, se eram adultos ou jovens. Dificilmente as idades conseguiríamos definir.

Para este primeiro item do último capítulo é necessário tocar em dois últimos pontos: as datas e épocas dos suicídios e os locais de maiores ocorrências no Maranhão. Iniciaremos pelas décadas. O nosso recorte temporal, como disse, é de 54 anos, nesse interim o Maranhão assistiu 262 casos de suicídios consumados e tentativas. A partir das décadas de ocorrências ficaram assim:

Gráfico 10 – Suicídios e tentativas ocorridos no Maranhão por décadas (1834-1888)

³¹² Publicador Maranhense, ed. 3.1.1865, p. 2.

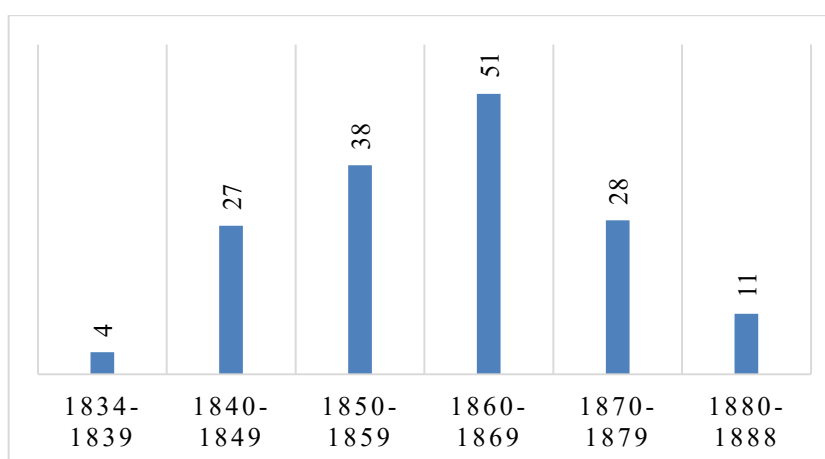
³¹³ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2113, Setor de Códices. APEM.



O período de maior registro é entre 1860 a 1869, nesse período ocorreram 83 (32%) suicídios consumados e tentativas. Seguido da década de 1850-1859 com 60 (23%), em terceiro 1870-1879 em que ocorreram 51 (19%) suicídios. O período menor é o de 1834 a 1839, a justificativa para isso é devido o primeiro caso ser datado em 2 de Dezembro de 1834; além desse, não conseguimos encontrar registros anteriores a 1834.

O quadro não muda tanto quando são separadas por condição jurídica as ocorrências por décadas. No caso dos escravizados 32% (51) ocorreram no período de 1860-1869, seguido novamente pelo período de 1850-1859 em que ocorreram 24% (38). Os períodos de 1840-1849 (17 %) e 1870-1879 (18%) estão relativamente com o mesmo número, 27 e 28 casos, respectivamente. Conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 11 – Suicídios de escravizados por décadas



Somente para os escravizados foi possível localizar casos para o período de 1834-1839, 4 apenas e, devido a isso é baixíssima a porcentagem para esse período. Já no período de 1880-1889, que registrou apenas 7% (11) apenas, temos como justificativa o baixo número de negros escravizados na província do Maranhão para a década. Contribuíram para isso as alforrias por manumissões, o índice de liberdades alcançadas judicialmente e as leis

aboliconistas. Isso levar a crer, que o número desse período tenha tido alguma influência da decadência da taxa de escravizados no Maranhão.

O ano de 1862 registrou o maior número de tentativas e suicídios dos escravizados, foram 20 casos. É seguido pelo ano de 1860 com 12 casos e, em terceiro, 1863 com 7. Para esse período o único ano que não foram registrados nenhum foram em 1866, e em 1867 que só há um caso apenas.

A média das ocorrências de suicídios dos escravizados ficou entre 3 a 6 casos por ano. Com exceção dos anos 1843 que registrou 10 e 1857 com 9 casos. Não há ocorrências para os anos: 1848, 1859, 1866, 1871, 1872, 1880, 1885 e 1888. Sendo assim, notamos que não foram registradas ocorrências durante dois anos consecutivos no período de 1870-1879, para os anos referentes a 1871 e 1872. Ademais, o período de 1880-1888, anos que antecederam a abolição, tem a menor média de suicídio dos escravizados, sendo 1 a 2 casos por ano. Sendo o único período que tem três anos que não foram registrados suicídios, como apontado acima.

Para os livres a maior frequência dos suicídios foi também para o período de 1860-1869, em que foram registrados 34% (29). O período de 1870-1879 registrou 22 casos, entre 1880 a 1888 o número caiu para 20 suicídios. Já o de 1850-1859 foi apenas 15%, sendo 13 registrados e, por fim, o de 1840-1849 detectamos apenas um registro para todo o período.

Gráfico 12 – Suicídios de livres ou libertos por décadas

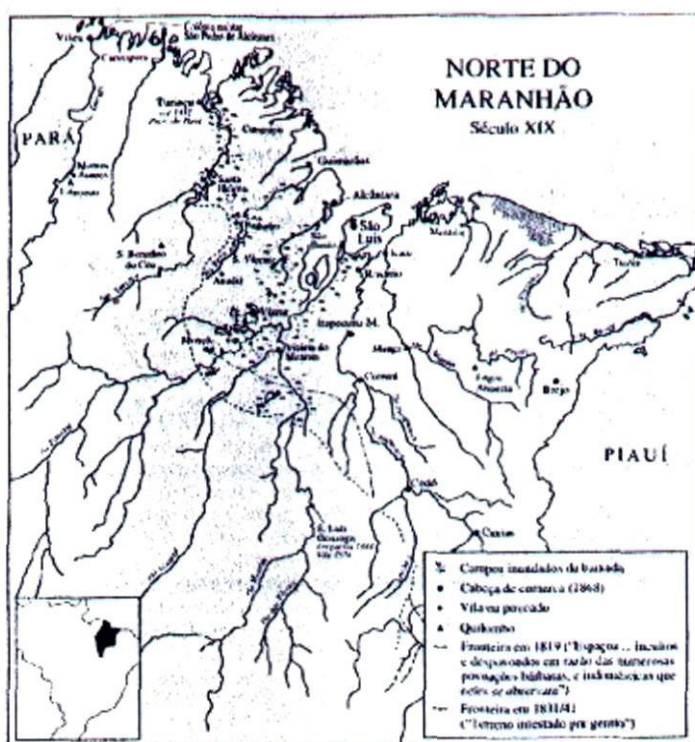


De certo, o anos de maior ocorrência entre os livres esteve no período de 1860-1869, sendo 1860 em que foram 9 ocorrências que chegaram as ordens policiais. O segundo é 1879 com 6, os outros anos foram registrados menos de 5 casos. Os únicos anos que não foram registrados suicídios foram 1851, 1852, 1865, 1870 e 1872, além dos períodos de 1834-1839 e 1840-1849 que não encontramos ocorrências. Portanto, o período de 1860-1869 o

Maranhão registrou uma porcentagem alta de casos de suicídios, o motivo de esse período registrar isso pouco sabemos.

As localidades dessas ocorrências suicidas são importantes para notarmos as áreas de maior incidência de suicídios. O Maranhão tem uma região com características ambientais particulares, o que fez da sua ocupação, entre os séculos XVII e XVIII, uma diversidade, ocorrida tanto no norte pelo litoral como ao sul através da ligação com outras províncias. Isso fez com que a província fosse habitada em diversas regiões.

Mapa 1 – Mapa do Norte da província do Maranhão/Século XIX³¹⁴



O mapa apresentado acima é da região norte do Maranhão, de maior concentração de habitantes, além do maior agrupamento econômico; sendo regiões banhadas pelos rios Itapecuru e Mearim e parte da Baixada maranhense. Josenildo Pereira definiu o Maranhão geograficamente assim:

A Província, no Século XIX, possuía uma área física de mais ou menos de 16.000 léguas quadradas, ou seja, umas 44.000 milhas, aproximadamente. A sua parte Norte era mais vantajosa para os objetivos econômicos dos portugueses, por encontrar-se à beira da faixa litorânea e dispor de uma rica vegetação e de densas matas, de um clima tropical com temperatura média de 28 graus e duas estações: a de chuvas, o INVERNO, que ocorre no período entre os meses de dezembro a maio, e; a de seca, o VERÃO, que ocorre no período entre os meses de junho a novembro de cada ano.

³¹⁴ REIS, João J. e GOMES, Flávio dos Santos, op. cit, p. 435.

Essas estações, na área de grande lavoura foram muito importantes. Não somente para a organização do tempo da produção e da colheita de safra, mas também, para a construção, pelos escravos, de seu tempo de luta, caracterizado em parte pelas fugas e pela formação de quilombos³¹⁵.

O autor assevera que as grandes regiões econômicas e de densidade populacional se concentravam desde a faixa Norte, como apontado acima, até a Vila de Caxias, na Latitude Meridional de 6 graus. Sendo essa última região produtora de algodão e arroz, com uma população escrava em mais de 200 mil, enquanto a de livre não alcançava 30 mil pessoas. Ainda nessa proximidade, existia a Região de Pastos Bons, totalmente depende dos utensílios cultivados e fornecidos pela Vila de Caxias.

Segundo as estatísticas do Coronel Antônio Bernardo Pereira do Lago, a população da província do Maranhão em 1822 era de 152.893 habitantes, dos quais 74.979 eram livres e 77.914 eram escravizados, portanto, 51% do total era escrava³¹⁶. Na tabela abaixo constam as regiões, cidades e distritos em que foi possível identificar as localidades com os casos de tentativas e suicídios concretizados.

Tabela 5 – Localidades e regiões de ocorrências dos suicídios.

CIDADE OU REGIÃO ONDE OCORRERAM SUICÍDIOS	Nº DE CASOS
São Luís	136
Codó	13
Rosário	9
Caxias	9
Itapecuru	9
Mearim	8
Alcântara	7
Icatu	5
Coroatá	4
São Bento	4

³¹⁵ PEREIRA, op. cit, pp. 35-36.

³¹⁶ Ibid, pp. 38-39.

Vargem Grande	4
Vila do Paço	3
Chapadinha	2
Brejo	2
Campo de Periz	1
Pericumã	1
Passagem Franca	1
Turiçu	1
Cururupu	1
Anajatuba	1
Pastos Bons	1
Riachão	1
Carolina	1
Mocajituba	1
Mirador	1
São Vicente de Ferrer	1
Miritiuba	1
Matos Baciqua	1
Santo Antônio das Almas	1
Monção	1
Picos	1

São Luís, capital da província, tem o maior número de casos, provavelmente, devido a sua densidade demográfica elevada. Isso ocorre tanto nos casos dos livres como os dos escravizados. Por conseguinte, as regiões de Codó, Rosário, Caxias, Itapecuru, Mearim,

Alcântara e Icatu estão no topo por também disporem de elevados números de habitantes. Tanto devido à proximidade a São Luís e, também, por serem regiões fabricantes de produtos primários, portanto, concentravam quantitativamente muitos escravizados e livres. Além disso, as estruturas repressoras e seus aparatos, como a polícia, eram mais organizadas nesses espaços. Assim, com maior facilidade, podiam registrar os casos que tomassem conhecimento.

No caso dos escravizados, as ocorrências estão espalhadas em 21 regiões, divididas em cidades, vilas e distritos e, para os livres em 19 localidades. Se dividirmos pela condição jurídica observaremos outros dados importantes. Dos 177 possíveis casos de escravizados, 94 ocorreram em São Luís, a segunda região é Codó com 9 casos, Vila do Mearim com 6 e, Itapecuru, Alcântara, Caxias e Icatu todas com 5 casos. Esses dados reforçam a assertiva apontada acima, haja vista que são regiões que tinham uma concentração elevada de escravos, pois requeriam seus trabalhos nas fazendas de algodão, arroz e açúcar.

Para os livres o quadro não foi tão diferente, 42 ocorridos em São Luís, 6 em Rosário, 4 em Itapecuru, 4 para Caxias, Codó e Vila do Paço com 3 ocorrências cada. Além disso, não foi possível identificar os locais de 22 casos, sendo eles 14 de negros escravizados e 8 de livres ou libertos.

Dos registros de São Luís foi possível identificar as freguesias que tiveram maiores ocorrências. Durante o final da segunda década do século XIX a cidade era dívida da seguinte forma:

A Ilha de São Luís, em 1819, formada pelas Freguesias N. Sra. da Vitória da Cidade; N. Sra. da Conceição da Cidade; N. Sra. da Luz do Paço do Lumiar; São José da Ilha, e; São João Batista da Villa de Vinhaes, tinha mais ou menos 17.170 habitantes, com o seguinte perfil demográfico: a população branca era composta de 4.421 pessoas, ou seja, 26% do total. Em contrapartida, a população não branca, especificamente, mulatos e pretos, tinha um contingente de 11.649 pessoas, equivalendo a 67%. Desse contingente, 3.209 eram livres e 8.440 eram escravos. Essa diferença numérica, refletia-se na potencialidade da resistência escrava à escravidão³¹⁷.

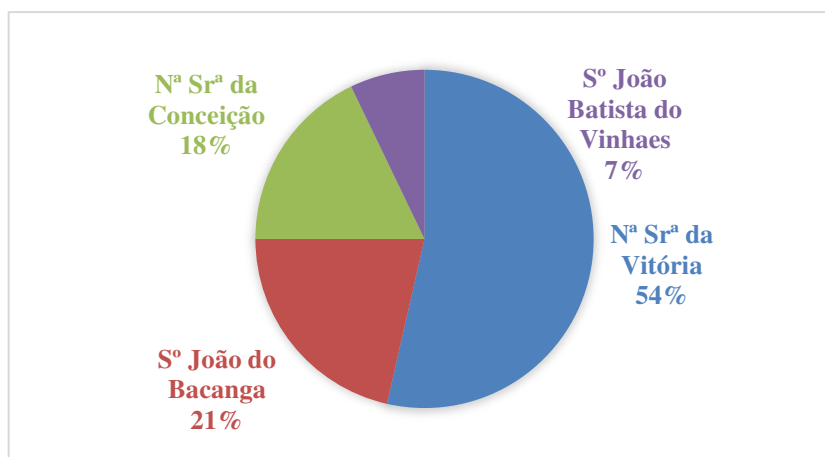
Apenas 26 dos 94 casos ocorridos em São Luís foram identificadas as freguesias. E em apenas quatro delas: a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória, Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, Freguesia de São João Batista da Villa do Vinhaes e Freguesia de São Joaquim do Bacanga.

Por concentrar o maior número da população ludovicense, 30 mil habitantes, a Freguesia de Nossa Senhora da Vitória teve o maior número de casos, ela estava localizada na região central de São Luís, de maior concentração portuária e comercial da cidade. Encontravam-se nela a “Praça do Comércio e edifícios públicos: o Palácio do Governo, a

³¹⁷ PEREIRA, Op. cit, p. 40.

Contadoria da Fazenda, a Cadeia Pública, a Câmara Municipal e a Casa do Bispo, que foi o antigo Colégio dos Jesuítas, contígua à catedral³¹⁸.

Gráfico 13 – Casos de Suicídios nas Freguesias de São Luís



O segundo maior número de ocorrências foi na Região da Freguesia de São Joaquim do Bacanga, provavelmente do lado oposto à ilha de São Luís, contabilizando 22% (6) dos casos. Além dessa, na região urbana de São Luís estava localizada a Freguesia de Nossa Senhora da Conceição, que contabilizou 18% (5) do total. Essa era uma região mais extensa territorialmente do que as outras, entretanto, de menor povoação e com bastante disponibilidade de terras a se povoar. E, por fim, a São João Batista do Vinhaes com 7%, duas ocorrências registradas.

Nesse primeiro momento objetivamos apresentar um quadro geral das características dos suicidas no Maranhão entre 1834-1888, por isso, destacamos os casos quantitativamente e qualitativamente. Apresentamos aspectos como divisão por sexo, classificação de cor e condição jurídica, os períodos e anos de maior ocorrência. Para os livres, realçamos as profissões de alguns suicidas e, por fim, as localidades e regiões em que mais ocorreram os suicídios.

A maioria da documentação não permite análises mais profundas. Além do mais, grande parte dela está incompleta, principalmente porque elas dão vistas apenas dos momentos finais das vidas dos sujeitos e explicitam apenas aspectos que “julgam” identificar os suicidas, e quando conseguem.

Notamos que a prática do suicídio foi realizada por sujeitos de diversas camadas, idades, sexo, condição social, jurídica e econômica. Desse modo, há uma pluralidade nos

³¹⁸ Ibid, p. 58.

perfis dos suicidas. A seguir, analisaremos os casos pelos métodos e modos de alcançar o suicídio, as formas utilizadas por esses sujeitos para darem fim as suas vidas.

3.2 FORÇA, AFOGAMENTO, FACAS, ESPINGARDAS E VENENO:

modos de suicidar-se.

Na noite de 16 de Outubro de 1856, o escravo Bernardo, propriedade de Jacintho de Rodrigues Pereira, ambos moradores de Vargem Grande, se encontrava preso na cadeia da cidade. Ali receberia a punição na qual foi sentenciado pelo júri daquele termo a 400 açoites. Talvez por estar temeroso do excessivo castigo, o escravizado tentou suicídio antes do início da punição; conforme consta na correspondência policial do Chefe de Polícia do Maranhão ao presidente da província Antônio Candido da Cruz Machado:

Participou-me em ofício de 17 do corrente haver o preto Bernardo ali preso, escravo de Jacintho Rodrigues Pereira, tentando na noite de 16 suicidar-se dando um golpe de navalha no pescoço depois de ter tido princípio a execução da sentença de 400 açoites a que fora condenado pelo júri daquele termo³¹⁹.

As condições a que se encontrava e temeroso do demasiado castigo, se apossou de uma navalha, provavelmente o único instrumento próximo a ele no momento, e buscou retirar-se dessa vida. A sentença que recebeu do juiz de Vargem Grande, os 400 açoites, não era branda e deve ter sido o principal motivo para Bernardo recorrer ao suicídio.

Bernardo utilizou a navalha como meio de retirar a sua vida e tanto ele como outros casos de escravizados, livres e libertos, fizeram usos de diversos métodos e modos. Alguns foram de maneiras mais arquitetadas e bem pensadas, outros realizaram o ato em momentos de desespero na possibilidade de que pudessem por fim a um momento difícil. E quando um modo falhava eles recorriam a outros, isso ocorria geralmente nos casos em que eram impedidos por terceiros. Como exemplo, tem o episódio da escrava de Rodrigo Salgado de Sá Moscoso, que tentou suicídio em 18 de Maio de 1857 após resistir à tentativa de venda por parte de seu senhor:

Ontem sendo levada a hasta pública perante o Juiz Municipal da 1ª Vara uma escrava do casal de Rodrigo Salgado de Sá Moscoso, concluído o ato da arrematação e logo que teve a mesma escrava conhecimento a que passava a pertencer a Joaquim José Muniz, que maior lance ofereceu sobre a avaliação, **precipitava-se a uma varanda da casa da Câmara Municipal**, onde teve lugar aquele ato para a parte inferior do edifício, **despreñando-se depois da grade eminencia que domina o cais da sagração no lugar denominado Barreiras, com o intento sem dúvida de pôr termo a existência em tal precipício**; e não satisfeita com isso **tentou superar o paredão do cais para atirar-se ao mar**, porém já impossibilitada pelas graves lesões que havia recebido, como último esforço para consumir o suicídio, **lançou mão de um lenço, ou de outro pano em que se vestia e comprimindo**

³¹⁹ MARANHÃO, Ofício do Chefe de Polícia do Maranhão ao Presidente da Província, 17.10.1856, Livro de Correspondências Nº 1871, documento 77, p. 18, Setor de Códices. APEM.

voluntariamente o pescoço teria assim suicidado se felizmente não lhe fosse obstado por algumas pessoas que acudiram no momento³²⁰. [grifo nosso]

A escrava de Rodrigo assim que soube quem era seu novo dono imediatamente atirou-se da sacada da Câmara Municipal. Há possibilidade tanto de a escrava não querer ter sido vendida para outro senhor, bem como não ter aceitado esse novo. O mais importante nesse caso, é que a escrava buscou diversas formas de retirar-se dessa vida, pelo menos foram três métodos utilizados por ela: precipício, quando se atirou na sacada da Câmara, afogamento, ao tentar pular do Cais da Sagração, e estrangulamento, quando se valeu de um pedaço de pano de sua roupa.

Após ser impedida, o documento relata que ela teve os primeiros socorros, haja vista que se encontrava muito debilitada. Depois disso, foi conduzida para casa de seu novo senhor, José Joaquim Muniz: “[...]transportada a escrava para a sala onde se achava o juiz municipal fora ele ministrados alguns socorros, sendo depois conduzida para a casa do próprio arrematante”³²¹.

No ofício de 19 de Maio de 1857, de número 650, afirma que a escrava de Rodrigo Moscoso foi arrematada por um de seus herdeiros, nesse caso José Joaquim Muniz, e quando finalizado o processo a escrava “tentou pôr termo aos seus dias”. No mesmo documento narrou os passos dados pela escrava para alcançar o suicídio, como já vimos no primeiro relato³²².

Por fim, o chefe de polícia pediu informações para o juiz municipal sobre as medidas que havia tomado como autoridade policial. Recomendou os exames de corpo de delito e o envio da escrava para o hospital da Santa Casa da Misericórdia para que pudesse ser tratada. E que interrogassem sobre os motivos que a impeliram a “tão grave e extraordinária resolução”.

Há casos, como esse, em que os sujeitos utilizam os meios que pudessem mais rapidamente morrer, e quase sempre os que fossem mais eficazes e os que menos pudessem ser impedidos por outrem. Dentre os métodos temos: enforcamento, afogamento, arma branca (estão incluídos os diversos tipos de materiais cortantes e perfurantes), armas de fogo (inclusive as diversas armas), estrangulamento, degolamento, veneno e precipício.

O enforcamento, tanto para outras províncias do Brasil como também no caso do Maranhão, parece ter sido o método mais utilizado e o mais eficaz dentre os que tentaram se

³²⁰ MARANHÃO, Ofício do Chefe de Polícia do Maranhão ao Presidente da Província, 20.05.1857, Livro de Correspondências nº 1871, documento 38, p. 57. Setor de Códices. APEM.

³²¹ Ibid, p. 58.

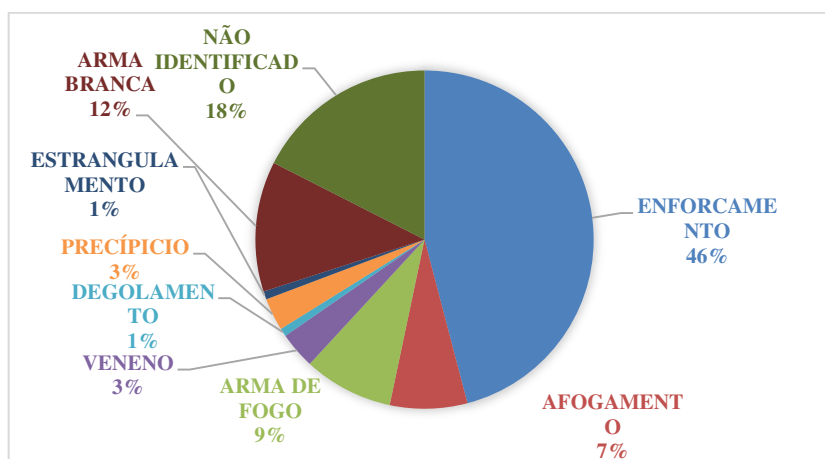
³²² MARANHÃO, Ofício do 19.05.1857, Livro de Correspondências nº 1871, doc. 650, p. 102. Setor de Códices, APEM.

suicidar. Muitos dos casos aconteciam fora da zona urbana, principalmente em matas e florestas inóspitas, isso tudo para que não pudessem ser impedidos por ninguém.

Se observarmos os métodos dos 262 possíveis casos de tentativas e suicídios ocorridos no Maranhão, a porcentagem maior fica com o enforcamento. As cordas de embiras, galhos de cipós de árvores, cordas atadas em caibros de telhas, tiras de redes, lenços e panos de roupas foram utensílios para quem tentou se enforcar. Segundo o gráfico abaixo 46% (118) dos casos são de enforcamentos, a arma branca com 12% (32) das ocorrências, nela estão incluídos os casos de objetos cortantes, como faca, navalha, canivete e tesoura. Esses materiais eram comumente utilizados em âmbito domiciliar, talvez por isso a sua posição em segundo lugar.

As armas de fogo eram menos acessíveis, tanto para livres como os escravizados. Devido as constantes revoltas e rebeliões de escravizados, os senhores evitavam que aqueles pudessem ter algum contato com as armas de fogo. No gráfico 15³²³ os escravizados que utilizaram armas de fogo somam 4 casos a mais que os de livre e libertos. Contudo, é preciso dizer que isso é devido ao menor número dos casos desses últimos, apenas 85 no total, e que ainda sim, é uma taxa alta se pensarmos que eles têm 90 casos a menos que os escravizados. Por fim, foram registrados 9% (22) de casos com armas de fogo. Conforme o gráfico abaixo:

Gráfico 14 – Métodos utilizados para o suicídio

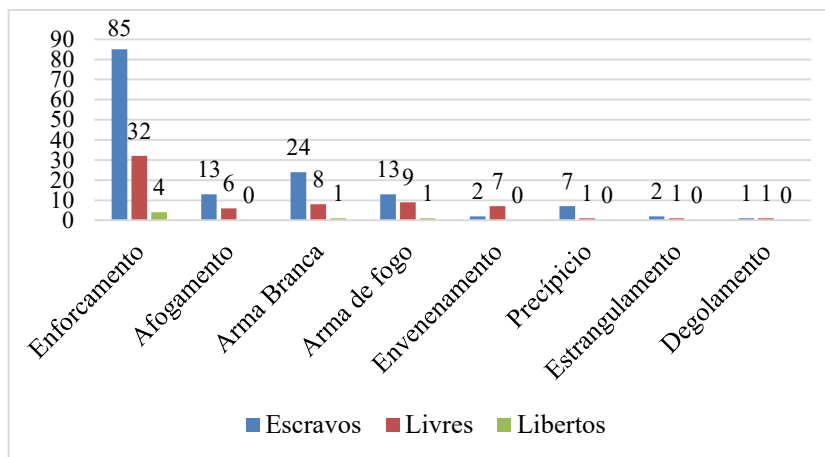


Nos casos de afogamento, mesmo com as reconsiderações que apontamos anteriormente, ainda há uma alta taxa, são 7% (19) dos casos. Neles se enquadram os casos de submersão, pessoas que atiraram-se ao mar, em navios ou barcos menores e os que buscavam atravessar para outras regiões mas que se afogaram no meio do caminho.

³²³ Ver página 155.

As menores taxas foram de envenenamento 3% (9), precipitação 3% (8), estrangulamento (3) e degolamento 1% (2) cada. Esses quadros não mudam se observarmos a partir da condição jurídica do suicida, a frequência dos meios para todas as classes foram quase os mesmos.

Gráfico 15 – Métodos por condição jurídica



O enforcamento parece ter sido o método mais utilizado para todas as classes, talvez pela sua eficácia quando empregado por quem tentou suicídio. Dos 85 casos de enforcamento de escravizados, 77 consumaram o ato e retiraram sua vida. O segundo método utilizado por essa categoria foram as armas brancas. Esses tiveram menor eficácia, pois dos 24 casos de utilização desses materiais, apenas 9 conseguiram completar o ato.

Isso se deve ao fato de, quando impedidos ao usar arma branca eram mais facilmente tratados e os primeiros socorros com os ferimentos mais rápidos, assim, garantiriam a sobrevivência do sujeito. Já o enforcamento por se isolarem em locais de pouco acesso para cometer o ato, quando as vítimas eram encontradas já estavam sem vida. Entre os tipos de arma branca estiveram os materiais cortantes, como faca, tesoura, navalha, bisturi e outros instrumentos feitos artesanalmente; para os enforcamentos as cordas foram mais utilizadas e grande parte dos casos ocorreram em árvores. Entre os livres e libertos o quadro não muda. O enforcamento foi o método mais utilizado, sendo 36 casos e todos conseguiram consumir o ato. Demonstrando mais uma vez a eficácia desse método.

Se entre os escravizados há uma disparidade entre o primeiro e o segundo colocado entre os meios utilizados, uma diferença de 59 casos; entre os livres, após a primeira colocação do enforcamento, foram seguidos do uso de armas de fogo com 9 e arma branca com 8 casos. Ficaram entre os libertos apenas um caso em cada método desses.

As armas de fogo ficaram na terceira posição dos escravizados, mesmo com o acesso limitado; haja vista que não eram permitidos por muitos senhores que eles disponibilizassem de qualquer tipo de material que pusesse a vida de outrem em risco. Para uma população com a maioria de escravos, em que as condições de vida no cativeiro facilmente eram estímulos para revoltas e resistências, a qualquer instante poderia se romper um conflito.

Já dissemos que para os livres, os 9 casos de arma fogo foi um número considerado alto em comparação ao dos escravizados. Se para os escravizados esse instrumento era de difícil acesso, para os livres e forros nem tanto. Por questões de segurança e ameaças externas dificilmente um senhor não dispunha de algum tipo de arma de fogo em casa.

Há outros fatores preponderantes nesse método, primeiro pela sua eficácia, dos 13 casos dos escravizados que tentaram suicídio por arma de fogo, apenas um não conseguiu completar o ato, trata-se de José Domingues, escravo de José Pereira Barbosa que tentou suicídio em Maio de 1863. Entre os livres só há registro de duas tentativas, os outros sete casos conseguiram se suicidar.

Segundo que, dos 22 casos de utilização de arma de fogo, incluindo escravizados, livres e libertos, todos são do sexo masculino e em sua maioria utilizaram a espingarda como principal arma. Jackson Ferreira levantou algumas suspeitas relacionadas à predominância disso [...] “para muitos, a morte por arma de fogo, além da grande possibilidade de concretização do ato, poderia representar uma prova de **virilidade, masculinidade e coragem**” [grifo nosso]. Os dados analisados na Bahia pelo autor se parecem muito com os do Maranhão. Além disso, corrobora a nossa assertiva de que a segunda colocação em número de casos para arma de fogo entre os livres está relacionada ao fator social do sexo masculino: “Aqui entraria também o fato disponibilidade, que as armas de fogo estavam mais próximas a realidade social e econômica masculina do que a feminina”³²⁴.

Segundo o gráfico 15, o uso de venenos pelos livres foi muito maior do que os escravizados, foram 7 casos para os primeiros e apenas 2 daqueles últimos. Entre os venenos mais utilizados estiveram o arsênio, láudano e alvaiade. A alta taxa de envenenamento por parte dos livres talvez se devesse ao fato de conseguirem mais facilmente comprar os produtos e essências venenosas do que os escravizados. Além disso, não encontramos

³²⁴ FERREIRA, op. cit, p. 81.

registros de venenos naturais, como uso de plantas medicinais ou porções produzidas artesanalmente.

Se analisarmos os casos através do sexo e da condição jurídica, teremos o seguinte gráfico:

Gráfico 16.1 – Métodos por sexo entre os escravizados suicidas.

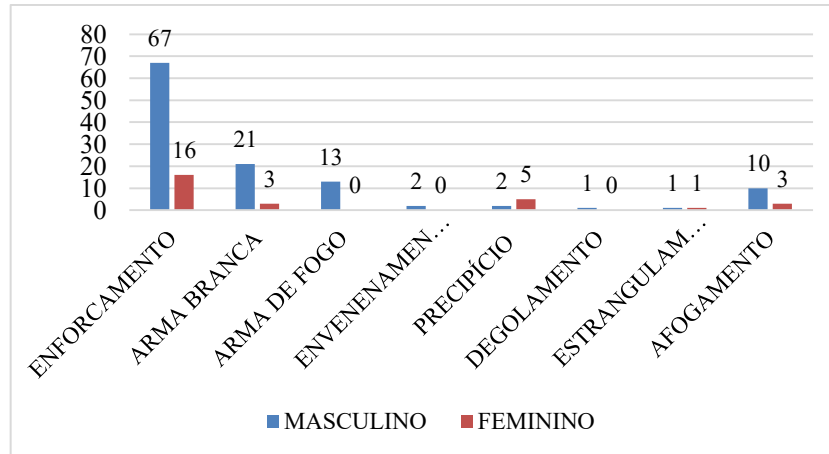
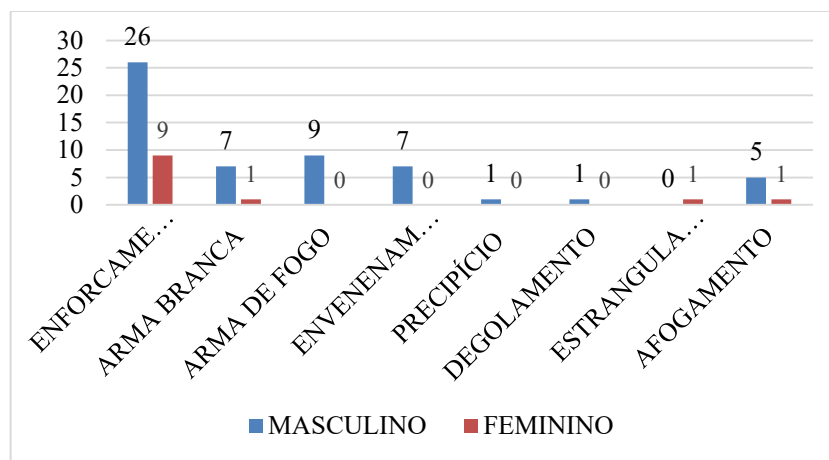


Gráfico 16.2 – Métodos por sexo entre os suicidas livres e libertos



Devido a menor incidência de casos cometidos por mulheres, tanto das escravizadas como as livres, temos certa variação entre os métodos empregados por elas. Entre os meios mais comuns utilizados pelas escravizadas esteve o enforcamento (16) em primeiro lugar, seguidos do precipício (5), arma branca (3), afogamento (3) e estrangulamento (2). Não foi registrado nenhum com armas de fogo, degolamento e envenenamento para os suicídios femininos. As justificavas estão na inacessibilidade das escravizadas as armas de fogo e o desprovidimento de renda para compra das porções venenosas.

Se no quadro geral dos escravizados as armas brancas ocupam o segundo maior método utilizado, quando divididos por sexos, no feminino o precipício ocupa a segunda

colocação com 5 casos registrados. A arma branca só registrou 3 e empatou com os casos de afogamento. Por fim, o precipício é o único método que as escravizadas ultrapassaram os do sexo masculino, foram registrados 5 casos contra 2, cometidos por esses últimos.

Verônica foi umas das mulheres escravizadas que por não querer obedecer às ordens de sua senhora, lançou-se da sacada da casa do negociante Antônio Joaquim de Lima Júnior em 23 de Janeiro de 1882:

O Delegado de Polícia da Capital comunicou por ofício de 30 de Janeiro de 1882 que no dia 23 do mesmo mês as 10 horas da noite procedeu a exame e corpo de delito na preta Verônica escrava de D. Luiza Rita Muniz, que se lançou a rua de uma janela da casa do negociante Antônio Joaquim de Lima Junior onde morava; por não querer cumprir a ordem de sua senhora de ir para o interior da província; dos inquéritos e mais diligencias a que procedeu verificou não ter havido criminalidade da parte daquele negociante, falecendo a mesma escrava no ferido dia 30 de Janeiro em consequência desse desastre³²⁵ [grifo nosso].

Provavelmente Verônica já se encontrava há algum tempo na casa de Antônio Joaquim Júnior, visto que o documento afirma que moravam sob o mesmo teto. Assim, possivelmente, estava alugada por Luiza Muniz para esse negociante. Quando houve o pedido de retorno para o interior, provavelmente localidade de residência de sua senhora, Verônica resistiu e preferiu retirar sua vida. Segundo a documentação, não houve criminalidade por parte de Antônio Júnior, o que também pode sinalizar o intento perpetrado pela própria Verônica para não realizar o pedido de sua senhora. Interessante seria saber qual o motivo da preferência de Verônica por Antônio Júnior. Ademais, entre as mulheres livres só há um caso de precipício. Em relação aos outros meios, não foi registrado nenhum método de maior ocorrência para o sexo feminino em relação ao masculino.

Os métodos entre as mulheres livres e libertas ficaram assim: enforcamento em primeiro lugar com 9 casos, uso de arma branca, estrangulamento e afogamento registraram um caso cada. Em 5 dos casos das mulheres livres e libertas não foi possível reconhecer o método. Entre as duas mulheres forras o enforcamento foi o meio utilizado; para Rita em 8 de Abril de 1857 e Raimunda em 28 de Dezembro de 1879³²⁶.

Como demonstrado nos gráficos 16.1 e 16.2, o enforcamento foi o método mais utilizado por todas as categorias e por ambos os sexos. A arma branca foi o segundo entre os escravizados homens. De acordo com o gráfico 16.2, a arma de fogo ficou em segundo lugar entre os homens livres e forros, registrando 9 casos, enquanto a arma branca registrou apenas

³²⁵ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2114/ Ofício da Delegacia da Capital de 30.1.1882, Setor Avulsos, APEM.

³²⁶ MARANHÃO, Ofício referente ao corpo de delito da forra Rita, 11.4.1857, Livro de Correspondências, 1986, fl. 394, doc. 394 // Jornal Publicador Maranhense, ed. 28.12.1879, p. 2.

8 casos. Portanto, entre os homens de condição livre e forra a arma de fogo foi o segundo meio mais utilizado.

José Lourenço do Nascimento, livre e morador na Vila do Paço, em 25 de Maio de 1869 se suicidou utilizando sua espingarda quando estava acometido de alienação mental. “O referido Delegado participou que também no dia 25 do mesmo mês se suicidou com um tiro de espingarda no lugar Iguahiba dentro da Vila do Paço, o indivíduo José Lourenço do Nascimento, o qual já sofria de alienação mental”³²⁷.

Quando conseguiram, alguns escravizados se apossaram de armas de fogo e completaram seu intento. Diferente de José Nascimento que estava acometido de alienação mental; Luiz Baiano em 23 de Fevereiro de 1853 assassinou a sua parceira e logo depois cometeu suicídio.

Pelo ofício que acabo de receber do delegado de Polícia do Coroatá do 1º do corrente, constou-me que ao amanhecer do dia 23 do passado um escravo de Antônio Joaquim Cordeiro de nome Luís Bahiano assassinara com facadas uma sua parceira de nome Secundina, que em seguimento ao delito disparara em sua cabeça um tiro de que logo faleceu, sem que pudesse dar a causa de seu bárbaro procedimento. Diz o mesmo Delegado que a respeito do procedimento, entretanto vou recomendar do mesmo [...] ³²⁸.

Nesse caso não é especificado o tipo de arma de fogo que Luís utilizou, nem o grau de parentesco ou de intimidade entre ele e Secundina, o que abre a possibilidade de ambos terem sido um casal. O uso da expressão “parceira” pode indicar que eles já tinham algum tipo de relação estreita, já que muitas afinidades entre escravizados não eram reconhecidas oficialmente. O documento não clarifica se eles também podiam ser escravos do mesmo senhor, Antônio Joaquim Cordeiro. Por isso tudo, há possibilidade de tratar-se de um crime passional: assassinato seguido de suicídio, muito comum no século XIX.

As suposições desse caso são muito imprecisas e dificultosas, por isso pouco podemos afirmar além lançar possibilidades de interpretações do caso. Além disso, para completar seu intento o escravizado utilizou dois tipos de armas, a faca para assassinar Secundina e a arma de fogo com a qual se retirou dessa vida. Fato curioso, uma vez que grande parte dos assassinatos seguidos de suicídio geralmente utilizavam da mesma arma para cometer os atos.

As ocorrências de afogamentos tanto para livres como para os escravizados registraram taxas desequilibradas. Foram registrados 13 para os escravizados e 6 para os livres. Dos 13 casos dos escravizados, 10 foram do sexo masculino e 3 do sexo feminino.

³²⁷ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2112, p. 295. Setor de Códices. APEM.

³²⁸ MARANHÃO, Ofício do Chefe de Polícia do Maranhão ao Presidente da Província, 11.04.1853, Livro de Correspondências 1870, doc. 16. Setor de Códices, APEM.

Enquanto os dos livres tiveram 5 para o masculino e 1 para o feminino. Os registros de afogamentos eram dificultosos para definir se eram propositais ou acidentais. Ao decorrer da pesquisa documental, os casos acidentais afirmados pela documentação foram descartados inteiramente. Entre os afogamentos temos o caso de Raymundo Carlos registrado no dia 7 de Junho de 1888 no jornal Pacotilha, conforme a notícia abaixo:

O sr. Subdelegado de polícia do 2º distrito, a quem foi comunicado haver aparecido ontem nos mangais que ficam por detrás do Gazometro, e não na praia da fonte do Bispo, como por engano dissemos, o cadáver de Raymundo Carlos Ferreira, cujo desaparecimento súbito já havia sido levado ao conhecimento da polícia, - compareceu imediatamente aquele lugar, a fim de proceder as diligências precisas.

Os Senhores Doutores Pereira e Claudio Serra, convidados pela autoridade para examinarem qual a causa da morte, declararam não poder fazê-lo, visto achar-se o corpo já quase reduzido a ossada, sem vísceras, olhos, completamente incapaz de prestar-se a um exame consciencioso.

O sr. Subdelegado de polícia fez remover o cadáver para o cemitério público, onde foi dado a sepultura. Os parentes do morto, que o reconheceram pela roupa, sendo interrogados, disseram que o infeliz, no sábado último, ao meio dia, mais ou menos, achando-se só, bebera uma mistura de verdete, sentindo-se logo bastante incomodado, e que sendo prontamente acudido correu para a rua, não voltando mais.

Dizem que o infeliz fora levado ao suicídio por motivos de amor³²⁹ [grifo nosso].

Devido às dificuldades em definir as causas para grande parte dos afogamentos, no caso de Raymundo foi possível saber, através das indagações feitas a sua família, os últimos passos dado por ele e a provável motivação para o ato, nesse caso, os motivos de amor. O caso de Raymundo segue um padrão da maioria dos afogamentos: sumiço súbito, após vários dias o aparecimento do corpo já em bastante estado de deformação, o que dificultava as precisões para reconhecer as causas do ato.

Como visto, escravizados, livres e libertos lançaram mão de diversos métodos para cometer o suicídio, alguns com maior incidência outros com menor. Os meios utilizados estão ligados também à disponibilidade de certos materiais a partir da condição jurídica do suicida. Enquanto alguns eram mais acessíveis para uns e mais fáceis de manuseio, outros não eram tanto, seja pela restrição econômica ou social. Se houve um meio para alcançar o suicídio, houve motivações, ou possíveis motivos que estimularam muitos buscarem a morte. No próximo item, abordaremos as diversas motivações possíveis que foram apreendidas a partir da documentação apresentada.

3.3 AMORES, FUGA, ALIENAÇÃO, CASTIGO, FINANÇAS: das motivações para o suicídio.

Anteriormente depreendemos as épocas de maiores registros de suicídios, os locais dos atos, as classificações dos sujeitos suicidas, como cor da pele, procedência,

³²⁹ Jornal Pacotilha, ed. 7.6.1888, p. 2.

profissões, sexualidade e os métodos. Nesses quesitos tivemos mais facilidade para deprender essas informações, entretanto, a mesma desenvoltura não acontece para compreender as motivações para os sujeitos que buscaram o suicídio.

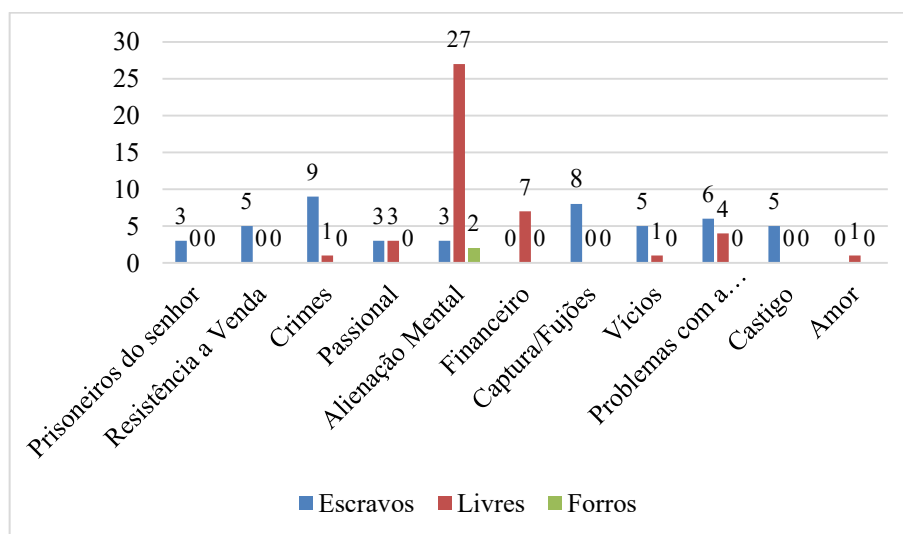
De certo, jamais saberemos as reais condições e por que decidiram por fim as suas vidas, pois a maioria da documentação não determina o que pode ter contribuído para isso. Resta-nos, então, deprender a partir do que elas dão vista e aplicar as necessárias indagações e inferências sobre os casos.

O intercruzamento da documentação às vezes permite a ampliação das informações, em outros momentos nem tanto devido à indisponibilidade ou limitação dos documentos. Uma vez que para os 262 casos de possíveis suicídios registrados, a maioria apenas dispõe de somente um documento por caso. Portanto, neste último item iremos demonstrar como foram estabelecidas as motivações para os suicídios ocorridos no Maranhão entre 1834 a 1888.

Dos 85 casos de livres e libertos, entre suicídios consumados e tentativas, foi possível localizar 44 casos com possíveis motivos. Em 41 não foi identificado o que poderia tê-los levado a cometer o ato. Já para os escravizados, o número sobe para 122 casos sem uma motivação específica, só em 55 foram registradas as motivações.

Para melhor compreensão, apresentamos as motivações dos casos por eixos parecidos. A propósito, não estamos afirmando que as razões e os motivos sejam os mesmos, mas que a partir da documentação pode ter se tratado de questões parecidas. O gráfico 17 aborda as motivações para os suicídios:

Gráfico 17 – Motivos alegados por condição jurídica dos suicidas



O motivo mais alegado, segundo o gráfico, foi a alienação mental, cometido pela maioria dos livres. Dos 85 casos desse grupo, 27 cometeram suicídios por sofrerem de problemas relacionados à saúde mental, enquanto os episódios envolvendo escravizados foram apenas 3 e dos libertos 2. Dos 27 casos de livres com problemas mentais, apenas 4 eram do sexo feminino e 23, do masculino.

As alegações são as mais diversas: “alienação mental”, “problemas mentais”, “acometidos de loucura”, “perdas das faculdades mentais”, “perturbação das ideias” “desarranjo cerebral” e “perdas da razão”. O elevado número entre os livres pode ser a tentativa de abrandar um tipo de morte ainda considerada difícil e dolorosa. Isso abria a possibilidade de serem enterrados nos solos sagrados e nos cemitérios eclesiásticos, principalmente quando as motivações eram a perda da razão, pois não se culpava o suicida por sua vontade de morrer.

Alguns suicidas ficaram alienados provenientes dos transtornos dos negócios, foi o que ocorreu com Clitane Maria do Amorim, em 29 de Outubro de 1888 em São Luís, apresentado no item 2.3 desta pesquisa (p. 101). Outros perderam as faculdades mentais ao longo da vida, como o cearense Joaquim Alves de Moraes:

O Subdelegado de Polícia da freguesia de São Joaquim do Bacanga comunicou por ofício de 5 de Maio de 1882, que no dia 3 de Abril último foi encontrado enforcado nas matas da Ilha pequena o Cearense Joaquim José Alves de Moraes, **que há muito se achava alienado**: procedendo a exame de corpo de delito verificou que o dito Moraes com um cipó amarrado em um pau fizera um laço e meteu no pescoço e dependurou-se³³⁰. [grifo nosso]

Segundo o gráfico, e os documentos levantados, os problemas mentais tiveram número baixo em relação às alegações nos casos dos escravizados. Prevalece, portanto, os problemas relacionados ao cativo, com senhores ou terceiros. Entre os escravizados alienados estiveram Felipe, escravo de Maria Claudina Cândida Gomes:

O Sub delegado de Polícia da Sé, participou em ofício ontem [ilegível] que em casa de Bernardo Paz de Vasconcelos na rua da Paz suicidou-se um preto de nome Felipe de idade de 60 anos pouco mais ou menos, escravo de D. Maria Claudina Cândida Gomes, pelos exames a que se procedeu conheceu que o suicídio foi perpetrado em consequência de alienação mental de que por várias vezes em a cometido o dito escravo³³¹.

Caso parecido teve Joaquim, escravo do recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios, no dia 14 de Fevereiro de 1849. Após as averiguações dos fatos e dos exames do corpo de delito, foi divulgado no jornal Publicador Maranhense que a causa do

³³⁰ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2114, Setor de Códices, APEM.

³³¹ MARANHÃO, Partes do dia 28.4.1845, Livro de Partes do Dia nº 1841, doc. 516. Setor de Códices, APEM.

suicídio de Joaquim foi o seu avançado estado de moléstia que lhe atingiram as faculdades mentais:

[...] Passei a averiguar as causas que motivaram o suicídio do preto Joaquim [...] sobe que achando-se bastante molesto e com muita febre a ponto de ficar alucinado, lhe fora aplicado um vomitório pelo Dr. Lobão, e não obtendo melhoras procurou na noite que o tomou sair para a Rua, e proibindo lhe os outros a saída, foi deitar-se, e no dia seguinte suicidou-se de tarde sem que para isso intervisse pessoa alguma³³².

Os exemplos acima podem ser dispostos na categoria da Alienação mental, visto que os problemas mentais levaram esses sujeitos a valerem-se do suicídio. Como demonstrado nas documentações, essa doença era desenvolvida de diversas formas, seja por problemas internos, proveniente de doenças adquiridas ao longo da vida, ou externos, devido aos conflitos sociais e cotidianos levando os sujeitos a ceifarem suas vidas. Nesse ponto, observamos a preeminência do suicídio relacionado a um desarranjo mental, as pessoas se matavam em consequência disso. Ainda hoje observamos o senso comum tratando esses dois quesitos intrinsicamente.

Entre os escravizados as motivações mais recorrentes apresentam-se assim: 9 casos de suicídios ocorreram logo após cometerem crimes, dentre eles assassinatos e roubos, 8 ocorrências de escravizados que estavam fugidos e que foram encontrados mortos ou que estavam fugidos e quando capturados resolveram se suicidar, principalmente para não voltar para os mandos de seus proprietários.

Seis outros já estavam presos, pois tinham problemas com a justiça e quando tiveram oportunidade se suicidaram dentro das próprias celas nas cadeias da cidade ou após fugirem delas. Com o mesmo número de casos, cinco para cada, encontram-se a resistência à venda, os abusos nos vícios e os severos castigos por parte de alguns senhores.

Por fim, 3 escravizados resolveram se suicidar quando estavam presos dentro das casas de seus senhores, foram eles: Bernardo, em 25.5.1838; o escravo de Ana Jansen com o nome não identificado em 16.7.1850, ambos analisados anteriormente e, finalmente, Septuagésimo Joaquim Canindé em 24.4.1862, escravo de Viriato Pereira Ramos, todos casos ocorridos em São Luís³³³. Em comum o fato de que estavam acorrentados, amarrados e presos em cômodos da casa. Segundo as informações da documentação, foi em momentos de desespero e devido suas condições de imobilização, os escravizados preferiram a morte.

³³² Jornal Publicador Maranhense, ed. 06.02.1849, nº 765, p. 3-4.

³³³ Documentos referentes aos casos respectivamente: Livro de Partes do Dia, v. III, parte 1, Setor de Avulsos // Correspondências recebidas pelo chefe de polícia (1843-1850) 16.08.1852. Setor de Avulsos. APEM // Livro de Crimes e Fatos Notáveis nº 2112, p. 84, Setor de Códices, APEM.

Os crimes passionais entre os escravizados tiveram três registros. Dentre eles o caso de Luís Bahiano que após assassinar sua parceira Secundina se suicidou, ocorrido em Fevereiro de 1853. Por outro lado, se os crimes e capturas foram as principais motivações para os suicídios dos escravizados. Em segunda colocação entre os livres ficaram os problemas nos negócios, com 7 casos registrados. As falências das empresas e os endividamentos estiveram entre as principais motivações entre esses homens que viram suas finanças ruírem no século XIX. Esses casos foram postos pela documentação como momentos de desesperos e, após perderem a possibilidade de melhora financeira, preferiram retirar suas vidas.

Paradoxalmente, temos os problemas de saúde e o dinheiro como os principais motivos para os suicídios entre livres e libertos. Já entre os escravizados não foi registrado nenhum caso envolvendo dinheiro ou finanças. Contudo, como afirmado anteriormente, ganham destaques os problemas no cativeiro, as relações cotidianas, conflitos envolvendo terceiros, a fuga como busca da liberdade tão sonhada, a resistência à venda e os excessivos castigos de alguns senhores.

Os crimes seguidos de suicídios ficaram na primeira colocação entre os motivos dos suicídios dos escravizados. Entre os crimes cometidos por eles estiveram o roubo, furto, as agressões físicas, assassinatos de senhores e parceiros. Já tratamos anteriormente do caso de Rufino que em 23 de Setembro de 1841 roubou uma quantia importante de seu senhor. Caso parecido foi o de Antônio em 19 de Outubro de 1863, que roubou seu senhor e quando capturado se estrangulou, pelo menos as afirmações dos peritos afirmam que o ato foi cometido pelo próprio escravizado. Vejamos o relato:

Suicídio – Amanheceu enforcado um escravo do Sr. Martins Hoyer, de nome Antônio. Este escravo havia feito roubos de valor sabido ao seu senhor, e tendo há coisa de quatro dias descoberto o crime, prendeu-o para tê-lo a bom recado, enquanto levava o fato à presença do Sr. Dr. Chefe de Polícia, afim de serem punidos os compradores dos objetos roubados. Fez-se corpo de delito que provou ser a morte por estrangulação, não se encontrando no corpo do suicidado se não mui ligeiros sinais de castigo³³⁴.

Esse seria mais um caso de roubo seguido de um possível suicídio. A propósito, a morte de Antônio foi via estrangulação, uma das mortes pouco usuais quando observamos os métodos dos suicídios dos escravizados. Em contrapartida, assassinatos via estrangulamento tem uma alta taxa, o que abre a possibilidade do caso também ter sido um assassinato. A proposta da notícia do jornal foi retirar a culpa de Martins Hoyer pela morte de Antônio, pois

³³⁴ Publicador Maranhense, 19.10.1863, ed. 236, p. 2.

aquele apenas desferiu “moderados” castigos. Fato intrigante, se pensarmos as evidências postas pelos documentos e as possibilidades do que pode ter ocorrido.

Além dos roubos, houve os ferimentos a terceiros; como o escravo de Manoel Godinho de nome não identificado, que feriu um policial, o seu senhor e depois tentou se suicidar³³⁵. Houve outros casos em que o suicídio foi posto como fuga das sanções da justiça imperial. Foi esse rumo que, provavelmente, buscou o escravo de Joaquim de Sousa Andrade que feriu um parente de seu senhor e depois se suicidou:

Participou em 20 de Junho o Delegado de Polícia do Cururupu, que tendo em 20 de maio último um escravo cujo nome ignora, pertencente a Joaquim de Sousa Andrade ferido a parente deste o feitor Leôncio Liberto, e sabendo esse infeliz **que ia por seu senhor ser entregue a ação da justiça**, ponde sem embargo das [ilegível], que sabe ele se empregara, para, **digo, suicidar-se para furtar-se a punição da lei**. Fizeram-se as devidas averiguações³³⁶. [grifo nosso]

Apesar do erro na informação da mensagem, interessa-nos a tentativa do escravo, de nome não identificado, de alcançar o suicídio para não sofrer as punições aos supostos crimes que cometera. O feitor agredido era parente de Joaquim de Andrade, que logo resolveu entrega-lo a justiça, segundo a documentação.

Outros casos de assassinatos ocorriam entre os próprios escravizados, há mães que matavam seus filhos e cometiam suicídios, como Germana em 1845 e Luzia em 1873, serão analisadas adiante. Outros em que os parceiros próximos eram assassinados, foi o que fez Liberato em 1868, quando agrediu uma escrava e seu senhor. Pedro Gago que se suicidou em 1874 quando estava preso na cadeia de Coroatá após assassinar a mulher de seu senhor e deixá-lo gravemente ferido. No mesmo ano Aniceto após tirar a vida de sua companheira Lusía se suicidou. Virgílio em 1875 matou o seu companheiro de trabalho, o escravo Belestino, com uma espingarda e depois utilizou a mesma arma para retirar sua vida. Há também os casos de Felisberto e Celestino, ambos em 1876, o primeiro matou uma preta e um preto companheiros de trabalho, depois se enforcou. Celestino motivado por ciúmes feriu sua parceira e finalizou sua vida do mesmo modo de Felisberto³³⁷.

O caso de Aniceto ocorreu em Abril de 1874 e foi publicado tanto no jornal Publicador Maranhense, na edição do dia 26.4.1874, como no Livro de Crimes e Fatos Notáveis:

³³⁵ MARANHÃO, Ofício do provedor da Santa Casa da Misericórdia ao Chefe de Polícia do Maranhão, 04.02.1850, Avulsos, APEM.

³³⁶ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2112, p. 140. Setor de Códices, APEM.

³³⁷ Documentos referentes aos casos, respectivamente a ordem apresentada: Livro de Partes do Dia, nº 1841, d. 685 // Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2113 // Livro de Crimes e Fatos Notáveis nº 2112, p. 280 // Livro de Crimes e Fatos Notáveis nº 2113, p. 47 // Jornal Publicador Maranhense ed. 26.04.1874 // Livro de Crimes e Fatos Notáveis nº 2113, p. 113 // Livro de Crimes e Fatos Notáveis nº 2113, p. 186 // Livro de Crimes e Fatos Notáveis nº 2113, p. 191.

O Delegado de Polícia do Alto Mearim participou, que no dia 14 de Novembro do dito ano, Aniceto, escravo de Joaquim Antônio de Mattos, na fazenda deste, de nome Santa Felomena, daquele termo, tendo ali assassinado a sua companheira Luiza, digo Luzia, suicidou-se, sendo encontrado no mato, onde se enforcou. Que não procedera a corpo de delito por estar o cadáver em adiantado estado de putrefação e dilacerado pelos urubus, porém tendo o senhor desse escravo amostrado a seus vizinhos, ia ouvir estes e mais outras pessoas a respeito do fato³³⁸.

O episódio envolvendo Aniceto sustenta a assertiva de que nem todos os suicídios dos escravizados foram contra o sistema escravista, nem mesmo para dar fim à vida escrava. Às vezes, as relações cotidianas, medidas entre escravizados e todos os sujeitos que a eles estavam ligados, davam diversas conotações nessas relações. Iam da brandura aos conflitos que, às vezes, acabavam em mortes.

No caso do escravizado Roque, propriedade de Francisco Pinto do Prado, ocorrido em 1879 em Alcântara, preferiu a morte pois, segundo ele, estava preso injustamente:

[...] No dia 24 do mesmo mês às 2 horas da tarde o preto Roque escravo do Tenente Coronel Francisco Pinto do Prado, que se achava recolhido a cadeia daquela cidade, tendo em juízo uma ação de liberdade, munido de uma navalha deu em si um grande golpe na parte superior do baixo ventre, ocasionando grande perda de sangue, sobrevivendo momentos depois a morte³³⁹.

Após a execução do ato, Roque não veio a óbito imediatamente e o delegado fez perguntas a ele:

Perguntado como se tinha passado o fato do seu ferimento?

Respondeu estando fazendo figurinhas de chifre, aproveitando a ocasião em que seus companheiros de prisão se achavam distraídos, dirigiu-se a um quartinho que há na mesma prisão e onde dormia, ali estando munido de uma navalha praticou o ferimento em si, lançando fora pela grade a mencionada navalha.

Perguntado qual o motivo pelo qual praticou este ato?

Respondeu que por lhe quererem tirar sua razão.

Perguntado si não tinha arrependimento do que fez em si?

Respondeu que não, por que antes de morrer do que está sofrendo injustamente³⁴⁰ [grifo nosso].

Não encontramos documentos referentes aos supostos crimes cometidos por Roque e nem o fato que o levou a estar preso em Alcântara. Pelo inquérito de perguntas, o escravizado já estava decidido de seu ato, uma vez que afirmou que a morte era preferível a sofrer injustamente. Isto posto, pois ele já havia requerido ação de nulidade ainda no mesmo ano, como apontado no primeiro documento. Não sabemos ao certo quando foi preso e nem o período em que esteve na cadeia, entretanto, acreditamos que devido à demora da finalização da ação, Rufino resolveu preferir a morte. Para o escravizado, não eram as punições que queria evitar, mas, segundo ele, a injustiça que vinha sofrendo e o motivo para tal era o fato de “quererem lhe tirar sua razão”.

³³⁸ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2113, 14.11.1873, p. 29-30. Setor de Códices. APEM.

³³⁹ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2113, 28.11.1879, p. 270. Setor de Códices. APEM.

³⁴⁰ Corpo de Delito, O escravo Roque (paciente). Alcântara, 1879. (Documento não catalogado).

Os casos de escravizados que fugiram e após a captura preferiram a morte a que voltar aos mandos de seus senhores são intrigantes e servem para entendermos como se deu a dinâmica escravista de vários modos no Maranhão. Em 26 de Abril de 1854 Maria Angiu foi encontrada enforcada no lugar denominado “Quarteis”, termo de Icatu. Ela era escrava de Jacintho Pacheco Barbosa e esse não a via desde que fugiu da sua casa. Quando descoberto o paradeiro da escravizada, já estava morta em matas próximas a casa de seu senhor. As averiguações da polícia questionaram o ato de “desespero daquela infeliz” e o motivo mais plausível, segundo as alegações do documento, foi para se ausentar dos castigos que sofreria ao voltar para casa de Jacintho Barbosa.

[...] O subdelegado procedeu no cadáver que já achava-se em estado de putreficação, ao respectivo corpo de delito, e pelas averiguações feitas veio no conhecimento que aquele acontecimento foi em ato de desespero daquela infeliz escrava que achando-se a tempo fugida, talvez o receio de ser pegada, e do castigo a obrigasse a suicidar-se³⁴¹. [...]

As fugas dos escravizados já são de conhecimento da historiografia brasileira como uma das atitudes mais comuns entre eles, e com maior incidência se comparada aos casos de suicídios. Maria Angiu foi uma das que buscou na fuga o alento para seus problemas, quiçá, para fugir dos castigos ou mesmo de tentar uma nova vida longe do cativeiro. Possivelmente não tenha ido tão longe ou ganhado estímulos para continuar sua fuga e por isso se suicidou.

Ademais, quando o Chefe de Polícia afirmou que os temores do castigo que, hipoteticamente, seriam executados pelo seu senhor após sua captura e que poderia ser o principal motivo de seu suicídio, ele descreve uma das características que poderia ser de muitos escravizados em fuga, a de tentar se suicidar após a recaptura. É importante nos questionar, por que era mais fácil a morte do que voltar para os mandos de seus senhores?

Certamente, cada caso é muito específico, pois a relação entre senhores e escravizados é relativa. Entretanto, as 8 ocorrências de fugas e captura demonstram que, às vezes, os escravizados preferiram se retirar dessa vida a que viver sob o jugo da escravidão. Isso quando de fato se tratava de um suicídio e não de um assassinato perpetrado pelo senhor ou outrem.

Parecido com o caso de Maria Angiu, o escravizado Antônio se suicidou em 23 de Abril de 1854. Tudo ocorreu logo após ele ter sido capturado pela polícia de São Luís e

³⁴¹ MARANHÃO, Ofício do Chefe de Polícia do Maranhão ao Presidente da Província, 02.05.1854, Livros de Correspondências nº 1870 e nº 981, d. 12. APEM.

quando foi devolvido para o seu senhor entrou num quarto pequeno, se apossou de uma navalha e “dera no pescoço um grande golpe, de que logo depois faleceu”³⁴².

Noutros casos a fuga também pareceu ter sido frustrada, como o episódio envolvendo Miguel que se suicidou em 1855 quando foi capturado por um escravo de Ana Jansen. Já Clementino, andava fugido há tempos da casa de seu senhor, até que foi constado em ofício de Janeiro de 1857 que fora o corpo do preto encontrado enforcado. Cristhiam em 1860, por sua vez, também fugiu durante muito tempo de seu senhor, até que foi remetida a cadeia de Itapecuru-Mirim e lá utilizando uma faca retirou sua vida³⁴³. Em 1860 em São Luís, precisamente no campo de Ourique, o escravizado Domingues fugia constantemente de seu senhor e tentava se suicidar enforcado, diz a documentação que ele amarrava as mãos para “fazer ver que o queriam matar”³⁴⁴.

Se uns conseguiram se suicidar após a fuga, outros apenas tentaram. Em Junho de 1874, Isidoro, escravo do filho de João Faustino da Trindade, já estava em fuga a um tempo da fazenda São Benedito localizada na cidade de Codó onde morava com seu senhor. No dia que foram a sua “caça”, foi encontrado próximo a uma palmeira e, ao avistar seus caçadores, Isidoro munido de uma faca a enfiou no seu estômago do qual ficou gravemente ferido. Por não conseguir completar o suicídio, fizeram as devidas perguntas sobre o motivo que o levou a tal ato: “verificou-se que o paciente assim procedera, **por que preferia a morte, do que voltar a casa de seu senhor, de quem entretanto confessara não ter recebido castigo, nem maus tratos**³⁴⁵” [grifo nosso].

Segundo a documentação, Isidoro atestou que era bem tratado por seu senhor e que não havia recebido nenhum castigo. Provavelmente, essas afirmações devem ter sido motivadas após ser perguntado pelos peritos sobre a relação de Isidoro com João da Trindade, seu proprietário. Os peritos podem ter partido do pressuposto de que vários suicídios dos escravizados eram motivados por excessos dos castigos dos senhores. Entretanto, o documento afirma que Isidoro atesta que isso não acontecera e que o ato foi motivado por não querer voltar para casa de seu senhor. Talvez ele se negasse a não viver mais sobre o sistema da escravidão.

³⁴² MARANHÃO, Ofício do Chefe de Polícia do Maranhão ao presidente da província, 05.04.1853, livro nº 1870. APEM.

³⁴³ Documentos referentes aos casos, respectivamente: Livro de Correspondências nº 1870, d. 29, p. 146. // Ofício de 07.01.1857, Livros de Correspondências, nº 1871, d. 12, p. 29v. // Livro de Crimes e Fatos Notáveis nº 2112, p. 5. Setor de Códices. APEM.

³⁴⁴ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2112, p. 20, Setor de Códices, APEM.

³⁴⁵ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2113, p. 67-68. Setor de Códices, APEM.

Retornando ao gráfico 17, das outras motivações para os escravizados temos em quarto lugar, empatados com 5 casos cada, os excessos de castigos e a resistência a venda. Esses dois são aspectos muito comuns e intrínsecos a escravidão brasileira; por se tratarem de propriedades legalmente reconhecidas por leis, os escravizados poderiam facilmente ser alugados, vendidos ou emprestados. No item 2.2 há uma discussão sobre a questão jurídica dos escravizados brasileiros, abordando leis que tentaram moldar os seus corpos, retiraram juridicamente sua liberdade e relegaram a outrem.

Entretanto, as transações de venda não foram tão fáceis assim. Há os que fugiam para não serem vendidos e os que se suicidaram antes mesmo que a venda se completasse, como já vimos outros casos neste texto. Lourenço em Abril de 1882 se enforcou com uma corda no galho de uma árvore ao saber que seria vendido pelo seu senhor: “ficou verificado que o infeliz Lourenço suicidou-se por ter sabido que seu senhor ia vendê-lo ao Tenente Coronel João Rodrigues da Silveira de São José dos Mattões para onde tinha de seguir nesse dia”³⁴⁶.

Lourenço quebrou a lógica moderna jurídica que impunha ao seu senhor o direito de vendê-lo e utilizou sua vida para isso, pois não aceitou a possibilidade de ser vendido para outro. Se uns não aceitavam serem vendidos, outros não viam a possibilidade de não estarem próximos dos seus. É o que deve ter ocorrido com Floriano em Outubro de 1876:

[..] foi encontrado enforcado com uma corda de embira atada em um caibro de um dos ranchos da fazenda Matosinho [...] o escravo Floriano [...] querendo saber o que o levava a pratica de um ato de desespero, sendo o infeliz de setenta anos de idade, **a qual vivia triste, desde que d’ali foram retirados para Alcântara alguns de seus parceiros**³⁴⁷ [grifo nosso].

Floriano já vivia triste e tudo envolvia a venda de seus parceiros, “desde quando foram retirados dali”. As relações afetivas entre parceiros escravizados foi também alento para muitos; possivelmente, Floriano mantinha afinidades íntimas ou eram parentes sanguíneos ao ponto das averiguações policiais afirmarem que a tristeza ocasionou o seu suicídio. Parecido ocorreu com Basília, que se suicidou em 1841 após sua senhora vender seu filho; ambos não aceitavam a possibilidade de ficar sem os seus. Portanto, embora fosse comum as transações de vendas e trocas de senhores, muitos escravizados resistiram a elas, seja fugindo ou retirando suas vidas.

Se a venda de escravizados foi tão próxima à realidade da escravidão brasileira, o castigo não teve distância, tanto que foram registrados pelo menos cinco casos com essa motivação. Era 10 de Janeiro de 1850 quando no Hospital da Santa Casa de Misericórdia,

³⁴⁶ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2114, p. 65, Setor de Códices, APEM.

³⁴⁷ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2113, p. 188, Setor de Códices, APEM.

localizado na capital da província maranhense, Veridiana, propriedade de dona Constância Maria, logo após ter alta do hospital tentou se suicidar, como consta no ofício do subdelegado de polícia da capital:

Neste momento acaba de participar-me o Almojarife da Santa Casa de Misericórdia que a mulata Veridiana, escrava de D. Constância Maria de Cerqueira Pinto Nunes. Tendo se lhe internado a alta do Hospital, pegando de uma faca, e com ela dera um golpe na garganta, imediatamente mandei ao subdelegado da Freguesia da Conceição para o dito Hospital fazerem o respectivo Corpo de delicto falo geral aguardando para informar mais circunstanciadamente a Vossa Excelência³⁴⁸.

Nesse primeiro momento foi apenas narrada a tentativa de Veridiana de alcançar o suicídio, após utilizar uma faca e enfiar em sua garganta. No ofício do subdelegado de polícia do 2º distrito da capital enviado ao Chefe de Polícia, foi afirmado o suposto motivo que levou a escrava a tentar cometer o ato. Segundo a documentação:

(...) tentara se suicidar-se por ouvir dizer que havia ter alta para ser entregue a sua senhora de cujo poder tenha sido tirada no dia 4 de setembro do ano passado, por causa das barbáries horrorosas castigos por sua senhora empregado na referida Veridiana, duas escravas dos quais atos hoje não está curada e já se vesse na referida mulata algumas deformidades, provenientes destes desumanos castigos vim no conhecimento de que realmente tentou suicidar-se com uma faca de mesa velha³⁴⁹(...)[grifo nosso].

Veridiana encontrou no suicídio a melhor forma de morrer sem ser pela mão de sua dona, por isso, a mesma tentou adiantar o que, segundo ela, seria feito pela senhora ao retornar para casa. Assim, utilizou a faca de mesa e desferiu os “grandes golpes que tomou na parte superior do pescoço”.

Ainda nesse ofício foram cogitados possíveis problemas mentais que a escrava estava sofrendo: “(...) e fazendo-lhe neste ato algumas perguntas presentes testemunhas a ver se descobria n’ella *indícios de alienações*, não pude colher nem só pelas respostas, como mesmo pelos gestos(...)”. Esse comportamento foi muito comum no século XIX aos que tentavam suicídio, em que se duvidava de sua própria sanidade.

Por outro lado, não foram consideradas as afirmações da escrava sobre o desejo de sua senhora de matá-la, comprovado pelos sinais de sevícias e o fato da mesma estar num hospital devido os “desumanos castigos” de sua senhora. Veridiana contraria a vontade dela de tê-la de volta e de poder oferecer-lhes os seus serviços. Cansada dos maus tratos e castigos de sua senhora, preferiu o suicídio.

Por fim, os vícios registraram cinco casos, identificados como “embriagados”, “alcoholizados”, “fazia uso de bebidas espirituosas” ou “diamba”. Um desses foi Jacintho,

³⁴⁸MARANHÃO, Ofício 10 de Janeiro de 1850 do Chefe de Polícia do Maranhão para o Presidente da Província. Livro 1869, Fl. 65 doc. 10. Setor de Códices, APEM.

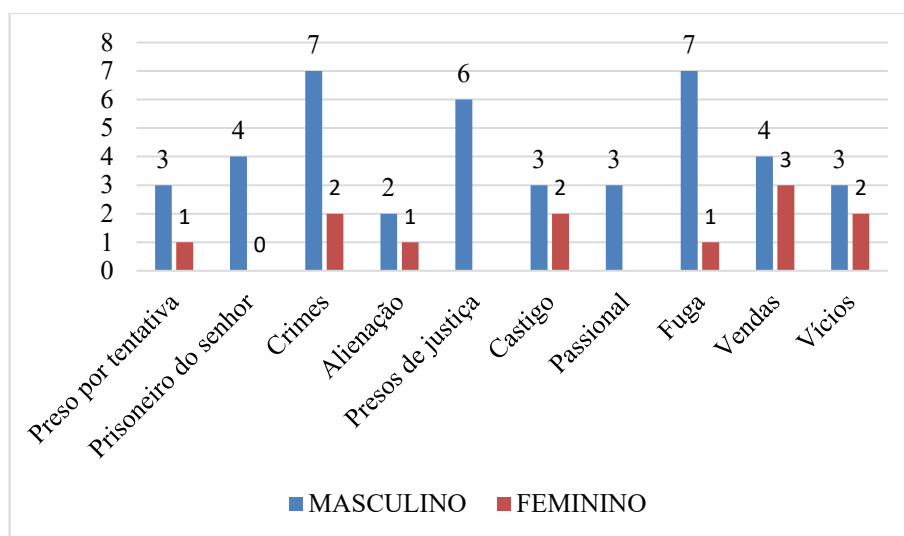
³⁴⁹MARANHÃO, Ofício 10 de Janeiro de 1850 do Subdelegado de Polícia do 2º distrito da capital ao Chefe de Polícia do Maranhão. Documentos Avulsos. APEM.

quem em 2 de Janeiro de 1886 no Campo de Periz foi encontrado enforcado em uma árvore. Segundo as alegações: “vítima provavelmente da embriaguez a que se entregava quase habitualmente”³⁵⁰. Luciana Sousa afirmou que o médico Bernardo Teixeira de Carvalho no século XIX defendeu como causa do suicídio os fatores externos, dentre eles os vícios e as relações sociais, bem como a loucura e a hereditariedade³⁵¹.

Ademais, só foram registrados dois casos de vícios entre os livres e libertos. Nos casos dos escravizados, era muito mais fácil culpar os vícios que compreender os diversos fatores que poderiam ter contribuído para seus suicídios: “o uso da diamba e do álcool como causa de suicídio é atribuído a indivíduos das camadas populares, identificados como negros, pardos, escravos, pobre, vadios ou trabalhadores, a quem se imputava a autoria de distúrbios e desordem, “males” resultantes de vícios”³⁵².

Quando divididas por condição jurídica e sexo, as motivações se encontram divididas assim:

Gráfico 18.1 – Motivos alegados entre os sexos dos escravizados



Grande parte das motivações das negras escravizadas não ficou distante de questões que envolviam o cativo. Através do gráfico, é possível ver que a principal motivação alegada foi a resistência a venda, com 3 casos. Isso envolvia tanto a própria venda como a de terceiros, principalmente de filhos. Ficaram empatados com 2 casos cada, vícios, castigo e crimes; para os vícios estão as escravizadas que foram acusadas de serem entregues as “devassidões”. Há, também, os casos de castigos que tiveram 2 ocorrências. Anteriormente analisamos o caso de Veridiana, escrava de Constância Maria, que estava internada no

³⁵⁰ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº2114, p. 247, Setor de Códices, APEM.

³⁵¹ SOUSA, op. cit, p. 28.

³⁵² Ibid, p. 65.

Hospital da Santa Casa da Misericórdia há tempos devido os excessos castigos proferidos pela sua senhora. Nos casos de crimes, dois deles tratam de filicídios, mães que deram fim a vida de seus filhos e depois se suicidaram.

Era 17 de Agosto de 1873 quando Luiza cometeu suicídio após matar o próprio filho de 9 meses na fazenda de seu senhor no termo de Codó:

O crime dis-se por meio de estrangulação sendo encontrada com o cadáver da vítima uma corda e uma faca ensanguentada no rancho da **desnaturada mãe** [grifo nosso], que em seguida desapareceu e fora no dia imediato achada no poço da dita fazenda, onde se suicidou. [grifo nosso]

O processo observou:

Luiza, escrava de José Francisco de Nogueira Brandão, depois de ter posto termo a vida de seu filho menor que ela ainda amamentava, precipitou-se ao poço da fazenda de seu senhor, e ali se suicidou, sendo q fora essa escrava levada a pratica de tais atos só por sua índole perversa, visto como não lhe foram encontrados no corpo sinais de sevícias, feito por seu senhor³⁵³. [grifo nosso]

A partir do documento acima e, por se tratar de um relato de caráter oficial, observamos um posicionamento bem claro de condenação ao suicídio da escrava Luiza. Segundo a fonte, a mesma cometeu o ato do suicídio por ser “mãe desnaturada” e se tratar de alguém de “perversa índole”.

Fica claro nesse documento que as autoridades não tentaram entender os reais fatos que poderiam ter levado a escrava a cometer o ato. Matar o pequeno filho de 9 meses pode ter sido por que não queria que o filho vivesse em condição e sob a perversidade da escravidão; nem a mesma se permitia viver, tanto que a levou a optar pelo suicídio. Ainda na documentação é possível perceber que as autoridades averiguaram se a atitude de Luiza foi resultado das sevícias de seu senhor, porém como não foram encontrados no corpo de delito os sinais, a índole da escrava foi a principal causa para o ato.

Em São Bento no ano de 1845, Germana matou o filho de três anos de idade chamado Luzitano com uma facada no estômago, logo após tentou matar também outra filha sua, Mariana de apenas 8 meses. Para completar sua ação, desferiu-se várias facadas acima do seu próprio umbigo. Visto que não conseguiu tirar a sua vida, ela tentou se enforcar num travessão de seu rancho. Mas foi impedida por outros escravizados companheiros de trabalho e presa na cadeia da cidade³⁵⁴.

Não foi possível localizar outros documentos sobre o caso de Germana, nem a que fim teve, se sobreviveu as suas tentativas de suicídio ou se ficou presa. Nem tampouco se sua

³⁵³ MARANHÃO, Livro de Crimes e Factos Notáveis. Livro 2.113 (Ano 1873-1881), p. 13. Setor Códices, APEM.

³⁵⁴ MARANHÃO, Secretária de Polícia do Maranhão. Partes do dia 26.1.1846, livro nº 1841, doc. 685, Setor de Códices, APEM.

filha menor, Mariana, conseguiu sobreviver as facadas desferidas pela sua mãe. Os dois casos são intrigantes, se pensarmos que ao mesmo tempo houveram mulheres escravizadas que se suicidaram para não ficarem longe de sua prole. Contudo, as condições da vida escrava podem levar a crer que Luiza e Germana não queriam que seus filhos também vivessem sob a condição de escravidão. Portanto, os problemas nos laços maternais causados pela dinâmica do sistema escravista também foram motivações de suicídios entre os escravizados no Maranhão.

Para os escravizados do sexo masculino as três grandes motivações envolvem crimes de terceiros seguido de suicídio, 7, as fugas frustradas, 7, e outros 6 já estavam presos nas cadeias da província do Maranhão. Existiram também outras motivações das quais não conseguimos interpretar com os quesitos apresentados no gráfico 18.1; dentre elas existem algumas alegações como “motivos frívolos”, “desobediência”, “desgosto da vida”, “desespero” e os escravizados que se suicidaram após terem pedidos de desejos negados pelos seus senhores.

Como exemplo, a documentação referente ao caso do escravizado Caetano de 70 anos de idade, que em Maio de 1853 ao pedir permissão ao seu senhor para ir à roça teve seu pedido negado. Segundo consta, foi o bastante para que ele se enforcasse na tarde daquele mesmo dia³⁵⁵.

O gráfico 18.2 é referente aos livres e forros divididos por sexo. Dos 17 casos do sexo feminino de livres e forras, apenas seis casos há supostas motivações. A alienação registrou o maior número de casos, quatro ao total. Ciúmes, posto no quesito “amor”, registrou apenas um caso. E, por fim, desobediência a terceiros, que não incluímos no gráfico, mas que só há um registro.

Os livres do sexo masculino registraram a maior taxa de problemas mentais, pelo menos 23 tiveram essa motivação. Notoriamente, é seguido pelos problemas relacionados ao negócio e a economia, sendo 7 casos para tal. Presos de justiça registraram 4 casos, passional 3, vícios 2.

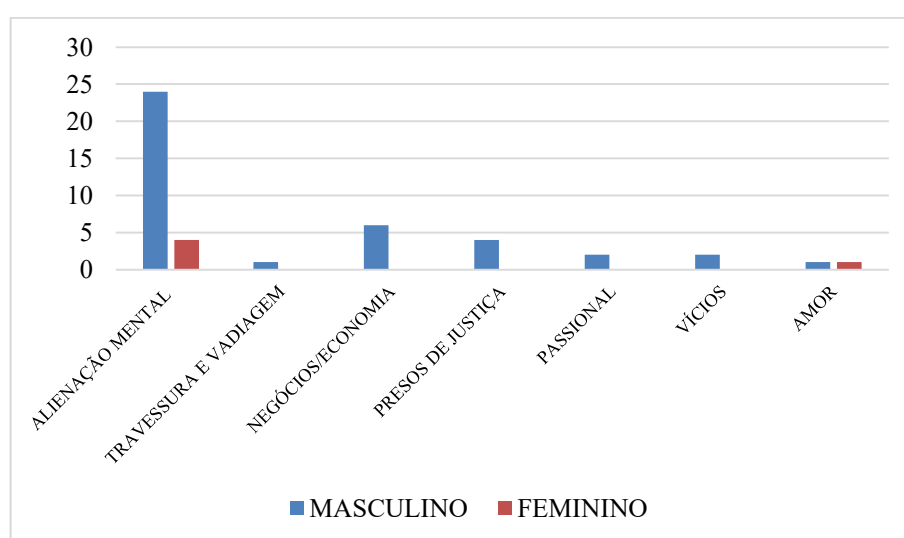
Entre os crimes e suicídios passionais dos livres esteve o de José Lopes de Souza em Fevereiro de 1878, que segundo diz o registro do Livro de Crimes e Fatos Notáveis: “José Lopes de Souza depois de ter assassinado naquele dia a mulher Izidora Maria da Conceição, suicidou-se com um tiro de espingarda”³⁵⁶.

³⁵⁵ MARANHÃO, Ofício do Chefe de Polícia do Maranhão ao Presidente da Província, 13.5.1853, Livro de Correspondências nº 1870, doc. 41. Setor de Códices, APEM.

³⁵⁶ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, nº 2113. Setor de Códices, APEM.

Já entre os presos de justiça, o Índio Acamary se suicidou em Abril de 1846 em São Luís, segundo a documentação: “O índio Acamary, preso de justiça recolhido a cadeia desta cidade, tentou suicidar-se na madrugada de 28 de Abril desse ano, servindo-se de uma pequena faca de abrir folha”³⁵⁷. O caso de Acamary é parecido com o de outros escravizados que eram presos de justiça e tentaram se suicidar; talvez preferisse à morte a que enfrentar a justiça imperial. Acamary usou de artimanhas para retirar a sua vida de forma trágica e isolada. O gráfico 18.2 demonstra como se deram os casos de livres e forros em que foi possível identificar a motivação:

Gráfico 18.2 – Motivos alegados entre os sexos dos livres e libertos



Certamente, as motivações para os 262 casos de suicídios no Maranhão são muito específicas e singulares. Cada caso merece a devida atenção e documentação que permita uma análise mais profunda sobre os “motivos reais”. Além do mais, as condições sociais e de vida não eram iguais para todos, por isso que as motivações variaram conforme o sexo, a posição social, à época, localidade; assim, a partir dos condicionantes sociais da vida de quem buscou o suicídio.

O que se objetivou neste item 3.3, foi demonstrar por ângulos maiores, para que pudéssemos dar vista as possíveis motivações dos suicídios entre o período de 1834 a 1888 no Maranhão. Certos também de que essas podem não ter sido as motivações reais, nem o que de fato aconteceu. Entretanto, serviram para compreendermos como estiveram os suicidas e suas motivações e refletirmos sobre os momentos que esses sujeitos tiveram um motivo, e a partir deles, preferiram a morte.

³⁵⁷ MARANHÃO, Livro de Crimes e Fatos Notáveis, 28.4.1876, nº 2113. Setor de Códices, APEM.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Pesquisar sobre suicídios e ler relatos tão dolorosos nunca será fácil, são comoventes, cheios de particularidades, fragmentos da vida íntima de cada um. Entretanto, como pesquisador do suicídio, apresentei documentos imprescindíveis para aproximarmos e tentarmos compreender sobre esse tipo de morte no Maranhão do século XIX. A morte é, pois, aspecto da vida e da história das sociedades. É objeto de estudo da História.

Em todo o percurso da escrita nos conduzimos pela tentativa de compreender o suicídio através de alguns questionamentos: De que forma os suicídios eram representados na documentação? As experiências históricas dos sujeitos contribuíram para os seus suicídios?

Respondendo ao primeiro questionamento:

Ao longo do primeiro capítulo, compreendemos como se estruturou socialmente o Maranhão, realçamos a economia, a política e as relações sociais mantidas entre os escravizados, livres e libertos. As experiências desses sujeitos deram diversas conotações à prática cotidiana e muitos buscaram o suicídio para finalizar os seus infortúnios. O peso social reverbera nas motivações, através delas foi possível constatar que os sujeitos experimentaram diversos comportamentos que contribuíam, diretamente, para o seus suicídios.

A construção social do Maranhão, acima apresentada, era propulsora de uma moral cristã, conversadora; embora eminentemente escravista. Diante disso, os diversos suicídios tiveram variadas compreensões por parte da sociedade. O que se viu nos dois primeiros capítulos foi a apresentação de um panorama sobre essas representações.

A análise dos documentos sobre a escravidão no Brasil deram diversas interpretações sobre o suicídio, como se constatou através da vasta bibliografia apresentada no item 1.2. Nesse item, apresentei os pressupostos sustentados pelos historiadores, as concordâncias e dissidências em que busquei sustentar nesse estudo.

Ao fazer a leitura bibliográfica outros problemas reaparecem, como indagado no introito deste estudo: Seriam todos os suicídios de escravizados contra a escravidão? Devemos enquadrar apenas como resistência ao sistema escravista? Na historiografia brasileira, a maioria, responde positivamente a esses questionamentos. Alguns autores apontam que o suicídio era uma forma silenciosa de lutar contra a escravidão ou ainda de se livrar da vida escrava. Em todo esse estudo pensamos quem nem todo suicídio dos escravizados eram contra escravidão. Mas que, entretanto, as experiências sociais contribuíam para os seus suicídios, e nem sempre eram ligadas ao cativeiro.

Ainda predomina a ideia de que o banzo foi a principal motivação. Em contra partida, já há uma historiografia revisionista que permite pensar os suicídios para além do

banzo e das saudades da terra natal, é nessa que buscamos inserir o presente estudo. Pois acreditamos que o peso social e as relações entre os sujeitos influenciaram os seus suicídios.

Nesse sentido, através das documentações apresentadas, ao longo do texto, foi possível notar que esse tipo de morte foi realizado por diversas razões e questões produzidas pelas relações de forças cotidianas.

Para compreender as diversas representações sobre o suicídio no século XIX foi necessária uma ampla pesquisa documental e em diversos registros. A documentação referente aos suicídios ainda é muito fragmentada e descontraída; muitos casos dispõem apenas de um documento. Outros, as informações dos processos são incompletas. O que muitas vezes limitou as tentativas de aprofundar as análises. Pelo menos cinco tipos de documentos foram utilizados, todos apresentados no item 1.3.

O trabalho minucioso de procurar página por página dos livros de registros e esticar o tempo nos documentos desprendidos do setor avulsos demonstra que há possibilidade de algum caso ter passado despercebido ou escapado de nossos olhos. Contudo, os que se fizeram presente neste estudo permitem análises aguçadas e importantes.

Entre as tipologias dos documentos estão os registros policiais, os livros de crimes e fatos notáveis, os periódicos, as correspondências, partes dos dias e atestados de óbitos. Alguns tinham maiores informações e quantidades, outros eram dados mais superficiais. Tentamos inferir e retirar as maiores informações possíveis da documentação, mesmo aquelas que relatavam apenas a existência do caso, mas que desconheciam a pessoa, data do ocorrido, o método e a possível motivação.

A partir dessa variedade documental, constatamos que o suicídio perpassou em várias estâncias sociais, as representações e as práticas tinham conotações diversas. No item 2.1 notamos que ao longo da história das sociedades humanas o ato do suicídio obteve comportamentos diversos, variando entre a condenação, aceitação e o enaltecimento. A forma como as sociedades trataram o autoextermínio variou socialmente, temporalmente e culturalmente.

O século XIX no Maranhão absorveu reminiscências de como o suicídio foi produzido pelo ocidente, sobretudo, a partir de uma visão cristã. Vestígios que respingam na documentação, demonstrado através das legislações e dos periódicos da época. Mesmo com as vigências de leis proibitivas não impediram que sujeitos buscassem a morte por autoextermínio. Entre os escravizados a questão tinha outra conotação, pois eram considerados bens semoventes e, quando se suicidavam contrariavam o poder senhorial de seus senhores, inclusive o direito moderno de propriedade.

Já nos periódicos, o suicídio às vezes era considerado mal do século, outras como doença e pecado. O destino que deveriam ser dados aos suicidas também ficou evidente, esteve entre a negação do enterro em solo sagrado até mesmo a humilhação pública. Assim, há uma predominância de um movimento de condenação, impedimento e negação da permissividade do suicídio, representado nas documentações. Medida causada pela própria formação cultural maranhense, a experiência colonial portuguesa criou uma sociedade conservadora e, predominantemente, cristã. Ao passo que a morte por suicídio, tanto condenada pelo mundo cristão, fosse vista como inimiga da vida.

Os periódicos, como analisado no item 2.3, que são portas vozes de um grupo minoritário, foi visto negativamente pelos seus editores. Em contraponto a assertiva de condenação, foi possível notar uma ampla discussão sobre o suicídio. O século XIX ganhou destaque na discussão sobre a morte por autoextermínio, que foi analisada de diversas formas e incontáveis vezes. A mesma sociedade que condenava, contundentemente, o suicídio, é a mesma que o abordou diversas vezes, abertamente e sem censuras.

Respondendo ao segundo questionamento:

A análise documental permitiu fazermos leituras sociais das vidas desses sujeitos; escravizados, livres, libertos e tantos outros que preferiram encurtar suas vidas. Sustentamos a assertiva de que para compreender o suicídio a análise das motivações seriam os primeiros indícios dessa experiência.

A abordagem qualitativa e quantitativa permitiu que pudéssemos inferir os “perfis” dos suicidas. Como visto os escravizados dispõem de documentos mais amplos, tanto que foram registrados pelo menos 177 casos de possíveis suicídios e tentativas. Decidimos incluir os casos de livres e libertos, para observarmos nuances e diferenciações quanto aos casos dos primeiros, permitindo que o leitor tivesse uma leitura ampla sobre o suicídio no Maranhão. Assim, para os livres o número final da pesquisa não passou de 85 casos.

Os gráficos e tabelas apresentam as épocas de maiores incidências, suicídios e suas tentativas, localidades, métodos, condições jurídicas e sociais e, as motivações. Essas informações permitiram analisarmos como se deu grande parte das mortes por suicídio em nossa localidade. Apresentamos algumas particularidades em relação às outras províncias, como a baixa taxa de africanos suicidas no Maranhão.

Outros pontos convergem com a maioria das pesquisas, como o elevado número de casos por enforcamentos, alta taxa de pessoas do sexo masculino, predominância de adultos, grande número de pessoas acima de 60 anos de idade e as motivações ligadas aos problemas no cativeiro ganhou destaque.

Nas classes jurídicas, livre, escravo e liberto, o fenômeno do suicídio teve diferenciações. Enquanto para os livres havia maior consternação e nota de pesares, para os escravizados eram dados apenas nome e identificação dos senhores, pouco se procurou compreender a realidade a que muitos escravizados passavam. Comportamento condizente a uma sociedade que visualizava o escravizado como não humano.

O presidente da província Francisco Xavier Paes Barreto, em 1847, apontou em seu relatório possíveis causas que levaram os escravizados a optarem pelo suicídio: “... a respeito dos suicídios não será difícil explicar [...] esses infelizes sujeitos à duros e constantes trabalhos, e muitas vezes seviciados horivelmente por senhores poucos humanos, [...] procuram com a morte pôr termo a seus sofrimentos”³⁵⁸. O presidente da província notificou as condições e as vivências escravas que, para ele, eram os principais fatores que levaram os escravizados ao suicídio.

Embora as relações dentro do cativeiro tenha predominância para as motivações dessas mortes, não é, entretanto, a única forma de explicação para que elas tenham ocorrido. Como demonstrado ao longo do texto, o suicídio esteve presente na província do Maranhão no século XIX e foi praticado por diversas camadas sociais. As experiências desses sujeitos deram diversas conotações as suas vivências, das quais, às vezes, terminaram em morte. A nossa problemática inicial de compreender o suicídio através das teias sociais e representações corresponderam satisfatoriamente no tocante às documentações apresentadas neste texto. Foi possível observar através das próprias experiências dos sujeitos que seus suicídios estiveram ligados as suas vivências cotidianas.

Raimunda, Germana, Luiza, Índio Acamary, Veridiana, Basília, Antônio Maria Paes, Domingas, Francisca, João Angola, Luis Bahiano, Maria Angiu, Narcizo, Antônio e tantos outros sujeitos buscaram o suicídio para pôr fim aos seus infortúnios em vida e as suas experiências históricas no cotidiano podem ter contribuído para isso.

Era mais fácil condenar a prática como um crime horrendo contra vida, do que buscar os reais motivos que levaram centenas de sujeitos a buscarem o suicídio. Enquanto isso, para os suicidas podem ter sido atos de transformações ou busca por espaços de autonomia e liberdade. Esse estudo contribuiu para observamos outras formas de morrer e os modos de comportamentos perante a um tipo de morte considerada solitária e dolorosa.

³⁵⁸ MARANHÃO, Relatório de 13 de abril de 1847. APEM IN: PEREIRA, 2001, p. 99.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ABRANTES, Elizabeth Sousa; BARROSO JUNIOR, Reinaldo dos Santos (org). **O Maranhão e a Escravidão Moderna** – São Luís: EDUEMA, 2016.
- ALVEZA, A. **O Deus selvagem: um estudo sobre o suicídio**. São Paulo: Companhia das Letras, 1999.
- AMOGLIA, Ana Maria Faria. **UM AR DE LIBERDADE: o suicídio de escravos no município de Juiz de Fora (1830-1888)**. Dissertação (Mestrado) Programa de Pós Graduação em História – Universidade Federal Fluminense, Niterói, 2006.
- _____. **Um suspiro de Liberdade: suicídio de escravos no município de Juiz de Fora (1830-1888)**. Disponível em: historia_demografica.tripod.com Acesso em: 28/11/17.
- ANDRADE, Antônia de Castro. **Laços de compadrio entre escravizados no sul do Maranhão (1854-1888)**. (Dissertação) Mestrado, Programa de Pós Graduação em História, UFMA, 2017.
- AQUINO, São Tomás de. **Suma Teológica**, parte II. Madri: Biblioteca de Autores Cristianos, 1990.
- ARAÚJO, Jhony Santana De. **“Um grande dever nos chama”**: A arregimentação de voluntários para a guerra do Paraguai no Maranhão (1865-1866), Dissertação (Mestrado), Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal do Piauí, Teresina, 2005.
- ARIÉS, Philippe. **O homem diante da morte**: Tradução Luzia Ribeiro. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1981.
- ASSUNÇÃO, Mathias R. **A resistência escrava nas Américas: algumas considerações comparativas**. IN: LIBBY, D.C.; FURTADO, J. F. (Org.) Trabalho livre, trabalho escravo: Brasil e Europa, século XVIII e XIX. São Paulo: Annablume, 2006.
- _____. **Cultura Popular e Sociedade Regional no Maranhão do século XIX**. Rev. Políticas Públicas, v. 3, n. 1/2, jan/dez, 1999.
- _____. **Exportação, mercado interno e crises de subsistência numa província brasileira: o caso do Maranhão, 1880-1860**.
- BARROS, José D’ Assunção. **O projeto de pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico**. 3 ed. – Petrópolis, RJ: Vozes, 2007.

BARROS, Raul Marcel Ribeiro. **A desterritorialização funerária: da inumação no interior das Igrejas aos enterramentos em cemitérios públicos entre os séculos XVIII e XIX.**

Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós Graduação em História do Brasil, Universidade Federal do Piauí – Teresina, 2007.

_____. **A escola dos Annales e a críticas ao Historicismo e ao Positivismo.**

Revista Territórios e Fronteiras, v. 3 N. 1 – Jan/Jun, 2010.

BASTIDE, Roger. **Os suicídios em São Paulo**, segundo a cor. *Boletim de Sociologia da Universidade de São Paulo*, São Paulo, USP, n.71. 1943.

BLOCH, Marc Leopold Benjamin. **Apologia da História ou O ofício de historiador.**

Tradução, André Telles. – Rio de Janeiro: Zahar, 2001.

BLOOM, Haroldo. **Hamlet: poema ilimitado.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2004.

BORRALHO, José Henrique de Paula. **A Athenas Equinocial: A fundação de um Maranhão no Império Brasileiro.** Tese (Doutorado), Universidade Federal Fluminense, UFF, 2009.

_____. **Tradições Historiográficas no Maranhão.** Revista Outros Tempos –

UEMA, v. 01, Disponível em: www.outrostempos.uema.br, ISSN 1808-8031.

BRASIL, **Constituição de 1824.** Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao24.htm. Acesso em:

19/07/2019.

BRAGA, Roberta Chaves. **Direito de Propriedade e a constituição federal de 1988.** 2009.

Disponível em: <http://esmec.tjce.jus.br/wp-content/uploads/2014/12/Roberta-Chaves-Braga.pdf>. Acesso em: 15/10/2018.

CABRAL, Maria do Socorro Coelho. **Política e Educação no Maranhão.** São Luís: SIOGE, 1984.

_____. **Caminhos do Gado: conquista e ocupação do sul do Maranhão.** São Luís:

SIOGE, 1992.

CADIOU, François [et. al]; **Como se faz a história: historiografia, método e pesquisa.** Trad.

de Giselle Unti. – Petrópolis: Vozes, 2007

CAMPELLO, André Barreto. **Manual Jurídico da escravidão: Império do Brasil.** 1. Ed. São Paulo: Paco, Jundiáí, 2018.

CANARIO, Ezequiel David do Amaral. “**É mais uma scena da escravidão**”: Suicídios de escravos na cidade do Recife, 1850-1888. Dissertação (Mestrado), Programa de Pós Graduação em História, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2011.

CAPELATO, Maria Helena Rolim; PRADO, Maria Lígia. **O Bravo Matutino - Imprensa e Ideologia**: O Jornal o Estado de São Paulo. São Paulo: Alfa-Omega, 1980.

CERTEAU, Michel de. **A invenção do cotidiano: 1. Artes de Fazer**. 21 ed. Petrópolis: Vozes, 2014.

_____. **A escrita da História**: tradução de Maria de Lourdes Menezes- 2. ed. – Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.

CHALHOUB, Sidney. **Visões de Liberdade**: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

_____. **A força da escravidão**: ilegalidade e costume no Brasil oitocentista – 1ª ed. – São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

CHARTIER, Roger. **A História Cultural**: entre práticas e representações. Tradução Maria Manuela Galhardo. 2ª ed. Lisboa: DIFEL, 2002.

CHESNEAUX, J. **A História como relação ativa ao passado**. Devemos fazer tábula rasa do passado? São Paulo: Ática, 1995.

COE, Agostinho Júnior Holanda. **A Morte e os Mortos na Sociedade Ludovicense (1820-1855)**. Monografia (Graduação), Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2005.

CRUZ, Heloisa de Faria. PEIXOTO, Maria do Rosário da Cunha Peixoto. **NA OFICINA DO HISTORIADOR**: conversas sobre História e Imprensa, p. 258. Projeto de História, São Paulo, n. 34, p. 253-270. Dez. 2007. Disponível em: <file:///C:/Users/Cliente/Downloads/2221-4464-1-PB.pdf>. Acesso em: 10/10/2019.

CUCHE, Denys. **A noção de cultura nas ciências sociais**. Tradução: Viviane Ribeiro. 2ª ed. Bauru: EDUSC, 2002.

DIAS, Maria Luiza. **O suicida e suas mensagens de adeus**. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, PUC, São Paulo, 1989.

DIAS, Maria Odila Silva. **Hermenêutica do Quotidiano na Historiografia Contemporânea**. Projeto História, São Paulo, n. 17, Nov, 1998.

DELFINO, Leonara Lacerda. **O rosário das almas ancestrais: fronteiras, identidades e representações do “viver e morrer” na diáspora atlântica.** Freguesia do Pilar- São João Del-Rei (1787-1841). – Belo Horizonte: Clio Gestão Cultural e Editora, 2017.

DURKHEIM, **O suicídio: estudo de sociologia.** Trad. Monica Stahel, São Paulo: Martins Fontes, 2000.

ESPIG, Márcia Janete. **O conceito de imaginário: reflexões acerca de sua utilização pela História.** Disponível em:

<www.periodicos.ulbra.br/index.php/txra/article/download/701/522> Acesso em 21/07/2017.

FARIAS, Regina Helena Martins de. **Mundos do trabalho no Maranhão oitocentista: os descaminhos da liberdade.** São Luís: EDUFMA, 2012.

_____. **Repensando a pobreza no Maranhão (1616-1755):** uma discussão preliminar. IN: Ciências Humanas em Revista/ Universidade Federal do Maranhão. Centro de Ciências Humanas, v. 1, n. 1, São Luís, 2003.

FERREIRA, Esmênia Miranda. **Os escravos e o imaginário social: as imagens da escravidão negra nos jornais de São Luís (1830-1850).** Monografia (Graduação), Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2007.

FERREIRA, Jackson André da Silva. **Por hoje se acaba a lida: suicídio escravo na Bahia (1850-1888).** Afro-Ásia, núm. 31, pp. 197-234; Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2004.

_____. **Desta para melhor: o suicídio de escravos como uma tentativa de voltar para casa.** In: Coleção Revista de História no Bolso; 3 - A era da escravidão/ Organizado por Luciano Figueiredo – Rio de Janeiro: Sabin, 2009.

FERREIRA, Ricardo Alexandre. **Crimes em Comum: escravidão e liberdade sob a pena do Estado Imperial brasileiro (1830-1888).** São Paulo: Editora Unesp, 2011.

FRAZÃO, Dilva. **Seneca: filósofo e escritor romano.** Disponível em:

<https://www.ebiografia.com/seneca/>. Acesso em 14/08/2019.

FREITAS, Décio. **Palmares: a guerra dos escravos,** 2. ed. – Rio de Janeiro: Edições Graal. 1978.

FREYRE, Gilberto. **Casa-grande & Senzala**: Formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª ed. – São Paulo: Global, 2003.

_____. **Sobrados e mocambos**: a decadência do patriarcado rural e desenvolvimento urbano. 15 ed. São Paulo: Global, 2004.

FURTADO, Celso. **Formação Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1976.

GALVES, Marcelo Cheche; COSTA, Yuri (org). **O Maranhão Oitocentista** – 2ª ed. Revista e ampliada. São Luís: Café e Lápis, 2015.

GINZBURG, Carlo. **O Queijo e os Vermes**: o cotidiano e as ideias de um moleiro perseguido pela Inquisição. 10ª Ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1987.

GOULART, José Alípio. **Da fuga ao Suicídio**: Aspectos da Rebeldia dos Escravos no Brasil. Rio de Janeiro: Conquista, 1972.

JACINTO, Cristiane Pinheiro. **Relações de intimidade**: desvendando modos de organização familiar de sujeitos escravizados em São Luís no século XIX. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal do Maranhão, São Luís, 2005.

JORGE, Sebastião Barros. **Os primeiros passos da imprensa do Maranhão (1821- 1841)**. São Luís: PPG/EDUFMA, 1987.

KARASCH, Mary C. **A vida de escravos no Rio de Janeiro: 1808-1850**. Tradução Pedro Maia Soares. São Paulo: Companhia das Letras, 2000.

LARA, Silvia Hunold. **BLOWWIN' IN THE WIND**: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Revista do Programa de Estudos Pós – Graduados de História. ISSN 2176–2767, v.12,1995. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/revph/article/view/11300/8283>. Acesso em: 14. 09. 2017.

LE GOFF, Jacques. **História e Memória**. Trad. Bernardo Leitão. Campinas: Editora da Unicamp, 1990.

LOPES, André Porto Ancona. **Documento e Memória**. In: MALERBA, Jurandir (org). A velha história: Teoria, método e historiografia. Campinas: Papyrus, 1996.

LOPES, Daylana Cristina da Silva. **Vivências escrava na cidade: experiências de liberdade em São Luís (1870-1888)** – Monografia (Graduação) – Universidade Estadual do Maranhão, São Luís, 2010.

LOPES, Fábio Henrique. **A experiência do suicídio: discursos médicos no Brasil, 1830-1900**. Tese (Doutorado). Universidade Estadual de Campinas/ Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Campinas, 2003.

_____. **Sentidos da morte e do morrer na Ibero – América**. Rio de Janeiro: Eduerj, Universidade Estadual do Rio de Janeiro, 2014.

LUCA, Tânia Regina de Luca. **História dos, nos e por meio dos periódicos** IN PINSKY, Carla Bassanezi, (organizadora). Fontes históricas, 3. ed., 1ª reimpressão. – São Paulo: Contexto, 2014.

MAESTRI, Mário. **A servidão negra**. Porto Alegre: Mercado Aberto, 1988.

MALHEIRO, Agostinho Marques Perdigão. **A escravidão no Brasil**, v. I. Rio de Janeiro: Typografia Nacional, 1867.

MARROU, Henri- Irénée. **De la connaissance historique** *apud* RICOEUR, Paul. A memória, a História, o Esquecimento. Trad. Alain François [et. al]. Campinas: Editora Unicamp, 2007.

MATTOSO, Kátia de Queirós. **Ser Escravo no Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

MELO JÚNIOR, João Alfredo Costa de Campos. **O Conceito de Experiência Histórica em Edward Thompson**. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH – São Paulo, Julho de 2011. Disponível em:

<http://www.snh2011.anpuh.org/conteudo/view?ID_CONTEUDO=775> Acesso: em 08/06/2017.

MENDES, Luís Antônio de Oliveira. **Memória a respeito dos escravos e tráfico da escravatura entre a Costa d'África e o Brasil**: apresentada à Real Academia das Ciências de Lisboa, 1793. Prefácio José Capela. Porto: Publicações Escorpião. 1977.

MINOIS, Georges. **História do Suicídio**. A sociedade ocidental perante a morte voluntária. Tradutor Fernando Santos – São Paulo: Editora Unesp, 2018.

MOEHLECKE, Renata. **Suicídio de escravos é tema de artigo de História, Ciências, Saúde – Manguinhos**. Disponível em <https://agencia.fiocruz.br/suicidio-de-escravos-e-tema-de-artigo-de-historia-ciencias-saude-a--manguinhos> Acesso em: 18/12/17.

MORIN, Edgar. **O homem e a morte**. Tradução Cleone Augusto Rodrigues. Rio de Janeiro: Imago ed., 1997.

MOTA, Antônia. **As famílias principais: redes de poder no Maranhão colonial**. São Luís: Edufma, 2012.

MOURA, Clóvis. **Dicionário da escravidão negra no Brasil**. São Paulo: Edusp. 2004.

NABUCO, Joaquim. **O Abolicionismo**. São Paulo: Publifolha, 2000, p. 13. Disponível em: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/bv000127.pdf>, Acesso em 7.2.2020.

NÓBREGA, Vandick Londres da. **História e Sistema do Direito Privado Romano**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 1995.

NOVAIS, Fernando A. **Estrutura e dinâmica do Antigo Sistema Colonial - séculos XVI-XVIII**. São Paulo: Brasiliense, 1978.

OLIVEIRA, Saulo Veiga; ODA, Ana Maria Galdini Raimundo. **O suicídio de Escravos em São Paulo nas últimas duas décadas da escravidão**. *História, Ciências, Saúde – Manguinhos*, Rio de Janeiro, v.15, n.2, abr.-jun. 2008.

PALERMO, Luís Claudio. **Disputas no campo da historiografia da escravidão brasileira: perspectivas clássicas e debates atuais**. Dimensões, Revista de História da UFES. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/dimensoes/article/view/18638/12660>, Acesso em: 30/09/2019.

PLATÃO. **As Leis**. Disponível em: <http://pt.scribd.com/sundaloxas/d/17934302-PLATÃO-AS-LEIS> Acesso em: 3 de Outubro de 2017.

PEREIRA, Josenildo de Jesus. **Na fronteira do cárcere e do paraíso: um estudo sobre as práticas de resistência escrava no Maranhão oitocentista**. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História, PUC/SP, São Paulo, 2001.

_____. **As representações da escravidão na imprensa jornalística do Maranhão na década de 1880**. Tese (Doutorado), Programa de Pós Graduação em História Social, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2006.

PEREZ, Louis A. **To die in Cuba: suicide and society**. Chapel Hill: University of North Carolina Press, 2005.

PINSKY, Carla (org). **Fontes Históricas**. São Paulo: Contexto, 2008.

PINSKY, Jaime. **A escravidão no Brasil**. – 21. Ed., 2ª reimpressão – São Paulo: Contexto, 2016.

PRADO JUNIOR, CAIO. **A formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 1942.

QUEIROZ, Suelly Robles Reis de. **Escravidão Negra no Brasil**. 2ª ed. São Paulo: Editora Ática, 1990.

REIS, João José. **A morte é uma Festa: ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do século XIX**. São Paulo: Companhia das Letras, 1991.

REIS, João José; SILVA, Eduardo. **Negociação e Conflito: A resistência Negra no Brasil Escravista**. São Paulo: Cia. Das Letras, 1989.

REIS, João José. GOMES, Flávio dos Santos (orgs). **Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil**. 1ª Ed. São Paulo: Claro Enigma, 2012.

REVEL, Jacques (org). **Jogos de Escala: A experiência da Micro-Análise**. Tradução: Dora Rocha – Rio de Janeiro: Editora Fundação Getúlio Vargas, 1998.

RIBAS, Joaquim. **Direito Civil Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora Rio, 1982.

RICOUER, Paul. **A memória, a história, o esquecimento**. Campinas: Editora da Unicamp. 2007.

RIBEIRO, Jalila Ayoub Jorge. **A desagregação do sistema escravista no Maranhão (1850-1888)**. São Luís: SIOGE, 1990.

RODRIGUÊS, Bruno Pinheiro. **O suicídio de escravos em Cuiabá na segunda metade do século XIX**. ANPUH – XXV Simpósio Nacional de História – Fortaleza, 2009. Disponível em: <http://anais.anpuh.org/wp-content/uploads/mp/pdf/ANPUH.S25.1279.pdf> Acesso em: 30/11/17.

ROTTERDAM, Erasmo de. **Elogio da Loucura**. Trad. Paulo M. Oliveira. Atena Editora S.d. 2002.

RUSEN, Jorn. **História Viva**: teoria da história: formas e funções do conhecimento histórico. Tradução de Estevão de Rezende Martins – Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 2007.

_____. **Razão Histórica**. Tradução de Estevão de Rezende Martins – Brasília: Editora da Universidade de Brasília. 2001.

SANTOS, Juana Elbein dos. “**Os Nàgô e a morte: páde Àsèsè e o culto Égun na Bahia**”. 14. ed. – Petrópolis: Vozes, 2012.

SCHUELER, Alessandra Frota de. **Marxismo e Historiografia no Reino de Vitória**: as contribuições de Edward Palmer Thompson. Disponível em: https://docs.google.com/file/d/0B8_gvWjrwU3ZbzdKVmlIMkJuTE0/edit . Acesso em: 20.04.2018.

SERRA, Joaquim. **Sessenta anos de jornalismo**: a imprensa no Maranhão – São Paulo: Siciliano, 2001.

SILVA, Kalina Vanderlei. **Dicionário de Conceitos Históricos**. 2 ed.– São Paulo: Contexto, 2009.

SILVA, Luciana Uhren Meira. **O Mulato de Aluísio Azevedo e o diálogo com crônicas jornalísticas**: afinidades e rupturas com o legado naturalista. Dissertação (Mestrado). Programa de Estudos Pós-Graduados em Literatura e Crítica Literária. Pontifícia Universidade de São Paulo, SP, Brasil, 2012.

SIMONSEN, Roberto C. **História Econômica do Brasil**. São Paulo: Nacional, 1957.

SLENES, Robert W. **Na senzala uma flor**: esperanças e recordações na formação da família escrava no Brasil Sudeste, século XIX. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1990.

SOUSA, Luciana Costa da Silva. **ENTRE DRAMAS E HUMOR**: representações do suicídio nos jornais Diário do Maranhão e Pacotilha (1880 – 1900). (Monografia) – UFMA, 2014.

STENGEL, Erwin. **Suicídio e tentativa de suicídio**. Tradução Álvaro de Figueiredo. Lisboa: Dom Quixote, 1980.

THOMPSON, E. P. **Costumes em Comum**. Revisão técnica: Antônio Negro, Cristina Meneguello, Paulo Fontes – São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

VENÂNCIO, Renato Pinto. **A última fuga**: suicídio de escravos no Rio de Janeiro (1870-1888). *LPH – Revista de História*, Mariana, v.1, n.1, p.80-89. 1990.

ANEXOS

LISTA NOMINATIVA DOS ESCRAVIZADOS, LIVRES E LIBERTOS SUICIDAS
(separados por data do ocorrido)

N	NOME	DATA	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO (COR)	PROPRIETÁRIO	SEXO	MÉTODO	MOTIVO	S o u r T	FONTE
1	Delfina	21.5.1838	São Luís	Escrava/Pr eta	Rosa Alexandrina	F	Enforcamento	Foi presa por querer suicidar-se	T	PD – Vol. 3/ Parte 1
2	Não identificado	2.12.1834	São Luís	Escravo/M ulato	Felipe Gomes da Silva	M	Não identificado	Não identificado	T	PD (1832-1836) V. 1
3	Bernardo	22.5.1838	São Luís – 2º companhia.	Escravo	José Domingues Dias	M	Arma branca – faca	O escravizado estava preso numa corrente, após a tentativa de suicídio se arrependeu.	T	PD – V. 3/ Parte 1.
4	Faustino	5.5.1839	São Luís	Escravo	Joaquim José Moreira de Azevedo	M	Arma branca-faca	Não identificado	T	AVULSOS – Fundo 4- PD.
5	Antônio	20.1.1840	São Luís	Escravo	Joaquim José da Silva	M	Não identificado	Não identificado	S	Avulsos - PD.
6	Basília	16.8.1841	São Luís	Escrava/Pr eta	Mariana Vitória	F	Enforcamento	Presumisse pelo fato de ter sua filha sido vendida.	S	PD – V3 P2/ L. 1840. Fl. 31v-34.
7	Rufino	23.9.1841	São Luís	Escravo	Vinceslao Bernardino Freire	M	Arma Branca – Faca	Roubou seu senhor, na captura tentou suicídio	T	PD - L. 1840. Fl. 58-59v.
8	Henrique	26.6.1842	São Luís	Escravo/Pr	José Vicente	M	Enforcamento	Não identificado	T	PD – L. 1840.

				eto	Bruce					Fl. 119-120v.
9	Não identificado	17.2.1843	São Luís	Mulato	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCP – 1932, d. 221, P. 121v.
10	Não identificado	12.1.1843	São Luís	Escravo	José Gonçalves Teixeira	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCP – 1932. Fl. 88v.
11	Fortunata Maria	24.2.1843	Não identificado	Mulata	Não identificado	F	Não identificado	Não identificado	S	LCP – 1932. Fl. 129v.
12	Germano	22.5.1843	São Luís/Freg. Sº Joaquim do Bacanga	Escravo	Joaquim Maria Benfin	M	Enforcamento	Não identificado	S	Avulsos – CP recebidas pelo Chefe de Polícia (18431850)
13	Antônio	14.6.1843	São Luís	Escravo/ Africano – Nação cacheo.	Jacinto Duarte Mello	M	Enforcamento	Não identificado	S	Avulsos – Fundo 5, Ofício da subdelegacia do 1º distr.
14	Valério	6.7.1843	Não identificado	Escravo	Antônio Pinheiro	M	Enforcamento	Não identificado	S	Avulsos- Fundo 5.
15	Antônio Joaquim Cambinda	12.9.1843	São Luís	Escravo	João Caetano Lisboa	M	Afogamento	Não identificado	S	Avulsos - Ofício do 1º distr. da capital. 12.9.1843
16	Maria	6.10.1843	São Luís	Escrava	Maria Francisca dos Reis Garridos	F	Enforcamento	Não identificado	S	Avulsos - Ofício do 1º distr. Da capital
1	Senhorinha	24.10.1843	São Luís/ Freg. Sº Joaquim do	Escrava	Bernardo Pereira	F	Afogamento	Embriaguez	S	Avulsos – CP recebidas pelo

7			Bacanga		de Berredo					Chefe de Polícia (18431850)
1 8	Não identificado	28.10.1843	Alcântara	Escrava/Pr eta	Henriques Ventura	F	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM
1 9	Benedito	11.10.1844	Alcântara	Escravo/ Preto	Manoel José Teixeira	M	Não identificado	Não identificado	S	PD – L. 1841. Fl. 30v-31v.
2 0	Feliciano	20.11.1844	São Luís	Escravo/A fricano/Na ção Angola	Joaquim Marques R.	M	Não identificado	Não identificado	S	PD – L. 1841. Fl. 49v- 50.
2 1	José	27.4.1845	São Luís	Escravo/Pr eto	Antônio Raimundo Lopes	M	Enforcamento – Mangueira	Não identificado	S	PD – Avulsos, Vol. 3 Parte 2.
2 2	Fellipe	28.4.1845	São Luís	Escravo/Pr eto	Maria Claudina Cândida Gomes	M	Não identificado	Alienação Mental	S	PD – 1841. Fl. 126v – 127.
2 3	Leonor	24.5.1845	São Luís	Escrava	José Joaquim Gomes Palmeira	F	Não identificado	Não identificado	S	LCP – 1934. D. 132.
2 4	Não identificado	28.5.1845	São Luís	Escravo	José Inocência	M	Não identificado	Não identificado	S	PD – 1841. Fl. 141-142v.
2 5	Germana	24.11.1845	São Bento	Escrava	Francisca Maria de Mello	F	Arma branca e Enforcamento	Matou um filho e depois tentou se matar.	T	PD – 1841. Fl. 280v-281v.
2 6	Salomão	2.3.1846	São Luís	Escravo/Pr eto	Jacinto Duarte Mello	M	Não identificado	Queria se suicidar – impedido após ser preso.	T	PD – Avulsos - D.25 Vol. 3. Parte 2.
2	Ivo	28.12.1846	São Luís	Escravo/Pr	Da viúva de Damazio Pinto da	M	Não	Não identificado	S	PD – Avulsos - D. 138. Vol. 3.

7				eto	Veiga		identificado			Parte 2.
28	Quintanilha	23.5.1847	São Luís – Freguesia da Conceição	Escravo/Pr eto	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	PD – L. 1842. Fl 196-196v.
29	Não identificado	24. 5.1847	São Luís	Escravo/Pr eto	Antônio Corrêa de Aguiar	M	Não identificado	Não identificado	S	PD – Avulsos Vol. 3. Parte 2. doc. 195.
30	Não identificado	9.7.1847	São Luís	Preto – duvidasse de sua condição devido a sua cor.	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	PD – doc. 207 Vol. 3. Parte 2 // L. 1842. 217- 217v.
31	Não identificado	8.2.1849	Praia do Pregó	Escravo/Pr eto	Ana Gertrudes Guedes	F	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM
32	Joaquim	14.2.1849	São Luís	Escravo/ Preto	Escravo do Recolhimento de Nossa Senhora da Anunciação e Remédios	M	Arma Branca – Canivete de Mola	Estava bastante doente e molesto, que lhe atingiram as faculdades mentais.	S	J – PM
33	Feliciano	13.8.1849	Chapadinha	Escravo	Pedro Gomes de Lima	M	Porção que bebeu	Problemas com a justiça.	S	LCP – livro 1869, doc. 286. Fl. 17v18.
34	Joaquim	11.11.1849	São Luís	Escravo	Maria Joaquina	M	Veneno com Arsênico	Não identificado	S	LCP – livro 1869, doc 26, Fl.

										50.
3 5	Veridiana	10.1.1850	São Luís	Escrava/Pr eta	Constância Maria	F	Arma Branca- faca	Sevícias de sua dona.	T	LCP – 1869. Fl. 65v-66v/ Avulsos – Ofício do subdelegado de polícia 10.1.1850
3 6	Não identificado	4.2.1850	São Luís	Escravo	Manoel Godinho	M	Não identificado	Feriu senhor, polícia e a si próprio.	T	Avulsos – CP recebidas pelo chefe de pol. (1843-1850)
3 7	Não identificado	16.7.1850	São Luís	Escravo	Ana Jansen	M	Afogamento	Estava preso na fábrica, tentativa de fuga.	T	Avulsos – CP recebidas pelo chefe de pol (1843-1850). 2º distr. da capital – 16.8.1850.
3 8	Não identificado	6.12.1850	Não identificado	Escravo	Joaquim da Costa Barrados	M	Enforcamento	Não identificado	T	LCP – 1869. Fl. 156.
3 9	Joana	22.1.1851	Não identificado	Escrava	Ana Rita d'Assunção	F	Precipício	Problemas com outras pessoas	S	LCP – 1869. Fl. 168v–169 v.
4 0	Leopoldo	18.4.1851	São Luís – Freguesia de Nª Sª da Conceição	Escravo/M ulato	Inácio Veiga	M	Afogamento	Não identificado	S	LCP – livro 1869. Fl. 187v.
4	Maria Roza	19.11.1851	Não	Escrava/A	Tº Antônio José	F	Não	Não identificado	S	LCP – livro

1			identificado	fricana	de Carvalho		identificado			1869. Fl. 210
4 2	Ricardo	29.12.1851	Não identificado	Escravo/Pr eto	João Alípio Galvão	M	Precipício – Varanda.	Não identificado	S	LCP – livro 1869. Fl. 215v.
4 3	Narcizo	2.4.1852	Icatú	Escravo/Pr eto	José Joaquim de Mattos	M	Enforcamento	-	S	LC- 1870. d. 41
4 4	Calisto	26.7.1852	Pastos Bons – São Francisco	Escravo/Pr eto	Rufino José Viana	M	Arma branca – Faca	Matou filha de um senhor, feriu sua parentela e depois se matou.	S	LC – Livro 980 // livro 1870. Fl. 15.
4 5	Venceslau	9.9.1852	Brejo	Escravo	Ignacio de Amorim Caldas	M	Arma Branca- faca	Com medo de castigo	S	LC – 1870. Fl. 19.
4 6	Raimundo	31.10.1852	Não identificado	Escravo/M ulato	Manoel Antônio do Côuto	M	Afogamento	Não identificado	S ?	LC- 1870. Fl. 18.
4 7	Luís Baiano	23.2.1853	Coroatá	Escravo	Antônio Joaquim Cordeiro	M	Arma de fogo	Assassinou a parceira e depois se matou.	S	LC- 1870. Fl. 41.
4 8	Antônio	5.4.1853	São Luís	Escravo/M ulato	Manoel Antônio dos Santos Junior	M	Arma Branca – Navalha	Estava fugido, ao ser entregue para seu senhor se matou.	S	LC – 1870
4 9	Caetano	11.5.1853	São Luís	Escravo	Luís Antônio Rodrigues de Araújo	M	Enforcamento	Pediu permissão para ir a roça, negado o pedido, se suicidou.	S	LC – 1870. Fl. 45.
5 0	Pedro	9.12.1853	São Luís - Provavelmente	Escravo/Pr eto/Africa	Tiburcio Valeriano da	M	Não identificado	Não identificado	S	J – PM

			na freguesia de Nossa Senhora da Vitória	no	Silva Tavares					
51	Cezarina	13.12. 1853	Caxias	Escrava/Mulata	Augusto Vespaziano da Costa Leite	F	Enforcamento	Alienação mental	S	J – PM
52	Belizário	26.12.1853	Não identificado	Escravo	Sebastião José dos Santos	M	Arma de fogo	Não identificado	S	LC – 1870. Fl. 91.
53	Maria Angiu	27.4.1854	Icatú – lugar de nome quarteis	Escravo	Jacinto Pacheco Barbosa	F	Enforcamento – Árvore	Ato de desespero daquela infeliz. Estava fugida, o medo de ser pega e castiga, suicidou-se	S	LC – 981. Fl 65. LC – 1870. Fl. 102.
54	Não identificado	23/05 27.5.1854 (Publicação)	Nossa Senhora da Conceição – atrás da casa de Tiago José Salgado de Sá Macedo	Preta	Não identificado	F	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM LC – 1870. Fl. 106-107.
55	Não identificado	16.8.1854	São Bento - Igarapé Periassú	Escravo/Preto	Manoel João Ribeiro	M	Afogamento	Não identificado	S?	LC- 981. Fl. 89.
56	Não Identificado	22.8.1854	São Luís - Fonte das Pedras –	Preta	Não identificado	F	Degolamento	Não identificado	S	J – PM
57	Lupércio	4.11.1854	Não identificado	Escravo/Preto	Joaquim Antônio da Cunha	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM/ LCP 1870. Fl. 131.

58	Atanásio	14.12.1854	Sítio Pedreira	Escravo/Preto	Ana Jansen Pereira	M	Enforcamento - Cajueiro	Não identificado	S	LCP 1870. Fl. 136.
59	João	7.1.1855	São Luís - Cemitério dos Passos	Escravo/Preto	José Gonçalves de Jesus	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM
60	Miguel	25.1.1855	Não identificado	Escravo	Maria Benedicta Ribeiro	M	Enforcamento – no poço da casa.	Estava fugido e foi capturado pelo escravo da Ana Jansen	S	LCP – 1870. Fl. 146.
61	Camilo	25.9.1855	Em frente do edifícios. Que serve para educandos artífices.	Escravo/Preto	Carlos Henrique da Rocha	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – DM/ LCP – 1870. Fl. 177.
62	Não identificado	28.11.1855	São Luís - Cemitério dos Passos	Preto	Não identificado	M	Enforcamento	Saber se trata de um ato de desespero ou de loucura.	S	J – DM
63	Não identificado	28.9.1855	Não identificado	Preto	Não identificado	M	Não identificado	Não identificado	S	LCP 1870. Fl. 185.
64	Não identificado	17.1.1856	São Luís – Joaquim do Bacanga	Escrava/Preta	Mauricio Fernandes Alves	F	Enforcamento	Não identificado	S	LCP 1870. Fl. 190.
65	Joaquim	12.2.1856	Alto Mearim - Fazenda São José	Escravo	Luís Lopes Ferreira	M	Arma de fogo – espingarda	Não identificado	S	LCP – 982. Fl. 92.

6 6	Não identificado	7.3.1856	São Luís – Cemitério da Santa Casa da Misericórdia	Mulato	Não identificado	M	Enforcamento – Cajueiro	Tentou suicídio mas foi impedido	T	LCP 1870. Fl. 200/ J - PM
6 7	Lourenço	12.5.1856	São Luís	Escravo/Pr eto	Boa Ventura José Rodrigues	M	Não identificado	Não identificado	S	LCP – 1870. Fl. 121.
6 8	Bernardo	16.9.1856	Vargem Grande	Escravo/Pr eto	Jacinto Rodrigues Pereira	M	Arma branca – Navalha	Tentou suicídio depois do princípio da sentença de 400 açoites.	T	LCP – 1871. Fl. 18.
6 9	Não identificado	28.10.1856 (ocorrido foi em Julho)	Não identificado	Escrava	Carlos Fernandes Ribeiro	F	Não identificado	Não identificado	S	LCP - 1871. Fl. 19.
7 0	Clementino	7.1.1857	São Luís	Escravo/Pr eto	Francisco dos Santos Franco	M	Enforcamento	Escravo já andava fugido há tempos.	S	LCP - 1871. Fl. 29v.
7 1	Sabino	3.3.1857	Vila da Vitória Rio Mearim	Escravo/Pr eto	Manoel Carlos Godinho	M	Afogamento	Dormiu no barco e caiu	S ?	LCP - 1871. Fl. 38.
7 2	Cesário	10.3.1857	Icatú – Ilha Muni Assum	Escravo/Pr eto	Máximo Cardoso de Almeida	M	Afogamento - não conseguiu atravessar.	Fugiu da prisão a que se achava na casa de seu senhor.	S	J – PM /LCP 1871. Fl. 40.
7 3	Raimundo	13.3.1857	Rosário	Escravo/ Mulato	Bernardino de Castro Belfort	M	Enforcamento	Com medo do castigo, pelos prejuízos causados na ausência do senhor.	S	LCP - 1871. Fl. 38 / Avulsos
7	Martinho	8.5.1857	Alcântara	Escravo/Pr	Francisco Xavier	M	Não	O primeiro exame indicou suicídio,	S	LPC 1871. Fl.

4				eto	Franco de Sá		identificado	porém mandaram refazer para saber a verdade.	?	53.
7 5	Não Identificado	18.5.1857	São Luís	Escrava/Pr eta	Rodrigo Salgado de Sá Moscoso	F	Precipício, enforcamento e afogamento.	Escrava resistiu a venda por parte de seus senhores.	T	LCP 1871. Fl. 57.
7 6	Francisco	30.5.1857	Rio Mearim	Escravo/Pr eto	Joaquim Duarte do Valle	M	Afogamento	Foi tirar lenha se afogou.	T ?	LCP 1871. Fl. 59.
7 7	Torquato	25.6.1857 –	São Luís	Escravo/ Preto/Afri cano	Justiano Sabino de Moraes Side	M	Enforcamento	Não identificado	S	J-DM / LCP – 1871. Fl. 67.
7 8	Mariana	30.12.1857	São Luís – Freg. De São João do Bacanga	Escrava/Pr eta	Carolina Pereira	F	Enforcamento	Não identificado	S	LCP 1871. Fl. 130.
7 9	Domingos	12.3.1858	São Luís/ Santa Casa da Misericórdia	Escravo/Pr eto/Africa no	Ricardo Rodrigues de Araújo	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM
8 0	João	13.4.1858	São Luís	Escravo/Pr eto Africano	José Ferreira Balthar	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – DM/ PM
8 1	Edivirgens	26.4.1858	São Luís	Escrava	Não identificado	F	Não identificado	Não identificado	S ?	LCP – 1938. Fl. 383.
8 2	Serafim	24.12.1860	São Luís	Escravo/M ulato	Não identificado	M	Enforcamento - Mangueira	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 42.
8	Victor	1.1.1860	Rosário	Escravo/	Olímpia H.	M	Ilegível	Não identificado	S	LCFN – 2112,

3				Preto	Almeida					p. 1.
8 4	Cristhiam	24.1.1860	Itapecuru-Mirim	Escravo/ Preto	Joaquim Fábio do Lago	M	Arma Branca - Faca	Andava fugido	T	LCFN – 2112, p. 5.
8 5	Benedicto de Angola	23.1.1860	Anajatuba	Escravo/ Preto	Honorina Úrsula	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN- 2112, p. 8 / LCP – 2007. Fl. 243.
8 6	Quintiliano	1.2.1860	Itapecuru-Mirim	Escravo/Pr eto	Joaquim Fábio do Lago	M	Não identificado	Não identificado	T	LCP– 2007. Fl. 227.
8 7	Caetano	23.3.1860	São Luís - Vila de Vinhaes	Escravo/ Preto	João de Antônio Correa de Farias	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 18 / LC – 2007. Fl. 295.
8 8	Domingues	22.3.1860	São Luís	Escravo/ Preto	Fellipe Thiago Borges	M	Enforcamento	Andava fugido, tentava mais uma vez crer que queria sua morte.	T	LCFN – 2112, p. 20.
8 9	Fiel	12.5.1860	São Luís	Escravo/Pr eto	João Carlos	M	Arma branca-canivete	Não identificado	T	LCFN – 2112, p. 23.
9 0	José Maria	2.8.1860	São Luís	Escravo/Pr eto	Manoel Pereira	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 32.
9 1	José	Não identificado	São Luís/ Freguesia de Vinhaes	Escravo/Pr eto	José Antônio de Correa Farias	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 37.
9 2	Raimunda	28.9.1860	Icatu	Escrava/ Preta	Manoel José dos Santos Guimaraes	F	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 38.
9	João de Deus	19.12.1860	São Luís	Escravo/	Joaquim Maria	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112,

3				Preto	Pereira					p. 42.
94	Ignácio	1.3.1861	São Luís	Escravo/ Preto	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 51.
95	Fabício	22.3.1861	Mearim	Escravo	Não identificado	M	Afogamento	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 51.
96	Jub	13.4.1861	São Luís – Freg. N. Sr. Da Conceição	Escravo/Pr eto	José Serapião Lapember	M	Arma de fogo - Espingarda	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 53.
97	Nicolau	2.5.1861	Itapecuru Mirim	Escravo	Victoria Joanna de Paiva	M	Enforcamento	Morreu desesperado por que a porta do rancho estava fechada	S	LCFN – 2112, p. 54.
98	Benedicta	16.5.1861	Caxias	Escrava	Isabela	F	Estrangulamen to	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 57.
99	Leocadio	23.8.1861	Vargem Grande	Escravo/ Preto	José Joaquim de Serra Garreto	M	Arma trincheira	Não identificado	T	LCFN – 2112, p. 64.
100	Felippe	8.10.1861	São Luís	Escravo/M ulato	Não identificado	M	Arma de fogo - Espingarda	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 71.
01	Isabel	25.11.1861	São Luís	Escrava/Pr eta	Raimundo de Sá Correa	F	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 76.
02	Egydio	11.1.1862	São Bento	Escravo	Maria Cyriaca Martins Leste	M	Arma branca	Não identificado	T	LCFN – 2112.
0	Septuagessimo Joaquim	24.4.1862	São Luís	Escravo/Pr	Viriato M. Pereira	M	Enforcamento	Estava preso por	S	LCFN – 2112,

3	Canindé			eto	Ramos			seu senhor.		p. 84.
04	Não identificado	28.4.1862	São Luís - Fonte de Santo Antônio	Escravo/Pr eto	Anna Maria Aranha Serra	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM
05	Francisca	7.5.1862	São Luís – Rua dos Remédios	Escrava/Pr eta	Não identificado	F	Não identificado	Tentou suicídio após supostas sevícias	T	J – PM
06	Não identificado	17.5.1862	São Luís - Apicum	Escravo/Pr eto	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	J- PM
07	Jaime	23.5.1862	São Luís- Rua das Barriqueiras	Escravo/Pr eto	Luiz da Rocha Santos	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM / LCFN – 2112, p. 99.
08	Não identificado	10.8.1862	São Luís - Quinta do Barão de Baze –2º distrito da capital	Desconhecido a condição/ Preto	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112.
09	João	4.9.1862	São Luís	Escravo/Pr eto	Licínio Jansen Muller	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM/ LCFN – 2112, p. 110.
10	José Africano	25.9.1862	São Luís - 2º distrito da capital	Escravo/Pr eto	João Pereira de Figueiredo	M	Enforcamento – Cajueiro	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 125.
11	Leocádio	28.9.1862	São Luís – Caminho Grande – 3º Distrito da	Escravo/Pr eto	José Joaquim Lopes da Silva	M	Arma branca - Faca	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 113.

			Capital							
1 2	Marciano	1.12.1862	Miritiuba	Escravo/Pr eto	João Diniz Almeida	M	Arma branca - Faca	Não queria ser vendido pelo seu senhor.	S	LCFN – 2112, p. 127.
1 3	Carlos	30.12.1862	São Luís – Cadeia da Capital	Escravo/Pr eto	Manoel José Ferreira	M	Enforcamento – corda de sua rede	Era preso de justiça	S	LCFN – 2112, p. 128.
1 4	Vicente	23.2.1863	São Luís –	Escravo/Pr eto	Baronesa de São Bento	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 134.
1 5	Não identificado	2.5.1863	Cururupu	Escravo	Joaquim de Sousa Andrade	M	Não identificado	Suicidou-se para se furtar da punição da lei.	S	LCFN – 2112, p. 140.
1 6	José Domingues	25.5.1863	Vargem Grande	Escravo/Pr eto	José Pereira Barbosa	M	Arma de fogo – espingarda	Ato de desespero	T	LCFN – 2112, p. 139.
1 7	Joaquim	7.6.1863	São Luís – Freg. de N ^a Sr ^a da Conceição	Escravo/Pr eto	José Jorge	M	Precipício – atirou-se da casa de seu senhor.	Não identificado	T	LCFN – 2112, p. 142.
1 8	Jacintha	26.6.1863	São Luís – 2 ^o distrito da capital	Escrava/Pr eta	Pedro Miguel Lamagner	F	Precipício – atirou-se da sacada	Não identificado	T	LCFN – 2112, p. 139.
1 9	Benedicto	28.8.1863	São Luís	Escravo/Pr eto	Dantas Silva A. C ^a	M	Arma branca – faca	Não identificado	T	LCFN – 2112
2 0	Antônio	19.10.1863	São Luís	Escravo/Pr eto	Martins Hoyer	M	Enforcamento/ Estrangulamen to	Devido ter roubado seu senhor	S	J- PM/ O Paiz / LCFN – 2112, p. 150.

2 1	Roberto	5.4.1864	Gamboa do Mato	Escravo	José de Araújo Franco	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM/ LCFN 2112, p. 171.
2 2	Raimundo	21.5.1864	Codó	Escravo/Preto	José Sardinha da Silva	M	Arma branca - Canivete	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 168.
2 3	Angélica	22.7.1864	São Luís	Escrava/Preta	Domingos Theotônio Falcão	F	Afogamento - submersão	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 173.
2 4	Vicente	20.9.1864	Codó – Fazenda Santa Cruz	Escravo/Preto	Mulata Sibária	M	Enforcamento	Estava fugido	S	LCFN – 2112, p. 181.
2 5	José	8.10.1864	São Luís – Rua da Misericórdia	Escravo/Preto	Maria Benedicta Cardoso	M	Não identificado	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 182.
2 6	Não identificado	3.1.1865	São Luís	Escravo	Marcelino Severiano da Silva	M	Enforcamento	Não identificado	S	J- PM
2 7	Salustiniano	30.6.1865	Não identificado	Escravo/Preto	Joaquim Martins Pereira Monteiro	M	Não identificado	Preso de Justiça	T	LCFN – 2112.
2 8	Não identificado	12.9.1865	São Luís-Árvore vizinha a Santa casa da Misericórdia	Escravo/Preto	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM
2 9	Não identificado	24.12.1867	São Luís - Imediações da Camboa	Preto	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – PM
3 0	Narciso	27.5.1868	São Luís – Catedral da Sé	Escravo	Moyses Benedicto	M	Não identificado	Não identificado	S	Livros de Óbitos – freg. Da sé.

3 1	Dimas	6.7.1868	Mearim	Escravo/Pr eto	José Antônio	M	Não identificado	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 272.
3 2	Liberato	3.10.1868	Caxias	Escravo/Pr eto	Luís Gama de Aguar	M	Enforcamento – com cipó	O escravo agrediu outra escrava e seu senhor. Ele andava fugido;	S	LCFN – 2112, p. 280.
3 3	Camillo	5.10.1868	Itapecuru	Escravo/Pr eto	José da Silva Motta	M	Arma de fogo – Espingarda	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 279.
3 4	Eusébio	1.5.1869	São Luís	Escravo	Roberto Hall	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN – 2112, p. 295.
3 5	Agostinho	7.5.1869	Itapecuru – Mirim	Escravo/Pr eto	Manoel Pinto Ferreira Viana	M	Arma de branca- faca	Causa é a embriaguez.	S	LCFN – 2112, p. 294.
3 6	Não identificado	21.9.1870	Codó	Escravo/M ulato	Manoel Dornelles Sanches	M	Não identificado	Não identificado	S	J – PM
3 7	Lourenço	20.9.1870	Codó	Escravo/Pr eto	Fernando Antônio Leal	M	Arma de fogo - Espingarda	Não identificado	S	J – PM
3 8	Genoveva	26.5.1873	Codó	Escrava/Pr eta	Anibal Pereira Guimarães	F	Arma branca - faca	Desgosto da vida	T	LCFN – 2113, p. 22.
3 9	Luisa	17.8.1873	Coroatá	Escrava/Pr eta	José Francisco Nogueira Brandão	F	Precipício	Filicídio seguido de suicídio.	S	LCFN – 2113.
4 0	Nicolau	4.11.1873	Chapada	Escravo	Heferim Martins Pereira de Sá	M	Arma de fogo - Espingarda	Não identificado	S	LCFN – 2113, pp 28-29.
4 1	Manoel	27.12.1873	Delegacia da Boa Vista	Escravo	Joaquim Leandro Ribeiro	M	Arma branca - Faca	Não identificado	T	LCFN – 2113, p. 35.

4 2	Victoria	23.2.1874	São Vicente de Ferrer	Escrava	Cap. Fellipe Antônio de Sá	F	Não identificado	Não identificado	S	LCFN – 2113, p. 46.
4 3	Pedro Gago	24.2.1874	Coroatá	Escravo	Antônia Mendes	M	Enforcamento	Problemas com a Justiça/ Estava preso por assassinato.	S	LCFN – 2113, p. 47.
4 4	Aniceto	26.4.1874	Alto do Mearim	Escravo/Pr eto	José Antônio de Mattos	M	Enforcamento	Assassinou a parceira, depois cometeu suicídio	S	J – PM/ LCFN 2113, pp. 29-30.
4 5	Isidoro	1.6.1874	Codó	Escravo/Pr eto	João Faustino da Trindade	M	Arma Branca - Faca	Fuga/Não queria voltar a casa de seu senhor.	T	LCFN – 2113, pp. 67-68.
4 6	Damião	24.7.1874	Caxias	Escravo	Cap. Francisco Lopes de Carvalho	M	Arma de fogo – Espingarda	Não identificado	S	LCFN – 2113, p. 82.
4 7	Norberto	13.8.1874	Caxias	Escravo	Cap. Benedicto Francisco de Araújo	M	Não identificado	Não identificado	T	LCFN – 2113, p. 84.
4 8	Virgílio	22.1.1875	Pericumán	Escravo	Eram do Engenho Campinho	M	Arma de fogo – Espingarda	Matou Belestino e depois se suicidou	S	LCFN – 2113, p. 113.
4 9	Carolina	10.3.1875	São Luís	Escrava/ Mulata	Raimundo José Lamagner Viana	F	Não identificado	Não identificado	T	LCFN – 2113, p. 119.
5 0	Raimunda	26.10.1875	São Luís	Escrava/C afuza	Não identificado	F	Enforcamento	Resistência a venda	S	LCFN – 2113.
5 1	José	4.7.1876	São Luís – 3º distrito.	Escravo/M ulato	Moreira & C	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – DM/LCFN – 2113, p. 175.

5 2	Apolinário	12.9.1876	Codó	Escravo	Alexandre Colares Moreira	M	Não identificado	Ato de desespero	S	LCFN – 2113, p. 185.
5 3	Felisberto	23.9.1876	Coroatá	Escravo	Raimundo Cesar de Sousa	M	Enforcamento	Matou os seus parceiros, depois se suicidou	S	LCFN – 2113, p. 186.
5 4	Floriano	16.10.1876	Codó - Fazenda Matosinho	Escravo/Pr eto	Pedro Miguel Lamagner Vianna	M	Enforcamento	Tristeza após a venda de parentes seus para Alcântara	S	J – DM /LCFN – 2113, p. 188.
5 5	Celestino	10.11.1876	Rosário	Escravo	Major Joaquim Leonileo Costa Santos	M	Enforcamento	Matou parceira por ciúmes, depois se suicidou.	S	LCFN – 2113, p. 191.
5 6	Terde	4.5.1877 – ed. 1124	São Luís - Sitio Tivoly – Caminho Grande	Escravo/Pr eto	Capitão Francisco José Ribeiro	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – DM/LCFN – 2113, p. 207.
5 7	Apolônio	28.8.1877	Fazenda – Salva Terra	Escravo/Pr eto	Major Collares Moreira	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – DM
5 8	Não identificado	30.9.1877	São Luís- Batatan – Distrito do Bacanga	Escravo/Pr eto	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	J - DM
5 9	Marçal	4.10.1877	São Luís - Bacanga – Sitio Bangalha	Escravo	João Ignacio da Silva	M	Enforcamento	Motivos frívolos	S	LCFN – 2113, p. 227.
6 0	Josefa	10.12.1877	Codó	Escravo	Ten. Benedicto Raimundo	F	Enforcamento	Seu senhor não deu permissão para ir a	S	LCFN – 2113, p. 238.

								festa		
6 1	Estevão	28.8.1878	Alcântara	Escravo	Carlos Fernandes Ribeiro	M	Arma branca – tesoura	Tentou suicídio com medo de perder o conceito que era tido	T	LCFN – 2113, p. 251.
6 2	Não identificado	28.5.1879 – ed. 1740	Matos Buciquara	Supõe que seja escravo/Prato	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – DM
6 3	Inocência	4.07.1879	Turiaçu – Distrito de Maracassumé	Escravo	Antônia de Oliveira Domingues da Silva	M	Arma de fogo - Espingarda	Fazia uso de bebida	S	LCFN – 2113, p. 278.
6 4	Roque	28.11.1879	Alcântara	Escravo/Prato	Francisco Pinto do Prado	M	Arma branca - navalha	Era preso de justiça.	S	LCFN – 2113, p. 270.
6 5	João	27.1.1881	Codó	Escravo	Joaquim Ferreira Guimarães	M	Enforcamento – laranjeira	Não identificado	S	J – DM.
6 6	Raimunda	9.12.1881	São Luís	Escrava/Mulata	Joaquina Raimunda	F	Afogamento	Vício de bebidas	T	Avulsos – Ofício de 10.12.1881 – 1º distr. Da Capital/ J – P
6 7	Verônica	23.1.1882	São Luís	Escrava/Prata	Luiza Rita Muniz	F	Precipício	Por não querer obedecer as ordens de sua senhora de ir para o interior da província.	S	LCFN – 2114, p. 45/ Avulsos – Ofício de 30.1.82 da Del da cap.

68	Lourenço	10.4.1882	Villa dos Picos	Escravo	Martinho José de Menezes	M	Enforcamento	Não queria ser vendido.	S	LCFN 2114, p. 65.
69	Manoel	13.2.1883	Não identificado	Escravo	Joaquim Fábio do Lago	M	Arma branca - Navalha	O escravo foi impedido por outro escravo. Ambos estavam presos.	T	J – P
70	Crispim	9.7.1883	São Luís	Escravo	G. Clara Galvão Francisco Sá	M	Afogamento	Não identificado	S	Avulsos – Ofício do 2º Distrito da Capital- 9.8.1883.
71	Thomaz	29.8.1883	São Luís – Rua do Sol	Escravo/Preto	José Joaquim da Costa Ferreira	M	Enforcamento	Não identificado	S	J – O PAIZ
72	Thereza	27.12.1884	São Luís - Quartel de Urbanos	Escrava	José Querino Martins Viana	F	Enforcamento / Estrangulamento	Não identificado	S	J – O PAIZ
73	João Angola	15.1.1886	São Luís – 1. Distrito da capital.	Preto (não há condição específica)	Não identificado	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN 2114, p. 246 / J – DM
74	Manoel dos Anjos	26.1.1886	Icatú	Escravo	Cícero Antônio de Castro Pinto	M	Enforcamento	Não identificado	S	LCFN 2114, pp. 246-247.
75	Jacinto	2.1.1886	Campo de Periz	Escravo	José Senhorinho de Carvalho	M	Enforcamento	Provavelmente a embriaguez que o dito escravo vivia.	S	LCFN 2114, p. 247/ J- DM.

7 6	Lucrecia	17.11.1886	São Luís	Escrava	Angélica Sobrinho Braga	F	Não identificado	Não identificado	S	Avulsos – Sub deleg. De pol. Do 2º distr. da cap.
7 7	Joana	10.8.1887	São Luís - Rua da Palma	Escrava	Não identificado	F	Enforcamento	Não identificado	S	J – O Paiz

LISTA NOMINATIVA DOS ESCRAVIZADOS SUICIDAS (separados por data do ocorrido)

Legendas das Fontes: J= Jornais/ LCFN= Livro de crimes e fatos notáveis/ LCP = Livro de correspondências policiais/PD = Parte do dia

Jornais: PM= Publicador Maranhense/ P = Pacotilha/ DM= Diário do Maranhão/ O Paiz

LISTA NOMINATIVA DOS SUICIDAS LIVRES E LIBERTOS (separados por data do ocorrido)

	NOME	DATA	LOCAL	CONDIÇÃO	SEX O	MOTIVO	MÉTODO	PROFISSÃO	FONTE
1	Francisco Gonçalves Pereira Luna	30.10.1846	Caxias	Livre	M	Desarranjo cerebral	Arma de fogo – espingarda/ Tentativa	Comandante do destacamento de Caxias	AVULSOS
2	Antônio Maciel	30.1.1850	Não identificad o	Livre	M	Alienação Mental	Enforcamento	Não identificado	LCP – 1869. Fl. 73.
3	Porcina Maria Soares	30.9.1853	Passagem Franca	Livre	F	Possível suicídio	Enforcamento	Não identificado	J - PM
4	Manoel Jacinto Pereira	19.4.1854	São Bento	Livre	M	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	J - PM
5	Não identificado	30.9.1854	São Luís	Livre	M	Não identificado	Submersão	Não identificado	J – PM
6	Manoel Pereira da Cunha Junior	19.9.1854	Vila do Paço	Livre	M	Falta de meios que afetou suas faculdades.	Arma branca	Não identificado	J - PM
7	J. D. Plarp	3.1.1855	Não identificad o	Livre /Alemão	M	Andava meio alienado	Enforcamento	Não identificado	J – PM
8	José Francisco Moreno	19.2.1856	Itapecuru	Livre	M	Não identificado	Não identificado	Não identificado	AVULSOS

9	Germano Alves da Mota	12.5.1856	Brejo	Livre	M	Não identificado	Não identificado	Não identificado	AVULSOS
10	Rita	8.4.1857	São Luís	Forra	F	Alienação mental	Enforcamento	Não identificado	LCP – 1986
11	José Antônio Falcão	20.8.1857	Não identificado	Não identificado	M	Não identificado	Não identificado	Tenente reformado do exercito	J - DM
12	Gastão Cardoso de Moura	10.3.1858	São Luís	Livre	M	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	J – DM
13	João Matheus Antunes Pimenta	1.5.1859	Não identificado	Livre	M	Transtornos em seus negócios	Enforcamento	Sócio de uma firma	J - PM
14	Guilherme	24.5.1859	Não identificado	Forro/Africano	M	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	J - PM
15	Raimundo Nonato Belfort	28.1.1860	Termo do Rosário	Livre	M	Alienação mental	Envenenamento	Doutor	LCFN – 2112
16	Benedicto Francisco Bruce	22.2.1860	Codó	Livre	M	Não identificado	Não identificado	Não identificado	LCFN – 2112
17	José da Silva Fortes	14.7.1860	Caxias	Livre	M	Problemas com os negócios	Afogamento	Não identificado	LCFN – 2112
18	Antônio Maria Paes	18.8.1860	São Luís	Livre/Português	M	Preso de justiça	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2112 / J - PM
19	Ângelo Francisco de Mendonça	16.9.1860	São Luís	Livre	M	Alienação Mental	Precipício – Janela do Hospital da	Não identificado	LCFN 2112

							Misericórdia.		
20	Fidélío Marques Belfort	13.9.1860	Itapecuru – mirim	Preto forro	M	Não identificado	Arma de fogo – de ilha	Não identificado	LCFN -2112
21	José Fernando da Silva Bessa	13.2.1860	São Luís	Livre	M	Alienação mental	Enforcamento – própria calça.	Não identificado	LCFN -2112
22	Euzébio José dos Reis	30.10.1860	Alto do Mearim	Livre	M	Não identificado	Submersão e asfixia	Soldado	
23	Carolina Maria da Silva	1.12.1860	Bacanga – São Luíz	Cafuza livre	F	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2112
24	Egydia Pereira de Castro	12.2.1861	Codó	Livre	F	Não identificado	Arma branca-faca	Não identificado	LCFN 2112
25	Aurora Maciel Luvimar	24.9.1861	Rosário	Livre	F	Não identificado	Afogamento	Não identificado	LCFN 2112
26	Rodrigo Pedro Gomes de Azevedo	13.10.1861	Santo Antônio das Almas	Livre	M	Não identificado	Causou incêndio	Não identificado	LCFN 2112
27	Laurentino José Ferreira	25.10.1861	Vila do Paço	Livre	M	Não identificado	Não identificado	Não identificado	LCFN 2112
28	George Pachman	3.8.1862	Não identificado	Livre/Inglês	M	Não identificado	Precipício ao mar	Não identificado	LCFN – 2112/ J - PM
29	Joaquim Augusto da Cunha	11.9.1862	São Luís	Livre/Português	M	Não identificado	Enforcamento	Vendedor de Tamancos	LCFN 2112 / J –DM
3	Carlos Francisco	30.9.1862	São Luís	Livre	M	Seu corpo encontrado duvida-se se suicídio	Arma de fogo – com a própria	Não	LCFN 2112

0						ou acidente.	arma que foi caçar	identificado	
3 1	José Mariano Ribeiro	20.2.1863	Alcântara	Livre	M	Alienação Mental, proveniente de febres.	Não identificado	Feitor	LCFN 2112
3 2	João José Vieira	18.5.1868	São Luís	Livre	M	Atraso na vida comercial	Enforcamento - um escapula	Não identificado	LCFN 2112
3 3	Manoel Luís dos Reis	27.2.1863	São Luís	Livre	M		Enforcamento	Português	LCFN 2112
3 4	Não identificado	14.7.64	São Luís	Desconhecido	F	Não identificado	Estrangulamento	Não identificado	LCFN 2112
3 5	Antônio Rodrigues Chaves	25.3.1866	Vila do Mearim	Forro	M	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	J – PM / LCFN 2112
3 6	Marcelino Augusto Cesar de Araújo	1.7.1866	São Luís	Livre	M	Não identificado	Enforcamento	Charuteiro	J – O Paiz / J – PM
3 7	Theotônio	15.10.1866	São Luís	Mulato/Forro	M	Alienação mental	Arma branca – faca	Não identificado	LCFN - 2112
3 8	João Alves dos Santos	6.10.1867	Itapecuru-mirim	Livre	M	Problemas no negócio	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2112
3 9	Ledislau Gonçalves dos Santos	6.4.1868	São Luís – m 1º distrito da capital	Cafuzo Livre	M	Estava numa pescaria e foi Acometido de Loucura	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2112
4	Joaquim José Vieira	18.5.1868	São Luís	Livre	M	Problemas financeiros	Enforcamento	Administrador	LCFN 2112/ J

0						/ Excesso de Loucura			- PM - 18.5.1868
4 1	Carlos Henrique da Rocha	17.10.1868	São Luís	Livre	M	Deixou carta afirmando que ele próprio pusera fim em sua vida.	Envenenamento	Não identificado	LCFN 2112
4 2	Cândida Rosa Serra de Souza	11.2.1869	São Luís	Livre	F	Alienação Mental	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2112
4 3	José Lourenço do Nascimento	25.5.1869	Vila do Paço	Livre	M	Alienação Mental	Arma de fogo - espingarda	Não identificado	LCFN 2112
4 4	Eustachia Maria Jacintha	11.3.1871	São Luís	Livre	F	Alienação mental	Não identificado	Não identificado	J - PM
4 5	Francisca Rita de Sousa	14.10.1873	São Luís	Livre	F	Ciúmes	Não identificado	Não identificado	LCFN 2113
4 6	Raimundo de Oliveira Brito	27.1.1874	Rosário	Livre	M	Perturbação das ideias	Arma branca - navalha	Coletor e capitão.	LCFN 2113
4 7	Ângelo Duarte de Oliveira	23.7.1874	São Luís	Livre	M	Dívida nos negócios	Veneno	Não identificado	LCFN 2113
4 8	Antônio Ferreira de Souza	7.3.1875	São Luís	Livre	M	Alienação mental	Arma branca-faca	Não identificado	LCFN - 2113
4 9	Gustavo Rodolfo Desmael	19.11.1875	São Luís	Livre	M	Alienação mental	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2113/ J - DM
5 0	Bernarda Maria Joaquina	23.2.1876	São Luís	Livre	F	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2113/ J - DM

51	Antônio Francisco Malta	11.4.1876	São Luís	Livre/Português	M	Mal estado da sua fortuna	Enforcamento	Não identificado	LCFN – 2113 / J – DM
52	Francisco Pinto de Souza	27.4.1876	São Luís	Livre/Português	M	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2113
53	Índio Acamary	28.4.1876	São Luís	Não identificado	M	Preso de justiça	Arma branca – faca	Não identificado	LCFN 2113
54	Bazilio Antônio dos Santos	28.3.1876	Monção	Livre	M	Alienação mental	Arma branca-facão	Não identificado	LCFN 2113
55	Apolônio	24.8.1877	Alcântara	Livre	M	Alienação mental	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2113
56	Francisca Freire da Rocha	18.9.1877	Codó	Livre	F	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2113
57	Anselmo Pimentel	14.11.1877	Riachão	Livre	M	Alienação mental	Arma de fogo - espingarda	Não identificado	LCFN 2113
58	José Lopes de Souza	9.2.1878	Brejo	Livre	M	Matou mulher e depois se matou	Arma de fogo - espingarda	Não identificado	LCFN 2113
59	Leôncio José de Medeiros	18.10.1878	Vargem Grande	Livre	M	Não identificado	Envenenamento	Não identificado	LCFN 2113
60	José Pereira dos Anjos	5.1.1879	São Luís	Livre	M	Avançado estado de demência	Não identificado	Não identificado	LCFN 2113
61	Antônio Martins Palheto Chaves	9.8.1879	Itapecuru –mirim	Livre/Português	M	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2113
6	Rosa Martins	19.8.1879	São Luís	Livre	F	Não identificado	Não	Não	LCFN 2113

2	Chaves						identificado	identificado	
6 3	Antônio Rois Lopes	21.9.1879	São Luís	Livre	M	Fazia uso de bebidas alcoólicas	Arma de fogo	Não identificado	LCFN 2113
6 4	Francisco Correia da Luz	18.10.1879	Carolina	Livre	M	Suicídio passional	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2113
6 5	Raimunda	28.12.1879	São Luís	Forra	F	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	J - PM
6 6	Christovão da Costa Leite	20.3.1880	São Luís	Livre	M	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	J – DM
6 7	Sebastião	12.8.1880	São Luís	Livre- Pardo	M	Embriaguez e alienação mental	Enforcamento	Sapateiro	J – DM -
6 8	Sebastião Pereira de Matos	12.8.1881	São Luís Rua do Egipto –	Livre	M	Alienação mental	Enforcamento	Não identificado	J – DM / O Paiz/ PM
6 9	Anselmo Euletherio	17.1.1882	Rosário	Livre	M	Preso de justiça	Degolamento	Não identificado	LCFN 2114
7 0	Balbino Enesio Nogueira Pinto	6.3.1882	Não identificado	Não identificado	M	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Luciana
7 1	Joaquim Alves Moraes	3.4.1882	São Joaquim do Bacanga	Livre	M	Alienação Mental	Enforcamento	Não identificado	LFN -2114 / J –DM
7 2	Adelina Rosa Delgado	1.9.1882	São Luís	Livre	F	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Luciana

73	José Baptista da Silva	30.8.1883	Mirador	Livre	M	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	LCFN 2114
74	Gonçala Maria da Conceição	1.1.1884	São Luís	Livre	F	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	J - Pacotilha
75	Manoel José de Sousa Monteiro	10.4.1885	São Luís	Livre	M	Não identificado	Envenenamento	Não identificado	J - Pacotilha
76	Helvido Ramos de Almeida Dias	7.6.1885	Caxias	Livre	M	Não identificado	Arma branca	Não identificado	J – DM
77	João Simplício Corrêa	21.7.1885	Vila do Rosário	Livre	M	Não identificado	Arma de fogo	Soldado	LCFN 2114/ J – DM / PM
78	Eufasina	26.7.1885	Caxias	Livre	F	Alienação mental	Não identificado	Não identificado	J – PM
79	Sebastião Dias Azevedo	28.6.1886	São Luís	Livre/Pardo	M	Não identificado	Envenenamento	Não identificado	J - Pacotilha
80	Domingas	5.8.1886	São Luís	Livre	F	Não queria seguir as ordens de um irmão	Enforcamento	Não identificado	J - Pacotilha
81	Padre Lourenço de Justiniano da Fonseca	4.12.1886	Rosário	Livre	M	Perdeu as faculdades mentais	Não identificado	Não identificado	J – Pacotilha
82	Não identificado	1887	São Luís	Não identificado	M	Não identificado	Não identificado	Não identificado	Avulsos
83	Não identificado	20.2.1888	Mocajituba	Provavelmente livre	M	Não identificado	Enforcamento	Não identificado	Avulsos
8	Raymundo Carlos	6.6.1888	São Luís	Livre	M	Levado ao suicídio	Afogamento	Não	J - Pacotilha

4	Ferreira					por motivos de amor		identificado	
8 5	Clinato Moreira Amorim	29.10.1888	São Luís	Livre	M	Transtorno mental – devido as circunstâncias do negócios.	Arma de fogo	Negociante	J – DM / Pacotilha
8 6	João Barradas	7.10.1888	Não identificad o	Livre	M	Estava preso	Envenenament o	Não identificado	J – DM